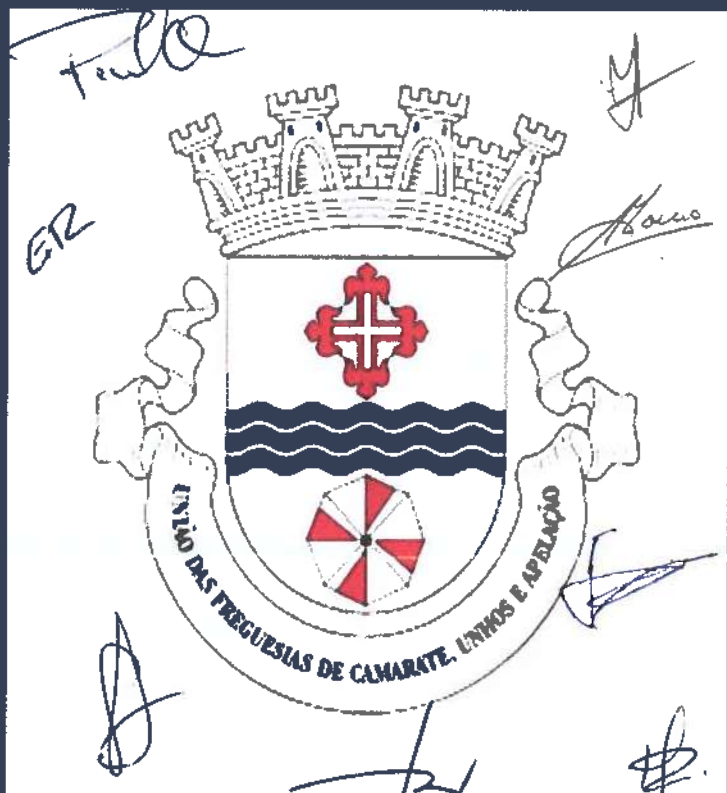


RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019





Conteúdo

1	Introdução	4
1.1	Elaboração e Controlo do Documento.....	4
1.2	Enquadramento Legal.....	5
1.3	Princípios e Políticas de Contabilidade Adotados	7
1.4	Orçamento do Estado 2019	8
1.5	Enquadramento Económico e Social Nacional	9
2	Organização da JF-UFCUA.....	10
2.1	Caraterização da Entidade.....	10
2.2	A Estrutura Política de Governação da JF-UFCUA	14
2.3	Objetivos Estratégicos da JF-UFCUA.....	16
2.4	Missão da JF-UFCUA	16
2.5	Visão Estratégica.....	16
2.6	Recursos Humanos.....	19
2.7	Serviços Avençados	22
2.8	Remunerações e Despesas com Pessoal.....	22
3	Atividades Desenvolvidas	24
3.1	Coordenação Autárquica	24
4	Execução Orçamental.....	35
4.1	Receita e Despesa.....	35
4.2	Equilíbrio Orçamental	39
4.3	Plano Plurianual de Investimento	39
5	Situação Económico-Financeira	41
5.1	Ativo e Passivo.....	41
5.2	Fundos Próprios.....	42
5.3	Análise da Demonstração de Resultados por Natureza	42
5.4	Análise dos Fluxos de Caixa	43
6	Indicadores e Rácios	44



[Handwritten signatures and initials]

6.1	Limites e Equilíbrios Legais	44
6.2	Indicadores Orçamentais.....	44
6.3	Recursos Humanos.....	45
6.4	Indicadores Financeiros	45
7	Factos Relevantes.....	47
8	Proposta de Aplicação de Resultados	48
9	Anexos – Documentos de Prestação de Contas.....	49
9.1	Balanço	50
9.2	Demonstração dos Resultados	51
9.3	Plano Plurianual de Investimentos.....	52
9.4	Plano Plurianual de Ações mais Relevantes	53
9.5	Orçamento (Resumo).....	54
9.6	Orçamento	55
9.7	Controlo Orçamental da Despesa	56
9.8	Controlo Orçamental da Receita	57
9.9	Execução do Plano Plurianual de Investimento.....	58
9.10	Execução do Plano de Ações mais Relevantes.....	59
9.11	Fluxos de Caixa.....	60
9.12	Contas de Ordem	61
9.13	Operações de Tesouraria	62
9.14	Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados	63
9.15	Notas à Execução Orçamental.....	64
9.16	Modificações do Orçamento - Receita.....	65
9.17	Modificações do Orçamento - Despesa.....	66
9.18	Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos.....	67
9.19	Modificações ao Plano Plurianual de Ações mais relevantes	68
9.20	Contratação Administrativa – Situação dos Contratos.....	69
9.21	Transferências Correntes - Despesa	70



9.22	Transferências de Capital - Despesa	71
9.23	Subsídios Concedidos	72
9.24	Transferências Correntes - Receita	73
9.25	Transferências de Capital – Receita	74
9.26	Subsídios Obtidos	75
9.27	Ativos de Rendimento Fixo	76
9.28	Ativos de Rendimento Variável.....	77
9.29	Empréstimos	78
9.30	Outras Dívidas a Pagar.....	79
10	Anexos – Outros Documentos	80
10.1	Guia de Remessa	81
10.2	Ata da Reunião em que foi Discutida e Votada a Conta de Gerência.....	82
10.3	Norma de Controlo Interno.....	83
10.4	Resumo Diário de Tesouraria	84
10.5	Síntese das Reconciliações Bancárias	85
10.6	Mapas de Fundo de Maneio	86
10.7	Relação dos Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais	87
10.8	Relação de Acumulação de Funções	88
10.9	Relação Nominal de Responsáveis	89
10.10	Inventário de Bens Móveis e Imóveis	90
10.11	Mapa de Pessoal	91
11	Glossário de Termos e Abreviaturas	92



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1 Introdução

A Prestação de Contas e o Relatório de Gestão são os principais Documentos de Prestação de Contas (DPC) políticos e técnicos que sintetizam e descrevem a atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, doravante abreviada para **JF-UFCUA**. De modo a simplificar e a facilitar a sua consulta integrada, entendemos consolidar os dois Relatórios no presente Relatório de Gestão e Prestação de Contas.

No final de cada ano económico, cabe à **JF-UFCUA** apresentar e demonstrar os resultados da sua gestão, submetendo à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, os DPC, nos termos da alínea e) do n.º 1.º do artigo 16.º e alínea b) do n.º 1.º do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na versão mais recente.

1.1 Elaboração e Controlo do Documento

O presente documento, de nome "Relatório de Gestão e Prestação de Contas", foi elaborado tendo por base os requisitos de Qualidade da ISO 9000, no que se refere aos requisitos de elaboração de Relatórios.

Um agradecimento aos trabalhadores e colaboradores da **JF-UFCUA** pelo empenho na concretização do projeto assumido pela Junta de Freguesia.

O presente documento é constituído por um número total de 326 folhas.

Conforme alínea j), do ponto 1.º, do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão mais recente, a elaboração do presente documento de prestação de contas é da competência do Presidente da **JF-UFCUA**, que, após preparação de minuta, apresenta à **JF-UFCUA**, para análise e aprovação formal.

1.2 Enquadramento Legal

Os atuais Documentos de Prestação de Contas têm como base principal os seguintes referenciais legais:

- O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conhecido por Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), que foi o primeiro plano setorial a ser aprovado após a publicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública, e que constitui o plano base de toda a Administração Pública e consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas do Estado, integrando a contabilidade orçamental, patrimonial e de custos num único sistema informativo de apoio à gestão das autarquias locais;
- A Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção - do Tribunal de Contas, de 12 de julho de 2001 - Instruções n.º 01/2001 - 2.ª Secção - Instruções para a organização e documentação das contas das Autarquias Locais e Entidades Equiparadas, abrangidas pelo POCAL, publicada no DR 2.ª Série, n.º. 191, de 18 de agosto de 2001.

No quadro seguinte, sistematizamos os Documentos de Prestação de Contas da **JF-UFCUA**:

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Nº	DESIGNAÇÃO	CÓDIGO POCAL	GRUPO 1
1	Balanço	5	✓
2	Demonstração dos Resultados	6	✓
3	Plano Plurianual de Investimentos	7.1	✓
4	Orçamento (Resumo)	7.2	✓
5	Orçamento	7.2	✓
6	Controlo Orçamental da Despesa	7.3.1	✓
7	Controlo Orçamental da Receita	7.3.2	✓
8	Execução do Plano Plurianual de Investimentos	7.4	✓
9	Fluxos de Caixa	7.5	✓
10	Contas de Ordem	7.5	✓
11	Operações de Tesouraria	7.6	✓



DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Nº	DESIGNAÇÃO	CÓDIGO POCAL	GRUPO 1
12	Caraterização da Entidade	8.1	✓
13	Notas ao Balanço e Demonstração dos Resultados	8.2	✓
14	Modificações do Orçamento – Receita	8.3.1.1	✓
15	Modificações do Orçamento – Despesa	8.3.1.2	✓
16	Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos	8.3.2	✓
17	Contratação Administrativa - Situação dos Contratos	8.3.3	✓
18	Transferências Correntes - Despesa	8.3.4.1	✓
19	Transferências de Capital - Despesa	8.3.4.2	✓
20	Subsídios Concedidos	8.3.4.3	✓
21	Transferências Correntes - Receita	8.3.4.4	✓
22	Transferências de Capital - Receita	8.3.4.5	✓
23	Subsídios Obtidos	8.3.4.6	✓
24	Ativos de Rendimento Fixo	8.3.5.1	✓
25	Ativos de Rendimento Variável	8.3.5.2	✓
26	Empréstimos	8.3.6.1	✓
27	Outras Dívidas a Terceiros	8.3.6.2	✓
28	Relatório de Gestão	13	✓
OUTROS DOCUMENTOS			
29	Guia de Remessa		✓
30	Ata da Reunião em que foi discutida e votada a conta de gerência		✓
31	Norma de Controlo Interno e suas alterações	2.9	✓



DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Nº	DESIGNAÇÃO	CÓDIGO POCAL	GRUPO 1
32	Resumo Diário de Tesouraria	12.2.9	✓
33	Síntese das Reconciliações Bancárias		✓
34	Mapa de Fundos de Maneio		✓
35	Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais		✓
36	Relação de Acumulação de Funções		✓
37	Relação Nominal de Responsáveis		✓

1.3 Princípios e Políticas de Contabilidade Adotados

No que respeita à prática contabilística, a **JF-UFCUA** cumpre as diretivas do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro (e alterações subsequentes), de forma a tornar possível a obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e patrimonial, dos resultados e da execução orçamental, assentes nos seguintes princípios, a referir:

- **Princípio da entidade contabilística** - constitui entidade contabilística todo o ente público ou de direito privado que esteja obrigado a elaborar e apresentar contas de acordo com o presente Plano. Quando as estruturas organizativas e as necessidades de gestão e informação o requeiram, podem ser criadas subentidades contabilísticas, desde que esteja devidamente assegurada a coordenação com o sistema central;
- **Princípio da continuidade** - considera-se que a entidade opera continuamente, com duração ilimitada;
- **Princípio da consistência** - considera-se que a entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro. Se o fizer e a alteração tiver efeitos materialmente relevantes, esta deve ser referida de acordo com o anexo às demonstrações financeiras (nota 8.2.1 do POCAL);
- **Princípio da especialização (ou do acréscimo)** - os proveitos e os custos são



reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem;

- **Princípio do custo histórico** - os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção;
- **Princípio da prudência** - significa que é possível integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas ou a deliberada quantificação de ativos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso;
- **Princípio da materialidade** - as demonstrações financeiras devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e que possam afetar avaliações ou decisões dos órgãos das autarquias locais e dos interessados em geral;
- **Princípio da não compensação** - os elementos das rubricas do ativo e do passivo (balanço), dos custos e perdas e de proveitos e ganhos (demonstração dos resultados) são apresentados em separado, não podendo ser compensados.

1.4 Orçamento do Estado 2019

Em 2019, o Governo prosseguiu a estratégia de descentralização, dando cumprimento ao princípio da subsidiariedade através da concretização dos diplomas que procedem à transferência de competências para os níveis mais adequados, designadamente ao nível das freguesias, dos municípios e das comunidades intermunicipais.

O Orçamento do Estado de 2019 (OE 2019), no que respeita às Transferências para as Freguesias por conta da participação nos impostos do Estado, considerou um montante de cerca de 208 125 685 €, englobando o montante referente ao Fundo de Financiamento de Freguesias (FFF) e valores respeitantes à majoração. Desta verba, 2.237.475 € foram objeto de distribuição pelas 10 freguesias do Município de Loures.

1.5 Enquadramento Económico e Social Nacional

As projeções para a economia portuguesa apontavam para uma trajetória de desaceleração da atividade económica ao longo do horizonte de projeção, de um crescimento de 2,4% em 2018 para 1,6% em 2022.

PIB E COMPONENTES DA DESPESA	2018	Un. %			
		2019 Projetado	2020 Projetado	2021 Projetado	2022 Projetado
Produto Interno Bruto	2,4	2	1,7	1,6	1,6
Consumo Privado	3,1	2,3	2,1	1,9	1,7
Consumo Público	0,9	0,5	0,8	0,8	0,8
Formação Bruta de Capital Fixo	5,8	7,3	5,4	4,8	4,3
Exportações	3,8	2,8	2,6	2,8	3
Importações	5,8	5,4	4,6	4,2	3,9
Evolução dos Preços					
Inflação (IHPC)	1,2	0,3	0,9	1,2	1,4
Saldo das Balanças Corrente e de Capital (% do PIB)					
Balança Corrente e de Capital	1,4	0,4	0,7	0,9	0
Balança de Bens e Serviços	0,8	-0,6	-1,2	-1,7	-2,1

Fonte: Boletim Económico dezembro 2019

O Produto Interno Bruto (PIB) apresenta um decréscimo em sentido convergente para o valor de 1,6% em 2021 e 2022.

O comércio mundial desacelerou ao longo de 2018 e na primeira metade de 2019. Em Portugal também se tem verificado um abrandamento das exportações e da indústria. O sector de serviços tem permanecido relativamente imune, permitindo a continuação de uma situação relativamente favorável no mercado de trabalho.

A desaceleração da atividade em 2019 reflete a manutenção do dinamismo da procura interna – destacando-se a aceleração da FBCF, transversal a todos os setores institucionais – e um menor crescimento das exportações. Projeta-se uma trajetória de desaceleração para o consumo privado e para a FBCF, que, porém, mantém um crescimento relativamente forte.

O crescimento do consumo privado e o dinamismo do investimento, com destaque para a FBCF empresarial, traduzem-se num contributo da procura interna para o crescimento do PIB. Este deverá reduzir-se ao longo do horizonte até 2022 o que determina o perfil de desaceleração projetado para o PIB. O contributo líquido das exportações para o crescimento do PIB deverá manter-se estável no período 2019-2022. O crescimento projetado para as exportações de bens e serviços reduz-se para 2,8% em 2019 e 2,6% em 2020 e aumenta ligeiramente no restante horizonte de projeção, atingindo 3% em 2022. O menor crescimento das exportações está associado ao abrandamento da procura externa.

As importações deverão apresentar uma trajetória de progressiva desaceleração no horizonte de projeção, de 5,4% em 2019 para 3,9% em 2022.

A Balança de bens e serviços tende a tornar-se deficitária ao longo do período de projeção, enquanto as balanças de rendimentos e de capital deverá apresentar saldos positivos superiores aos observados nos últimos anos.

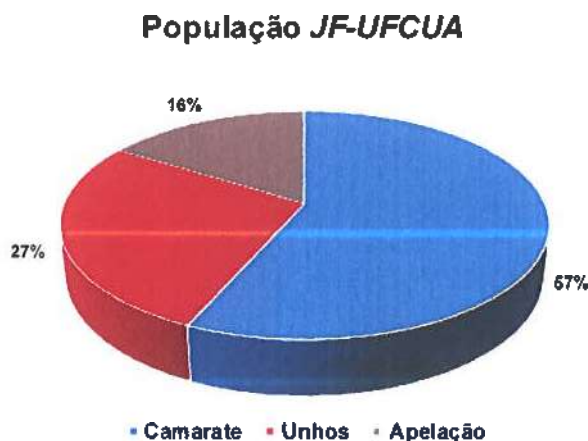
A taxa de inflação em 2019 apresentará uma redução significativa de 1,2% para 0,3%, projetando-se um aumento gradual no horizonte temporal de projeção – 1,4% em 2022. O decréscimo significativo em 2019 deveu-se à evolução dos preços dos bens energéticos cuja queda de preços está associada à redução do preço de petróleo, assim como redução de preços da eletricidade e do gás.

Para o período 2020-2022, projeta-se um aumento da inflação excluindo bens energéticos, num quadro de aumento moderado das pressões inflacionistas internas e externas.

2 Organização da JF-UFCUA

2.1 Caracterização da Entidade

Conforme resolução 4/2001, do Tribunal de Contas, no que se refere à caracterização da **JF-UFCUA**, esta tem uma população de 34.943 habitantes, numa área de 11,56km² e com uma densidade populacional de 3020.1 hab./km². A taxa de envelhecimento da população tem vindo a subir, apesar de não ser a mais elevada do concelho.



Camarate

Camarate é uma antiga freguesia portuguesa do concelho de Loures, a norte de Lisboa, com 5,67 km² de área e 19.789 habitantes. Tem uma densidade demográfica de 3.490,1 h/km². Desde 2013, faz parte da nova União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação.

O topónimo *Camarate* parece derivar do facto de, em tempos, se ter cultivado uma casta de videira chamada *camarate* ou, em alternativa, pelo facto de, na Idade Média, aqui se situar a *Camarata Real*, onde pernoitavam os nossos reis, quando se dirigiam para o norte do país. Mais provável é que o nome derive, porém, do nome de uma família berbere que aí se destacou sob a ocupação mourisca: os *Banu Qamaratti*.

A partir do século XVI tornou-se um local muito concorrido pela nobreza lisboeta, sendo afamada pela sua produção vinícola (da casta *camarate*, que talvez tenha dado o nome à vila), característica das quintas que fizeram parte do quotidiano desta freguesia até meados do século XX.

Desde meados do século XX, com o desenvolvimento industrial acelerado e subsequente terciarização, a freguesia tornou-se essencialmente um dormitório da capital.

Camarate é também conhecida por ser a terra de infância de um dos mais famosos poetas de Portugal do século XX: Mário de Sá-Carneiro, pioneiro do Modernismo na literatura portuguesa e um dos membros da *Geração d'Orpheu* em conjunto com Fernando Pessoa e Almada Negreiros.

Unhos

Unhos é uma antiga freguesia portuguesa do concelho de Loures, com 4,48 km² de área e 9.507 habitantes e uma densidade demográfica de 2.122,1 h/km². Também desde 2013, faz parte da nova União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação.

Unhos é uma povoação muito antiga, provavelmente anterior à nacionalidade. É difícil de fazer derivar este topónimo de qualquer vocábulo antigo, sendo no entanto possível relacioná-lo, por exemplo, com o das freguesias de Unhais-o-Velho (Pampilhosa da Serra), Unhais da Serra (Covilhã) ou ainda Unhão (Felgueiras).

Sabe-se que a povoação já seria habitada na pré-história, tendo sido descobertos artefactos do Calcolítico no sítio do Catujal e tem como referência mais antiga a igreja de São Silvestre (1191).

Apelação

Apelação é uma antiga freguesia portuguesa do concelho de Loures, com 1,41 km² de área e 5.647 habitantes. Tem uma densidade demográfica de 4.005 h/km². Faz parte da nova União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação desde 2013.

O nome Apelação parece derivar do facto de o povo, aquando de uma terrível peste que assolou Lisboa e o seu Termo, ter apelado para a proteção de Nossa Senhora da Encarnação. Na sequência deste acontecimento, foi erigida uma capela em sua honra, e a Apelação separar-se-ia de Unhos em finais do século XVI (em parte, também devido à sua distância da sede). No entanto, continuaria a pagar dízimos a esta freguesia até à extinção completa desse velho imposto senhorial, com as reformas liberais de Mouzinho da Silveira, em 1834.

Era freguesia do concelho de Loures desde a sua instituição, em 1886. Antes fizera parte do concelho de Santa Maria dos Olivais (1852) e do Termo de Lisboa. Foi pertença da Casa de Bragança e da Ordem de Malta.

Embora seja uma povoação com construção essencialmente moderna, destaca-se entre o património cultural construído, o Moinho de Vento, monumento que se tornou ex-líbris da antiga freguesia.

2.1.1 Identificação, Número de Eleitores e Legislação

Identificação	<p>União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação Sede - Largo Engº Amando Bandeira Vaz, 5 2680-103 Camarate</p> <p>Delegação Felais – Rua Cidade de Viseu nº 6 Lj Esq 2680-139 Camarate</p> <p>Delegação Unhos – Rua de São Silvestre 2680-446 Unhos</p> <p>Delegação Catujal – Rua dos Galvões - Mercado 25 de Abril - Loja 1 - Catujal 2680-348 – Unhos</p> <p>Delegação da Apelação – Largo 25 de Abril 2680 – 297 Apelação</p> <p>Telefone: 219 484 160 Fax: 219 470 459 EMAIL: junta@jf-camarate-unhos-apelacao NIPC: 510 835 384</p>
Nº de Eleitores	<p>De acordo com os resultados dos censos de 2011 a União de Freguesias Camarate Unhos e Apelação possui 34.943 residentes. Na Freguesia a 31 de dezembro estavam inscritos no caderno eleitoral 27.447 eleitores.</p>
Legislação	<p>Regime Jurídico de Funcionamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Lei do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ▪ Lei do Regime Jurídico do Funcionamento - Lei n.º 169/99, de 18 de setembro ▪ Alterações à Lei do Regime Jurídico do Funcionamento - Lei n.º 5A-/2002 de 11 de janeiro



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

G.R

[Handwritten signature]

2.1.2 Estrutura Organizacional, Atividades, Recursos Humanos e Organização Contabilística

Estrutura Organizacional	Entidade Pública composta por diversos serviços, cuja atividade é de forma maioritária centralizada no edifício sede da JF-UFCUA.		
Descrição Sumária das Atividades	A autarquia, de acordo com a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com as competências delegadas pelo Município de Loures, promove e prossegue objetivos de natureza coletiva e pública, visando sempre o bem estar e superior interesse da população.		
Recursos Humanos	Identificação dos Membros do Órgão Executivo		
	Órgão Executivo	Nome	Peiours
	Presidente	Renato Joaquim Alves	Coordenação Autárquica, Plano de atividades, Proteção Civil, Segurança Pública e Intervenção, Recursos Humanos, Serviços Administrativos, Administração de Património, Gestão de Equipamentos, Obras, Ambiente e Limpeza Urbana, Augis/Airus, Urbanismo, Iluminação Pública, Rede Educativa, Cultura e Coesão Social, Comunicação e Imagem, Licenciamentos de Publicidade e Ocupação de Via Pública, Cemitérios, Contratação Pública, Inovação e Empreendedorismo, Licenciamento, Publicidade e Ocupação da via pública, Auditoria e Controlo Interno, AUGIS, Recursos Humanos
	Secretário	António Manuel Soares Louro	Substituição Legal de Presidente da Junta, Gestão de Equipamentos, Toponímia, Iluminação Pública, Sinalização e Trânsito, Gestão de Mercados e Feiras, Cemitérios, Administração de Património
	Tesoureiro	Marco Filipe Aparício Jacinto	Tesouraria, Finanças e Contabilidade, Auditoria e Controlo Interno, Juventude do Desporto, Comunicação e Imagem
	1º Vogal	Eufémia Rocha	Contratação pública, Inovação e empreendedorismo, Licenciamento, Publicidade e Ocupação da via pública, Auditoria e Controlo Interno, AUGIS, Recursos Humanos
	2º Vogal	Luís Alberto Correia da Silva Cardoso	Comércio Local e Desenvolvimento Solidário, Gestão Autárquica, Cultura e Coesão Social, Cuidados Primários de Saúde, Informação e Imagem, Proteção da Comunidade e Segurança Local
	3º Vogal	Horácio Rodrigo Cabral Narciso	Movimento Associativo, Cultural, Desportivo e Religioso, Atividades Recreativas e Tempos Livres, Obras, Ambiente e Limpeza Urbana, Aprovisionamentos
	4º Vogal	Fábio Alexandre Carvalho Fernandes	Inovação, Empreendedorismo e Cidadania, Juventude e Infância, Atividades Recreativas e Tempos Livres, Educação, Cultura
Organização Contabilística	A JF-UFCUA possui contabilidade organizada elaborando as contas nas instalações da Sede de acordo com o regime geral do POCAL, sendo utilizado como suporte o software fornecido pela empresa Fresoft - Soluções Informáticas, Lda.		

2.1.3 Resumo Executivo de Indicadores de Gestão

Os seus 8 principais indicadores de gestão, apresentam os seguintes resultados.

		Un: euros
Indicadores de Gestão	Fundo Geral Municipal no ano da gerência em apreciação	0,00
	Fundo de Coesão Municipal no ano da gerência em apreciação	0,00
	Fundo de Financiamento das Freguesias no ano da gerência em apreciação	327 596,00
	Receitas Correntes no ano anterior ao da gerência em apreciação	1 956 583,39
	Despesas de Investimento no ano anterior ao da gerência em apreciação	408 133,10
	Despesas com o Pessoal do Quadro	988 181,30
	Despesas com o Pessoal em Qualquer Outra Situação	153 454,59
	Dívidas a Receber	36 725,93

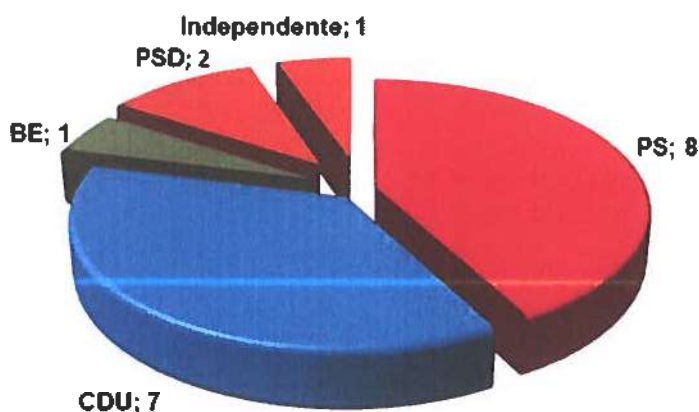
2.2 A Estrutura Política de Governação da JF-UFCUA

A estrutura política assenta em dois Órgãos, a Junta de Freguesia, com funções essencialmente executivas e a Assembleia de Freguesia, com funções de natureza predominantemente deliberativa e fiscalizadora das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia.

2.2.1 Assembleia de Freguesia

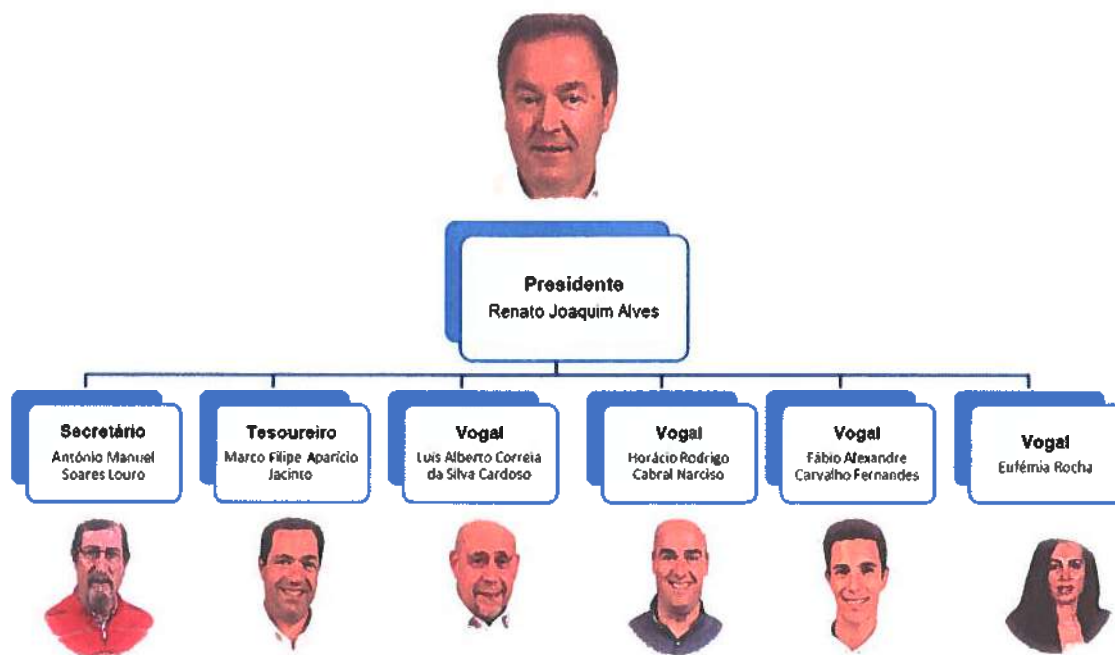
A Assembleia de Freguesia é constituída por 19 eleitos. As suas competências decorrem da Lei 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, encontrando-se distribuídos pelas seguintes forças políticas apresentadas nos gráficos.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



2.2.2 Junta de Freguesia

A **JF-UFCUA** é constituída por 7 eleitos, decorrendo as suas atribuições e competências próprias previstas na Lei 75/2013 de 12 de setembro, na versão mais recente, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais.



A **JF-UFCUA** dispõe de atribuições nos seguintes domínios:

- Equipamento rural e urbano;
- Abastecimento público;
- Educação;
- Cultura, tempos livres e desporto;
- Cuidados primários de saúde;
- Ação social;
- Proteção civil;
- Ambiente e salubridade;
- Desenvolvimento;
- Ordenamento urbano e rural;
- Proteção da comunidade.

2.3 Objetivos Estratégicos da JF-UFCUA

A **JF-UFCUA**, por forma a assegurar a concretização dos objetivos estratégicos principais, definiu um conjunto de sub-objetivos de quantificação e qualificação mais simples que foram distribuídos pela sua equipa e que enunciamos nos pontos seguintes.

2.4 Missão da JF-UFCUA

A **JF-UFCUA** tem por missão contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos, através da prestação de serviços de excelência. A **JF-UFCUA** pretende ser reconhecida como um local de bem-estar, atrativo e proactivo, onde dê gosto viver.

A **JF-UFCUA** cumpre a sua missão com o objetivo de construir uma entidade centrada nas pessoas, mas também preparada para ganhar os desafios da inovação e competitividade num quadro de desenvolvimento sustentável.

2.5 Visão Estratégica

A **JF-UFCUA** assume como visão melhorar a prestação de serviços de forma integrada e contínua, procurando a valorização dos seus cidadãos, equipamentos e espaços.

2.5.1 Serviços de Proximidade e Recursos Humanos

- Implementar um Orçamento participativo;
- Criar um gabinete de apoio aos bairros génese ilegal (Câmara e Junta);
- Reorganizar os serviços da Junta de Freguesia;
- Promover a ampliação da rede de caixas multibanco.

2.5.2 Saúde Pública

- Exigir a construção dos centros de saúde no Catujal e Camarate;
- Exigir intervenção das autoridades onde existem problemas ambientais graves;

- Promover ações de sensibilização e rastreio junto da comunidade.

2.5.3 Solidariedade e Coesão social

- Promover idas à praia de crianças e população sénior;
- Dinamizar novas respostas sociais;
- Exigir a implementação de uma política de novos realojamentos.

2.5.4 Empreendedorismo, Emprego, Atividade Económica e Turismo

- Apoiar Comércio Local - Comércio Mais;
- Apoiar novos investimentos para criar emprego;
- Criar um roteiro turístico.

2.5.5 Segurança Pública

- Exigir a ampliação da esquadra da PSP e atribuição de viaturas;
- Videovigilância em zonas urbanas sensíveis;
- Implementar uma nova cultura de segurança, junto da comunidade.

2.5.6 Proteção Civil

- Apoiar o trabalho dos bombeiros no socorro às populações;
- Fomentar projetos e ações de sensibilização;
- Apoio a A.H.B.V.C. - Aquisição de viatura de combate a incêndios;

2.5.7 Obras e Intervenções no Território

- Exigir a ligação de esgotos de Unhos à ETAR de Frielas;
- Construção de capelas mortuárias em Camarate;

- Requalificar EB nº1 (Unhos) e equipamentos degradados ou sem condições;
- Propor a atribuição de nomes a ruas e rotundas na União de Freguesias;
- Propor alterações de trânsito e nova sinalética, tornando a circulação mais fluida;
- Adaptação de Edifício para Serviços Administrativos e requalificação de instalações administrativas;
- Propor à Câmara de Loures a construção de duas novas rotundas, em Camarate;
- Promover a reparação e arranjos nos passeios e alcatroamentos das ruas;
- Criar espaços de estacionamento no centro de Camarate;
- Exigir a remoção de lixos e entulhos que proliferam no território.

2.5.8 Movimento Associativo, Cultural, Desportivo e Religioso

- Promover o associativismo, através de apoios baseados em projetos;
- Criar um regulamento de apoio ao associativismo;
- Apoiar financeiramente os clubes nas inscrições de atletas e outros;
- Protocolar com os Bombeiros de Camarate a cedência do autocarro às instituições da Freguesia;
- Apoiar associações e instituições, os movimentos socio-caritativos e de outra ordem;
- Apoiar nas obras de requalificação da Igreja de São Tiago, em Camarate;
- Apoiar nas obras de requalificação da Igreja da Apelação;
- Apoiar as paróquias de Camarate, Apelação, Catujal e Unhos, em articulação com os párocos;
- Promover as marchas populares em parceria com escolas e movimento associativo;
- Promover anualmente o “Festival Medieval”, com as escolas e movimento associativo;
- Manter e dinamizar o espaço dedicado à cerâmica/olaria;
- Requalificação da mercearia;
- Criar a “fábrica do pão”;
- Dinamizar o turismo em parceria com privados e na recuperação dos edifícios antigos;
- Dinamizar adegas à moda antiga, hospedarias, etc.

2.5.9 Escolas

- Promover o diálogo e parcerias com comunidades educativas da União de Freguesias;



- Ampliar apoios à manutenção de escolas, creches, jardins-de-infância e espaços exteriores das mesmas;
- Dinamizar e apoiar a comunidade educativa, pública e privada, e envolvê-la nas marchas populares e Festival Medieval, assim como promover o desporto nas Escolas.

2.5.10 Urbanismo

- Diligenciar junto dos serviços a flexibilização/alteração das regras para atribuição, a título precário, de ramais/contadores de água;
- Diligenciar junto das entidades competentes no sentido de se encontrar solução para os edifícios devolutos existentes à entrada de Camarate;
- Promover contatos junto do(s) proprietário(s), para requalificação dos edifícios devolutos do "Lar Panorâmico", em Camarate, minimizando o impacto ambiental;
- Apoiar na erradicação das barracas e encontro de soluções para novos realojamentos;
- Reparação e Beneficiação de Habitações - Desenvolver programa de incentivo e apoio para a recuperação de imóveis antigos e degradados (Programa de pintura de fachadas).

2.5.11 Transportes

- Reivindicar a reorganização dos transportes públicos dentro da União de Freguesias;
- Propor ligação de autocarro ao centro de Loures, Hospital Beatriz Ângelo e espaços comerciais de Loures;
- Promover a manutenção de zonas verdes e criação de novos espaços ajardinados;
- Promover a limpeza diária nas zonas, onde é habitual acumular-se mais lixo.

2.6 Recursos Humanos

2.6.1 Número de Colaboradores

A gestão dos Recursos Humanos da **JF-UFCUA** assenta, em termos jurídicos, na legislação em vigor e, em termos internos, na Norma de Controlo Interno.

Em 2019, o quadro de pessoal da **JF-UFCUA** foi constituído por 73 colaboradores. Sendo que, 6 colaboradores a 31 de dezembro de 2019 encontram-se em mobilidade.

QUADRO DE PESSOAL		
Vínculo Contratual	Total	%
Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	61	84%
Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo determinado	12	16%
Total	73	100%

O quadro de pessoal da **JF-UFCUA** por cargo/carreira/categoria é apresentado no quadro seguinte:

QUADRO DE PESSOAL		
Cargo / Carreira / Categoria	Total	%
Técnico Superior	1	1%
Coordenador Técnico	3	4%
Encarregado Operacional	5	7%
Assistente Operacional	48	66%
Total	73	100%

2.6.2 Habilitações e Formação

O nível de habilitações literárias do quadro de pessoal da **JF-UFCUA** é descrito no quadro seguinte:

QUADRO DE PESSOAL		
Habilitações Académicas	Total	%
Ensino Básico - 1º Ciclo	34	47%
Ensino Básico - 3º Ciclo	17	23%
Ensino Secundário	17	23%
Bacharelato	1	1%
Licenciatura	4	5%
Total	73	100%

As áreas de formação académica dos colaboradores com habilitações literárias ao nível de licenciatura são as apresentadas:

QUADRO DE PESSOAL	
ÁREAS DE FORMAÇÃO ACADÉMICA - Licenciatura	
Sociologia	2
Administração Autárquica	1
Geografia	1
Gestão de Marketing	1
Total	5

Atendendo a que a formação contínua visa promover a atualização e a valorização pessoal e profissional dos colaboradores, em 2019, foram realizadas 2 ações de formação, SNC-AP e CTT, num total de 8 horas e 3,5 horas, respetivamente.

2.6.3 Princípio da Igualdade

A elaboração e desenvolvimento de planos para a igualdade nas organizações tem sido uma das apostas das políticas públicas de igualdade em Portugal.

O quadro de pessoal da **JF-UFCUA** é composto em 48% por colaboradores do sexo feminino e em 52% por colaboradores do sexo masculino. A Junta de Freguesia tem uma política de recursos humanos orientada para o cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2008, de 22 de abril que aprova as orientações estratégicas do Estado destinadas à globalidade do sector empresarial do Estado tendo em vista uma gestão mais racional, eficaz e transparente, designadamente:

- A promoção da igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres;
- A eliminação das discriminações;
- A conciliação da vida pessoal, familiar e profissional dos colaboradores;
- exercer a sua atividade num quadro de **racionalidade empresarial**, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado e respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- ser **socialmente responsáveis** prossequindo objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;

- promover o **equilíbrio adequado** entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes, e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental, no quadro geral das respetivas fontes de financiamento, e da sua compatibilidade com o esforço financeiro global do Estado com o seu sector de atividade.

2.7 Serviços Avençados

A **JF-UFCUA** recorreu à contratação de prestadores de serviços avençados durante o ano de 2019, assim discriminados:

SERVIÇOS AVENÇADOS	
Serviços	Total
Psicólogo	1
Advogado	2
Atendimento/CTT	6
Turismo	1
Recursos Humanos	1
Limpeza Urbana	9
Total	20

2.8 Remunerações e Despesas com Pessoal

As remunerações dos Titulares dos Órgãos de Soberania e dos Órgãos Autárquicos da **JF-UFCUA** em 2019 são estabelecidas nos termos da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro para Freguesias com 20 mil ou mais eleitores e da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro que estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão.

Un: euros

REMUNERAÇÕES - Titulares dos Órgãos de Soberania e dos Órgãos Autárquicos			
Eleitos Locais	Regime	Abonos	Valor
Presidente de Junta	Tempo Inteiro - Exclusividade (art. 5º, 5º-A, 7º e 8º da Lei n.º 11/96 de 18 de abril)	Remuneração Mensal	1 907,58
		Subsídio Extraordinário Junho e Novembro	1 907,58
		Despesas de Representação (mensal)	555,49
Secretários e Tesoureiros	Não permanência	Compensação para Encargos (mensal)	293,09
Vogais (excepto Secretários e Tesoureiros)		Senhas de Presença (por reunião)	25,65
Membros da Assembleia de Freguesia		Senhas de Presença (por reunião)	18,32

As remunerações do quadro de pessoal da Junta de Freguesia correspondem à tabela de remuneração única em vigor de acordo com a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31.12.2008, a que se refere o n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nos termos aplicáveis da Lei do Orçamento de Estado de 2019.

Un: euros

DESPESAS COM PESSOAL		
Rubrica	Total	%
Titulares dos Órgãos de Soberania e dos Órgãos Autárquicos	54 919	4,8%
Pessoal em Funções	504 664	44,2%
Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	153 455	13,4%
Subs. Férias e Natal	96 094	8,4%
Subsídio de Refeição	62 482	5,5%
Horas Extraordinárias	20 514	1,8%
Abono para Falhas	10 103	0,9%
Subsídio de Turno	5 080	0,4%
Contribuição Segurança Social / CGA / TSU	183 555	16,1%
Encargos Saúde	16 260	1,4%
Seguros	27 876	2,4%
Outros Custos com Pessoal	6 634	0,6%
Total	1 141 636	100%

As despesas com pessoal da **JF-UFCUA**, em 2019, totalizaram cerca de 1,141 milhões de euros, o que representa cerca de 42% da despesa total.

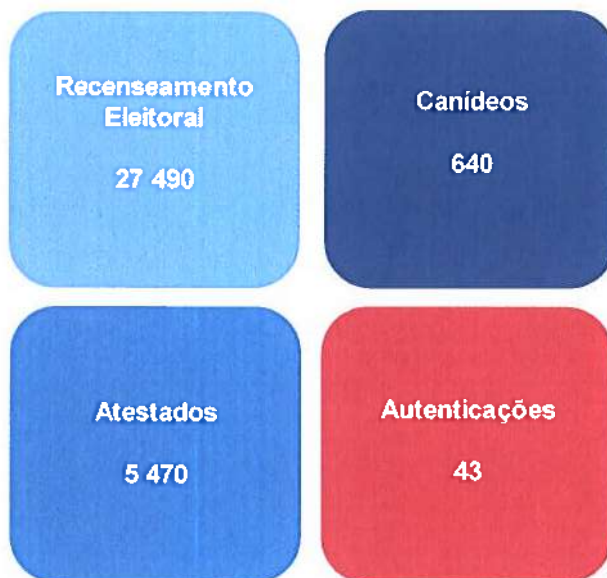
3 Atividades Desenvolvidas

No âmbito do seu quadro de competências próprias e competências delegadas pelo Município de Loures, apresentamos um conjunto de atividades desenvolvidas pela **JF-UFCUA** ao longo do ano de 2019.

3.1 Coordenação Autárquica

3.1.1 Serviço de Secretaria

Os serviços da **JF-UFCUA** efetuaram o atendimento a cerca de 33.643 pessoas, repartido da seguinte forma:



O serviço de secretaria é responsável pelo registo da entrada ou saída de toda correspondência de e para a Junta de Freguesia:

- Correspondência recebida: 9.242 registos;
- Correspondência expedida 1.283 registos.

3.1.2 Órgãos da Autarquia

Em 2019, a **JF-UFCUA** participou e apoiou as Forças Vivas e Escolas da Freguesia.

Foram efetuados inúmeros transportes para apoio às Instituições e às Escolas.

A **JF-UFCUA**, participou na colocação de *outdoors* exigindo a Construção do Centro de Saúde do Catujal assim como na colocação de *outdoors* exigindo a conclusão da via T7.

As instalações da Junta de Freguesia foram cedidas a todas as Associações, Coletividades e Instituições que as solicitaram.

Realização de visita conjunta à escola Nº 2 do Campo do Rio, por forma a transmitir aos técnicos da Câmara Municipal de Loures a necessidade urgente de reparação de todo o piso exterior da Escola que representa um perigo constante para os alunos, entre outros problemas.

Acompanhamento da visita da Comissão da Descentralização, Freguesias, Fundos Comunitários e Modernização Administrativa da Assembleia Municipal de Loures à União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação.

Foi efetuada a assinatura do Protocolo com a Câmara Municipal de Loures, relativo à recolha de monos na União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação.



Durante o ano de 2019, a **JF-UFCUA**, prosseguiu à renovação da sua frota automóvel.



A **JF-UFCUA**, reuniu com os moradores do Bairro das Loureiras e assinou o Protocolo de Parceria com a IPSS "O Nosso Mundo" e o Protocolo com a Associação Dignidade, tendo ainda colaborado na organização de uma conferência sobre Arte Urbana e Poder Local.

Foi efetuado o lançamento da II Edição da Revista CUA 360°.

No âmbito do concurso Freguesias + Eficientes a **JF-UFCUA**, participou na cerimónia de entrega dos prémios.

A Junta de Freguesia participou na colocação de decorações de Natal na União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação.



3.1.3 Educação

Uma das prioridades da **JF-UFCUA** é a melhoria de qualidade escolar disponível na Autarquia, pelo que foram realizadas as seguintes iniciativas e projetos:

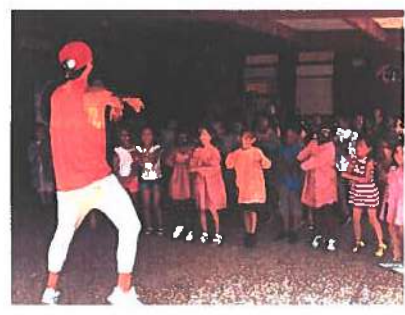
- A **JF-UFCUA** prosseguiu o apoio à tiragem de fotocópias pelas escolas;
- Parceria com a Escola EB 2,3 Mário de Sá Carneiro no âmbito do projeto Eco- Escola;
- Oferta aos alunos da Escola EB 2,3 Mário de Sá Carneiro de materiais de jardinagem com vista a dinamização do Projeto Quinta do Charco;
- Participação na inauguração da escultura feita a partir de matérias recicláveis, pelos alunos da Escola EB 2,3 Mário de Sá Carneiro, no âmbito do projeto Eco Escola;



- Visita dos alunos às árvores plantadas o ano anterior no Parque do Grilo, em Camarate, e no Largo 25 de Abril, na Apelação;
- Acompanhamento da visita à escola EB1/JI Nº1 de Camarate;



- Realização de diversas atividades nas Escolas da União de Freguesias no âmbito das comemorações do Dia da Criança;



- Visita dos alunos da Escola de Fado Fora de Portas à rádio Amália;



- Reparação e pinturas das salas de aula do JI Quinta da Fonte;



- Substituição dos estores do JI da Quinta da Fonte;



- Reparação e pintura de diversas zonas e salas de aula na Escola EB1/JI Nº1 de Unhos;
- Continuação do apoio às escolas da Freguesia para expediente e limpeza.

3.1.4 Cultura, Desporto, Tempos Livres e Ação Social

Na área da cultura, desporto, tempos livres e acção social a **JF-UFCUA** efetuou diversas iniciativas ao longo do ano para promover a participação dos nossos cidadãos, sendo de salientar as seguintes:

- Apoio ao Grupo Desportivo Águias de Camarate na organização da palestra "Psicologia de Alto Rendimento e Apresentação da nova Filosofia do Futebol do Clube";
- Realização do Desfile de Carnaval Infantil;



- Comemoração do Dia Internacional da Mulher através da distribuição de flores;
- Continuação do apoio ao Atendimento Integrado da Câmara Municipal de Loures nomeadamente no transporte de alimentação "cantina social" a beneficiários carenciados com residência na freguesia;
- Continuação do apoio aos idosos carenciados através da Oficina do Idoso;

- Continuidade ao programa desportivo "Toca a Mexer";
- Distribuição de fardamento novo junto dos assistentes operacionais.
- Adesão à iniciativa "Dia Nacional dos Moinhos";



- Participação na inauguração da Biblioteca Fernanda Fragateiro da Escola EB1/JI N°1 de Camarate;
- Realização de Homenagem ao Soldado Paraquedista Raúl Mendes da Costa;



- Realização da 1ª Feira Saloia de Camarate;
- Inauguração da Escola de Fado "Fora de Portas";
- Realização da II Feira do Livro de Camarate;
- Início do Passeio Sénior 2019 a Salvaterra de Magos;



- Participação no programa "Fado Vadio", na Rádio Amália, com vista a promoção da União de Freguesias e da Escola de Fado "Fora de Portas";



- Apoio ao Clube de Veteranos Leões de Camarate na organização de uma atividade, junto de jovens carenciados, d e ocupação de tempos livres no “Lagus Campo Aventura”, em Alverca.
- Dinamização da atividade O.T.L. 2019;



- Dinamização da atividade de comemoração do Dia dos Avós;



- Ação de entrega, ao Refeitório Municipal de Loures, ao refeitório dos SIMAR e a diversas IPSS da União de Freguesias, de 10 kg de farinha moída no Moinho da Apelação;



- Apoio na organização da Feira Medieval de Unhos;
- Dinamização da Feira Social de Camarate;

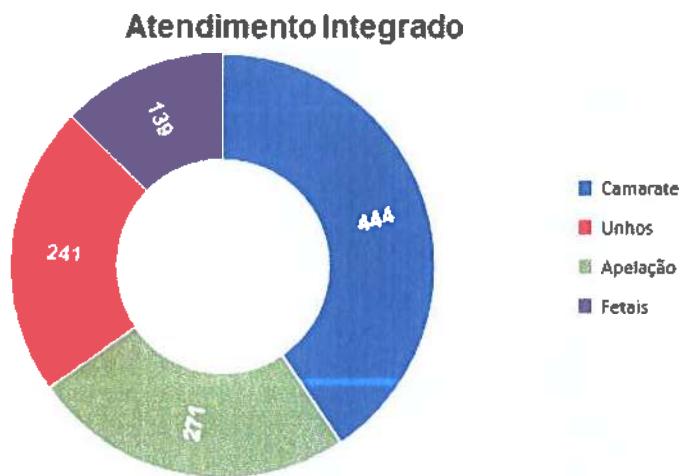
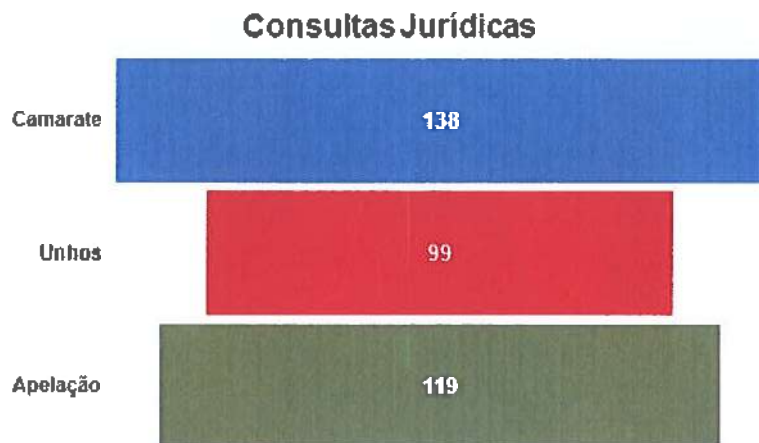


- Dinamização da Feira do Fumeiro de Camarate;



- Colaboração na organização da Feira de Gastronomia e Artesanato Multicultural.

Ainda no âmbito de cariz social, em 2019, cerca de 356 utentes solicitaram apoio jurídico e 1.095 acompanhamento a nível do atendimento integrado:



3.1.5 Meio Ambiente

Ao nível do meio ambiente a **JF-UFCUA** desenvolveu um conjunto de intervenções de modo a assegurar o bem-estar de todos os residentes:

- Manutenção das Zonas Verdes existentes na Freguesia;
- Ações de limpeza e corte de árvores, nas diversas escolas da União de Freguesias, com vista a erradicação dos ninhos de processionária do pinheiro;
- Celebração do Dia Mundial da Árvore através da plantação de diversas em toda a União de Freguesias;
- Plantação de Oliveiras na Escola Sede do Agrupamento de Escolas Catujal – Unhos;



- Início dos trabalhos de desmatção dos terrenos municipais;
- Corte de árvores caducas;
- Limpeza de terrenos municipais no Bairro de S. Benedito, em Camarate;
- Limpeza do túnel e zona envolvente, em Unhos;
- Limpeza de terrenos municipais na Quinta dos Fartos e no Martins do Vale;
- Lavagem de ruas no Centro de Unhos;
- Lavagem de ruas no centro de Camarate;

- Trabalhos de deservagem e limpeza de passeios e bermas;



- Trabalhos de limpeza de sumidouros.

3.1.6 Habitação e Urbanismo

No âmbito da habitação e urbanismo, a **JF-UFCUA** apoiou e procedeu aos seguintes serviços e apoios:

- Acompanhamento de todos os processos referentes às novas urbanizações da Freguesia;
- Colaboração e participação em diversas reuniões com proprietários e comissões de administração;
- Dinamização e manutenção do Moinho de Vento da Apelação;
- Requalificação do espaço destinado à deposição de resíduos sólidos urbanos no Bairro do Grilo;



- Requalificação de duas paragens de autocarro no Bairro do Grilo e Matos Pequenos;
- Obras de requalificação na Delegação da Apelação para instalação de uma nova Caixa ATM;

- Obras de requalificação no Bairro CAR;
- Inauguração do mural a óleo dedicado à população de Camarate, Unhos e Apelação, pintado no Edifício Sede da Junta de Freguesia, em Camarate;



- Corte de árvores no Cemitério Paroquial de Camarate;
- Trabalhos de requalificação e asfaltamento do Largo Raúl Sotero Salgado, em Unhos;
- Limpeza / desmatação das bermas da Rua Almirante Gago Coutinho, Via T5 e Rua Comandante Ramiro Correia;
- Trabalhos de requalificação de muros e muretes na Apelação;



- Requalificação de zona de lazer na Av. Brasília, na Apelação;
- Trabalhos de requalificação e asfaltamento na Rua da Liberdade, no Catujal;



- Asfaltamento de passeio junto à Associação Pomba da Paz, no Catujal;
- Início da empreitada de requalificação e de asfaltamento de diversos arruamentos no Bairro do Grilo, em Camarate;
- Início da empreitada de requalificação e de asfaltamento de diversos arruamentos na Quinta de Santa Rosa, em Camarate;



- Conclusão dos trabalhos de asfaltamento da Rua Capitão Henrique Galvão, na Quinta de Sta. Rosa;
- Trabalhos de requalificação e asfaltamento na Rua de S. Jorge, na Apelação;



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

- Trabalhos de requalificação do Largo Engenheiro Armando Bandeira Vaz, em Camarate;
- Conclusão dos trabalhos de requalificação e asfaltamento da Rua do Alecrim, no Bairro das Areias Velho;
- Trabalhos de manutenção do Moinho de Vento da Apelação;
- Trabalhos de reparação e nivelamento da calçada na Praceta Luís de Camões, na Apelação;
- Início dos trabalhos de requalificação no Largo dos Fetais.



3.1.7 Sinalização e Trânsito

No que respeita à sinalização e trânsito, a **JF-UFCUA**, procedeu à colocação de diversas reservas de estacionamento para deficientes e sinalização vertical e horizontal em diversas zonas da União das Freguesias. Colocou ainda, dissuasores de estacionamento abusivo em diversas zonas da União das Freguesias.

3.1.8 Cemitérios

No âmbito da gestão dos cemitérios, a **JF-UFCUA** emitiu, no conjunto dos 3 cemitérios, 143 guias de receita, 79 das quais respeitantes ao serviço de Inumação e 64 respeitantes ao serviço de Exumação.

Em 2019, a **JF-UFCUA** realizou trabalhos de manutenção e limpeza nos cemitérios, bem como a reparação e limpeza de ossários. Deu início aos trabalhos de requalificação do Cemitério Paroquial da Apelação.





Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature CR

4 Execução Orçamental

4.1 Receita e Despesa

Em termos de execução orçamental foi atingida uma taxa de **98,17%** na receita, correspondendo ao montante de € **2.754.956,72** e de **95,75%** na despesa, correspondente ao montante de € **2.687.109,87** transitando para a gerência seguinte o saldo de € **67 846,85**.

Un: euros

Saldo da gerência anterior (Execução Orçamental 2018)	2 370,63 (+)
Receita cobrada na gerência	<u>2 752 586,09 (+)</u>
SOMA	2 754 956,72 (=)
Despesa efetuada na gerência	<u>2 687 109,87 (-)</u>
Saldo que transita para a gerência seguinte	<u>67 846,85 (=)</u>

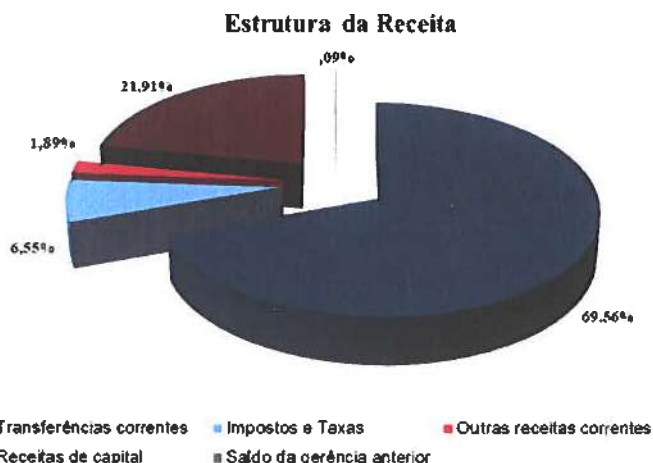
O quadro seguinte permite-nos analisar a previsão da receita e o grau de execução da mesma no ano de 2019.

Un: euros

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA			
Capítulos	Previsão 1	Execução 2	Grau de Execução 3 = 2/1
01 Impostos diretos	33 000,00	33 066,66	100,20%
02 Impostos indiretos	95 000,00	85 289,57	89,78%
04 Taxas, multas e outras penalidades	60 550,00	62 166,58	102,67%
05 Rendimentos de propriedade	100,00	-	0,00%
06 Transferências correntes	1 959 738,80	1 916 331,43	97,79%
07 Venda de bens e serviços correntes	44 700,00	41 693,46	93,27%
08 Outras receitas correntes	12 500,00	10 304,11	82,43%
Receitas Correntes	2 205 588,80	2 148 851,81	97,43%
09 Venda de bens de investimento	28 000,00	44 957,50	160,56%
10 Transferências de capital	566 685,84	558 776,78	98,60%
13 Outras receitas de capital	3 500,00	-	0,00%
Receitas de Capital	598 185,84	603 734,28	100,93%
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	-	0,00%
16 Saldo da gerência anterior	2 370,63	2 370,63	100,00%
Outras Receitas	2 470,63	2 370,63	95,95%
TOTAL	2 806 245,27	2 754 956,72	98,17%

As rubricas mais significativas da receita apresentaram taxas de execução elevadas, sendo de salientar os impostos e taxas (taxa média de 97,55%), a venda de bens e serviços correntes (93,27%) e as transferências correntes (97,79%).

As transferências correntes e as receitas de capital foram as rubricas com maior peso, representando cerca de 69,62% e 21,93% da receita.



A **JF-UFCUA**, em 2019, executou 95,75% do seu orçamento da despesa, o que se traduz numa despesa global de € 2 687 109,87. A previsão da despesa e o grau de execução da mesma a dezembro de 2019 é detalhada no quadro seguinte:

Un. euros

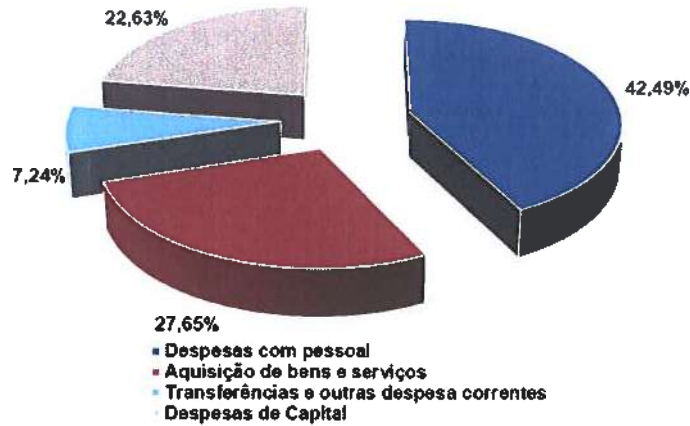
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA			
Capítulos	Previsão 1	Execução 2	Grau de Execução 3 = 2/1
01 Despesas com pessoal	1 161 913,33	1 141 635,89	98,25%
02 Aquisição de bens e serviços	811 614,58	742 970,85	91,54%
04 Transferências correntes	190 073,88	189 209,58	99,55%
06 Outras despesas correntes	5 666,47	5 228,10	92,26%
Despesas Correntes	2 169 268,26	2 079 044,42	95,84%
07 Aquisição de bens de capital	636 977,01	608 065,45	95,46%
Despesas de Capital	636 977,01	608 065,45	95,46%
TOTAL	2 806 245,27	2 687 109,87	95,75%

Analisando o quadro da despesa, verifica-se que as despesas correntes e de capital registaram uma taxa de execução de 95,84% e 95,46%, respetivamente.



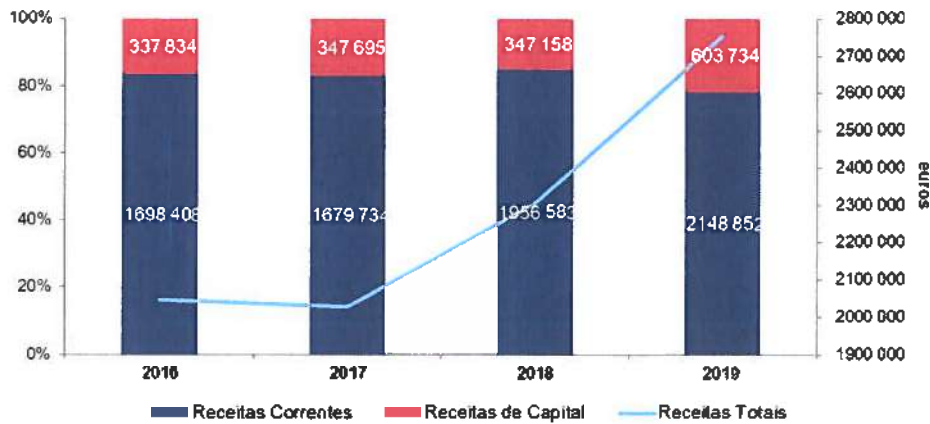
Com referência à estrutura da Despesa, prevalecem as despesas com pessoal com um peso de 42,49% seguido pela aquisição de bens e serviços, com um peso relativo de 28%.

Estrutura da Despesa



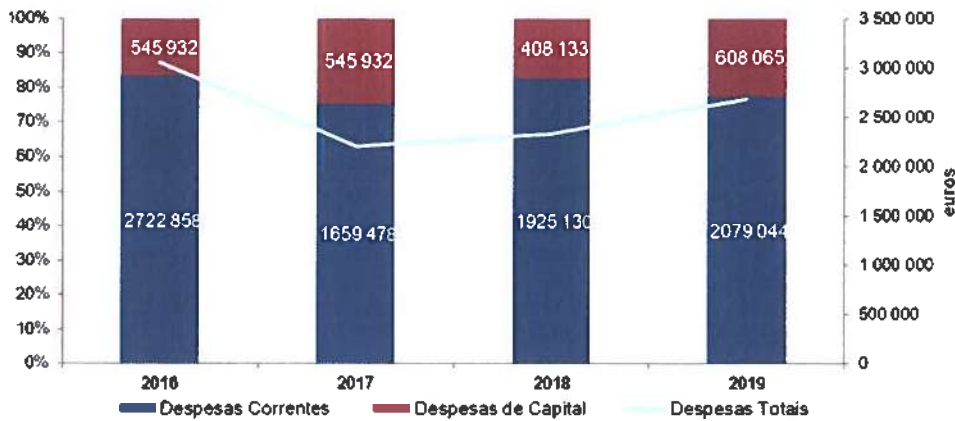
Em 2019, as receitas correntes ascenderam a € 2.148.851,81 e as receitas de capital a € 603.734,28.

Evolução da Receita Corrente e de Capital 2019



Em 2019, as despesas correntes ascenderam a € 2.079.044,42 o que corresponde a cerca de 77,37% da despesa. As despesas de capital registaram um valor de € 608.065,45 correspondendo aos restantes 22,63% da despesa.

Evolução da Despesa Corrente e de Capital



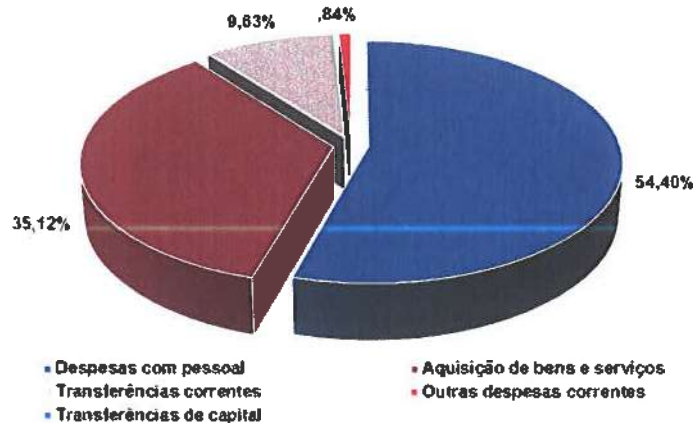
Estrutura das Receitas Correntes 2019



As rubricas de receitas correntes com o peso mais significativo (cerca de 89%) foram as transferências correntes que perfizeram um montante de € 1.916.331 e os impostos e taxas de € 180.523. No que respeita às receitas de capital, as transferências de capital foram a rúbrica em maior destaque (€ 558.777).

As despesas com pessoal (€ 1.141.635,89) e a aquisição de bens e serviços (€ 742.970,85) foram as principais rúbricas das despesas correntes representando assim cerca de 42,49% da despesa total e 27,65% respetivamente. As despesas com transferências correntes

Estrutura das Despesas Correntes





perfizaram cerca de 7%. Assim, as despesas correntes contribuem com cerca de 77% das despesas totais.

No que respeita a despesas de capital estas foram constituídas essencialmente pela aquisição de bens de capital tendo esta rubrica registado um montante de € 608.065,45 no ano de 2019.

4.2 Equilíbrio Orçamental

O POCAL impõe o princípio do equilíbrio orçamental cuja observância é obrigatória na elaboração, alteração e execução dos orçamentos (alínea e) do ponto 3.1.1), ou seja, o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. Este princípio exige assim, o equilíbrio formal – os recursos necessários para todas as despesas – e o equilíbrio corrente – as despesas correntes não poderão exceder as receitas correntes.

Em 2019, a **JF-UFCUA** respeitou o princípio do equilíbrio formal sendo de salientar a melhoria substancial do equilíbrio corrente face ao ano anterior.

Un: euros

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL		
	Corrente	Total
Receitas	2 151 222	2 754 957
Despesas	2 079 044	2 687 110
Saldo	72 178	67 847

4.3 Plano Plurianual de Investimento

No quadro seguinte, é apresentada a inscrição no orçamento do Plano Plurianual de Investimento (PPI) em 2019 no total de € 636.977,01 com a respetiva execução de € 608.065,45.

A **JF-UFCUA** executou 95,46% do PPI previsto, sendo que à exceção das rubricas sinalização e trânsito e outros, as restantes apresentam uma taxa de execução acima dos 90%. De destacar que nos capítulos de *escolas e recintos exteriores e parques e jardins* as taxas de execução são superiores a 99%.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Un. euros

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS			
Capítulos	Previsão	Execução	Grau de Execução
	1	2	3 = 2/1
Aquisição e Reparação de maquinaria e equipamentos	75 998,57	74 010,57	97,38%
Equipamento Administrativo/Informático	108 056,76	103 496,10	95,78%
Viadutos, Arruamentos, Espaço Público e Mobiliário Urbano	206 719,20	196 263,14	94,94%
Instalações Desportivas e Recreativas	8 920,85	8 689,95	97,41%
Escolas e Recintos Exteriores	14 125,88	14 026,61	99,30%
Parques e Jardins	173 299,15	173 064,65	99,86%
Sinalização e Trânsito	10 600,00	9 395,45	88,64%
Outros	39 256,60	29 118,98	74,18%
Total	636 977,01	608 065,45	95,46%

5 Situação Económico-Financeira

5.1 Ativo e Passivo

O Ativo Líquido da **JF-UFCUA**, a 31 de dezembro de 2019, cifrou-se em € 10 954 555,35.

As imobilizações corpóreas (€ 7.490.341,50) e os bens de domínio público (€ 3.305.329,66) são as rubricas com maior peso, representando 68,38% e 30,17% respetivamente, do Ativo Líquido da **JF-UFCUA**.



Os depósitos bancários e caixa (saldo de gerência para o exercício seguinte) corresponderam a 0,72% do Ativo Líquido da **JF-UFCUA**.

O Passivo da **JF-UFCUA**, a 31 de dezembro de 2019, cifrou-se nos € 344.075,76.

Os acréscimos de custos no montante de € 274.840,06 (79,88% do Passivo) correspondem à especialização das férias e subsídio de férias dos colaboradores da **JF-UFCUA**.



As dívidas a terceiros de € 69 235,70 respeitam, essencialmente, aos montantes a regularizar junto do Estado e Outros Entes Públicos decorrentes do processamento de salários do mês de dezembro de 2019 (retenção de IRS, Contribuições para a Segurança Social e ADSE, outros).

5.2 Fundos Próprios

Os Fundos Próprios da **JF-UFCUA**, a 31 de dezembro de 2019, registaram um saldo na ordem dos 10,6 milhões de euros, após o resultado líquido positivo do exercício de € **457.688,21**.

5.3 Análise da Demonstração de Resultados por Natureza

Os resultados operacionais foram positivos em 2019 no montante de cerca de **313 mil euros**, decorrente do aumento da utilização dos serviços e equipamentos da Freguesia pelos nossos cidadãos e da melhoria dos respetivos processos de cobrança de taxas e impostos, do aumento das transferências e subsídios obtidos.

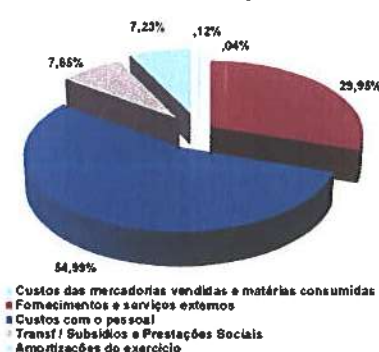
A junção dos resultados operacionais, dos resultados financeiros e dos resultados extraordinários originou um resultado líquido positivo em 2019 de cerca de **458 mil euros**.

Os proveitos operacionais resultantes da atividade da **JF-UFCUA** em 2019 no montante de **2,7 milhões de euros** foram constituídos essencialmente pelas transferências e subsídios obtidos (2,47 milhões de euros) e pelos impostos e taxas (229 mil euros).

Estrutura dos Proveitos Operacionais



Estrutura de Custos Operacionais



Os custos operacionais resultantes da atividade da **JF-UFCUA** perfizeram um montante de **2,4 milhões de euros** sendo as rubricas mais significativas os custos com pessoal e os fornecimentos e serviços externos, com um peso de 54,99% e 29,95% respetivamente.

5.4 Análise dos Fluxos de Caixa

No exercício de 2019, a receitas cobradas totalizaram 2,75 milhões de euros e as despesas pagas ascenderam a 2,69 milhões de euros. O saldo da execução orçamental para a gerência seguinte é de cerca de 79 mil euros (cerca de 4% de receita orçamental corrente) resultando da execução orçamental (68 mil euros) e das operações de tesouraria (11 mil euros).

Un: euros

MAPA RESUMO DE FLUXOS DE CAIXA DE 2019					
Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		15 858,27	Despesas orçamentais		2 687 109,87
Execução orçamental	2 370,63		Correntes	2 079 044,42	
Operações de tesouraria	13 487,64		Capitais	608 065,45	
Receitas orçamentais		2 752 586,09	Operações de tesouraria		173 549,03
Correntes	2 148 851,81		Saldo da gerência seguinte		78 662,52
Capitais	603 734,28		Execução orçamental	67 846,85	
Outras receitas	-		Operações de tesouraria	10 815,67	
Operações de tesouraria		170 877,06			
Total		2 939 321,42	Total		2 939 321,42



6 Indicadores e Rácios

6.1 Limites e Equilíbrios Legais

A execução orçamental cumpre a regra do equilíbrio orçamental estabelecida no art.º 40.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na versão mais recente (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), na medida em que a receita total foi superior à despesa total.

Rácios / Anos		2016	2017	2018	2019
Receita total / Despesa total	%	110,0%	101,4%	102,5%	102,5%
Receita Corrente / Despesa corrente	%	62,4%	101,2%	103,4%	103,4%
Passivo / Receita total (n-1)	%	1,5%	10,2%	14,1%	14,9%
Dívidas Fornecedores / Receita total (n-1)	%	0,9%	3,2%	6,2%	1,6%
Limite da Dívida total	Índice	0,03	0,13	0,16	0,18
Custos com Pessoal do Quadro / Receitas Correntes (n-1)	%	60,7%	58,1%	57,9%	46,0%
Custos com Pessoal fora do Quadro / Receitas Correntes (n-1)	%	2,1%	1,5%	4,2%	7,8%
Prazo Médio de Pagamentos	dias	6,2	22,1	43,5	10,9

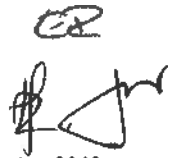
A dívida total é inferior ao limite estabelecido no art.º 52.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na versão mais recente, e os custos com pessoal, do quadro e fora do quadro, não excederam os limites de 60% e 25%, respetivamente, das receitas correntes do ano anterior.

O prazo médio de pagamentos calculado de acordo com o estabelecido no Programa Pagar a Tempo e Horas (Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008 de 14 de fevereiro), foi em 2019 de cerca de 11 dias cumprindo os objetivos do programa e a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012 e Decreto – Lei n.º 127/2012).

6.2 Indicadores Orçamentais

A despesa total registou em 2019 um aumento de 15,2% em relação ao ano anterior, e a receita registou um aumento de 19,4%.

Rácios / Anos		2016	2017	2018	2019
Impostos e Taxas / População	euros	3,14	2,94	2,37	3,70
Transferências Correntes / População	euros	28,36	28,49	34,92	37,75
Aquisições de Bens e Serviços / População	euros	11,15	10,63	13,32	14,63
Investimento / População	euros	6,56	10,71	8,04	11,98
Despesas Correntes / População	euros	53,63	32,69	37,92	40,95
Receita Total / Receita Total (n-1)	%	-2,9%	-0,9%	13,7%	19,4%
Despesa Total / Despesa Total (n-1)	%	62,8%	-27,9%	5,8%	15,2%
Transferências Correntes / Despesa Total	%	47,1%	65,6%	76,0%	71,3%



Os impostos e taxas cobrados por habitante foram de 3,70 euros resultantes da melhoria do processo de cobrança, contudo substancialmente inferiores às transferências correntes do FFF e da Câmara Municipal de Loures, que atingiram 37,75 euros por habitante. As despesas correntes por habitante corresponderam a 40,95 euros por habitante.

6.3 Recursos Humanos

Em 2019, os custos com pessoal registados por habitante foram de 19,46 euros e o número de colaboradores por 1.000 habitantes atingiu o valor de 1,44.

Rácios / Anos		2016	2017	2018	2019
Colaboradores / Colaboradores (n-1)	%	6%	-5,8%	-6,2%	19,7%
Custos com Pessoal / Colaboradores	euros	12 462,57	15 183,44	15 957,28	13 536,73
Custos com Pessoal / População	euros	16,94	19,44	19,17	19,46
Colaboradores / População (1000 habitantes)	índice	1,36	1,28	1,20	1,44

6.4 Indicadores Financeiros

Os rácios de liquidez permitem aferir que o ativo de curto de prazo é superior ao passivo de curto prazo, sendo de 168,4% e 113,6% respetivamente, no que respeita à Liquidez Geral e Liquidez Imediata.

Rácios Financeiros e Estrutura do Ativo		2016	2017	2018	2019
Estrutura do Ativo	%	4304%	12080%	17604%	6795%
Liquidez Geral	%	713,7%	57,8%	14,5%	168,4%
Liquidez Imediata	%	707,9%	56,1%	9,4%	113,6%
Solvabilidade	%	31329,3%	4713,3%	3554,6%	3083,8%
Autonomia Financeira	%	99,7%	97,9%	97,3%	96,9%
Cobertura por Capitais Permanentes	%	102,0%	98,7%	97,8%	98,3%
Reforço do Património	%	94,6%	92,1%	89,1%	84,9%
Equilíbrio Operacional	%	129,0%	104,4%	102,2%	112,7%
Rentabilidade Operacional	%	9,7%	4,1%	2,1%	11,2%

A solvabilidade de 3083,8% demonstra que os Fundos Próprios em 2019 são mais do que suficientes para solver o passivo, confirmando a independência da **JF-UFCUA** em relação aos seus credores. A autonomia financeira é de 96,9%, o que realça a reduzida dependência da **JF-**



UFCUA face a financiamento de terceiros, constituído por dívidas a fornecedores e outros credores e por saldos a favor do Estado e outros entes públicos.

A estrutura financeira da **JF-UFCUA** é equilibrada, conforme demonstra a cobertura de imobilizado por capitais permanentes de 98,3%, e o rácio reforço do património continua a assegurar a cobertura total do ativo líquido (84,9%).

Em termos de equilíbrio operacional da **JF-UFCUA**, os proveitos operacionais representaram 112,7% dos custos operacionais.

7 Factos Relevantes

Verifica-se uma diferença entre a contabilidade e o património da Junta de Freguesia em cerca de 7 milhões de euros, herdada pelo atual executivo. Esta diferença está devidamente identificada e encontra-se presente na contabilidade da Junta pelo menos desde 2015, pelo que nos encontramos a analisar o melhor método para solucionar esta diferença.










8 Proposta de Aplicação de Resultados

Em 2019, os Resultados Líquidos do Exercício da **JF-UFCUA** foram positivos no montante de € **457.688,21** (quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscientos e oitenta e oito euros e vinte e um cêntimos), e propõe-se a seguinte aplicação nos termos do ponto 2.7.3 do POCAL:

Un: euros

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS - 2018	
Reservas Legais	22 884,41
Resultados Transitados	434 803,80
Resultados Líquidos do Exercício	457 688,21

9 Anexos – Documentos de Prestação de Contas

        ERZ  

9.1 Balanço

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

BALANÇO

Data: 29/04/2020

Ano: 2019

(unidade EUR)

Apuramento de Resultados Líquidos

Códigos das contas POCAL	ACTIVO	Exercício			
		2019			2018
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público:				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios	51 515,41	4 006,98	47 508,43	35 881,45
453	Outras construções e infraestruturas	3 669 757,44	411 936,21	3 257 821,23	2 970 038,80
455	bens de patrimonio historico, artistico e cultural				
459	outros bens de dominio publico				
445					
446					
		3 721 272,85	415 943,19	3 305 329,66	3 005 919,75
	Imobilizações incorpóreas:				
431					
432					
433					
443					
449					
	Imobilizações corpóreas:				
421	Terrenos e recursos naturais	28 285,50		28 285,50	23 110,50
422	Edifícios e outras construções	8 536 292,58	1 397 136,59	7 139 155,99	7 064 010,77
423	Equipamento Básico	162 432,15	122 612,23	39 819,92	40 776,55
424	Equipamento de transporte	266 617,95	156 745,06	109 872,89	58 672,66
425	Ferramentas e utensílios	66 741,54	18 325,56	48 415,98	54 598,09
426	Equipamento administrativo	338 912,57	318 344,60	20 567,97	22 987,73
427	Taras e vasilhame	2 119,94	2 119,94		
429	Outras imobilizações corpóreas	224 902,86	120 679,61	104 223,25	109 380,75
442					
448					
		9 626 305,09	2 135 963,59	7 490 341,50	7 373 537,05
	Investimentos Financeiros:				
411	Partes de Capital				
412					
414	Investimentos em Imóveis				
415					
441					
447					
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias primas, subsidiárias e de Consumo	1 164,10		1 164,10	3 069,34
35					
34					
33					
32					
37					
		1 164,10		1 164,10	3 069,34
	Dividas de Terceiros - Médio e longo prazo				
	Dividas de terceiros - Curto Prazo:				
28					
211	Clientes, c/c				108,00
212	Contribuintes, c/c	36 725,93		36 725,93	5 364,60
213	Utentes, c/c				
218	Clientes, contrib. e utentes de cobr.duvidosa				

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

BALANÇO

Data: 29/04/2020

Ano: 2019

(unidade EUR)

Apuramento de Resultados Líquidos

Códigos das contas POCAL	ACTIVO	Exercício			
		2019			2018
		AB	AP	AL	AL
24	Estado e outros entes públicos	59,24		59,24	
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
264	Administração autárquica				
		36 785,17		36 785,17	5 472,60
	Títulos negociáveis:				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depósitos em instituições financeiras e Caixa:				
11	Caixa	1 625,06		1 625,06	1 700,59
12	Depósitos em instituições financeiras	77 037,46		77 037,46	14 157,68
		78 662,52		78 662,52	15 858,27
	Acréscimos de proveitos:				
271	Acrescimos de proveitos	34 000,00		34 000,00	31 950,00
272	Custos Diferidos	8 272,40		8 272,40	2 610,98
		42 272,40		42 272,40	34 560,98
	Total amortizações.....		2 551 906,78		
	Total de provisões.....		0,00		
	Total do activo.....	13 506 462,13	2 551 906,78	10 954 555,35	10 438 417,99

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

BALANÇO

Data 29/04/2020

Ano: 2019

(unidade EUR)

Apuramento de Resultados Líquidos

Códigos das contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercício	
		2019	2018
	Fundos próprios:		
51	Património	9 298 482,42	9 298 482,42
55			
56			
		9 298 482,42	9 298 482,42
	Reservas:		
571	Reservas Legais	37 084,05	29 004,67
572			
573			
574			
575			
576			
577			
59	Resultados Transitados	817 224,91	663 716,62
	Total das Reservas + Fundos Próprios	10 152 791,38	9 991 203,71
88	Resultado líquido do exercício	457 688,21	161 587,67
	Total dos Fundos Próprios	10 610 479,59	10 152 791,38
	Passivo:		
292	Provisões para cobranças duvidosas		
	Dívidas a terceiros - Médio e longo Prazo:		
2312	De médio e longo prazo		
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo:		
2311	De curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	36 899,70	125 476,82
228	Fornecedores-Facturas em recepção e conf.		
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamentos de clientes, contrib. e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	3 386,21	16 378,91
2612			
24	Estado e outros entes públicos	28 949,79	25 228,01
264	Administração autárquica		
262+263+267+268	Outros credores		1 476,00
		69 235,70	168 559,74
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	274 840,06	117 066,87
274	Proveitos Diferidos		
		274 840,06	117 066,87

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

BALANÇO

Data 29/04/2020


Ano: 2019

(unidade EUR)

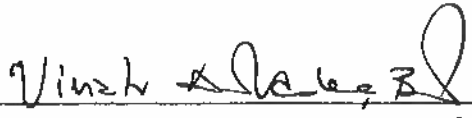
Apuramento de Resultados Líquidos

Códigos das contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercício	
		2019	2018
	Total do passivo	344 075,76	285 626,61
	Total dos fundos próprios e do passivo	10 954 555,35	10 438 417,99

ORGÃO EXECUTIVO




ORGÃO DELIBERATIVO

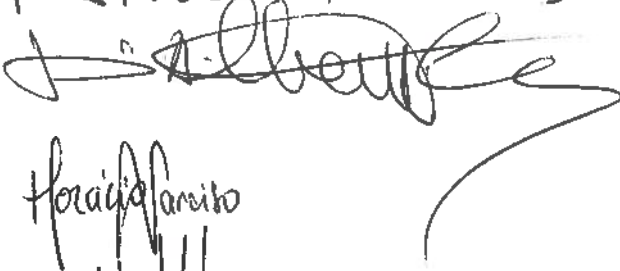


Mariano

António Paulo Abílio dos Almeida



Filipe Fernandes



Horácio Amorim



Enfermeira Rocha



9.2 Demonstração dos Resultados

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Ano: 2019

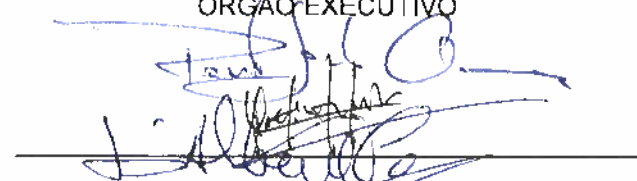
(unidade EUR)

Códigos das contas POCAL	CUSTOS E PERDAS	Exercícios	
		2019	2018
	Custos e Perdas		
61	Custos mercadorias vendidas e mat.consumidas	3 069,34	117,85
62	Fornecimentos e serviços terceiros	740 499,63	781 302,16
641 + 642	Remunerações	1 084 430,09	924 268,21
643 a 648	Encargos Sociais	275 188,71	241 841,87
63	Transf.subsidios correntes concedidos e prest	189 209,58	184 223,57
66	Amortizações do exercício	178 858,39	160 938,72
67	Provisões do exercício	178 858,39	160 938,72
65	Outros custos e perdas operacionais (A)	1 048,26	1 305,63
68	Custos e perdas financeiras (C)	2 472 304,00	2 293 998,01
69	Custos e perdas extraordinárias (E)	1 506,91	1 674,38
88	Resultado líquido do exercício	2 473 810,91	2 289 807,49
		10 648,51	29 788,39
		2 484 459,42	2 319 595,88
		457 688,21	161 587,67
		2 942 147,63	2 487 048,45
	Proveitos e Ganhos		
7111	Vendas e prestações de Serviços: Mercadorias	5 780,89	9 585,99
7112+7113	Vendas de Produtos		
7114			
712	Prestações de Serviços	28 585,94	19 699,42
72	Impostos Diretos	34 366,83	29 285,41
(a)	Variação da Produção	229 423,74	195 847,79
75	Trabalhos para a própria entidade		
73	Proveitos suplementares	46 704,13	3 480,46
74	Transferências e subsidios obtidos	2 475 108,21	2 115 012,88
76	Outros proveitos e ganhos operacionais (B)	2 785 602,91	2 343 626,54
78	Proveitos e ganhos financeiros (D)	5 580,00	10 133,40
79	Proveitos e ganhos extraordinários (F)	2 791 182,91	2 353 759,94
		150 964,72	133 288,51
		2 942 147,63	2 487 048,45

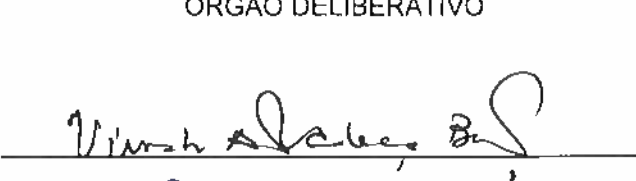
Resumo:

Resultados Operationais (B) - (A)	313 298,91
Resultados Financeiros (D-B) - (C-A)	4 073,09
Resultados Correntes (D) - (C)	317 372,00
Resultado líquido do exercício (F) - (E)	457 688,21

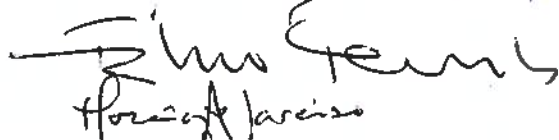
ORGÃO EXECUTIVO

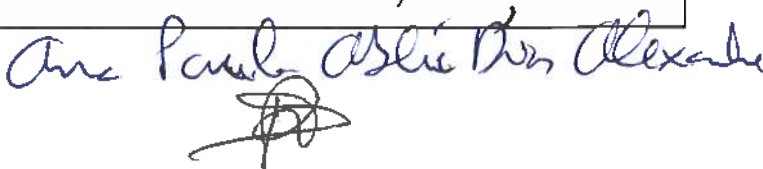


ORGÃO DELIBERATIVO



*Apuramento de Resultados não realizado







9.3 Plano Plurianual de Investimentos



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Ano: 2019

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ.	N.º Proj.	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)				Responsável	Datas		Realizado	Despesas				Total Previsto				
					AC	AA	FC	FE (3)		Início	Fim		2019			Anos Seguintes					
													F. Defin.	F. N. Defin.	2020	2021		2022	Outros		
010101	010000 0701070000	01	Melhoria de Funcionamento dos Serviços	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	0,00	6 500,00	6 000,00	2 500,00	7 500,00	1 000,00	1 000,00	0,00	18 000,00	
010101	010000 0701090000	02	Aquisição e Reparação de Equipamentos de Informática	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	2 500,00	2 500,00	1 000,00	1 000,00	0,00	7 000,00
010101	010000 0701060000	03	Melhoria de Funcionamento dos Serviços	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	0,00	10 000,00	7 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	17 500,00
010101	010000 0701100000	04	Melhoria de Funcionamento dos Serviços	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	0,00	9 250,00	9 250,00	0,00	9 250,00	9 250,00	9 250,00	9 250,00	0,00	37 000,00
010101	010000 0701060000	05	Aquisição e Reparação de Equipamento Básico	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	0,00	59 500,00	59 500,00	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	89 500,00
010101	010000 0701100000	06	Melhoria de Funcionamento dos Serviços	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2020	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	20 000,00
010101	010000 0701040900	07	Aquisição e Reparação de Ferramentas e utensílios	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	0,00	8 600,00	8 600,00	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	16 100,00
010101	010000 0701040900	02	Melhoria das Instalações	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	0,00	8 000,00	4 000,00	4 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	14 000,00
010101	010000 0701030100	01	Melhoria das Instalações	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	4 000,00
010101	010000 0701030100	02	Requalificação de Instalações Administrativas	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	0,00	71 023,60	71 023,60	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	74 023,60
010101	010000 0701030700	01	Intervenções em outros Edifícios	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	0,00	3 900,00	3 900,00	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	11 400,00
010101	010000 0701010000	01	Aquisição de Terreno - Parque de Estacionamento, Jardim e Zona de Lazer	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2019	0,00	6 210,00	6 210,00	0,00	5 175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 385,00
010101	010000 0701030100	01	Reabilitação dos Esatérios de Camarate, Unhos, Catujal e Apelação	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	30 000,00
020101	010000 0701030500	01	Pequenas Reparações nas Escolas	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	0,00	38 000,00	38 000,00	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	53 000,00
020302	010000 0701030700	01	Freguesia Mais Solidária Beneficência e Adaptação de Espaços	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 000,00
020400	010000 0701030700	01	Aquisição de prédio urbano para delegação de Unhos	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13/04/2018	31/12/2019	0,00	80 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00

[Handwritten signature]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Ano: 2019
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		Realizado	Despesas				Total Previsto		
					AC	AA	FC		Inicio	Fim		2019						
												Total	F. Defin.	F. N. Defin.	2020		2021	2022
020401	010000 070102000	01	Reparação e Beneficção de Habitações	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	0,00	2.600,00	2.600,00	1.000,00	1.000,00	0,00	5.600,00	
020402	010000 070303100	01	Pavimentação e Calçamento de Arruamentos	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	0,00	174.200,00	174.200,00	75.000,00	75.000,00	0,00	399.200,00	
020403	010000 070303100	01	Escadarias - Bairro Venôstau	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2019	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
020404	010000 070104000	01	Intervenção em Espaço Público - Cooperativa de Quinta da Fonte	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020405	010000 070104000	01	Sistema de Drenagem de Águas Residuais	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	0,00	500,00	500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	8.000,00	
020406	010000 070115000	01	Investimentos Diversos	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	0,00	16.973,09	10.973,09	5.000,00	5.000,00	0,00	31.973,09	
020500	010000 070104000	01	Reparação de Espaços Verdes	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	0,00	16.134,00	16.134,00	12.500,00	12.500,00	0,00	53.634,00	
020501	010000 0701030700	01	Reparação e Beneficção de Edifícios Multusos	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	0,00	26.472,40	26.472,40	30.000,00	20.000,00	15.000,00	0,00	91.472,40
020502	010000 070104000	01	Reparação de Parques Infantis	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2016	12/12/2022	0,00	5.400,00	5.400,00	20.000,00	20.000,00	0,00	65.400,00	
020503	010000 070104000	01	Instalações Desportivas e Recreativas	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00	
020504	010000 070104000	01	Espaços Lazer - Túnel do Gato	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00	
020505	010000 070104000	02	Espaço de Lazer - Bairro de Santo António	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00	
020506	010000 070104000	03	Espaço de Lazer - Bairro Santiago	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020507	010000 070104000	04	Espaço de Lazer - Migarinhos	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	3.600,00	
020508	010000 0701030700	01	Construção de Capelas Mortuárias	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	0,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	130.000,00	
030000	010000 070103000	01	Reparações em Mercados	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	0,00	12.219,19	2.219,19	1.000,00	1.000,00	0,00	15.219,19	
030200	010000 070104000	01	Manutenção Parque Desportivo 1º Maio	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	0,00	500,00	500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	8.000,00	

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		Realizado	Despesas					Total Previsto
					AC	AA	FC		Inicio	Fim		2019		Anos Seguintes			
												F. Defm	F. N. Defm.	2020	2021	2022	
030200	010000 0703031400 01		Parques de Estacionamento	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	31/12/2016	31/12/2022	0,00	36 570,00	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	66 570,00
040300	010000 0701150000 01		Reparação de Alargos de Passageiros	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	0,00	4 000,00	4 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	19 000,00
040800	010000 0701041200 01		Camións	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	0,00	5 000,00	5 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	35 000,00
Total Geral (base Total)											0,00	842 552,26	502 552,26	271 990,00	241 860,00	0,00	1 471 877,26




Legenda:

- (1) Forma de Realização
 A - Administração direta
 E - Empreitadas
 O - Fornecimento e outras




- (2) Fonte de Financiamento
 AC - Administração Central
 AA - Administração Autárquica
 FC - Fundos Comunitários

- (3) Fase de Execução
 0 - Não iniciada
 1 - Com projeto técnico
 2 - Adjudicada
 3 - Execução física até 50%
 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Fernando Simões
 João Alberto
 Francisco Jacinto
 Eufémia Rocha



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

9.4 Plano Plurianual de Ações mais Relevantes

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

Ano: 2019

(Unidade: EDR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		Realizado	Despesas				Total Previsto		
					AA	FC	FE (3)		Início	Fim		2019			Anos Seguintes			
												AC	AA	FC	Total		F. Defin	F. N.Defin.
010101	010000 0201150000	01	Natal na Freguesia - Olieiras	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	0,00	10.750,00	10.750,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	16.750,00
010101	010000 0202250400	02	Natal na Freguesia - Jantar	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	5.300,00
010101	010000 0201150000	03	Comemoração de Datas Importantes - Comemoração Dia da Mulher	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	0,00	150,00	150,00	0,00	150,00	150,00	0,00	600,00
010101	010000 0201150000	0301	Comemorações Datas Importantes - Comemorações 25 de Abril - Olieiras	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2017	31/12/2022	0,00	70,00	70,00	0,00	100,00	100,00	0,00	370,00
010101	010000 0202250600	01	Incentivo ao Empreendedorismo	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2022	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	10.000,00
010101	010000 0207010000	0101	Apoio Financeiro para Investimento - AHBVC - Aquisição de viatura de Combate a Incêndios	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2022	0,00	36.000,00	16.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	156.000,00
020101	010000 0403010100	01	Escolas - Expediente e Limpeza	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	0,00	12.240,00	12.240,00	0,00	16.320,00	16.320,00	0,00	61.200,00
020101	010000 0201150000	0101	Comemorações Datas Importantes - Dia da Chança - Olieiras	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2017	31/12/2022	0,00	750,00	750,00	0,00	750,00	750,00	0,00	3.000,00
020101	010000 0202250000	0102	Comemorações de datas importantes - Dia da Chança - locação de bens	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2017	31/12/2022	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
020200	010000 0201219900	01	Verter Saudável - Caminhadas - Bens Diversos	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2017	31/12/2021	0,00	180,00	180,00	0,00	200,00	200,00	0,00	580,00
020302	010000 0202100000	0101	Ida à praia - Transportes	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2022	0,00	5.771,96	5.771,96	0,00	13.250,00	13.250,00	0,00	45.521,96
020302	010000 0202120000	0102	Ida à praia - Seguro	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2022	0,00	250,00	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00	1.000,00
020501	010000 0202250100	0101	Promoção de Iniciações Culturais - Festival Medieval	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2022	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	4.000,00
020501	010000 0202250100	0102	Promoção de Iniciações Culturais - Feira de Artesanato	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2022	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	4.000,00
020501	010000 0202250100	0103	Promoção de Iniciações Culturais - Musica na Rua	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2022	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00	800,00
020501	010000 0202250100	0104	Promoção de Iniciações Culturais - Marchas Populares	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2022	0,00	150,00	150,00	0,00	150,00	150,00	0,00	600,00
020501	010000 0202250100	0101	Teatro var aos bairros - Dia Mundial do Teatro	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2022	0,00	150,00	150,00	0,00	150,00	150,00	0,00	600,00

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas				Total Previsto		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019		Anos Seguintes				
													F. Defin.	F. N. Defin.	2020	2021		2022	Outros
025602	010000 6407010100	02 0101	Apoio Ao Movimento Associativo Apoio Financeiro a Colectividades/Associações Culturais, Desportivas, Recreativas e Lazer	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	89 806,66	89 806,66	40 000,00	40 000,00	0,00	219 806,66	
025602	010000 6407010100	02 0102	Apoio Ao Movimento Associativo Apoio Financeiro a Colectividades/Associações Culturais, Desportivas, Recreativas e Lazer - Apoios Carnaveal	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2017	31/12/2022	0	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 000,00	
025602	010000 6202250200	06 0101	Promocção de iniciativas Desportivas - Festa do Desporto	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	1 836,17	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	7 836,17	
025602	010000 6202250300	07 01	Cozinhar com Escolas	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2022	0	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	1 000,00	
025603	010000 6807010000	14 0102	Apoio Financeiro - Requalificação das Igrejas de Camarate, Unhos, Cajual e Apeleção	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2022	0	0,00	20 000,00	10 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	80 000,00	
030400	010000 6202259900	12 0101	Apoiar Comercio Local - Comercio +	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2022	0	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	8 000,00	
030400	010000 6202259900	13 0101	Rolero Turístico	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2022	0	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 000,00	
											Total Geral (Sub Total)		287 464,79	177 464,79	30 000,00	139 970,00	139 770,00	0,00	632 644,79

Legenda:

- (1) Forma de Realização
 A - Administração direta
 E - Empreitadas
 O - Fornecimento e outras

- (2) Fonte de Financiamento
 AC - Administração Central
 AA - Administração Autárquica
 FC - Fundos Comunitários

- (3) Fase de Execução
 0 - Não iniciada
 1 - Com projeto técnico
 2 - Adjudicada
 3 - Execução física até 50%
 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

[Handwritten signatures and notes in the margin]



9.5 Orçamento (Resumo)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'S'.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

RESUMO

Ano :2019
(Unidade: EUR)

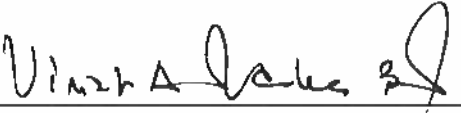
Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente	2 308 166,52	Corrente	2 236 197,05
Capital	435 236,80	Capital	538 552,28
Outras Receitas	31 346,01		
Total	2.774.749,33	Total	2.774.749,33
Total Geral	2.774.749,33	Total Geral	2.774.749,33

ORGÃO EXECUTIVO






ORGÃO DELIBERATIVO

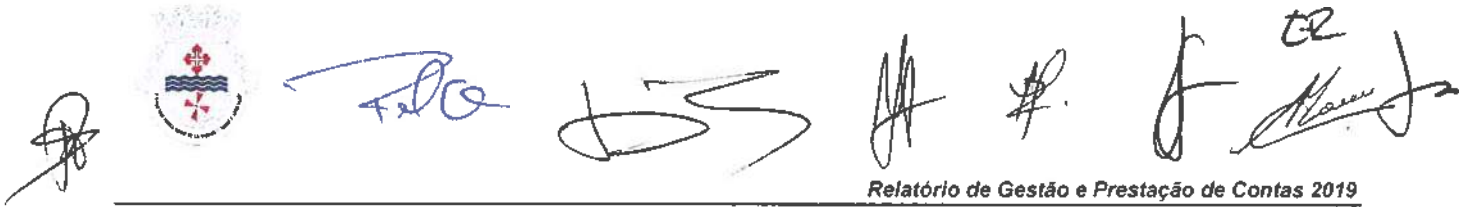


Filipe Fernandes

 Horacio Jacinto

 Eufemia Rocha

Ante Paulo Abel dos Anjos




9.6 Orçamento

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
DESPESAS CORRENTES		
01	Despesas com o pessoal	1.080.478,67
01 01	Remunerações certas e permanentes	804.091,06
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	62.814,16
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	556.820,52
01 01 04 01	Pessoal em funções	556.820,52
01 01 07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	74.380,00
01 01 11	Representação	665,88
01 01 13	Subsidio de refeição	64.877,76
01 01 14	Subsidio de férias e de Natal	44.432,74
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	100,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	32.988,74
01 02 02	Horas extraordinárias	13.500,00
01 02 05	Abono para falhas	12.181,09
01 02 11	Subsidio de turno	4.845,25
01 02 13	Outros suplementos e prémios	2.462,40
01 02 13 02	Outros	2.462,40
01 02 13 02 01	Senhas de Presença - Vogais da Junta	2.462,40
01 03	Segurança social	243.398,87
01 03 01	Encargos com a saúde - Retenção SNS	18.259,64
01 03 03	Subsidio familiar a criança e jovens	5.242,04
01 03 05	Contribuições para a segurança social	193.064,55
01 03 05 01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	32.099,60
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	160.964,95
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	82.352,80
01 03 05 02 02	Segurança social - Regime geral	78.612,15
01 03 09	Seguros	26.832,64
01 03 09 01	Seguros de Acidente de Trabalho - Funcionários	23.106,44
01 03 09 03	Seguro - Eleitos	1.000,00
01 03 09 04	Seguro - Contrato Emprego Inserção	2.726,20
02	Aquisição de bens e serviços	948.585,78
02 01	Aquisição de bens	161.645,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	29.500,00
02 01 02 01	Gasolina	2.210,00
02 01 02 02	Gasóleo	25.790,00
02 01 02 99	Outros	1.500,00

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
02 01 04	Limpeza e higiene	3.500,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	17.000,00
02 01 06	Alimentação - Géneros para confeccionar	2.500,00
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	8.000,00
02 01 08	Material de escritório	4.500,00
02 01 09	Produtos químicos e farmacêuticos	18.480,00
02 01 11	Material de consumo clínico	60,00
02 01 12	Material de transporte - Peças	65,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	40.700,00
02 01 16	Mercadorias para venda	9.390,00
02 01 16 03	Materiais de Correio para Venda	9.390,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	2.000,00
02 01 18	Livros e documentação técnica	150,00
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	1.500,00
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio	1.800,00
02 01 21	Outros bens	22.500,00
02 01 21 01	Aquisição de bens para conservação de espaços verdes	3.000,00
02 01 21 02	Aquisição de Bens para conservação de Escolas	5.500,00
02 01 21 04	Aquisição de Bens - Instalações da Freguesia	2.000,00
02 01 21 05	Aquisição de Bens - Parques Infantis	200,00
02 01 21 06	Aquisição de Bens - Sinalização	300,00
02 01 21 07	Aquisição de Bens - Mobiliário Urbano	1.500,00
02 01 21 08	Aquisição de Bens - Parque e Jardins	2.000,00
02 01 21 99	Outros bens	8.000,00
02 02	Aquisição de serviços	786.940,78
02 02 01	Encargos das instalações	84.716,06
02 02 01 01	Água	56.716,06
02 02 01 02	Electricidade	28.000,00
02 02 02	Limpeza e higiene	179,04
02 02 03	Conservação de bens	349.391,15
02 02 03 01	Conservação de Espaços Verde	227.531,87
02 02 03 02	Conservação de Instalações da Freguesia	7.746,00
02 02 03 03	Conservação de Equipamentos de Parques Infantis	10.250,00
02 02 03 04	Conservação de Sinalização Vertical	1.018,23
02 02 03 05	Conservação de Mobiliário Urbano	1.973,00
02 02 03 06	Conservação de Parques e Jardins	7.458,05
02 02 03 07	Conservação de arruamentos e passeios	9.450,00

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
02 02 03 08	Conservação de Viaturas	35.759,00
02 02 03 09	Conservação de Máquinas e Equipamentos	3.500,00
02 02 03 10	Conservação de Escolas	705,00
02 02 03 99	Conservação de Outros Bens	44.000,00
02 02 04	Locação de edifícios	50.500,00
02 02 08	Locação de outros bens	20.700,00
02 02 09	Comunicações	33.720,00
02 02 10	Transportes	11.250,00
02 02 12	Seguros	10.500,00
02 02 13	Deslocações e estadas	546,53
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	79.131,00
02 02 15	Formação	260,00
02 02 17	Publicidade	3.000,00
02 02 18	Vigilância e segurança	19.005,00
02 02 19	Assistência técnica	32.455,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	57.887,00
02 02 20 01	Trabalhos Gráficos	5.485,00
02 02 20 02	Trabalhos Informáticos	21.402,00
02 02 20 03	Outros trabalhos Especializados	31.000,00
02 02 24	Encargos de cobrança de receitas	1.100,00
02 02 25	Outros serviços	32.600,00
02 02 25 01	Serviços - Iniciativas Culturais	4.500,00
02 02 25 02	Serviços - Iniciativas Desportivas e Recreativas	2.000,00
02 02 25 03	Serviços de Refeições em Iniciativas Diversas	1.000,00
02 02 25 04	Serviços Comemorações	1.700,00
02 02 25 99	Outros Serviços	23.400,00
04	Transferências correntes	186.334,90
04 03	Administração central	16.320,00
04 03 01	Estado	16.320,00
04 03 01 01	Escolas -Expediente e Limpezas	16.320,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	107.590,90
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	107.590,90
04 07 01 01	Instituições Sem Fins Lucrativos	107.590,90
04 08	Famílias	62.424,00
04 08 02	Outras	62.424,00
04 08 02 01	Programa POC	62.294,00
04 08 02 02	Apoio a Famílias Carenciadas	130,00

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
06	Outras despesas correntes	16.950,00
06 02	Diversas	16.950,00
06 02 01	Impostos e taxas	1.510,00
06 02 03	Outras	15.440,00
06 02 03 01	Outras restituições	160,00
06 02 03 04	Serviços bancários	1.680,00
06 02 03 05	Outras	13.600,00
Total das DESPESAS CORRENTES		2 232 349,35
DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	502.552,28
07 01	Investimentos	361.782,28
07 01 01	Terrenos	6.210,00
07 01 02	Habitacões	2.600,00
07 01 02 03	Reparação e beneficiação	2.600,00
07 01 03	Edifícios	203.115,19
07 01 03 01	Instalações de serviços	72.023,60
07 01 03 03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	2.219,19
07 01 03 05	Escolas	38.000,00
07 01 03 07	Outros	90.872,40
07 01 04	Construções diversas	45.134,00
07 01 04 02	Sistemas de drenagem de águas residuais	500,00
07 01 04 04	Iluminação pública	500,00
07 01 04 05	Parques e jardins	21.534,00
07 01 04 06	Instalações desportivas e recreativas	5.000,00
07 01 04 09	Sinalização e trânsito	12.600,00
07 01 04 12	Cemitérios	5.000,00
07 01 06	Material de transporte	59.500,00
07 01 06 02	Outro	59.500,00
07 01 07	Equipamento de informática	6.000,00
07 01 08	Software Informático	7.500,00
07 01 09	Equipamento administrativo	2.500,00
07 01 10	Equipamento básico	9.250,00
07 01 10 02	Outro	9.250,00
07 01 11	Ferramentas e utensílios	5.000,00
07 01 15	Outros investimentos	14.973,09
07 03	Bens de domínio público	140.770,00

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
07 03 03	Outras construções e infraestruturas	140.770,00
07 03 03 01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	104.200,00
07 03 03 13	Outras	36.570,00
08	Transferências de capital	36.000,00
08 07	Instituições sem fins lucrativos	36.000,00
08 07 01	Instituições sem fins lucrativos	36.000,00
	Total das DESPESAS DE CAPITAL	538 552,28
	Total Orgão 01 00 00	2 770 901,63

↓

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

02 00 00 Assembleia de Freguesia

Código	Designação	Montante
DESPESAS CORRENTES		
01	Despesas com o pessoal	3.207,70
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	3.207,70
01 02 13	Outros suplementos e prémios	3.207,70
01 02 13 02	Outros	3.207,70
01 02 13 02 01	Senhas de Presença - Membros da Assembleia	3.207,70
02	Aquisição de bens e serviços	640,00
02 02	Aquisição de serviços	640,00
02 02 16	Seminários, exposições e similares	640,00
Total das DESPESAS CORRENTES		3 847,70
Total Orgão 02 00 00		3 847,70
Total Geral		2 774 749,33

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2019

(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos directos	31 950,00
01 02	Outros	31 950,00
01 02 02	Imposto Municipal sobre imoveis	31 950,00
02	Impostos indirectos	76 700,00
02 02	Outros	76 700,00
02 02 06	Impostos indirectos especificos das autarquias locais	76 700,00
02 02 06 03	Ocupação da via pública	26 700,00
02 02 06 05	Publicidade	50 000,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	47 430,00
04 01	Taxas	47 130,00
04 01 23	Taxas especificas das autarquias locais	47 130,00
04 01 23 01	Mercados e feiras	8 700,00
04 01 23 03	Ocupação da via pública	630,00
04 01 23 04	Canídeos	6 800,00
04 01 23 99	Outras	31 000,00
04 01 23 99 01	Atestados	16 800,00
04 01 23 99 02	Certificação de Documentos	250,00
04 01 23 99 99	Outras Taxas	13 950,00
04 02	Multas e outras penalidades	300,00
04 02 01	Juros de mora	100,00
04 02 04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100,00
04 02 99	Multas e penalidades diversas	100,00
05	Rendimentos da propriedade	100,00
05 02	Juros - Sociedades financeiras	100,00
05 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	100,00
06	Transferências correntes	2 114 226,52
06 03	Administração central	362 584,03
06 03 01	Estado	362 584,03
06 03 01 04	Fundo de Financiamento das Freguesias	310 441,00
06 03 01 05	DGAL - Eleitos	38 057,07
06 03 01 99	Outras	14 085,96
06 03 01 99 01	IEFP	14 085,96
06 05	Administração local	1 751 642,49
06 05 01	Continente	1 751 642,49
06 05 01 01	CML - Protocolo de Descentralização	1 751 406,49
06 05 01 02	CML - Outras	236,00
07	Venda de bens e serviços correntes	30 970,00
07 01	Venda de bens	4 060,00
07 01 08	Mercadorias	4 060,00
07 01 08 01	Mercadorias - Correios	4 060,00
07 02	Serviços	18 710,00
07 02 08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	6 200,00
07 02 08 01	Serviços sociais	5 500,00
07 02 08 02	Serviços recreativos	405,00
07 02 08 03	Serviços culturais	100,00
07 02 08 04	Serviços desportivos	195,00

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2019

(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
07 02 09	Serviços específicos das autarquias	1 100,00
07 02 09 04	Trabalhos por conta de particulares	100,00
07 02 09 05	Cemitérios	1 000,00
07 02 09 05 01	Cemitérios Paroquiais	1 000,00
07 02 99	Outros	11 410,00
07 02 99 02	CTT	11 410,00
07 03	Rendas	8 200,00
07 03 01	Habitações	8 000,00
07 03 02	Edifícios	100,00
07 03 02 02	Bar do Polidesportivo	100,00
07 03 99	Outras	100,00
08	Outras receitas correntes	6 790,00
08 01	Outras	6 790,00
08 01 99	Outras	6 790,00
08 01 99 04	Reembolso de seguros	3 440,00
08 01 99 05	Outras Restituições	3 200,00
08 01 99 99	Diversas	150,00
Total da Receita Corrente		2 308 166,52
RECEITAS DE CAPITAL		
09	Venda de bens de investimento	2 750,00
09 04	Outros bens de investimento	2 750,00
09 04 10	Famílias	2 750,00
09 04 10 03	Outros	2 750,00
09 04 10 03 01	Campas, Ossários e Gavetões	2 750,00
10	Transferências de capital	432 386,80
10 05	Administração local	432 386,80
10 05 01	Continente	432 386,80
10 05 01 01	CML - Protocolo de Descentralização	432 386,80
13	Outras receitas de capital	100,00
13 01	Outras	100,00
13 01 01	Indemnizações	100,00
Total da Receita de Capital		435 236,80
OUTRAS RECEITAS		
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	400,00
15 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	400,00
15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	400,00
16	Saldo da gerência anterior	30 946,01
16 01	Saldo orçamental	30 946,01
16 01 01	Na posse do serviço	30 946,01
Total de Outras Receitas		31 346,01
Total Geral		2 774 749,33

9.7 Controlo Orçamental da Despesa



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 06/03/2020

Código Orgânico: 010000 Administração Autárquica

Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2019 Final: 30/12/2019

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

Código	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	Descrição	Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
				Exercicio	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0101010000		Tributares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	54 919,33	0,00	54 919,33	0,00	54 919,33	0,00	0,00	0,00	100,00
0101040100		Pessoal em funções	504 664,06	0,00	504 664,06	0,00	504 664,06	0,00	0,00	0,00	100,00
0101070000		Pessoal em regime de tarefa ou avença	154 102,42	0,00	153 454,59	0,00	153 454,59	647,83	647,83	0,00	99,58
0101130000		Subsidio de refeição	65 313,00	0,00	62 482,23	0,00	62 482,23	2 830,77	2 830,77	0,00	95,67
0101140000		Subsidio de férias e de Natal	96 093,72	0,00	96 093,72	0,00	96 093,72	0,00	0,00	0,00	100,00
0102020000		Horas extraordinárias	20 514,29	0,00	20 514,29	0,00	20 514,29	0,00	0,00	0,00	100,00
0102050000		Abono para faltas	10 890,00	0,00	10 102,53	0,00	10 102,53	787,47	787,47	0,00	92,77
0102110000		Subsidio de turno	5 080,32	0,00	5 080,32	0,00	5 080,32	0,00	0,00	0,00	100,00
0102130201		Senhas de Presença - Vogais da Junta	2 500,00	0,00	1 429,06	0,00	1 429,06	1 070,94	1 070,94	0,00	57,16
0103010000		Encargos com a saúde - Relação SNS	18 255,00	0,00	16 259,97	0,00	16 259,97	1 995,03	1 995,03	0,00	89,07
0103030000		Subsidio familiar a criança e jovens	2 691,00	0,00	2 183,51	0,00	2 183,51	507,49	507,49	0,00	81,14
0103050100		Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	29 891,00	0,00	27 974,29	0,00	27 974,29	1 916,71	1 916,71	10 041,60	59,99
0103050201		Caixa Geral de Aposentações	71 285,84	0,00	71 285,54	0,00	71 285,54	0,30	0,30	0,00	100,00
0103050202		Segurança social - Regime geral	94 337,08	0,00	94 337,08	0,00	94 337,08	0,00	0,00	0,00	100,00
0103090100		Seguros de Acidente de Trabalho - Funcionários	24 849,07	0,00	24 849,07	0,00	24 849,07	0,00	0,00	0,00	100,00
0103090300		Seguro - Eleitos	759,00	0,00	716,68	0,00	716,68	42,32	42,32	0,00	94,42
0103090400		Seguro - Contrato Emprego Inserção	2 311,20	0,00	2 310,01	0,00	2 310,01	1,19	1,19	0,00	99,95
0201020100		Gasolina	2 350,00	0,00	2 221,87	0,00	2 221,87	128,13	128,13	0,00	94,55
0201020200		Gasóleo	24 993,12	0,00	24 965,69	0,00	24 965,69	27,43	27,43	0,00	99,89
0201029900		Outros	1 729,00	0,00	1 627,64	0,00	1 627,64	101,36	101,36	0,00	94,14
0201040000		Limpeza e higiene	3 060,15	0,00	3 041,70	0,00	3 041,70	18,45	18,45	0,00	99,40
0201050000		Alimentação - Relações confeccionadas	13 000,00	0,00	12 997,88	0,00	12 997,88	2,12	2,12	0,00	99,98
0201060000		Alimentação - Géneros para confeccionar	2 031,63	0,00	2 022,10	0,00	2 022,10	9,53	9,53	0,00	99,53
		Total / Transporte: 010000	1 205 620,23	0,00	1 195 533,16	0,00	1 195 491,56	10 087,07	20 128,67	10 041,60	98,33
		Total Geral / Transporte	1 205 620,23	0,00	1 195 533,16	0,00	1 195 491,56	10 087,07	20 128,67	10 041,60	98,33

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 06/03/2020

Código Orgânico: 010000 Administração Autárquica

Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2019 Final: 30/12/2019

Ano: 2019
(Unidade: EUR)

Código	Descrição	Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerce. orçamental despesas
			Exercicio	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	8 100,00	8 086,06	0,00	8 086,06	7 646,42	13,94	453,58	439,64	94,40
0201080000	Material de escritório	4 765,35	4 761,35	0,00	4 761,35	3 669,35	4,00	1 095,00	1 092,00	77,00
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	33 980,00	33 947,60	0,00	33 947,60	33 947,60	32,40	32,40	0,00	99,90
0201110000	Material de consumo clínico	106,57	88,38	0,00	88,38	88,38	18,19	18,19	0,00	82,93
0201120000	Material de transporte - Peças	65,00	50,01	0,00	50,01	50,01	14,99	14,99	0,00	76,94
0201140000	Outro material - Peças	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	48 533,50	48 516,56	0,00	48 516,56	48 808,08	16,94	725,42	708,48	98,54
0201160000	Materiais de Correio para Venda	9 010,12	9 008,50	0,00	9 008,50	9 008,50	1,62	1,62	0,00	99,98
0201170000	Ferramentas e utensílios	3 170,00	3 041,75	0,00	3 041,75	1 983,96	128,25	1 186,04	1 057,79	62,59
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	500,00	351,33	0,00	351,33	351,33	148,67	148,67	0,00	70,27
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	1 900,00	1 888,30	0,00	1 888,30	1 510,64	11,70	389,36	377,66	79,51
0201210100	Aquisição de bens para conservação de espaços verdes	2 500,00	2 467,70	0,00	2 467,70	2 467,70	32,30	32,30	0,00	98,71
0201210200	Aquisição de Bens para conservação de Escolas	5 250,00	5 247,73	0,00	5 247,73	4 895,63	2,27	354,37	352,10	93,25
0201210400	Aquisição de Bens - Instalações da Freguesia	2 600,00	2 585,35	0,00	2 585,35	2 551,62	14,65	48,38	33,73	98,14
0201210600	Aquisição de Bens - Sinalização	200,00	94,50	0,00	94,50	20,50	105,50	179,50	74,00	10,25
0201210700	Aquisição de Bens - Mobiliário Urbano	1 000,00	990,74	0,00	990,74	864,44	9,26	135,56	126,30	86,44
0201210800	Aquisição de Bens - Parque e Jardins	2 100,00	2 040,39	0,00	2 040,39	1 945,37	59,61	154,63	95,02	92,64
0201219900	Outros bens	13 614,78	13 614,56	0,00	13 614,56	13 288,56	0,22	346,22	346,00	97,46
0202010100	Água	30 146,83	29 674,38	0,00	29 674,38	29 674,38	472,45	472,45	0,00	98,43
0202010200	Elecricidade	25 000,00	24 706,24	0,00	24 706,24	24 706,24	293,76	293,76	0,00	98,82
0202030100	Conservação de Espaços Verde	4 473,22	4 433,65	0,00	4 433,65	4 433,65	39,57	39,57	0,00	96,12
0202030200	Conservação de Instalações da Freguesia	1 500,00	1 434,18	0,00	1 434,18	1 028,28	65,62	471,72	405,90	68,55
0202030300	Conservação de Equipamentos de Parques Infantis	9 050,00	8 900,28	0,00	8 900,28	8 900,28	149,72	149,72	0,00	98,35
	Total / Transporte: 010000	1 414 235,60	1 402 462,70	0,00	1 402 462,70	1 387 312,48	11 772,90	26 923,12	15 150,22	98,10
	Total Geral / Transporte	1 414 235,60	1 402 462,70	0,00	1 402 462,70	1 387 312,48	11 772,90	26 923,12	15 150,22	98,10

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Código Orgânico: 010000 Administração Autárquica
 Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999
 Data inicial: 01/01/2019 Final: 30/12/2019

Data: 06/03/2020

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

Código	Descrição	Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
			Exercicio	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0202030500	Conservação de Mobiliário Urbano	1 400,00	1 009,83	0,00	1 009,83	1 009,83	390,17	0,00	72,13	
0202030600	Conservação de Parques e Jardins	2 000,00	1 788,56	0,00	1 788,56	1 788,56	211,44	0,00	89,43	
0202030700	Conservação de arruamentos e passeios	3 000,00	2 932,06	0,00	2 932,06	2 526,16	67,94	405,90	84,21	
0202030800	Conservação de Viaturas	29 611,10	29 527,05	0,00	29 527,05	26 391,07	84,05	3 135,98	89,13	
0202030900	Conservação de Máquinas e Equipamentos	3 750,00	3 686,40	0,00	3 686,40	3 287,87	83,60	378,53	87,68	
0202031000	Conservação de Escolas	2 560,00	2 548,56	0,00	2 548,56	2 548,56	11,44	0,00	98,55	
0202039900	Conservação de Outros Bens	43 254,30	43 197,35	0,00	43 197,35	41 278,75	56,95	1 918,60	95,43	
0202040000	Locação de edifícios	66 882,40	66 881,76	0,00	66 881,76	66 881,76	0,64	0,00	100,00	
0202080000	Locação de outros bens	22 505,30	22 442,15	0,00	22 442,15	22 442,15	63,15	0,00	99,72	
0202090000	Comunicações	36 366,90	36 366,53	0,00	36 366,53	36 366,53	0,37	0,00	100,00	
0202100000	Transportes	25 200,00	24 543,35	0,00	24 543,35	24 522,15	656,65	0,00	100,00	
0202120000	Seguros	11 702,05	11 049,28	0,00	11 049,28	11 049,28	652,77	21,20	97,31	
0202130000	Deslocações e estadas	872,33	871,22	0,00	871,22	871,22	1,11	0,00	94,42	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadona	102 200,00	102 141,08	0,00	102 141,08	61 223,72	58,92	40 917,36	59,91	
0202150000	Formação	4 100,00	4 025,00	0,00	4 025,00	4 025,00	75,00	0,00	98,17	
0202170000	Publicidade	4 200,00	4 133,42	0,00	4 133,42	3 838,22	66,58	295,20	91,39	
0202180000	Vigilância e segurança	9 300,00	9 281,86	0,00	9 281,86	8 661,94	18,14	619,92	93,14	
0202190000	Assistência técnica	30 117,94	30 025,09	0,00	30 025,09	29 287,95	92,85	737,14	97,24	
0202200100	Trabalhos Gráficos	2 500,60	2 441,55	0,00	2 441,55	2 441,55	59,05	0,00	97,64	
0202200200	Trabalhos Informáticos	30 000,00	29 889,00	0,00	29 889,00	19 926,00	111,00	9 963,00	66,42	
0202200300	Outros trabalhos Especializados	13 409,00	13 385,76	0,00	13 385,76	13 385,76	23,24	0,00	98,83	
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	1 013,96	975,66	0,00	975,66	975,66	38,30	0,00	96,22	
0202250100	Serviços - Iniciais Culturais	350,00	344,15	0,00	344,15	344,15	5,85	0,00	98,33	
	Total / Transporte: 010000	1 860 531,48	1 845 929,37	0,00	1 845 929,37	1 772 386,32	14 602,11	73 543,05	95,26	
	Total Geral / Transporte	1 860 531,48	1 845 929,37	0,00	1 845 929,37	1 772 386,32	14 602,11	73 543,05	95,26	

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 06/03/2020

Código Orgânico: 010000 Administração Autárquica

Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2019 Final: 30/12/2019

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

Código	Descrição	Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
			Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0202250200	Serviços - Iniciais Desportivas e Recreativas	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00
0202250300	Serviços de Refeições em Iniciais Diversas	12 798,00	0,00	0,00	12 798,00	12 798,00	2,00	0,00	0,00	99,98
0202250400	Serviços Comemorações	1 869,00	0,00	0,00	1 869,00	1 869,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0202259900	Outros Serviços	94 434,71	0,00	0,00	94 434,71	94 434,71	28,72	60,00	0,00	99,91
0403010100	Escolas - Expediente e Limpezas	16 320,00	0,00	0,00	16 320,00	16 320,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0407010100	Instituições Sem Fins Lucrativos	116 261,06	0,00	0,00	116 205,40	116 205,40	55,66	0,00	0,00	99,95
0408020100	Programa POC	57 362,82	0,00	0,00	56 684,18	56 684,18	678,64	0,00	0,00	98,82
0408020200	Apoio a Famílias Carenciadas	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00
0602010000	Impostos e taxas	1 146,79	0,00	0,00	1 048,26	1 048,26	98,53	0,00	0,00	91,41
0602030100	Outras restituições	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00
0602030400	Serviços bancários	1 509,88	0,00	0,00	1 506,91	1 506,91	2,77	0,00	0,00	99,82
0602030500	Outras	2 900,00	0,00	0,00	2 899,65	2 899,65	0,35	0,00	0,00	92,17
0701010000	Terenos	5 175,00	0,00	0,00	5 175,00	5 175,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0701030100	Instalações de serviços	106 236,70	0,00	0,00	107 289,28	107 289,28	947,42	0,00	0,00	98,22
0701030500	Escolas	14 125,88	0,00	0,00	14 026,61	14 026,61	99,27	0,00	0,00	96,30
0701030700	Outros	9 328,00	0,00	0,00	9 328,00	9 328,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701040500	Parques e jardins	173 267,65	0,00	0,00	173 064,65	173 064,65	203,00	0,00	0,00	99,88
0701040600	Instalações desportivas e recreativas	8 920,85	0,00	0,00	8 689,95	8 689,95	230,90	0,00	0,00	97,41
0701040900	Sinalização e trânsito	6 500,00	0,00	0,00	5 671,48	5 671,48	828,52	0,00	0,00	86,62
0701041200	Cemitérios	3 900,00	0,00	0,00	3 302,55	3 302,55	597,45	0,00	0,00	84,68
0701060200	Outro	69 235,27	0,00	0,00	69 212,93	69 212,93	22,34	0,00	0,00	99,97
0701070000	Equipamento de informática	3 000,00	0,00	0,00	2 946,72	2 946,72	53,28	0,00	0,00	26,17
0701080000	Software Informático	500,00	0,00	0,00	369,00	369,00	131,00	0,00	0,00	73,80
	Total / Transporte: 010000	2 567 629,61	0,00	0,00	2 548 771,65	2 548 771,65	18 657,96	86 344,99	105 202,95	95,90
	Total Geral / Transporte	2 567 629,61	0,00	0,00	2 548 771,65	2 462 426,66	18 657,96	86 344,99	105 202,95	95,90

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 06/03/2020

Código Orgânico: 010000 Administração Autárquica

Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2019 Final: 30/12/2019

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

Código	Descrição	Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
			Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0701090000	Equipamento administrativo	3 273,66	2 990,42	0,00	2 990,42	2 990,42	283,24	0,00	91,35	
0701100200	Outro	5 000,00	4 797,64	0,00	4 797,64	4 797,64	202,36	0,00	95,95	
0701150000	Outros investimentos	18 000,00	17 984,39	0,00	17 984,39	17 785,40	214,99	198,99	98,81	
0702070000	Máquinaria e equipamento	1 763,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1 763,30	0,00	0,00	
0703030100	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	206 719,20	195 931,04	0,00	195 931,04	195 931,04	10 788,16	0,00	94,78	
0703031300	Outras	31,50	0,00	0,00	0,00	0,00	31,50	0,00	0,00	
	Total / Transporte: 010000	2 802 417,27	2 770 475,14	0,00	2 770 475,14	2 663 931,16	31 942,13	86 543,98	95,77	
	Total Geral / Transporte	2 802 417,27	2 770 475,14	0,00	2 770 475,14	2 663 931,16	31 942,13	86 543,98	95,77	

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 06/03/2020

Código Orgânico: 020000 Assembleia de Freguesia

Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2019 Final: 30/12/2019

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

Código	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	Descrição	Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
				Exercicio	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0102130201		Senhas de Presença - Membros da Assembleia	3 457,00	3 021,21	0,00	3 021,21	3 021,21	435,79	435,79	0,00	87,39
0202160000		Seminários, exposições e similares	371,00	157,50	0,00	157,50	157,50	213,50	213,50	0,00	42,45
		Total / Transporte: 020000	3 828,00	3 178,71	0,00	3 178,71	3 178,71	649,29	649,29	0,00	83,04
		Total Geral / Transporte	2 806 245,27	2 773 653,85	0,00	2 773 653,85	2 687 109,87	119 135,40	119 135,40	86 543,96	95,75

9.8 Controlo Orçamental da Receita

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999
 Data Inicial: 01/01/2019 Final: 30/12/2019

Data: 06/03/2020

Ano: 2019

Unidade (EUR)

Código	Descrição	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos restituições		Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau exec. orçamental receitas
							Emitidos	Pagos			
0102020000	Imposto Municipal sobre imóveis	33 000,00	0,00	33 066,66	0,00	33 066,66	0,00	0,00	33 066,66	0,00	100,20
0202060300	Ocupação da via pública	35 000,00	0,00	73 210,70	0,00	73 210,70	0,00	0,00	73 210,70	0,00	209,17
0202060500	Publicidade	60 000,00	0,00	12 078,87	0,00	12 078,87	0,00	0,00	12 078,87	0,00	20,13
0401230100	Mercados e feiras	9 500,00	0,00	7 862,05	0,00	7 862,05	0,00	0,00	7 862,05	0,00	82,76
0401230300	Ocupação da via pública	4 500,00	0,00	3 521,92	0,00	3 521,92	0,00	0,00	3 521,92	0,00	78,26
0401230400	Canídeos	8 500,00	0,00	6 811,00	0,00	6 811,00	0,00	0,00	6 811,00	0,00	77,78
0401239901	Atestados	24 000,00	0,00	30 384,00	0,00	30 384,00	0,00	0,00	30 384,00	0,00	126,53
0401239902	Certificação de Documentos	250,00	0,00	285,00	0,00	285,00	0,00	0,00	285,00	0,00	114,00
0401239999	Outras Taxas	13 500,00	0,00	13 599,50	0,00	13 449,50	0,00	0,00	13 449,50	150,00	99,63
0402010000	Juros de mora	100,00	0,00	70,81	0,00	70,81	0,00	0,00	70,81	0,00	70,81
0402040000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0402990000	Multas e penalidades diversas	100,00	0,00	0,30	0,00	0,30	0,00	0,00	0,30	0,00	0,30
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	327 596,00	0,00	327 596,00	0,00	327 596,00	0,00	0,00	327 596,00	0,00	100,00
0603010500	DGAL - Eleitos	36 500,00	0,00	38 012,97	0,00	38 012,97	0,00	0,00	38 012,97	0,00	104,15
0603019901	IEFP	34 000,00	0,00	23 223,24	0,00	23 223,24	0,00	0,00	23 223,24	0,00	66,30
0605010100	CML - Protocolo de Descentralização	1 561 478,69	0,00	1 526 988,79	0,00	1 526 988,79	0,00	0,00	1 526 988,79	0,00	97,79
0605010200	CML - Outras	164,11	0,00	510,43	0,00	510,43	0,00	0,00	510,43	0,00	311,03
0701080100	Mercadorias - Correios	8 900,00	0,00	5 780,89	0,00	5 780,89	0,00	0,00	5 780,89	0,00	64,95
0702080100	Serviços sociais	5 000,00	0,00	1 143,63	0,00	1 143,63	0,00	0,00	1 143,63	0,00	22,87
0702080200	Serviços recreativos	900,00	0,00	519,00	0,00	519,00	0,00	0,00	519,00	0,00	57,67
0702080300	Serviços culturais	100,00	0,00	84,00	0,00	84,00	0,00	0,00	84,00	0,00	26,00
0702080400	Serviços desportivos	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702090400	Trabalhos por conta de particulares	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702090501	Cemitérios Paroquiais	1 200,00	0,00	2 470,00	0,00	2 470,00	0,00	0,00	2 470,00	0,00	205,83
0702990200	CTT	20 000,00	0,00	26 115,94	0,00	26 115,94	0,00	0,00	26 115,94	0,00	130,58
0703010000	Habitaciones	8 000,00	0,00	5 550,00	0,00	5 550,00	0,00	0,00	5 550,00	0,00	69,38
0703020200	Bar do Polidesportivo	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0703990000	Outras	100,00	0,00	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	30,00
0801990400	Reembolso de seguros	4 500,00	0,00	6 819,73	0,00	6 819,73	0,00	0,00	6 819,73	0,00	151,55
0801990500	Outras Restituições	5 500,00	0,00	1 157,78	0,00	1 157,78	0,00	0,00	1 157,78	0,00	21,05
0801999900	Diversas	2 500,00	108,00	2 218,60	0,00	2 326,60	0,00	0,00	2 326,60	0,00	93,06
0904100301	Campas, Ossários e Gavetas	28 000,00	0,00	44 957,50	0,00	44 957,50	0,00	0,00	44 957,50	0,00	160,56
1005010100	CML - Protocolo de Descentralização	566 685,84	0,00	558 776,78	0,00	558 776,78	0,00	0,00	558 776,78	0,00	98,60
1301010000	Indemnizações	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1501010000	Reposições não abaltadas nos pagamentos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1601010000	Sub-Total das Receitas Orçamentais	2 803 874,64	108,00	2 752 646,09	0,00	2 752 646,09	0,00	0,00	2 752 646,09	180,00	96,17
	Na posse do serviço	2 370,63	0,00	2 370,63	0,00	2 370,63	0,00	0,00	2 370,63	0,00	100,00
	Total Saldo da Gerência Anterior	2 370,63	0,00	2 370,63	0,00	2 370,63	0,00	0,00	2 370,63	0,00	100,00
	Total Geral	2 808 245,27	108,00	2 755 016,72	0,00	2 754 956,72	0,00	0,00	2 754 956,72	180,00	96,17



[Handwritten signatures and initials]

9.9 Execução do Plano Plurianual de Investimento

[Handwritten mark]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Execução anual do plano plurianual de investimentos

De 01/01/2019 a 30/12/2019

Ano : 2019
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ.	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %		
					AC	AA	FC		Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total				
010101	010000 0701070000	01	Melhoria de Funcionamento dos Serviços Aquisição e Reparação de Equipamentos de Informática	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	9.500,00	12.500,00	0,00	785,00	785,00	26,17	6,29	
010101	010000 0701090000	01 02	Melhoria de Funcionamento dos Serviços Aquisição e Reparação de Equipamento Administrativo	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.273,66	4.500,00	7.773,66	0,00	2.900,42	2.900,42	91,35	36,47	
010101	010000 0701080000	01 03	Melhoria de Funcionamento dos Serviços Aquisição e Reparação de Software	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	7.500,00	8.000,00	0,00	360,00	360,00	73,80	4,61	
010101	010000 0701100200	01 04	Melhoria de Funcionamento dos Serviços Aquisição e Reparação de Equipamento Básico	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	27.750,00	32.750,00	0,00	4.707,64	4.707,64	95,09	14,65	
010101	010000 0701060200	01 05	Melhoria de Funcionamento dos Serviços Aquisição e Reparação de Mapas e Equipamentos	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.273,60	30.000,00	79.273,60	0,00	49.251,26	49.251,26	99,95	62,13	
010101	010000 0701060200	01 06	Aquisição de Viatura a caber a PSP	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.961,67	20.000,00	39.961,67	0,00	19.961,67	19.961,67	100,00	40,95	
010101	010000 0701110000	01 07	Aquisição e Reparação de Ferramentas e Utensílios	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	010000 0702070000	01 08	Contrato de Leasing para Financiamento de Trator Agrícola	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.783,30	0,00	1.783,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	010000 0701040000	02 01	Melhoria da Sinalização na Freguesia Aquisição de Sinais	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	7.500,00	13.100,00	0,00	5.158,61	5.158,61	92,12	30,38	
010101	010000 0701040000	02 02	Aquisição e Cobertura Placas Toponímicas	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	6.000,00	6.900,00	0,00	471,37	471,37	52,37	8,83	
010101	010000 0701030100	03 01	Melhoria das Instalações Adaptação de Edifício para Serviços Administrativos	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,50	3.000,00	3.259,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	010000 0701030100	03 02	Melhoria das Instalações Requalificação de Instalações Administrativas	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.023,80	3.000,00	104.023,80	0,00	99.351,68	99.351,68	99,35	95,51	
010101	010000 0701030700	17 01	Intervenções em outros Edifícios	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral (Sub Total):											190.355,33	129.500,00	220.105,33	0,00	183.136,65	183.136,65	96,11	96,11	57,21	

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Execução anual do plano plurianual de investimentos

De 01/01/2019 a 30/12/2019

Ano : 2019
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ.	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
010101	010000 0701030700	17 02	Requalificação da Orla	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	010000 0701030700	17 03	Requalificação da Microsuaia	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	010000 0701010000	21 01	Aquisição de Terreno - Parque de Estacionamento, Jardim e Zona de Lazer	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2019	5 175,00	0,00	5 175,00	0,00	5 175,00	100,00	100,00	
010101	010000 0701030100	28 01	Reabilitação dos Estaleiros de Camarate, Unhos, Calujal e Apeiação	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2020	6 953,60	30 000,00	36 953,60	0,00	6 953,60	100,00	18,82	
020101	010000 0701030500	09 01	Pequenas Reparações nas Escolas	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	14 125,88	15 000,00	29 125,88	0,00	14 026,61	99,30	48,16	
020302	010000 0701030700	16 01	Freguesia Mais Solidária Beneficiação e Adaptação de Espaços	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020401	010000 0701020900	19 01	Reparação e Beneficiação de Habitações	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020402	010000 0703030100	04 01	Pavimentação e Calçamento de Arruamentos	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	206 719,20	216 000,00	422 719,20	0,00	196 263,14	94,94	46,43	
020402	010000 0703030100	26 01	Escadarias - Bairro Vencostau	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020402	010000 0701040500	28 01	Intervenção em Espaço Público - Cooperativa da Quinta da Fonte	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020403	010000 0701040200	11 01	Sistema de Drenagem de Águas Residuais	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	0,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020405	010000 0701150000	18 01	Investimentos Diversos	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	13 900,00	15 000,00	28 900,00	0,00	13 687,83	98,47	47,36	
020500	010000 0701040500	12 01	Reparação de Espaços Verdes	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	171 396,95	37 500,00	208 896,95	0,00	171 133,55	99,88	81,95	
020501	010000 0701030700	15 01	Reparação e Beneficiação de Edifícios Multifusos	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	0,00	65 000,00	65 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral (Sub Total)										609 765,96	520 050,00	1 129 815,96	0,00	990 376,36	590 376,36	96,98	52,30

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Execução anual do plano plurianual de investimentos

De 01/01/2019 a 30/12/2019

Ano : 2019
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ.	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
020502	010000 0701040500	05 01	Reparação de Parques Infantis	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	12/12/2022	1.931,10	60.000,00	61.931,10	0,00	1.931,10	1.931,10	100,00	3,12
020502	010000 0701040600	13 01	Instalações Desportivas e Recreativas	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	8.920,85	15.000,00	23.920,85	0,00	8.920,85	6.689,95	97,41	36,33
020502	010000 0701040500	22 01	Espacos Lazer - Túnel do Grilo	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	010000 0701040500	22 02	Espaco de Lazer - Bairro de Santo António	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	010000 0701040500	22 03	Espaco de Lazer - Bairro Santiago	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	010000 0701040500	22 04	Espaco de Lazer - Migarinhos	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020503	010000 0701030700	27 01	Construção de Capelas Mortuarias	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	9.328,00	100.000,00	109.328,00	0,00	9.328,00	0,00	0,00	0,00
030000	010000 0701030300	10 01	Reparações em Mercados	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030200	010000 0701040400	14 01	Manutenção Parque Desportivo 1º Maio	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030300	010000 0703031300	08 01	Parques de Estacionamento	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	31,50	30.000,00	30.031,50	0,00	31,50	0,00	0,00	0,00
030300	010000 0701150000	07 01	Reparação de Abrigos de Passageiros	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	4.100,00	15.000,00	19.100,00	0,00	4.100,00	3.765,47	91,84	19,71
040000	010000 0701041200	08 01	Cemitérios	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	3.900,00	30.000,00	33.900,00	0,00	3.900,00	3.302,55	84,68	9,74
										636.877,01	623.150,00	1.460.127,01	0,00	608.065,45	605.005,45	95,46	41,64
										Total Geral (Sub Total)							



ER

9.10 Execução do Plano de Ações mais Relevantes

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Execução anual do plano plurianual das acções mais relevantes

De 01/01/2019 a 30/12/2019

Ano : 2019
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ.	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %
					AC	AA	FC		Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
010101	010000 0201150000	01 01	Natal na Freguesia - Olerias	A	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	7 605,52	6 000,00	13 605,52	0,00	6 512,02	6 512,02	95,62	47,86
010101	010000 0202250000	01 02	Natal na Freguesia - Jantar	A	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	1 869,00	3 600,00	5 469,00	0,00	1 869,00	1 869,00	100,00	34,17
010101	010000 0102020000	01 03	Implementação do orçamento participativo	A	0,00	0,00	0,00	0,00	01/06/2019	31/12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	010000 0201150000	01 04	Comemoração de Datas Importantes - Comemoração Dia da Mulher	A	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2022	0,00	460,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	010000 0201150000	01 05	Comemoração de Datas Importantes - Comemoração 25 de Abril - Olerias	A	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2022	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	010000 0202259900	01 06	Comemoração Dia Mundial da Avó	A	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2022	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	010000 0201150000	01 07	Comemoração Dia dos Avo	A	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2022	887,39	3 000,00	3 887,39	0,00	887,39	887,39	100,00	22,83
010101	010000 0202259900	01 08	Incentivo ao Empreendedorismo	A	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2022	0,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	010000 0607010000	01 09	Apoio Financeiro para Investimento - A-BVC - Aquisição de visita de Combate a Incendios	A	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2022	0,00	120 000,00	120 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020101	010000 0201150000	02 02	Comemoração Datas Importantes - Dia da Criança - Olerias	A	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2022	0,00	2 250,00	2 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020101	010000 0202090000	02 03	Comemoração de datas importantes - Dia da Criança - locação de bens	A	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2022	0,00	9 000,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020101	010000 0202250100	02 04	A Escola vai ao Circo	A	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2022	0,00	18 000,00	18 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020101	010000 0202259900	02 05	Ocupação Tempos Livres	A	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2022	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020101	010000 0403010100	03 01	Escolas - Expediente e Limpeza	A	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	16 320,00	48 960,00	65 280,00	0,00	16 320,00	18 320,00	100,00	25,00
Total Geral (Sub Total)											26 681,91	237 900,00	263 741,91	0,00	25 588,41	25 588,41	95,90	9,70

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Execução anual do plano plurianual das acções mais relevantes

De 01/01/2019 a 30/12/2019

Ano : 2019
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ.	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto				Montante Executado			Nível de Exec. Fin. Global %
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano Seguintes	Ano	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Nível de Exec. Fin. Anual %	
020302	010000 020210000	02	Passaio Senhor - Transportes	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2022	12.000,00	39.750,00	51.750,00	0,00	11.448,00	11.448,00	95,4%	22,12
020302	010000 020212000	02	Passaio Senhor - Seguro	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	01/12/2022	250,00	750,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	010000 020225030	02	Passaio Senhor - Almoço	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2022	11.812,50	45.000,00	56.812,50	0,00	11.812,50	11.812,50	100,0%	20,79
020501	010000 0202250100	02	Promoção de Inicativas Culturais - Feira de Artesanato e Encontro de Condições	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2022	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	010000 0202250100	02	Promoção de Inicativas Culturais - Música na Rua	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2022	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	010000 0202250100	02	Promoção de Inicativas Culturais - Marchas Populares	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2022	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	010000 0202250100	02	Promoção de Inicativas Culturais - Teatro	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2022	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	010000 0202250100	02	Promoção de Inicativas Culturais - Feira do Livro	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2022	0,00	12.300,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	010000 0202250200	02	Promoção de Inicativas Desportivas - Diversos	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2022	36,00	6.000,00	6.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	010000 0202250200	02	Cozinhar com Escolas	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2022	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	010000 0407010100	02	Apoio Ao Movimento Associativo Apoio Financeiro a Colónias/Associações Culturais, Desportivas, Recreativas e Lazer	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	113.924,40	120.000,00	233.924,40	0,00	113.924,40	113.924,40	100,0%	48,70
020502	010000 0407010100	02	Apoio Ao Movimento Associativo Apoio Financeiro a Colónias/Associações Culturais, Desportivas, Recreativas e Lazer - Apoio Carnaval	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2022	681,00	1.500,00	2.181,00	0,00	681,00	681,00	100,0%	31,22
Total Geral (Sub. Totais)										185.315,81	470.910,00	635.995,61	0,00	163.454,31	163.454,31	99,8%	25,79

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Execução anual do plano plurianual das ações mais relevantes

Ano : 2019
(Unidade: EUR)

De 01/01/2019 a 30/12/2019

Objectivo	Cód. Class. Econ.	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
030400	010000 0202259600	02 10	Apoio Financeiro - Requalificação das Igrejas de Camarate, Unhos e Apelação	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2022	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030400	010000 0202259600	03 02	Rotero Turístico	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2022	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030400	010000 0202259600	03 04	Apoiar Comércio Local - Comercio *	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2022	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030401	010000 0202259600	03 03	Feira do Fumeiro	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2022	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral										185.365,81	540.610,00	705.995,81	0,00	163.454,31	163.454,31	98,63	23,15

Legenda:

- (1) Forma de Realização
 A - Administração direta
 E - Empreitadas
 O - Fortecimento e outras

- (2) Fonte de Financiamento
 AC - Administração Central
 AA - Administração Autárquica
 FC - Fundos Comunitários

- (3) Fase de Execução
 0 - Não iniciada
 1 - Com projeto técnico
 2 - Adjudicada
 3 - Execução física até 50%
 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

[Handwritten signatures and notes in the right margin, including names like 'Albuquerque', 'Fernando', and 'Hortelândia']



Filipe

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2019

9.11 Fluxos de Caixa

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2019

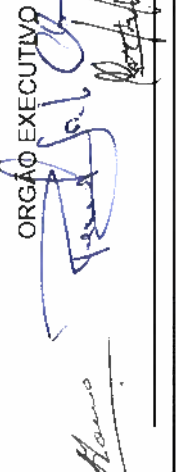
Data inicial: 01/01/2019 Data final: 30/12/2019

(unidade EUR)

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo da gerência anterior	15 858,27	Despesas orçamentais	2 687 109,87
Execução orçamental	2 370,63	Correntes	2 079 044,42
Operações de Tesouraria	13 487,64	Capitais	608 065,45
Receitas orçamentais	2 752 586,09	Operações de Tesouraria	173 549,03
Correntes	2 148 851,81	Saldo para a Gerência seguinte	76 662,52
Capitais	603 734,28	Execução orçamental	67 846,85
Outras Receitas	0,00	Operações de Tesouraria	10 815,67
Operações de Tesouraria	170 877,06		
Total	2 939 321,42	Total	2 939 321,42

CONTAS DE ORDEM

Saldo da gerência anterior	0,00	Garantias e caução accionada	0,00
Garantias e cauções	0,00	Garantias e cauções devolvidas	0,00
Recibos para cobrança	0,00	Receita virtual cobrada	0,00
Garantias e cauções prestadas	0,00	Receita virtual anulada	0,00
Receita virtual liquidada	0,00	Saldo para a Gerência seguinte	0,00
		Garantias e cauções	0,00
		Recibos para cobrança	0,00
Total	0,00	Total	0,00

ORGÃO EXECUTIVO


ORGÃO DELIBERATIVO


Francisco Araújo

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2019

Data inicial : 01/01/2019

Data final : 30/12/2019

(unidade EUR)

PAGAMENTOS		
Despesas Orçamentais		2 687 109,87
Correntes		2 079 044,42
010000.0101010000 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	54 919,33	
010000.0101040100 Pessoal em funções	504 664,06	
010000.0101040200 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	
010000.0101040400 Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	
010000.0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença	153 454,59	
010000.0101080000 Pessoal aguardando aposentação	0,00	
010000.0101110000 Representação	0,00	
010000.0101130000 Subsídio de refeição	62 482,23	
010000.0101140000 Subsídio de férias e de Natal	96 093,72	
010000.0101150000 Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	
010000.0102020000 Horas extraordinárias	20 514,29	
010000.0102040000 Ajudas de custo	0,00	
010000.0102050000 Abono para falhas	10 102,53	
010000.0102110000 Subsídio de turno	5 080,32	
010000.0102120000 Indemnizações por cessação de funções	0,00	
010000.0102130201 Senhas de Presença - Vogais da Junta	1 429,06	
010000.0103010000 Encargos com a saúde - Retenção SNS	16 259,97	
010000.0103030000 Subsídio familiar a criança e jovens	2 183,51	
010000.0103040000 Outras prestações familiares	0,00	
010000.0103050100 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	17 932,69	
010000.0103050201 Caixa Geral de Aposentações	71 285,54	
010000.0103050202 Segurança social - Regime geral	94 337,08	
010000.0103090100 Seguros de Acidente de Trabalho - Funcionários	24 849,07	
010000.0103090300 Seguro - Eleitos	716,68	
010000.0103090400 Seguro - Contrato Emprego Inserção	2 310,01	
010000.0103100200 Outras despesas de segurança social	0,00	
010000.0201020100 Gasolina	2 221,87	
010000.0201020200 Gasóleo	24 965,69	
010000.0201029900 Outros	1 627,64	
010000.0201040000 Limpeza e higiene	3 041,70	
010000.0201050000 Alimentação - Refeições confeccionadas	12 997,88	
010000.0201060000 Alimentação - Géneros para confeccionar	2 022,10	
010000.0201070000 Vestuário e artigos pessoais	7 646,42	
010000.0201080000 Material de escritório	3 669,35	
010000.0201090000 Produtos químicos e farmacêuticos	33 947,60	
010000.0201110000 Material de consumo clínico	88,38	
Total		1 230 843,31

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2019

Data inicial : 01/01/2019

Data final : 30/12/2019

(unidade EUR)

PAGAMENTOS

010000.0201120000	Material de transporte - Peças	50,01		
010000.0201140000	Outro material - Peças	0,00		
010000.0201150000	Prêmios, condecorações e ofertas	48 808,08		
010000.0201160300	Materiais de Correio para Venda	9 008,50		
010000.0201170000	Ferramentas e utensílios	1 983,96		
010000.0201180000	Livros e documentação técnica	0,00		
010000.0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	351,33		
010000.0201200000	Material de educação, cultura e recreio	1 510,64		
010000.0201210100	Aquisição de bens para conservação de espaços verdes	2 467,70		
010000.0201210200	Aquisição de Bens para conservação de Escolas	4 895,63		
010000.0201210300	Aquisição de Bens - Oficina do Idoso	0,00		
010000.0201210400	Aquisição de Bens - Instalações da Freguesia	2 551,62		
010000.0201210500	Aquisição de Bens - Parques Infantis	0,00		
010000.0201210600	Aquisição de Bens - Sinalização	20,50		
010000.0201210700	Aquisição de Bens - Mobiliário Urbano	864,44		
010000.0201210800	Aquisição de Bens - Parque e Jardins	1 945,37		
010000.0201219900	Outros bens	13 268,56		
010000.0202010100	Água	29 674,38		
010000.0202010200	Electricidade	24 706,24		
010000.0202020000	Limpeza e higiene	0,00		
010000.0202030100	Conservação de Espaços Verde	4 433,65		
010000.0202030200	Conservação de Instalações da Freguesia	1 028,28		
010000.0202030300	Conservação de Equipamentos de Parques Infantis	8 900,28		
010000.0202030400	Conservação de Sinalização Vertical	0,00		
010000.0202030500	Conservação de Mobiliário Urbano	1 009,83		
010000.0202030600	Conservação de Parques e Jardins	1 788,56		
010000.0202030700	Conservação de arruamentos e passeios	2 526,16		
010000.0202030800	Conservação de Viaturas	26 391,07		
010000.0202030900	Conservação de Máquinas e Equipamentos	3 287,87		
010000.0202031000	Conservação de Escolas	2 548,56		
010000.0202039900	Conservação de Outros Bens	41 278,75		
010000.0202040000	Locação de edifícios	66 881,76		
010000.0202080000	Locação de outros bens	22 442,15		
010000.0202090000	Comunicações	36 366,53		
010000.0202100000	Transportes	24 522,15		
010000.0202120000	Seguros	11 049,28		
010000.0202130000	Deslocações e estadas	871,22		
010000.0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	61 223,72		
010000.0202150000	Formação	4 025,00		
Total				1 693 525,09

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2019

Data inicial : 01/01/2019

Data final : 30/12/2019

(unidade EUR)

PAGAMENTOS

010000.0202170000 Publicidade	3 838,22		
010000.0202180000 Vigilância e segurança	8 661,94		
010000.0202190000 Assistência técnica	29 287,95		
010000.0202200100 Trabalhos Gráficos	2 441,55		
010000.0202200200 Trabalhos Informáticos	19 926,00		
010000.0202200300 Outros trabalhos Especializados	13 385,76		
010000.0202240000 Encargos de cobrança de receitas	975,66		
010000.0202250100 Serviços - Iniciativas Culturais	344,15		
010000.0202250200 Serviços - Iniciativas Desportivas e Recreativas	0,00		
010000.0202250300 Serviços de Refeições em Iniciativas Diversas	12 798,00		
010000.0202250400 Serviços Comemorações	1 869,00		
010000.0202259900 Outros Serviços	94 374,71		
010000.0403010100 Escolas -Expediente e Limpezas	16 320,00		
010000.0407010100 Instituições Sem Fins Lucrativos	116 205,40		
010000.0408020100 Programa POC	56 684,18		
010000.0408020200 Apoio a Famílias Carenciadas	0,00		
010000.0602010000 Impostos e taxas	1 048,26		
010000.0602030100 Outras restituições	0,00		
010000.0602030400 Serviços bancários	1 506,91		
010000.0602030500 Outras	2 672,93		
020000.0102130201 Senhas de Presença - Membros da Assembleia	3 021,21		
020000.0202160000 Seminários, exposições e similares	157,50		
Capital		608 065,45	
010000.0701010000 Terrenos	5 175,00		
010000.0701020300 Reparação e beneficiação	0,00		
010000.0701030100 Instalações de serviços	106 305,28		
010000.0701030300 Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00		
010000.0701030500 Escolas	14 026,61		
010000.0701030700 Outros	0,00		
010000.0701040200 Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00		
010000.0701040400 Iluminação pública	0,00		
010000.0701040500 Parques e jardins	173 064,65		
010000.0701040600 Instalações desportivas e recreativas	8 689,95		
010000.0701040900 Sinalização e trânsito	5 629,98		
010000.0701041200 Cemitérios	3 302,55		
010000.0701060200 Outro	69 212,93		
010000.0701070000 Equipamento de informática	785,00		
010000.0701080000 Software Informático	369,00		
010000.0701090000 Equipamento administrativo	2 990,42		
Total			2 468 595,79

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2019

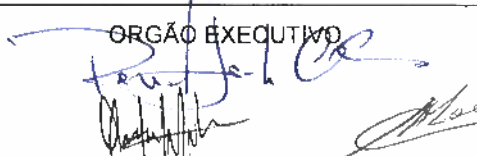
Data inicial : 01/01/2019

Data final : 30/12/2019

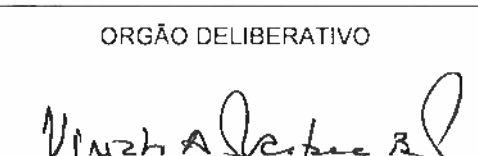
(unidade EUR)

PAGAMENTOS		
010000.0701100200 Outro	4 797,64	
010000.0701110000 Ferramentas e utensílios	0,00	
010000.0701150000 Outros investimentos	17 785,40	
010000.0702070000 Maquinaria e equipamento	0,00	
010000.0703030100 Vladutos, Arruamentos e Obras Complementares	195 931,04	
010000.0703031300 Outras	0,00	
010000.0807010000 Instituições sem fins lucrativos	0,00	
Operações de Tesouraria		173 549,03
1701020000 IRS - Trabalho Dependente	38 667,00	
1701030000 IRS - Trabalho Independente	5 659,90	
1701040000 ADSE	12 262,18	
1701050000 CRSS	43 678,73	
1701060000 CGA	32 872,49	
1701070000 IRS - Prediais	1 350,00	
1701080000 IRC - Prediais	10 060,50	
1702010000 STAL	2 484,58	
1702020000 Transportes Escolares	756,80	
1702030000 ATAM	430,81	
1702100000 SINTAP	227,02	
1702110000 Membros Mesas Eleitorais	17 084,10	
1702120000 Pensão de Alimento Filhos António Esteves	1 650,00	
1702130000 STMO	445,25	
1702140000 Cruzeiro no Douro	668,00	
1702990000 Outras	4 451,67	
1702990100 CAUÇÃO DE ALUGUER - MULTIUSOS	800,00	
Saldo para gerência seguinte		78 662,52
Execução orçamental		67 846,85
Operações de tesouraria		10 815,67
Total		2 939 321,42

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO



Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'Filipa Palma' and 'Ana Paula'.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2019

(unidade EUR)

Data inicial: 01/01/2019

Data final: 30/12/2019

RECEBIMENTOS

Saldo da gerência anterior			15,858.27
Execução orçamental		2,370.63	
Operações de Tesouraria		13,487.64	
Receitas Orçamentais			2 752 586,09
Correntes		2 148 851,81	
0102020000 Imposto Municipal sobre imóveis	33 066,66		
0202060300 Ocupação da via pública	73 210,70		
0202060500 Publicidade	12 078,87		
0401230100 Mercados e feiras	7 862,05		
0401230300 Ocupação da via pública	3 521,92		
0401230400 Canídeos	6 611,00		
0401239901 Atestados	30 366,00		
0401239902 Certificação de Documentos	285,00		
0401239999 Outras Taxas	13 449,50		
0402010000 Juros de mora	70,81		
0402040000 Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00		
0402990000 Multas e penalidades diversas	0,30		
0502010000 Bancos e outras instituições financeiras	0,00		
0603010400 Fundo de Financiamento das Freguesias	327 596,00		
0603010500 DGAL - Eleitos	38 012,97		
0603019901 IIEFP	23 223,24		
0605010100 CML - Protocolo de Descentralização	1 526 988,79		
0605010200 CML - Outras	510,43		
0701080100 Mercadorias - Correios	5 780,89		
0702080100 Serviços sociais	1 143,63		
0702080200 Serviços recreativos	519,00		
0702080300 Serviços culturais	0,00		
0702080400 Serviços desportivos	84,00		
0702090400 Trabalhos por conta de particulares	0,00		
0702090501 Cemitérios Paroquiais	2 470,00		
0702990200 CTT	26 115,94		
0703010000 Habitações	5 550,00		
0703020200 Bar do Polidesportivo	0,00		
0703990000 Outras	30,00		
0801990400 Reembolso de seguros	6 819,73		
0801990500 Outras Restituições	1 157,78		
0801999900 Diversas	2 326,60		
Capital		603 734,28	
0904100301 Campas, Ossários e Gavetões	44 957,50		
1005010100 CML - Protocolo de Descentralização	558 776,78		
1301010000 Indemnizações	0,00		
Outras Receitas		0,00	
1501010000 Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00		
1601010000 Na posse do serviço	0,00		
Operações de tesouraria			170 877,06
1701010000 Imposto Selo	0,00		
1701020000 IRS - Trabalho Dependente	35 747,00		
Total			2,804,191.36

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2019


Data inicial: 01/01/2019

Data final: 30/12/2019

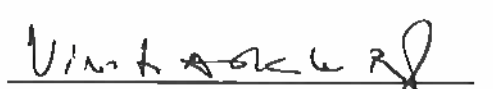
(unidade EUR)

RECEBIMENTOS			
1701030000	IRS - Trabalho Independente	11 034,17	
1701040000	ADSE	12 262,18	
1701050000	CRSS	41 158,53	
1701060000	CGA	30 496,20	
1701070000	IRS - Prediais	1 350,00	
1701080000	IRC - Prediais	10 110,00	
1701090000	Sobretaxa Extraordinária	0,00	
1701100000	DGCI	0,00	
1702010000	STAL	2 263,13	
1702020000	Transportes Escolares	756,80	
1702030000	ATAM	392,67	
1702040000	Reembolso ou acertos de seguro	0,00	
1702060000	***nao usar**Penhora Alimento Filhos Antonio Esteves	0,00	
1702070000	Penhora de Carlos Conceição	0,00	
1702080000	TRF Massa Insolvênte - Olga Almeida	0,00	
1702090000	SAD/PSP	0,00	
1702100000	SINTAP	215,01	
1702110000	Membros Mesas Eleitorais	17 084,10	
1702120000	Pensão de Alimento Filhos António Esteves	1 650,00	
1702130000	STMO	415,28	
1702140000	Cruzeiro no Douro	668,00	
1702990000	Outras	4 323,99	
1702990100	CAUÇÃO DE ALUGUER - MULTIUSOS	950,00	
1799999999	Operação de Tesouraria de Agregação	0,00	
Total			2.939.321.42

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO



Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including a signature that appears to read 'Ana Paula Abílio Dias Almeida'.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
ER

[Handwritten signature]

9.12 Contas de Ordem

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

CONTAS DE ORDEM

Ano: 2019
(unidade EUR)

Gerência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Saldo da gerência anterior	0.00		
Garantias e caucões	0.00	Garantias e caucões accionadas	0.00
Recibos para cobrança	0.00	Garantias e caucões devolvidas	0.00
		Receita virtual cobrada	0.00
Garantias e caucões prestadas	0.00	Receita virtual anulada	0.00
Receita virtual liquidada	0.00	Saldo da Gerência seguinte	0.00
		Garantias e caucões	0.00
		Recibos para cobrança	0.00
Total	0.00	Total	0.00

ORGÃO EXECUTIVO

[Handwritten signatures]

Horacio Lacerda
[Handwritten signature]
Felipe Stearns Eufemio Roche

ORGÃO DELIBERATIVO

Vinicius da Silva
[Handwritten signature]

Ana Paula Oliveira Alexandre
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
ER

[Handwritten signature]

9.13 Operações de Tesouraria

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Data inicial: 01/01/2019 Final:30/12/2019

Ano: 2019
(unidade EUR)

Código	Descrição	Saldo Gerência Anterior		Movimento anual		Saldo Gerência seguinte	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
1701020000	IRS - Trabalho Dependente	0,00	2 922,00	38 687,00	35 747,00	0,00	2,00
1701030000	IRS - Trabalho Independente	0,00	332,63	5 659,90	11 034,17	0,00	5 706,90
1701040000	ADSE	0,00	0,00	12 262,18	12 262,18	0,00	0,00
1701050000	CRSS	0,00	2 520,20	43 678,73	41 158,53	0,00	0,00
1701060000	CGA	0,00	2 317,05	32 872,49	30 496,20	59,24	0,00
1701070000	IRS - Prediais	0,00	112,50	1 350,00	1 350,00	0,00	112,50
1701080000	IRC - Prediais	0,00	372,00	10 060,50	10 110,00	0,00	421,50
1701090000	Sobretaxa Extraordinária	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
1702010000	STAL	0,00	221,45	2 484,58	2 263,13	0,00	0,00
1702020000	Transportes Escotares	0,00	3 397,02	756,80	756,80	0,00	3 397,02
1702030000	ATAM	0,00	38,14	430,81	392,67	0,00	0,00
1702040000	Reembolso ou acertos de seguro	0,00	831,81	0,00	0,00	0,00	831,81
1702100000	SINTAP	0,00	12,01	227,02	215,01	0,00	0,00
1702110000	Membros Mesas Eleitorais	0,00	0,00	17 084,10	17 084,10	0,00	0,00
1702120000	Pensão de Alimento Filhos António Esteves	0,00	0,00	1 650,00	1 650,00	0,00	0,00
1702130000	STMO	0,00	29,97	445,25	415,28	0,00	0,00
1702140000	Cruzeiro no Douro	0,00	0,00	668,00	668,00	0,00	0,00
1702990000	Outras	0,00	227,88	4 451,67	4 323,99	0,00	100,18
1702990100	CAUÇÃO DE ALUGUER - MULTIUSOS	0,00	150,00	800,00	950,00	0,00	300,00
	Total Geral	0,00	13 487,64	173 549,03	170 877,06	59,24 €	10 874,91 €



+ a a
[Handwritten signatures]

9.14 Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

[Handwritten signature]



8.2 Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

Nos termos do ponto 2.4 do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro, as Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados integram os Anexos às Demonstrações Financeiras e são um elemento fulcral na tomada de decisões dos órgãos autárquicos, pois facilitam uma leitura aprofundada das demonstrações financeiras.

8.2.1 - Indicação e justificação das disposições do POCAL que, em casos excepcionais devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos no balanço e demonstração de resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da autarquia local.

O Balanço e a Demonstração de Resultados foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos definidos no ponto 3.2. do POCAL e demais legislação portuguesa.

Apesar da existência de controlos efetivos para o apuramento dos custos subjacentes à fixação das taxas, tarifas, preços dos bens e serviços da Freguesia, ainda não se encontra aplicada a estrutura de contabilidade de custos na União das Freguesias.

8.2.2 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Nada a assinalar.

8.2.3 - Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.

Os critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do Balanço e da Demonstração de Resultados foram os seguintes:

a) Imobilizado:

Nas imobilizações, foram considerados os custos de produção ou o custo de aquisição de acordo com o previsto no ponto 4.1.1. – Imobilizações do POCAL.

As amortizações do exercício foram calculadas pelo método das quotas constantes, em regime de duodécimos. Tendo sido utilizadas as taxas que se encontram previstas na Portaria nº 671/2000, 2ª série, de 17 de abril, que regulamenta o Cadastro e Inventário de Bens do Estado.



- b) Existências: as existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, nos termos previstos no ponto 4.2. do POCAL.
- c) Acréscimos e diferimentos: de acordo com o princípio de especialização do exercício, os proveitos e os custos são reconhecimentos no exercício em que ocorram independentemente do seu recebimento ou pagamento.
- d) Dívidas de e a terceiros: as dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes nos documentos que as titulam, conforme estabelecido no ponto 4.3.1. do POCAL.
- e) Provisões: as provisões para cobranças duvidosas são constituídas, nos termos previstos no ponto 2.7.1. do POCAL.
- f) Disponibilidades: as disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, nos termos previstos do ponto 4.4. do POCAL.

8.2.4. - Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa das operações registadas em contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados originariamente expressas em moeda estrangeira.

Não se verificam situações desta natureza.

8.2.5 - Situações em que o resultado do exercício foi afetado.

Não ocorreram situações, nomeadamente a utilização de critérios de valorimetria diferentes dos previstos no ponto 4. Do POCAL, por amortizações do ativo imobilizado superior às adequadas, por provisões extraordinárias respeitantes ao ativo que afetassem o resultado líquido do exercício.

8.2.6 - Comentário às contas 431 «Despesas de instalação» e 432 «Despesas de investigação e de desenvolvimento».

Nada a assinalar.



8.2.7 e 8.2.8 - Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões, de acordo com os quadros seguintes:

ATIVO BRUTO

						Ano	2019
						Un: euros	
Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação / Ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências	Saldo Final	
Bens de dominio público:							
Edifícios	37 488,80	-	14 026,61	-	-	51 515,41	
Outras construções e infra-estruturas	2 022 427,14	-	374 644,27	-	-	2 397 071,41	
Bens de patrimonio historico, artistico e cultural	-	-	-	-	-	-	
Outros bens de dominio publico	-	-	-	-	-	-	
	2 059 915,94	-	388 670,88	-	-	2 448 586,82	
De imobilizações incorpóreas							
Despesas de investigação e de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	
De imobilizações corpóreas							
Terrenos e recursos naturais	21 520,50	-	5 175,00	-	-	26 695,50	
Edifícios e outras construções	877 214,64	-	107 289,28	-	-	984 503,92	
Equipamento básico	52 959,38	-	4 606,99	-	-	57 566,37	
Equipamento de transporte	161 064,93	-	68 863,27	4 059,81	-	225 868,39	
Ferramentas e utensílios	66 741,54	-	-	-	-	66 741,54	
Equipamento administrativo	203 053,53	-	3 359,93	2 386,89	-	204 026,57	
Taras e vasilhame	-	-	-	-	-	-	
Outras imobilizações corpóreas	207 795,46	-	17 107,40	-	-	224 902,86	
	1 590 349,98	-	206 401,87	6 446,70	-	1 790 305,15	
Investimentos financeiros:							
Investimentos em imóveis	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	



AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

Ano 2019

Rubricas	Un euros			
	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Bens de domínio público:				
Edifícios	1 607,35	2 399,63	-	4 006,98
Outras construções e infra-estruturas	219 792,77	86 861,34	-	306 654,11
Outros bens de domínio público	-	-	-	-
	221 400,12	89 260,97	-	310 661,09
De imobilizações incorpóreas				
Despesas de investigação e de desenvolvimento	-	-	-	-
	-	-	-	-
De imobilizações corpóreas				
Terranos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	300 465,00	32 144,06	-	332 609,06
Equipamento básico	35 423,02	5 563,62	-	40 986,64
Equipamento de transporte	103 779,36	17 663,04	4 059,81	117 382,59
Ferramentas e utensílios	56 562,15	6 182,11	-	62 744,26
Equipamento administrativo	182 068,80	5 779,69	2 386,89	185 461,60
Taras e vasilhame	-	-	-	-
Outras imobilizações corpóreas	126 935,22	22 264,90	-	149 200,12
	805 233,55	89 597,42	6 446,70	888 384,27

Nota: Verifica-se uma diferença entre a contabilidade e o património da Junta de Freguesia em cerca de 7 milhões de euros, herdada pelo atual executivo. Esta diferença está devidamente identificada e encontra-se presente na contabilidade da Junta pelo menos desde 2015, pelo que nos encontramos a analisar o melhor método para solucionar esta diferença.

8.2.9 – Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.

Nada a assinalar.

8.2.10 - Indicação dos diplomas legais nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do imobilizado.

Não foram efetuadas quaisquer reavaliações do ativo imobilizado no exercício.

8.2.11 - Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações.

Não foram efetuadas quaisquer reavaliações do ativo imobilizado no exercício.



8.2.12 - Relativamente às imobilizações corpóreas e em curso, deve indicar-se o valor global, para cada uma das contas.

Nada a assinalar.

8.2.13 - Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos.

Neste exercício não se verificam situações desta natureza.

8.2.14 - Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.

Nada a assinalar.

8.2.15 - Identificação dos bens de domínio público que não são objeto de amortização e indicação das respetivas razões.

Nada a assinalar.

8.2.16 - Designação e sede das entidades participadas, com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício.

Nada a assinalar.

8.2.17 - Relativamente aos elementos incluídos nas contas «Títulos negociáveis» e «Outras aplicações de tesouraria», indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades e valores de balanço.

A União das Freguesias não tem Títulos Negociáveis nem outras aplicações de Tesouraria.

8.2.18 – Discriminação da conta «Outras aplicações financeiras», com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valores de balanço.

Não existem situações desta natureza.



8.2.19 - Indicação global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respetivos preços de mercado.

Não existem situações desta natureza.

8.2.20 - Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.

Não existem situações desta natureza.

8.2.21 - Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.

Não existem situações desta natureza.

8.2.22 - Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.

Não existem situações desta natureza.

8.2.23 - Valor global das dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal da autarquia local.

Não existem situações desta natureza.

8.2.24 - Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com indicação dos direitos que conferem.

Não existem situações desta natureza.

8.2.25 - Discriminação das dívidas incluídas na conta «Estado e outros entes públicos» em situação de mora.

Não existem situações desta natureza.

**8.2.26 - Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança de acordo com o Mapa das Contas de Ordem.**

Não existem situações desta natureza.

8.2.27 - Desdobramento das contas de provisões acumuladas

Não existem situações desta natureza.

8.2.28 - Explicação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 «Fundo patrimonial», constantes do balanço.**MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS CONTAS DA CLASSE 5**

						Ano	2019
						Un. euros	
Código e designação das contas	Saldo Inicial	Movimento Anual		Saldo Final			
		Devedor	Credor	Devedor	Credor		
51 Património	9 298 482,42	-	-	-	9 298 482,42		
571 Reservas Legais	29 004,67	-	8 079,38	-	37 084,05		
59 Resultados Transfidos	663 716,62	-	153 508,29	-	817 224,91		
Total	9 991 203,71	-	161 587,67	10 152 791,38			

8.2.29 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Nada a assinalar.

8.2.30 - Demonstração da variação da produção

Nada a assinalar.



Jm

8.2.31 - Demonstração dos resultados financeiros


Ano 2019					
Un. euros					
Código das contas / Custos e Perdas	Exercícios		Código das contas / Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	2019	2018		2019	2018
681 Juros suportados	-	-	781 Juros obtidos	-	-
682 Perdas em entidades participadas	-	-	782 Ganhos em entidades participadas	-	-
683 Amortizações de investimentos em imóveis	-	-	783 Rendimentos de imóveis	5 580,00	10 133,40
684 Provisões para aplicações financeiras	-	-	784 Rendimentos de participações de capital	-	-
685 Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-	785 Diferenças de câmbio favoráveis	-	-
687 Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	-	-	786 Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
688 Outros custos e perdas financeiras	1 506,91	1 674,38	787 Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	-	-
			788 Outros proveitos e ganhos financeiros	-	-
Total	1 506,91	1 674,38	Total	5 580,00	10 133,40

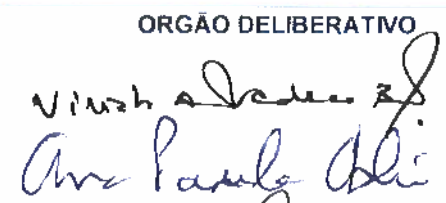
8.2.32 - Demonstração dos resultados extraordinários

Ano 2019					
Un. euros					
Código das contas / Custos e Perdas	Exercícios		Código das contas / Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	2019	2018		2019	2018
691 Transferências de capital concedidas	-	-	791 Restituições de impostos	-	-
692 Dívidas incobráveis	1 594,80	15 333,20	792 Recuperação de dívidas	-	-
693 Perdas em existências	-	-	793 Ganhos em existências	-	-
694 Perdas em imobilizações	-	-	794 Ganhos em imobilizações	-	-
695 Multas e penalidades	-	-	795 Benefícios de penalidades contratuais	71,11	-
696 Aumentos de amortizações e provisões	-	1 366,81	796 Reduções de amortizações e provisões	-	1 357,02
697 Correções relativas a exercícios anteriores	6 380,78	-	797 Correções relativas a exercícios anteriores	150 893,61	128 277,03
698 Outros custos e perdas extraordinários	2 672,93	13 088,38	798 Outros proveitos e ganhos extraordinários	-	3 654,46
Total	10 648,61	29 788,39	Total	150 964,72	133 288,61

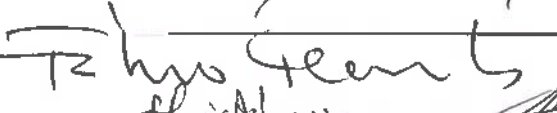
8.2.33 – Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes.

ORGÃO EXECUTIVO


ORGÃO DELIBERATIVO


Andre Paulo de Oliveira Almeida

Felipe Gomes




[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9.15 Notas à Execução Orçamental

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



8.3 Notas sobre o Processo Orçamental e respetiva execução

8.3.1 – Modificações do Orçamento

8.3.1.1 - Receita

Durante o ano económico de 2019 foram efetuadas três modificações ao Orçamento Inicial da Receita, conforme se pode constatar no anexo 9.16 Modificações e Revisões do Orçamento – Receita.

8.3.1.2 - Despesa

Durante o ano económico de 2019 foram efetuadas treze modificações ao Orçamento Inicial da Despesa, conforme se pode constatar pela análise do anexo 9.17 Modificações do Orçamento – Despesa.

8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Durante o exercício económico de 2019, verificaram-se dez modificações do Plano Plurianual de Investimento, encontrando-se reunidas no anexo 9.18 Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos.

8.3.3 – Modificações ao Plano Plurianual de Ações

Durante o ano económico de 2019, foram efetuadas oito modificações do Plano Plurianual de Ações, conforme se pode constatar no anexo 9.19.

8.3.3 – Contratação Administrativa – Situação dos Contratos

No anexo 9.20 Contratação Administrativa – Situação dos Contratos, procede-se a uma compilação da informação administrativa e financeira dos contratos celebrados com fornecedores e empreiteiros, durante o exercício ou em exercícios anteriores e que foram objeto de execução financeira no exercício de 2019.

8.3.4 – Transferências e Subsídios

8.3.4.1 – Transferências Corrente Despesa

As transferências correntes concedidas são as constantes do anexo 9.21 designado por Transferências Correntes – Despesa.

8.3.4.2. – Transferências de Capital Despesa

As transferências de capital concedidas são as constantes do anexo 9.22 designado por Transferências de Capital – Despesa.

8.3.4.3. – Subsídios Concedidos

Os subsídios concedidos são os constantes do anexo 9.23 designado por Subsídios Concedidos.



8.3.4.4. – Transferências Correntes Receita

As transferências correntes obtidas são as constantes do anexo 9.24 designado por Transferências Correntes – Receita.

8.3.4.5. – Transferências de Capital Receita

As transferências de capital obtidas são as constantes do anexo 9.25 designado por Transferências de Capital – Receita.

8.3.4.6. – Subsídios Obtidos

Os subsídios obtidos são os constantes do anexo 9.26 designado por Subsídios Obtidos.

8.3.5. – Aplicações em Ativos de Rendimento Fixo e Variável

8.3.5.1. – Ativos de Rendimento Fixo

Os Ativos de Rendimento fixo são os constantes do anexo 9.27 designado Ativos de Rendimentos Fixos.

8.3.5.2. – Ativos de Rendimento Variável

Nada a assinalar.

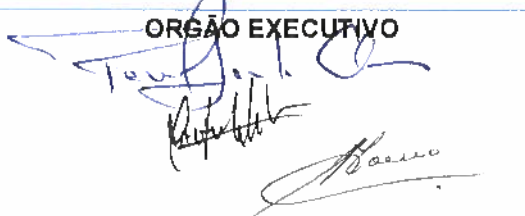
8.3.6. - Endividamento

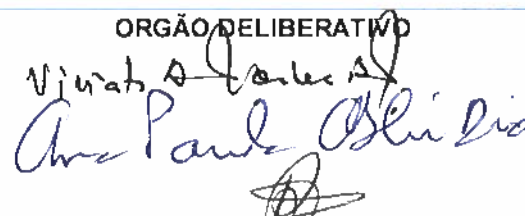
8.3.6.1. – Empréstimos

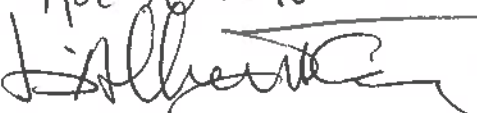

Os Empréstimos são os constantes do anexo 9.29 designado Empréstimos.

8.3.6.2. – Outras Dívidas a Terceiros

A informação sobre o nível de endividamento da Junta resultante de outras dívidas a terceiros é o evidenciado no mapa anexo 9.30 Outras Dívidas a Terceiros.

ORGÃO EXECUTIVO


ORGÃO DELIBERATIVO


Horácio Jacinto

Fernando Rocha

Eufêmia Rocha



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

9.16 Modificações do Orçamento - Receita

Handwritten signature
Handwritten signature

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Revisão n.º 1

Código	Classificação Económica	Descrição	Dotação Actual	RECEITA			Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Modificações Orçamentais		
0102020000		Imposto Municipal sobre imóveis	31 950,00	1 050,00	0,00	0,00	0,00	33 000,00
0202060300		Ocupação da via pública	26 700,00	8 300,00	0,00	0,00	0,00	35 000,00
0202060500		Publicidade	50 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00
0401230100		Mercados e feiras	8 700,00	800,00	0,00	0,00	0,00	9 500,00
0401230300		Ocupação da via pública	630,00	3 870,00	0,00	0,00	0,00	4 500,00
0401230400		Canídeos	6 800,00	1 700,00	0,00	0,00	0,00	8 500,00
0401239901		Atestados	16 800,00	7 200,00	0,00	0,00	0,00	24 000,00
0401239999		Outras Taxas	13 950,00	0,00	450,00	0,00	0,00	13 500,00
0603010400		Fundo de Financiamento das Freguesias	310 441,00	17 155,00	0,00	0,00	0,00	327 596,00
0603010500		DGAL - Eleitos	38 057,07	0,00	1 557,07	0,00	0,00	36 500,00
0603019901		IEFP	14 085,96	19 914,04	0,00	0,00	0,00	34 000,00
0605010100		CML - Protocolo de Descentralização	1 751 406,49	0,00	232 161,60	0,00	0,00	1 519 244,89
0605010200		CML - Outras	236,00	0,00	71,89	0,00	0,00	164,11
0701080100		Mercadorias - Correios	4 060,00	4 840,00	0,00	0,00	0,00	8 900,00
0702080100		Serviços sociais	5 500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	5 000,00
0702080200		Serviços recreativos	405,00	495,00	0,00	0,00	0,00	900,00
0702080400		Serviços desportivos	195,00	105,00	0,00	0,00	0,00	300,00
0702090501		Cemitérios Paroquiais	1 000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00
0702990200		CTT	11 410,00	8 590,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
0801990400		Reembolso de seguros	3 440,00	1 060,00	0,00	0,00	0,00	4 500,00
0801990500		Outras Restituições	3 200,00	2 300,00	0,00	0,00	0,00	5 500,00
0801999900		Diversas	150,00	2 350,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
0904100301		Campas, Ossários e Gaveições	2 750,00	25 250,00	0,00	0,00	0,00	28 000,00
1005010100		CML - Protocolo de Descentralização	432 386,80	0,00	52 534,80	0,00	0,00	379 852,00
1301010000		Indemnizações	100,00	3 400,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00
1501010000		Reposições não abatidas nos pagamentos	400,00	0,00	300,00	0,00	0,00	100,00

Pág. 1

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Revisão n.º 1

Código	Classificação Económica	Descrição	RECEITA					Dotações corrigidas
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas	
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações			
1601010000	Na posse do serviço		30 946,01	0,00	30 946,01	0,00	0,00	
	Total		2 774 749,33	118 579,04	318 521,37	0,00	2 574 807,00	

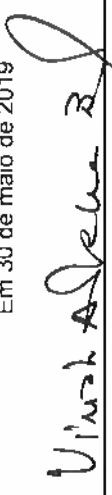
ORGÃO EXECUTIVO
Em 25 de maio de 2019



João Alberto
Francisco

Enfermeira Rocha

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de maio de 2019



Virna Adelaide
Ana Paula

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Revisão n.º 2

Código	Classificação Económica	Descrição	RECEITA					
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas	
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações			
0605010100	CML - Protocolo de Descentralização		1 519 244,89	42 233,80	0,00	0,00	1 561 478,69	
1601010000	Na posse do serviço		0,00	2 370,63	0,00	0,00	2 370,63	
	Total		2 574 807,00	44 604,43	0,00	0,00	2 619 411,43	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 10 de Junho de 2019

[Signature]

Alberto
Filipe Fernandes
Henrique
[Signature]
Eufémia Rocha

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 9 de julho de 2019

Vitor A. Soares
António Abel Duarte Almeida

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Revisão n.º 3

Código	Classificação Económica	Descrição	RECEITA				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
1005010100	CML - Protocolo de Descentralização		379 852,00	186 833,84	0,00	0,00	566 685,84
	Total		2 619 411,43	186 833,84	0,00	0,00	2 806 245,27

ORGÃO EXECUTIVO
Em 6 de dezembro de 2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Filipe Ferrinho
Honorário

[Handwritten signature]
Enfermeira Roche

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 11 de dezembro de 2019

[Handwritten signature]
Vinh A. Mendes R.

[Handwritten signature]
Ante Paulo Alves Em Alentejo



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9.17 Modificações do Orçamento - Despesa

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO
MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 1

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos		
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações			
010000	0202010100	Água	56 716,06	0,00	10 000,00	0,00	0,00	46 716,06
010000	0202010200	Electricidade	28 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	23 000,00
010000	0202030200	Conservação de Instalações da Freguesia	7 746,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	5 246,00
010000	0202030600	Conservação de Parques e Jardins	7 458,05	0,00	2 500,00	0,00	0,00	4 958,05
010000	0202030700	Conservação de arruamentos e passeios	9 450,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	4 450,00
010000	0202030800	Conservação de Viaturas	35 759,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	30 759,00
010000	0202039900	Conservação de Outros Bens	44 000,00	0,00	7 500,00	0,00	0,00	36 500,00
010000	0202080000	Locação de outros bens	20 700,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	19 200,00
010000	0202090000	Comunicações	33 720,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	28 720,00
010000	0202150000	Formação	260,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 760,00
010000	0202170000	Publicidade	3 000,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	4 500,00
010000	0202180000	Vigilância e segurança	19 005,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	16 505,00
010000	0202190000	Assistência técnica	32 455,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	29 955,00
010000	0202200200	Trabalhos Informáticos	21 402,00	9 500,00	0,00	0,00	0,00	30 902,00
010000	0202259900	Outros Serviços	23 400,00	46 500,00	0,00	0,00	0,00	69 900,00
010000	0407010100	Instituições Sem Fins Lucrativos	107 590,90	0,00	10 000,00	0,00	0,00	97 590,90
		Total da Cl. Orgânica 010000	2 770 901,63	59 000,00	59 000,00	0,00	0,00	2 770 901,63
		Total	2 774 749,33	59 000,00	59 000,00	0,00	0,00	2 774 749,33

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 25 de fevereiro de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

Handwritten signatures and names:
 - Top left: *Francisco*
 - Middle left: *Francisco*
 - Middle right: *Vinça Leidy B.L.*
 - Bottom left: *Alberto*
 - Bottom right: *Estêvão*
 - Far right: *Alache*

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO
MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

1

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Dotação Actual	Despesa		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0202010100	Água	56 716,06	0,00	10 000,00	0,00	46 716,06
010000	0202010200	Electricidade	28 000,00	0,00	5 000,00	0,00	23 000,00
010000	0202030200	Conservação de Instalações da Freguesia	7 746,00	0,00	2 500,00	0,00	5 246,00
010000	0202030600	Conservação de Parques e Jardins	7 458,05	0,00	2 500,00	0,00	4 958,05
010000	0202030700	Conservação de arnuamentos e passeios	9 450,00	0,00	5 000,00	0,00	4 450,00
010000	0202030800	Conservação de Viaturas	35 759,00	0,00	5 000,00	0,00	30 759,00
010000	0202039900	Conservação de Outros Bens	44 000,00	0,00	7 500,00	0,00	36 500,00
010000	0202080000	Locação de outros bens	20 700,00	0,00	1 500,00	0,00	19 200,00
010000	0202090000	Comunicações	33 720,00	0,00	5 000,00	0,00	28 720,00
010000	0202150000	Formação	260,00	1 500,00	0,00	0,00	1 760,00
010000	0202170000	Publicidade	3 000,00	1 500,00	0,00	0,00	4 500,00
010000	0202180000	Vigilância e segurança	19 005,00	0,00	2 500,00	0,00	16 505,00
010000	0202190000	Assistência técnica	32 455,00	0,00	2 500,00	0,00	29 955,00
010000	0202200200	Trabalhos Informáticos	21 402,00	9 500,00	0,00	0,00	30 902,00
010000	0202259900	Outros Serviços	23 400,00	46 500,00	0,00	0,00	69 900,00
010000	0407010100	Instituições Sem Fins Lucrativos	107 590,90	0,00	10 000,00	0,00	97 590,90
		Total da Cl. Orgânica 010000	2 770 901,63	59 000,00	59 000,00	0,00	2 770 901,63
		Total	2 774 749,33	59 000,00	59 000,00	0,00	2 774 749,33

ORGÃO EXECUTIVO
Em 25 de fevereiro de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

[Handwritten signature]
Fernando

[Handwritten signature]
Vitoria de Almeida
Ana Paula Oliveira Almeida

Fernando
Fernando Roche

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO
 MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 2

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Dotação Actual	Despesa			Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações			
010000	0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	18 480,00	15 500,00	0,00	0,00	33 980,00	
010000	0201210100	Aquisição de bens para conservação de espaços verdes	3 000,00	2 000,00	0,00	0,00	5 000,00	
010000	0202030100	Conservação de Espaços Verde	227 531,87	0,00	27 000,00	0,00	200 531,87	
010000	0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	79 131,00	9 500,00	0,00	0,00	88 631,00	
010000	0701030100	Instalações de serviços	72 023,60	30 000,00	0,00	0,00	102 023,60	
010000	0701030700	Outros	90 872,40	0,00	33 000,00	0,00	57 872,40	
010000	0701150000	Outros investimentos	14 973,09	3 000,00	0,00	0,00	17 973,09	
		Total da Cl. Orgânica 010000	2 770 901,63	60 000,00	60 000,00	0,00	2 770 901,63	
		Total	2 774 749,33	60 000,00	60 000,00	0,00	2 774 749,33	

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 15 de abril de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

Alfredo
 Féliz Henri
 Horácio
 Infênie Roche

Vicente
Paulo

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 3

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Dotação Actual	Despesa		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0202030100	Conservação de Espaços Verde	200 531,87	0,00	1 500,00	0,00	199 031,87
010000	0202039900	Conservação de Outros Bens	36 500,00	0,00	1 000,00	0,00	35 500,00
010000	0202150000	Formação	1 760,00	2 500,00	0,00	0,00	4 260,00
		Total da Cl. Orgânica 010000	2 770 901,63	2 500,00	2 500,00	0,00	2 770 901,63
		Total	2 774 749,33	2 500,00	2 500,00	0,00	2 774 749,33

ORGÃO EXECUTIVO
Em 13 de maio de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

[Handwritten signatures]
Filipe Gomes

[Handwritten signatures]
Vitor Almeida
Ana Paula Oliveira

Horácio
[Handwritten signature]
Enfênie Rocha

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA



 Alteração N.º 4

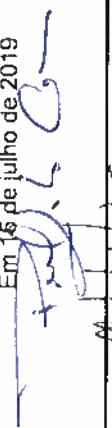
Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				Dotações corrigidas
	Código	Descrição	Dotação Actual	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Reposições abatidas aos pagamentos	
010000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	40 200,00	0,00	1 000,00	0,00	39 200,00
010000	0202010100	Água	63 892,00	0,00	40 940,81	0,00	22 951,19
010000	0202030100	Conservação de Espaços Verde	183 688,00	0,00	15 000,00	0,00	168 688,00
010000	0202031000	Conservação de Escolas	700,00	1 520,00	0,00	0,00	2 220,00
010000	0202080000	Locação de outros bens	19 200,00	0,00	1 000,00	0,00	18 200,00
010000	0202100000	Transportes	15 000,00	7 500,00	0,00	0,00	22 500,00
010000	0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	81 000,00	15 000,00	0,00	0,00	96 000,00
010000	0202259900	Outros Serviços	69 900,00	4 000,00	0,00	0,00	73 900,00
010000	0408020100	Programa POC	34 969,00	15 647,64	0,00	0,00	50 616,64
010000	0701030300	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	2 500,00	0,00	2 000,00	0,00	500,00
010000	0701030500	Escolas	5 000,00	8 376,00	0,00	0,00	13 376,00
010000	0701030700	Outros	76 000,00	0,00	39 500,00	0,00	36 500,00
010000	0701040500	Parques e jardins	43 200,00	0,00	20 500,00	0,00	22 700,00
010000	0701041200	Cemitérios	13 000,00	0,00	5 000,00	0,00	8 000,00
010000	0701060200	Outro	26 672,00	22 601,60	0,00	0,00	49 273,60
010000	0701110000	Ferramentas e utensílios	5 000,00	0,00	3 000,00	0,00	2 000,00
010000	0703030100	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	51 000,00	60 295,57	0,00	0,00	111 295,57
010000	0703031300	Outras	8 828,00	0,00	7 000,00	0,00	1 828,00
		Total da Cl. Orgânica 010000	2 615 583,43	134 940,81	134 940,81	0,00	2 615 583,43


UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 4

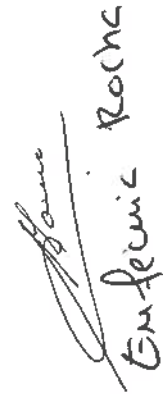
Cl. Orgânica	Código	Classificação Económica	Descrição	Dotação Actual	Despesa			Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
					Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Total		
			Total	2 619 411,43	134 940,81	134 940,81	0,00	2 619 411,43	

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 16 de julho de 2019


ORGÃO DELIBERATIVO



 Filipe Almeida


 Horácio Jerónimo


 Emília Rocha

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

5

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
010000	0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
010000	0101080000	Pessoal aguardando aposentação	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
010000	0101110000	Representação	4 666,00	0,00	4 666,00	0,00	0,00
010000	0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
010000	0102120000	Indemnizações por cessação de funções	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
010000	0103040000	Outras prestações familiares	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00
010000	0103100200	Outras despesas de segurança social	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
010000	0201020200	Gasóleo	38 000,00	0,00	6 171,30	0,00	31 828,70
010000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	39 200,00	8 000,00	0,00	0,00	47 200,00
010000	0201180000	Livros e documentação técnica	150,00	0,00	50,00	0,00	100,00
010000	0201219900	Outros bens	12 000,00	750,00	0,00	0,00	12 750,00
010000	0202030100	Conservação de Espaços Verde	168 688,00	0,00	6 000,00	0,00	162 688,00
010000	0202030200	Conservação de instalações da Freguesia	3 000,00	0,00	1 000,00	0,00	2 000,00
010000	0202030700	Conservação de arnuamentos e passeios	5 000,00	0,00	1 000,00	0,00	4 000,00
010000	0202039900	Conservação de Outros Bens	36 515,00	4 679,90	0,00	0,00	41 194,90
010000	0202040000	Locação de edifícios	47 500,00	20 367,40	0,00	0,00	67 867,40
010000	0202100000	Transportes	22 500,00	2 700,00	0,00	0,00	25 200,00
010000	0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	96 000,00	5 000,00	0,00	0,00	101 000,00
010000	0202190000	Assistência técnica	28 000,00	0,00	2 000,00	0,00	26 000,00
010000	0202240000	Encargos de cobrança de receitas	500,00	50,00	0,00	0,00	550,00
010000	0202250100	Serviços - Iniciativas Culturais	13 650,00	0,00	11 000,00	0,00	2 650,00
010000	0202250200	Serviços - Iniciativas Desportivas e Recreativas	2 036,00	0,00	2 000,00	0,00	36,00
010000	0202250300	Serviços de Refeições em Iniciativas Diversas	16 800,00	0,00	2 000,00	0,00	14 800,00
010000	0202250400	Serviços Comemorações	1 700,00	0,00	1 000,00	0,00	700,00
010000	0202259900	Outros Serviços	73 900,00	3 990,00	0,00	0,00	77 890,00

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 5

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Dotação Actual	Despesa			Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações			
010000	0602030500	Outras	13 600,00	0,00	8 000,00	0,00	5 600,00	
010000	0701020300	Reparação e beneficiação	1 000,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
010000	0701030500	Escolas	13 376,00	1 211,55	0,00	0,00	14 587,55	
010000	0701030700	Outros	36 500,00	0,00	7 500,00	0,00	29 000,00	
010000	0701040500	Parques e jardins	22 700,00	0,00	6 000,00	0,00	16 700,00	
010000	0701040600	Instalações desportivas e recreativas	5 000,00	4 384,95	0,00	0,00	9 384,95	
010000	0701041200	Cemitérios	8 000,00	0,00	2 500,00	0,00	5 500,00	
010000	0701080000	Software Informático	5 000,00	0,00	500,00	0,00	4 500,00	
010000	0701110000	Ferramentas e utensílios	2 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	
010000	0701150000	Outros investimentos	21 000,00	0,00	1 000,00	0,00	20 000,00	
010000	0703030100	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	111 295,57	15 000,00	0,00	0,00	126 295,57	
010000	0703031300	Outras	1 828,00	0,00	1 596,50	0,00	231,50	
		Total da Cl. Orgânica 010000	2 615 583,43	66 133,80	66 133,80	0,00	2 615 583,43	
		Total	2 619 411,43	66 133,80	66 133,80	0,00	2 619 411,43	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 12 de agosto de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

Filipe Almeida
Henrique

Vitor Almeida
João Paulo

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

(Handwritten signatures and initials)

Alteração N.º 6

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição	Dotação Actual	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações			
010000	0101130000	Subsídio de refeição	104 313,00	0,00	30 000,00	0,00	74 313,00	
010000	0102020000	Horas extraordinárias	14 000,00	4 000,00	0,00	0,00	18 000,00	
010000	0102040000	Ajudas de custo	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	
010000	0102050000	Abono para falhas	11 390,00	0,00	500,00	0,00	10 890,00	
010000	0103030000	Subsídio familiar a criança e jovens	5 192,00	0,00	2 500,00	0,00	2 692,00	
010000	0103090300	Seguro - Eleitos	1 259,00	0,00	500,00	0,00	759,00	
010000	0201020100	Gasolina	1 750,00	100,00	0,00	0,00	1 850,00	
010000	0201020200	Gasóleo	31 828,70	0,00	2 000,00	0,00	29 828,70	
010000	0201160300	Materiais de Correo para Venda	6 390,00	2 270,00	0,00	0,00	8 660,00	
010000	0201170000	Ferramentas e utensílios	2 000,00	370,00	0,00	0,00	2 370,00	
010000	0201180000	Livros e documentação técnica	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	
010000	0201200000	Material de educação, cultura e recreio	1 800,00	100,00	0,00	0,00	1 900,00	
010000	0201210300	Aquisição de Bens - Oficina do Idoso	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	
010000	0201210500	Aquisição de Bens - Parques Infantis	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	
010000	0201210800	Aquisição de Bens - Parque e Jardins	2 000,00	100,00	0,00	0,00	2 100,00	
010000	0202020000	Limpeza e higiene	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	
010000	0202030400	Conservação de Sinalização Vertical	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
010000	0202030700	Conservação de arnuamentos e passeios	4 000,00	0,00	1 000,00	0,00	3 000,00	
010000	0202030900	Conservação de Máquinas e Equipamentos	3 500,00	100,00	0,00	0,00	3 600,00	
010000	0202031000	Conservação de Escolas	2 220,00	340,00	0,00	0,00	2 560,00	
010000	0202080000	Locação de outros bens	18 200,00	1 500,00	0,00	0,00	19 700,00	
010000	0202150000	Formação	4 100,00	700,00	0,00	0,00	4 800,00	
010000	0202200100	Trabalhos Gráficos	3 000,00	0,00	1 000,00	0,00	2 000,00	
010000	0202240000	Encargos de cobrança de receitas	550,00	200,00	0,00	0,00	750,00	
010000	0202259900	Outros Serviços	77 890,00	6 000,00	0,00	0,00	83 890,00	
010000	0407010100	Instituições Sem Fins Lucrativos	63 200,00	16 000,00	0,00	0,00	79 200,00	

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

6

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Dotação Actual	Despesa			Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações			
010000	0602010000	Impostos e taxas	1 500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	1 000,00
010000	0602030500	Outras	5 600,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	4 100,00
010000	0701010000	Terrenos	10 000,00	0,00	4 500,00	0,00	0,00	5 500,00
010000	0701020300	Reparação e beneficiação	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
010000	0701030300	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
010000	0701030500	Escolas	14 587,55	16 500,00	0,00	0,00	0,00	31 087,55
010000	0701030700	Outros	29 000,00	0,00	18 172,00	0,00	0,00	10 828,00
010000	0701040200	Sistemas de drenagem de águas residuais	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
010000	0701040400	Iluminação pública	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
010000	0701040500	Parques e jardins	16 700,00	0,00	12 268,90	0,00	0,00	4 431,10
010000	0701041200	Cemitérios	5 500,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	4 500,00
010000	0701060200	Outro	49 273,60	500,00	0,00	0,00	0,00	49 773,60
010000	0701080000	Software Informático	4 500,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	3 500,00
010000	0701110000	Ferramentas e utensílios	1 000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
010000	0701150000	Outros investimentos	20 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	19 000,00
010000	0703030100	Vieículos, Arnuamentos e Obras Complementares	126 295,57	40 000,00	0,00	0,00	0,00	166 295,57
010000	0807010000	Instituições sem fins lucrativos	20 000,00	0,00	6 939,10	0,00	0,00	13 060,90
		Total da Cl. Orgânica 010000	2 615 583,43	88 780,00	88 780,00	0,00	0,00	2 615 583,43
		Total	2 619 411,43	88 780,00	88 780,00	0,00	0,00	2 619 411,43

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 16 de setembro de 2019

 Francisco José Albuquerque

ORGÃO DELIBERATIVO

 José Paulo Alberto Dias Almeida

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Camarate

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

7

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	48 277,00	2 000,00	0,00	0,00	50 277,00
010000	0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	134 244,00	1 500,00	0,00	0,00	135 744,00
010000	0101130000	Subsidio de refeição	74 313,00	0,00	9 000,00	0,00	65 313,00
010000	0201020100	Gasolina	1 850,00	500,00	0,00	0,00	2 350,00
010000	0201020200	Gasóleo	29 828,70	0,00	4 000,00	0,00	25 828,70
010000	0201070000	Vestuário e artigos pessoais	8 000,00	100,00	0,00	0,00	8 100,00
010000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	47 200,00	1 000,00	0,00	0,00	48 200,00
010000	0201170000	Ferramentas e utensílios	2 370,00	800,00	0,00	0,00	3 170,00
010000	0201210200	Aquisição de Bens para conservação de Escolas	4 750,00	500,00	0,00	0,00	5 250,00
010000	0201210400	Aquisição de Bens - Instalações da Freguesia	2 500,00	100,00	0,00	0,00	2 600,00
010000	0201219900	Outros bens	12 750,00	500,00	0,00	0,00	13 250,00
010000	0202010100	Água	22 951,19	0,00	2 600,00	0,00	20 351,19
010000	0202030100	Conservação de Espaços Verde	162 888,00	0,00	10 000,00	0,00	152 888,00
010000	0202030200	Conservação de Instalações da Freguesia	2 000,00	0,00	500,00	0,00	1 500,00
010000	0202030300	Conservação de Equipamentos de Parques Infantis	9 250,00	0,00	200,00	0,00	9 050,00
010000	0202030600	Conservação de Parques e Jardins	4 000,00	0,00	2 000,00	0,00	2 000,00
010000	0202030900	Conservação de Máquinas e Equipamentos	3 600,00	150,00	0,00	0,00	3 750,00
010000	0202080000	Locação de outros bens	19 700,00	2 500,00	0,00	0,00	22 200,00
010000	0202090000	Comunicações	26 000,00	3 500,00	0,00	0,00	29 500,00
010000	0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	101 000,00	1 500,00	0,00	0,00	102 500,00
010000	0202150000	Formação	4 800,00	0,00	700,00	0,00	4 100,00
010000	0202180000	Vigilância e segurança	8 500,00	800,00	0,00	0,00	9 300,00
010000	0202190000	Assistência técnica	26 000,00	1 500,00	0,00	0,00	27 500,00
010000	0202200100	Trabalhos Gráficos	2 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00
010000	0202200300	Outros trabalhos Especializados	16 209,00	0,00	2 500,00	0,00	13 709,00
010000	0202250100	Serviços - Iniciativas Culturais	2 650,00	0,00	2 000,00	0,00	650,00

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 7

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
	Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0202250300	Serviços de Refeições em Iniciativas Diversas	14 800,00	0,00	2 000,00	0,00	12 800,00
010000	0202259900	Outros Serviços	83 890,00	5 500,00	0,00	0,00	89 390,00
010000	0701010000	Terrenos	5 500,00	0,00	325,00	0,00	5 175,00
010000	0701030100	Instalações de serviços	102 000,00	10 500,00	0,00	0,00	112 500,00
010000	0701030700	Outros	10 828,00	0,00	1 500,00	0,00	9 328,00
010000	0701040500	Parques e jardins	4 431,10	22 000,00	0,00	0,00	26 431,10
010000	0701040600	Instalações desportivas e recreativas	9 384,95	0,00	464,10	0,00	8 920,85
010000	0701041200	Cemitérios	4 500,00	0,00	600,00	0,00	3 900,00
010000	0701080000	Software Informático	3 500,00	0,00	3 000,00	0,00	500,00
010000	0701090000	Equipamento administrativo	1 500,00	0,00	600,00	0,00	900,00
010000	0701110000	Ferramentas e utensílios	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
010000	0701150000	Outros investimentos	19 000,00	0,00	1 000,00	0,00	18 000,00
010000	0703030100	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	166 295,57	2 800,00	0,00	0,00	169 095,57
010000	0703031300	Outras	231,50	0,00	200,00	0,00	31,50
010000	0807010000	Instituições sem fins lucrativos	13 060,90	0,00	13 060,90	0,00	0,00
		Total da Cl. Orgânica 010000	2 615 883,43	57 750,00	57 750,00	0,00	2 615 583,43
		Total	2 619 411,43	57 750,00	57 750,00	0,00	2 619 411,43

ORGÃO EXECUTIVO
Em 14 de Outubro de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

Francisco José Fernandes
Félix Teófilo Eulálio Rocha

Vincentinho
António Paulo Alípio da Silva

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 8

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição	Dotação Actual	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Modificações Orçamentais		
010000	0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	50 277,00	4 642,33	0,00	0,00	0,00	54 919,33
010000	0101040100	Pessoal em funções	488 096,80	16 567,26	0,00	0,00	0,00	504 664,06
010000	0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	135 744,00	2 691,36	0,00	0,00	0,00	138 435,36
010000	0101140000	Subsídio de férias e de Natal	91 479,00	4 614,72	0,00	0,00	0,00	96 093,72
010000	0102020000	Horas extraordinárias	18 000,00	2 514,29	0,00	0,00	0,00	20 514,29
010000	0102110000	Subsídio de turno	4 823,00	257,32	0,00	0,00	0,00	5 080,32
010000	0103050202	Segurança social - Regime geral	73 763,00	8 112,72	0,00	0,00	0,00	81 875,72
010000	0103090400	Seguro - Contrato Emprego Inserção	2 726,20	0,00	415,00	0,00	0,00	2 311,20
010000	0201020200	Gasóleo	25 828,70	0,00	900,00	0,00	0,00	24 928,70
010000	0202030100	Conservação de Espaços Verde	152 888,00	0,00	39 400,00	0,00	0,00	113 288,00
010000	0202040000	Locação de edifícios	67 867,40	0,00	985,00	0,00	0,00	66 882,40
010000	0408020100	Programa POC	50 616,64	2 300,00	0,00	0,00	0,00	52 916,64
010000	0701040500	Parques e jardins	76 431,10	96 836,55	0,00	0,00	0,00	173 267,65
010000	0701090000	Equipamento administrativo	900,00	2 373,66	0,00	0,00	0,00	3 273,66
010000	0703030100	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	305 929,41	0,00	99 210,21	0,00	0,00	206 719,20
		Total da Cl. Orgânica 010000	2 802 417,27	140 910,21	140 910,21	0,00	0,00	2 802 417,27
		Total	2 806 245,27	140 910,21	140 910,21	0,00	0,00	2 806 245,27

ORGÃO EXECUTIVO
Em 13 de dezembro de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

Florencia

Florencia

Florencia Rocha

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

9

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Dotação Actual	Despesa			Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações			
010000	0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	138 435,36	15 667,06	0,00	0,00	154 102,42	
010000	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	65 390,00	5 894,84	0,00	0,00	71 284,84	
010000	0103050202	Segurança social - Regime geral	81 875,72	12 461,36	0,00	0,00	94 337,08	
010000	0103090100	Seguros de Acidente de Trabalho - Funcionários	23 410,00	1 439,07	0,00	0,00	24 849,07	
010000	0201020200	Gasóleo	24 928,70	64,42	0,00	0,00	24 993,12	
010000	0201029900	Outros	1 500,00	229,00	0,00	0,00	1 729,00	
010000	0201040000	Limpeza e higiene	3 000,00	60,15	0,00	0,00	3 060,15	
010000	0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	1 804,43	227,20	0,00	0,00	2 031,63	
010000	0201080000	Material de escritório	4 500,00	265,35	0,00	0,00	4 765,35	
010000	0201110000	Material de consumo clínico	50,00	56,57	0,00	0,00	106,57	
010000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	48 200,00	1 333,50	0,00	0,00	49 533,50	
010000	0201160300	Material de Correo para Venda	8 660,00	350,12	0,00	0,00	9 010,12	
010000	0201219900	Outros bens	13 250,00	364,78	0,00	0,00	13 614,78	
010000	0202010100	Água	20 351,19	9 795,64	0,00	0,00	30 146,83	
010000	0202030100	Conservação de Espaços Verde	113 288,00	0,00	106 814,78	0,00	6 473,22	
010000	0202030800	Conservação de Viaturas	29 000,00	611,10	0,00	0,00	29 611,10	
010000	0202039900	Conservação de Outros Bens	41 194,90	3 859,40	0,00	0,00	45 054,30	
010000	0202080000	Locação de outros bens	22 200,00	305,30	0,00	0,00	22 505,30	
010000	0202090000	Comunicações	29 500,00	6 866,90	0,00	0,00	36 366,90	
010000	0202120000	Seguros	11 250,00	452,05	0,00	0,00	11 702,05	
010000	0202130000	Deslocações e estadas	500,00	372,33	0,00	0,00	872,33	
010000	0202190000	Assistência técnica	27 500,00	2 617,94	0,00	0,00	30 117,94	
010000	0202200100	Trabalhos Gráficos	1 000,00	1 500,60	0,00	0,00	2 500,60	
010000	0202240000	Encargos de cobrança de receitas	750,00	263,96	0,00	0,00	1 013,96	
010000	0202250400	Serviços Comemorações	700,00	1 869,00	0,00	0,00	2 569,00	
010000	0202259900	Outros Serviços	89 390,00	5 073,43	0,00	0,00	94 463,43	

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 9

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				Dotações corrigidas
	Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0407010100	Instituições Sem Fins Lucrativos	79 200,00	30 111,06	0,00	0,00	109 311,06
010000	0408020100	Programa POC	52 916,64	4 446,18	0,00	0,00	57 362,82
010000	0602010000	Impostos e taxas	1 000,00	146,79	0,00	0,00	1 146,79
010000	0602030400	Serviços bancários	1 400,00	109,68	0,00	0,00	1 509,68
010000	0701030100	Instalações de serviços	110 736,70	0,00	2 500,00	0,00	108 236,70
010000	0701030500	Escolas	31 087,55	0,00	16 961,67	0,00	14 125,88
010000	0701060200	Outro	49 773,60	19 461,67	0,00	0,00	69 235,27
		Total da Cl. Orgânica 010000	2 802 417,27	126 276,45	126 276,45	0,00	2 802 417,27
		Total	2 806 245,27	126 276,45	126 276,45	0,00	2 806 245,27

ORGÃO EXECUTIVO
Em 16 de dezembro de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

Alfonso
Fernando
Alfonso
Filipe Almeida
Alfonso
Eulálio Rocha

Alfonso

Vitor Almeida
Alfonso Almeida

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 10

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
	Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0103030000	Subsidio familiar a criança e jovens	2 692,00	0,00	1,00	0,00	2 691,00
010000	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	71 284,84	1,00	0,00	0,00	71 285,84
010000	0202030100	Conservação de Espaços Verde	6 473,22	0,00	2 000,00	0,00	4 473,22
010000	0202039900	Conservação de Outros Bens	45 054,30	0,00	1 800,00	0,00	43 254,30
010000	0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	102 500,00	0,00	300,00	0,00	102 200,00
010000	0202170000	Publicidade	4 500,00	0,00	300,00	0,00	4 200,00
010000	0202200300	Outros trabalhos Especializados	13 709,00	0,00	300,00	0,00	13 409,00
010000	0202250100	Serviços - Iniciativas Culturais	650,00	0,00	300,00	0,00	350,00
010000	0202250400	Serviços Comemorações	2 569,00	0,00	700,00	0,00	1 869,00
010000	0407010100	Instituições Sem Fins Lucrativos	109 311,06	6 950,00	0,00	0,00	116 261,06
010000	0602030100	Outras resituições	160,00	0,00	50,00	0,00	110,00
010000	0602030500	Outras	4 100,00	0,00	1 200,00	0,00	2 900,00
		Total da Cl. Orgânica 010000	2 802 417,27	6 951,00	6 951,00	0,00	2 802 417,27
		Total	2 806 245,27	6 951,00	6 951,00	0,00	2 806 245,27

ORGÃO EXECUTIVO
Em 30 de dezembro de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

[Handwritten signatures and text]
Filipe Fernandes
Henrique Fernandes Rocha

[Handwritten signatures and text]
Vitor Alexandre
Ana Paula

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Revisão N.º

1

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Dotação Actual	Despesa			Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações			
010000	0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	62 814,16	0,00	14 537,16	0,00	48 277,00	
010000	0101040100	Pessoal em funções	556 820,52	0,00	68 723,72	0,00	488 096,80	
010000	0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	
010000	0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	
010000	0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	74 380,00	45 164,00	0,00	0,00	119 544,00	
010000	0101080000	Pessoal aguardando aposentação	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	
010000	0101110000	Representação	665,88	4 000,12	0,00	0,00	4 666,00	
010000	0101130000	Subsidio de refeição	64 877,76	39 435,24	0,00	0,00	104 313,00	
010000	0101140000	Subsidio de férias e de Natal	44 432,74	47 046,26	0,00	0,00	91 479,00	
010000	0102020000	Horas extraordinárias	13 500,00	500,00	0,00	0,00	14 000,00	
010000	0102040000	Ajudas de custo	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	
010000	0102050000	Abono para falhas	12 181,09	0,00	791,09	0,00	11 390,00	
010000	0102110000	Subsidio de turno	4 845,25	0,00	22,25	0,00	4 823,00	
010000	0102120000	Indemnizações por cessação de funções	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	
010000	0102130201	Senhas de Presença - Vogais da Junta	2 462,40	37,60	0,00	0,00	2 500,00	
010000	0103010000	Encargos com a saúde - Retenção SNS	18 259,64	0,00	4,64	0,00	18 255,00	
010000	0103030000	Subsidio familiar a criança e jovens	5 242,04	0,00	50,04	0,00	5 192,00	
010000	0103040000	Outras prestações familiares	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	
010000	0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	32 099,60	0,00	2 208,60	0,00	29 891,00	
010000	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	82 352,80	0,00	16 962,80	0,00	65 390,00	
010000	0103050202	Segurança social - Regime geral	78 612,15	0,00	4 849,15	0,00	73 763,00	
010000	0103090100	Seguros de Acidente de Trabalho - Funcionários	23 106,44	303,56	0,00	0,00	23 410,00	
010000	0103090300	Seguro - Eleitos	1 000,00	259,00	0,00	0,00	1 259,00	
010000	0103100200	Outras despesas de segurança social	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	
010000	0201020100	Gasolina	2 210,00	0,00	710,00	0,00	1 500,00	
010000	0201020200	Gasóleo	25 790,00	0,00	7 790,00	0,00	18 000,00	

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Revisão N.º

1

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Dotação Actual	Despesa		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0201040000	Limpeza e higiene	3 500,00	0,00	500,00	0,00	3 000,00
010000	0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	17 000,00	0,00	4 000,00	0,00	13 000,00
010000	0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	2 500,00	0,00	1 000,00	0,00	1 500,00
010000	0201110000	Material de consumo clínico	60,00	0,00	10,00	0,00	50,00
010000	0201140000	Outro material - Peças	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
010000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	40 700,00	0,00	500,00	0,00	40 200,00
010000	0201160300	Materiais de Correio para Venda	9 380,00	0,00	3 000,00	0,00	6 380,00
010000	0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	1 500,00	0,00	1 000,00	0,00	500,00
010000	0201210100	Aquisição de bens para conservação de espaços verdes	5 000,00	0,00	2 500,00	0,00	2 500,00
010000	0201210200	Aquisição de Bens para conservação de Escotas	5 500,00	0,00	1 500,00	0,00	4 000,00
010000	0201210300	Aquisição de Bens - Oficina do Idoso	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
010000	0201210500	Aquisição de Bens - Parques Infantis	200,00	0,00	100,00	0,00	100,00
010000	0201210600	Aquisição de Bens - Sinalização	300,00	0,00	200,00	0,00	100,00
010000	0201210700	Aquisição de Bens - Mobiliário Urbano	1 500,00	0,00	500,00	0,00	1 000,00
010000	0202010100	Água	46 716,06	17 175,94	0,00	0,00	63 892,00
010000	0202010200	Electricidade	23 000,00	2 000,00	0,00	0,00	25 000,00
010000	0202020000	Limpeza e higiene	179,04	820,96	0,00	0,00	1 000,00
010000	0202030100	Conservação de Espaços Verde	199 031,87	0,00	15 343,87	0,00	183 688,00
010000	0202030200	Conservação de Instalações da Freguesia	5 246,00	0,00	2 246,00	0,00	3 000,00
010000	0202030300	Conservação de Equipamentos de Parques Infantis	10 250,00	0,00	1 000,00	0,00	9 250,00
010000	0202030400	Conservação de Sinalização Vertical	1 018,23	0,00	518,23	0,00	500,00
010000	0202030500	Conservação de Mobiliário Urbano	1 973,00	0,00	573,00	0,00	1 400,00
010000	0202030600	Conservação de Parques e Jardins	4 958,05	0,00	958,05	0,00	4 000,00
010000	0202030700	Conservação de arruamentos e passeios	4 450,00	550,00	0,00	0,00	5 000,00
010000	0202030800	Conservação de Viaturas	30 759,00	0,00	1 759,00	0,00	29 000,00
010000	0202031000	Conservação de Escolas	705,00	0,00	5,00	0,00	700,00

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Revisão N.º

1

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0202039900	Conservação de Outros Bens	35 500,00	1 015,00	0,00	0,00	36 515,00
010000	0202040000	Locação de edifícios	50 500,00	0,00	3 000,00	0,00	47 500,00
010000	0202090000	Comunicações	28 720,00	0,00	2 720,00	0,00	26 000,00
010000	0202100000	Transportes	11 250,00	750,00	0,00	0,00	12 000,00
010000	0202120000	Seguros	10 500,00	750,00	0,00	0,00	11 250,00
010000	0202130000	Deslocações e estadas	546,53	0,00	46,53	0,00	500,00
010000	0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	88 631,00	0,00	8 631,00	0,00	80 000,00
010000	0202150000	Formação	4 260,00	0,00	160,00	0,00	4 100,00
010000	0202180000	Vigilância e segurança	16 505,00	0,00	8 005,00	0,00	8 500,00
010000	0202190000	Assistência técnica	29 955,00	0,00	1 955,00	0,00	28 000,00
010000	0202200100	Trabalhos Gráficos	5 485,00	0,00	2 485,00	0,00	3 000,00
010000	0202200200	Trabalhos Informáticos	30 902,00	0,00	902,00	0,00	30 000,00
010000	0202200300	Outros trabalhos Especializados	31 000,00	0,00	14 791,00	0,00	16 209,00
010000	0202240000	Encargos de cobrança de receitas	1 100,00	0,00	600,00	0,00	500,00
010000	0202250100	Serviços - Iniciações Culturais	4 500,00	9 150,00	0,00	0,00	13 650,00
010000	0202250200	Serviços - Iniciações Desportivas e Recreativas	2 000,00	36,00	0,00	0,00	2 036,00
010000	0202250300	Serviços de Refeições em Iniciações Diversas	1 000,00	15 800,00	0,00	0,00	16 800,00
010000	0407010100	Instituições Sem Fins Lucrativos	97 590,90	0,00	34 390,90	0,00	63 200,00
010000	0408020100	Programa POC	62 294,00	0,00	27 325,00	0,00	34 969,00
010000	0602010000	Impostos e taxas	1 510,00	0,00	10,00	0,00	1 500,00
010000	0602030400	Serviços bancários	1 680,00	0,00	280,00	0,00	1 400,00
010000	0701010000	Terrenos	6 210,00	3 790,00	0,00	0,00	10 000,00
010000	0701020300	Reparação e beneficiação	2 600,00	0,00	1 600,00	0,00	1 000,00
010000	0701030100	Instalações de serviços	102 023,60	0,00	23,60	0,00	102 000,00
010000	0701030300	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	2 219,19	280,81	0,00	0,00	2 500,00
010000	0701030500	Escolas	38 000,00	0,00	33 000,00	0,00	5 000,00

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Revisão N.º

1

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Dotação Actual	Despesa			Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações			
010000	0701030700	Outros	57 872,40	18 127,60	0,00	0,00	76 000,00	
010000	0701040500	Parques e jardins	21 534,00	21 666,00	0,00	0,00	43 200,00	
010000	0701040900	Sinalização e trânsito	12 600,00	0,00	6 100,00	0,00	6 500,00	
010000	0701041200	Cemitérios	5 000,00	8 000,00	0,00	0,00	13 000,00	
010000	0701060200	Outro	59 500,00	0,00	32 828,00	0,00	26 672,00	
010000	0701070000	Equipamento de informática	6 000,00	0,00	3 000,00	0,00	3 000,00	
010000	0701080000	Software Informático	7 500,00	0,00	2 500,00	0,00	5 000,00	
010000	0701090000	Equipamento administrativo	2 500,00	0,00	1 000,00	0,00	1 500,00	
010000	0701100200	Outro	9 250,00	0,00	4 250,00	0,00	5 000,00	
010000	0701150000	Outros investimentos	17 973,09	3 026,91	0,00	0,00	21 000,00	
010000	0703030100	Viadutos, Arnuamentos e Obras Complementares	104 200,00	0,00	53 200,00	0,00	51 000,00	
010000	0703031300	Outras	36 570,00	0,00	27 742,00	0,00	8 828,00	
010000	0807010000	Instituições sem fins lucrativos	36 000,00	0,00	16 000,00	0,00	20 000,00	
		Total da Cl. Orgânica 010000	2 770 901,63	240 485,00	440 407,63	0,00	2 570 979,00	
020000	0102130201	Senhas de Presença - Membros da Assembleia	3 207,70	249,30	0,00	0,00	3 457,00	
020000	0202160000	Seminários, exposições e similares	640,00	0,00	269,00	0,00	371,00	
		Total da Cl. Orgânica 020000	3 847,70	249,30	269,00	0,00	3 828,00	
		Total	2 774 749,33	240 734,30	440 676,63	0,00	2 574 807,00	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 25 de março de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de maio de 2019

[Handwritten signatures and names]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO


MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Revisão N.º 2

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
	Código	Descrição	Dotação Actual	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
010000	0101070000	Pessoal em regime de tarifa ou avença	119 544,00	14 700,00	0,00	0,00	134 244,00
010000	0201020100	Gasolina	1 500,00	250,00	0,00	0,00	1 750,00
010000	0201020200	Gasóleo	18 000,00	20 000,00	0,00	0,00	38 000,00
010000	0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	1 500,00	304,43	0,00	0,00	1 804,43
010000	0201210200	Aquisição de Bens para conservação de Escolas	4 000,00	750,00	0,00	0,00	4 750,00
010000	0201210400	Aquisição de Bens - Instalações da Freguesia	2 000,00	500,00	0,00	0,00	2 500,00
010000	0201210600	Aquisição de Bens - Sinalização	100,00	100,00	0,00	0,00	200,00
010000	0201219900	Outros bens	8 000,00	4 000,00	0,00	0,00	12 000,00
010000	0202100000	Transportes	12 000,00	3 000,00	0,00	0,00	15 000,00
010000	0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	80 000,00	1 000,00	0,00	0,00	81 000,00
		Total da Cl. Orgânica 0100000	2 570 979,00	44 604,43	0,00	0,00	2 615 583,43
		Total	2 574 907,00	44 604,43	0,00	0,00	2 619 411,43

ORGÃO EXECUTIVO
Em 10 de junho de 2020


ORGÃO DELIBERATIVO
Em 9 de julho de 2020
Visto por An. António da
Cruz Paulo Albuquerque


João Paulo Albuquerque
Félio Fernandes
Horácio Eulécio Rocha

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Revisão N.º 3

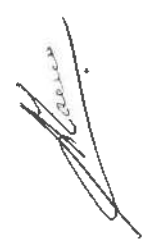
Cl. Orgânica	Classificação Económica		Dotação Actual	Despesa			Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Modificações Orçamentais			
					Diminuições / Anulações			
010000	0701030100	Instalações de serviços	112 500,00	0,00	1 763,30	0,00	110 736,70	
010000	0701040500	Parques e jardins	26 431,10	50 000,00	0,00	0,00	76 431,10	
010000	0702070000	Maquinaria e equipamento	0,00	1 763,30	0,00	0,00	1 763,30	
010000	0703030100	Vladutos, Arruamentos e Obras Complementares	169 095,57	136 833,84	0,00	0,00	305 929,41	
		Total da Cl. Orgânica 010000	2 615 563,43	188 697,14	1 763,30	0,00	2 802 417,27	
		Total	2 619 411,43	188 597,14	1 763,30	0,00	2 806 245,27	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 6 de dezembro de 2019



ORGÃO DELIBERATIVO
Em 11 de dezembro de 2019





António Almeida

Fernando Fernandes

Fernando Fernandes

Enfermeira Róme



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

9.18 Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Alteração N.º

1

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2019

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas						Modificação (+/-)				
					Inicio	fim	2019			Finac. não Definido	2020	2021		2022	Outros		
							Total	Finac. Definido	Finac. Actual								
							Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Corrigida								
01010*	010300 0701030150	03 02	Melhoria das Instalações Requalificação de Instalações Administrativas	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	71.023,60	101.023,60	101.023,60	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
020400	010300 0701030700	30 01	Aquisição de prédio urbano para delegação em Unhos.	Junta de Freguesia	13/04/2018	31/12/2021	60.000,00	27.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.000,00
020406	010303 0701150000	19 01	Investimentos Diversos	Junta de Freguesia	01/01/2015	31/12/2022	16.973,08	19.973,09	10.973,09	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 16 de abril de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]
Enfermeira Rocha

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Alteração N.º

2


Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2019

(Unidade: Eur)


Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas							Modificação (+/-)		
					Início	Fim	2019		Finac. não Definido	2020	2021	2022	Outros			
							Total	Finac. Definido								
							Dot. Actual	Dot. Comigida	Dot. Actual	Dot. Comigida						
C2440	010000 0701030700		Aquisição de prédio urbano para delegação de Unhos	Junta de Freguesia	13/04/2016	31/12/2019	27 000,00	16 000,00	27 000,00	16 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11 000,00
C2503	010000 0701030700		Construção de Capelas Monóguas	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	30 000,00	41 000,00	0,00	11 000,00	30 000,00	35 000,00	30 000,00	0,00	0,00	11 000,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 13 de Maio de 2019



ORGÃO DELIBERATIVO

Visto e Autorizado a D.



[Handwritten signatures and notes]

Filho Ferreira

Ferreira

[Handwritten signature]

Enfermeira Rocha

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2019
(Unidade: Eur)

Alteração N.º 3

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		2019				Financ. não Definido	2020	2021	2022	Outros	Modificação (+/-)
					Início	Fim	Total		Financ. Definido							
							Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida						
010101	010000 070100700	01 05	Melhoria do Funcionamento dos Serviços Aquisição e Reparação de Magalhães e Equipamentos	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	26 672,00	49 273,60	28 872,00	49 273,60	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	22 801,60
010101	010000 0701110000	01 07	Aquisição e Reparação de Ferramentas e Utensílios	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	5 000,00	2 000,00	5 000,00	2 000,00	0,00	1 100,00	1 100,00	0,00	0,00	-3 000,00
010101	010000 0701030700	17 01	Intervenções em outros Edifícios	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	2 500,00	1 500,00	2 500,00	1 500,00	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	-1 000,00
010101	010000 0701030700	17 02	Requalificação da Orla	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2019	17 000,00	15 000,00	17 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 000,00
010101	010000 0701030700	17 03	Requalificação da Mercadoria	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2019	3 500,00	2 500,00	3 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
020101	010000 0701030800	09 01	Pequenas Reparações nas Escadas	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	5 000,00	13 376,00	5 000,00	13 376,00	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	8 376,00
020402	010000 0703030100	04 01	Prevenção e Calçamento de Arruamentos	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	120 000,00	183 295,57	48 000,00	111 295,57	72 000,00	72 000,00	72 000,00	0,00	0,00	63 295,57
020402	010000 0703030100	28 01	Excéntricos - Bero Venceslau	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2019	6 000,00	5 000,00	3 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 000,00
020402	010000 0701040500	29 01	Intervenção em Espaço Público - Cooperativa da Quinta da Fonte	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2019	10 000,00	5 000,00	10 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 000,00
020406	010000 0701150000	18 01	Investimentos Diversos	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	23 000,00	22 800,00	17 000,00	16 900,00	6 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	-100,00
020501	010000 0701030700	15 01	REparação e Bemalocação de Edifícios Multibairros	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	30 500,00	5 000,00	30 500,00	5 000,00	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	-25 500,00
020502	010000 0701040800	05 01	Reparação de Parques e Jardins	Junta de Freguesia	01/01/2016	12/12/2022	15 500,00	11 000,00	15 500,00	11 000,00	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	-4 500,00

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Alteração N.º

3

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2019

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas				Financ. não Definido	2020	2021	2022	Outros	Modificação (+/-)	
					Início	Fim	Total		2019								Financ. Definido
							Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida							
020502	010000 0701040502	22 01	Espaço Lazer - Túnel do Galo	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	20 000,00	11 000,00	10 000,00	1 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	-9 000,00	
020502	010000 0701040500	22 02	Espaço de Lazer - Bairro de Santo António	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	2 500,00	1 500,00	2 500,00	1 500,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	-1 000,00	
020502	010000 0701040500	22 03	Espaço de Lazer - Bairro Santiago	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2019	1 500,00	1 000,00	1 500,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	
020502	010000 0701040500	22 04	Espaço de Lazer - Algamithos	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	1 200,00	700,00	1 200,00	700,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	0,00	-500,00	
020503	010000 0701030700	27 01	Construção de Capelas Mortuárias	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	52 000,00	42 000,00	22 000,00	12 000,00	30 000,00	35 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	-10 000,00	
030000	010000 0701030300	10 01	Reparações em Mercados	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	20 000,00	16 000,00	2 500,00	500,00	17 500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	-2 000,00	
030000	010000 0703031300	06 01	Parques de Estacionamento	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	8 826,00	1 826,00	8 826,00	1 826,00	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-7 000,00	
030000	010000 0701190000	07 01	Reparação de Abóios de Passageiros	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	4 000,00	4 100,00	4 000,00	4 100,00	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	100,00	
040000	010000 0701041200	00 01	Cantinas	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	13 000,00	8 000,00	13 000,00	8 000,00	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-5 000,00	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 15 de julho de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2019
(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas				Modificação (+/-)						
					Início	Fim	2019		Finac. Definido	2020		2021	2022	Cultos			
							Total	Dot. Actual							Dot. Compida	Dot. Actual	Dot. Corrigida
010101	010000 0701060000	01	Melhoria de Funcionamento dos Serviços Aquisição e Reparação de Software	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	5.000,00	4.500,00	5.000,00	4.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	-500,00
010101	010000 0701110000	01	Aquisição e Reparação de Ferramentas e Utensílios	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	-1.000,00
010101	010000 0701030700	02	Requalificação da Cozinha	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2019	15.000,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
020101	010000 0761030500	01	Pequenas Reparações nas Escolas	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	13.376,00	14.567,55	13.376,00	14.567,55	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.211,55
020401	010000 0701020300	01	Reparação e Benetificação de Habitações	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	1.000,00	500,00	1.000,00	500,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	-500,00
020402	010000 0703020100	01	Pavimentação e Calçamento de Arruamentos	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	183.295,57	168.205,57	111.265,57	176.295,57	72.000,00	72.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	15.000,00
020402	010000 0701040500	01	Intervenção em Espaço Público - Cooperativa da Quinta da Fonte	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2019	5.000,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.500,00
020406	010000 0701150000	01	Investimentos Diversos	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	22.800,00	21.900,00	16.900,00	15.900,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	-1.000,00
020501	010000 0701020700	01	Reparação e Benetificação de Edifícios Mútuos	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	5.000,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	15.000,00	0,00	-2.500,00
020502	010000 0701040500	01	Reparação de Parques Infantis	Junta de Freguesia	01/01/2016	12/12/2022	11.000,00	8.000,00	11.000,00	8.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	-3.000,00
020502	010000 0701040800	01	Instalações Desportivas e Recreativas	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	5.000,00	9.384,95	5.000,00	9.384,95	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.384,95
020502	010000 0701040600	02	Espaço de Lazer - Bairro de Santo António	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	1.500,00	1.000,00	1.500,00	1.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	-500,00

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Alteração N.º

4

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2019
(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ.	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas						Modificação (+/-)			
					Início	Fim	Total		2019		Finac. não Definido	2020		2021	2022	Outros
							Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida						
030300	010000 0703031300	06 01	Parque de Estacionamento	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	1 826,00	234,50	1 826,00	231,50	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-1 586,50
							8 000,00	5 500,00	8 000,00	5 500,00	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-2 500,00
040300	010000 0701041200	06 01	Cemitérios	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	8 000,00	5 500,00	8 000,00	5 500,00	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-2 500,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 12 de agosto de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

[Signature]

Vitor Albuquerque, R.D.

[Signature]
Fátima Semel
Horteluzo

Ana Paula Oliveira Almeida

[Signature]
Eufévia Rocha

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2019
(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas				2020	2021	2022	Outros	Modificação (+/-)	
					Início	Fim	Total		Finac. Definido							Finac. não Definido
							Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida						
C1C1C1	010000 0701090000	01 03	Manutenção de Funcionamento dos Serviços Aquecimento e Reparação de Software	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	4.500,00	3.500,00	4.500,00	3.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	-1.000,00	
C1C1C1	010000 0701060200	01 06	Aquisição de Viaturas e outros a PSR	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2020	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	500,00	
C1C1C1	010000 0701100000	01 07	Aquisição e Reparação de Ferramentas e Utensílios	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	1.000,00	500,00	1.000,00	500,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	-500,00	
C1C1C1	010000 0701030100	17 02	Regularização de Orlas	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2019	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	
C1C1C1	010000 0701030700	17 03	Regularização de Muroeira	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2019	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.500,00	
C1C1C1	010000 0701010000	21 01	Aquisição de Terreno - Faróis de Estacionamento, Jardim e Zona de Lazer	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2019	10.000,00	5.500,00	10.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.500,00	
C2C1C1	010000 0701030500	09 01	Passagens Reparações nas Escostas	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	14.587,55	31.087,55	14.587,55	31.087,55	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	18.500,00	
C2C4C2	010000 0701030700	16 01	Freguesia Mais Solidária Beneficiária e Adaptação de Espaços	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	-500,00	
C2C4C1	010000 0701020300	15 01	Reparação e Beneficiária de Habitações	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	-500,00	
C2C4C2	010000 0703030100	04 01	Pavimentação e Calçamento de Arruamentos	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	198.295,57	238.295,57	128.295,57	166.295,57	72.000,00	72.000,00	72.000,00	0,00	40.000,00	
C2C4C2	010000 0701040500	25 01	Intervenção em Espaço Público - Cooperativa de Orlas da Fonte	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2019	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.500,00	
C2C4C3	010000 0701040200	11 01	Sistema de Drenagem de Águas Pluviais	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	5.000,00	4.500,00	5.000,00	0,00	4.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	-500,00	

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2019

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ.	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		2019				F.inac. não Definido	2020	2021	2022	Outros	Modificação (+/-)
					Inicio	Fim	Total		Finac. Definido							
							Dot. Actual	Dot. Comigida	Dot. Actual	Dot. Comigida						
C20406	010000 0701160000	18 01	Investimentos Diversos	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	21 900,00	20 900,00	15 900,00	14 900,00	6 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	-1 000,00
C20501	010000 0701030700	15 01	REparação e Bem-estar de Edifícios Múltiplos	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	30 000,00	20 000,00	15 000,00	0,00	-2 500,00
C20502	010000 0701040500	05 01	Reparação de Parque Infância	Junta de Freguesia	01/01/2016	12/12/2022	8 000,00	1 931,10	6 000,00	1 931,10	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	-6 000,00
C20502	010000 0701040500	22 01	Espetro Lazer - Tenda de Gato	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	11 000,00	10 000,00	1 000,00	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-1 000,00
C20502	010000 0701040500	22 02	Espetro de Lazer - Bairro de Santo António	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	-1 000,00
C20502	010000 0701040500	22 03	Espetro de Lazer - Bairro Saneago	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2019	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
C20502	010000 0701040500	22 04	Espetro de Lazer - Miragimhos	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	0,00	-700,00
C20503	010000 0701030700	27 01	Construção de Cabeleiras Monumentais	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	42 000,00	39 328,00	12 000,00	9 328,00	30 000,00	35 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	-2 672,00
C30000	010000 0701030300	10 01	Reparações em Mercados	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	18 000,00	17 500,00	500,00	0,00	17 500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	-500,00
C30200	010000 0701040400	14 01	Manutenção Parque Desportivo 1º Maio	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	-500,00
C40000	010000 0701041200	08 01	Cemitérios	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	5 500,00	4 500,00	5 500,00	4 500,00	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-1 000,00

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Alteração N.º 5

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2019



(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas						Modificação (+/-)	
					Início	Fim	2019		Finac. não Definido	2020	2021	2022		Outros
							Total	Finac. Definido						
				Dot. Actual	Dot. Cortigida	Dot. Actual	Dot. Cortigida							

ORGÃO EXECUTIVO
Em 16 de setembro de 2019



ORGÃO DELIBERATIVO

Fábio Simões
F. Alencar

Francisco Narciso

Enfermeiro Roche

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2019

(Unidade: Eur)

6



 Alteração N.º

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas						Modificação (%)				
					Inicio	Fim	2019		Finac. Definido	Finac. não Definido	2020	2021		2022	Outros		
							Total	Total									
							Dot. Actual	Dot. Comgida	Dot. Actual	Dot. Comgida							
C1C1C1	010000 0701030000	01 02	Manutenção de Funcionamento dos Serviços Aquisição e Reparação de Equipamento Administrativo	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	3.000,00	2.400,00	1.500,00	900,00	1.500,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	-800,00
C1C1C1	010000 0701030000	01 03	Melhoria de Funcionamento dos Serviços Aquisição e Reparação de Software	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	3.500,00	500,00	3.500,00	500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	-3.000,00
C1C1C1	010000 0701110000	01 07	Aquisição e Reparação de Ferramentas e Utensílios	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	-500,00
C1C1C1	010000 0701030100	03 01	Melhoria das Instalações Adaptação de Espaço para Serviços Administrativos	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	976,40	4.522,80	976,40	4.522,80	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.546,40
C1C1C1	010000 0701030700	17 01	Intervenções em outros Edifícios	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	-1.500,00
C1C1C1	010000 0701010000	21 01	Aquisição de Terreno - Parque de Estacionamento Jardim e Zona de Lazer	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2019	5.500,00	5.175,00	5.500,00	5.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-325,00
C1C1C1	010000 0701030100	28 01	Reabilitação dos Estaleiros de Camarate, Unhos Cruzal e Apelação	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2020	0,00	6.953,60	0,00	6.953,60	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	6.953,60
C2C4C2	010000 0703030100	04 01	Pavimentação e Calçamento de Arcuerarias	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	238.295,57	241.665,57	186.295,57	189.095,57	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	0,00	2.800,00
C2C4C6	010000 0701150000	16 01	Investimentos Diversos	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	20.900,00	19.900,00	14.900,00	13.900,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	-1.000,00
C2C5C0	010000 0701040500	12 01	Reparação de Escapas Verdes	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	2.500,00	24.500,00	2.500,00	24.500,00	0,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	22.000,00
C2C5C2	010000 0701040500	13 01	Instalações Desportivas e Recreativas	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	9.384,95	6.620,65	9.384,95	8.520,85	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	-464,10
C2C3C0	010000 0703031300	08 01	Parques de Estacionamento	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	231,50	31,50	231,50	31,50	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	-200,00

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2019

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas						Modificação (+/-)		
					Início	Fim	2019		Finac. não Definido	2020	2021	2022		Outros	
							Total	Finac. Definido							
							Dol. Actual	Dol. Corrigida	Dol. Actual	Dol. Corrigida					
040000	010000 0701041200	00 01	Centenários	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	4.500,00	3.500,00	4.500,00	3.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	-600,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 14 de outubro de 2019

[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

[Signature]

[Signature]

[Signature]
Filmo Semel
[Signature]
Francisco Jacinto
Enfermeira Roche

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Alteração N.º

7

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2019
(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsavel	Datas		Despesas						Modificação (+/-)			
					Inicio	Fim	2019		2020	2021	2022	Outros				
							Total	Finac. Definido								
						Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida	Finac. não Definido	2020	2021	2022	Outros		
010101	010000	01	Melhoria de Funcionamento dos Serviços Adaptação e Reparação de Equipamento Administrativo	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	2.400,00	4.773,66	900,00	3.273,66	1.500,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	0,00	2.373,66
	070100000	02														
020402	010000	04	Pavimentação e Calçamento de Aduarteiros	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	377.929,41	278.719,20	305.929,41	208.719,20	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	0,00	-99.210,21
	0703030100	01														
020500	010000	12	Reparação de Espaços Verdes	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	74.500,00	171.336,55	74.500,00	171.336,55	0,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	96.836,55
	070104000	01														

ORGÃO EXECUTIVO

Em 13 de dezembro de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

Vinícius de Jesus
Aureo Paulinho da Silva

Antônio
Fernando
Ferreira

Enfermeira Rocha

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Alteração N.º

8

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2019

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas						Modificação (+/-)			
					Inicio	Fim	2019		Finac. Definido	2020	2021	2022		Outros		
							Total	Finac. Definido								
					Dot. Actual	Dot. Comgida	Dot. Actual	Dot. Comgida	Finac. não Definido	2020	2021	2022		Outros		
010101	010000 0701060200	01	Aquisição de Veículo a cedir a PSP	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2020	500,00	10.961,67	500,00	10.961,67	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.461,67
010101	010000 0701030100	01	Melhoria das Instalações Adaptação de Edifício para Serviços Administrativos	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	2.759,50	259,50	2.759,50	259,50	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-2.500,00
020101	010000 0701030500	09 01	Reparação Reparções nos Escofos	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	31.087,55	14.125,88	31.087,55	14.125,88	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-16.981,67

ORGÃO EXECUTIVO

Em 16 de dezembro de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apeleção

[Handwritten signatures and names]
 Fátima Almeida
 Fátima Almeida
 Francisco
 Francisco
 Francisco Roche

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2019
(Unidade: Eur)

Revisão N.º

1

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		2019				Despesas				Modificação (%)	
					Início	Fim	Total		Finac. Definido		2020	2021	2022	Outros		
							Dot. Actual	Dot. Comgida	Dot. Actual	Dot. Comgida						
010101	010000 0701070000	01	Melhoria de Funcionamento dos Serviços Aquisição e Reparação de Equipamentos de Informática	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	8 500,00	3 000,00	6 000,00	3 000,00	0,00	7 500,00	1 000,00	1 000,00	0,00	-3 000,00
010101	010000 0701050000	01	Melhoria de Funcionamento dos Serviços Aquisição e Reparação de Equipamento Administrativo	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2022	2 500,00	3 000,00	2 500,00	1 500,00	1 500,00	2 500,00	1 000,00	1 000,00	0,00	-1 000,00
010101	010000 0701040000	01	Melhoria de Funcionamento dos Serviços Aquisição e Reparação de Software	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	10 000,00	5 000,00	7 500,00	5 000,00	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	-2 500,00
010101	010000 0701100000	01	Melhoria de Funcionamento dos Serviços Aquisição e Reparação de Equipamento Básico	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	9 250,00	5 000,00	9 250,00	5 000,00	0,00	9 250,00	9 250,00	9 250,00	0,00	-4 250,00
010101	010000 0701060000	01	Melhoria de Funcionamento dos Serviços Aquisição e Reparação de Mobiliário e Equipamentos	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	59 500,00	28 872,00	59 500,00	26 672,00	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-22 828,00
010101	010000 0701040000	01	Aquisição de Valores e ceder a PSP	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2020	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	-5 000,00
010101	010000 0701110000	01	Aquisição e Reparação de Ferramentas e Utensílios	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	0,00	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	0,00	5 000,00
010101	010000 0701040000	01	Melhoria da Localização na Freguesia Aquisição de Sinos	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	8 600,00	5 600,00	8 600,00	5 600,00	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	-3 000,00
010101	010000 0701040000	02	Aquisição e Colocação Placas Toponímicas	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	8 000,00	900,00	4 000,00	900,00	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	-3 100,00
010101	010000 0701030100	01	Melhoria das Instalações Adaptação de Edifício para Serviços Administrativos	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	1 000,00	976,40	1 000,00	976,40	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	-23 600,00
010101	010000 0701030700	17	Intervenções em outros Edifícios	Junta de Freguesia	01/01/2015	31/12/2022	3 900,00	2 500,00	3 900,00	2 500,00	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	-1 400,00
010101	010000 0701030700	17	Requalificação da Orla	Junta de Freguesia	01/01/2015	31/12/2019	0,00	17 000,00	0,00	17 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 000,00

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2019
(Unidade: Eur)

Revisão N.º

1

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas						Modificação (+/-)				
					Início	Fim	2019		Finac. não Definido	2020	2021	2022		Outros			
							Total	Finac. Definido									
							Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida							
010101	010000 0701030700 03	17	Requalificação da Mercancia	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2019	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
010101	010000 0701010000 01	21	Aquiescência do Terreno - Parque de Estacionamento Jardim e Zona de Luzes	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2019	6.210,00	10.000,00	6.210,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.790,00
020101	010000 0701030900 01	09	Pequenas Reparações nas Escolas	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	38.000,00	5.000,00	38.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-33.000,00
020401	010000 0701020300 01	19	Reparação e Beneficência de Habitações	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	2.600,00	1.000,00	2.600,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.600,00
020402	010000 0703030100 01	04	Pavimentação e Calçamento de Arruamentos	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	174.200,00	120.000,00	104.200,00	40.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	-56.200,00
020402	010000 0703030100 01	26	Excavações - Bairro Veneçidau	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2019	5.000,00	8.000,00	0,00	3.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
020402	010000 0701040500 01	29	Intervenção em Espaço Público - Cooperativa da Quinta da Fonte	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2019	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
020406	010000 0701150000 01	18	Investimentos Diversos	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	19.973,09	23.000,00	13.973,09	17.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.026,91
020500	010000 0701040500 01	12	Replantação de Espécies Verdes	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	16.134,00	2.500,00	16.134,00	2.500,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	-13.634,00
020501	010000 0701030700 01	15	Replantação e Beneficência de Espécies Multicólicas	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	26.472,40	30.000,00	26.472,40	30.000,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.027,60
020502	010000 0701040500 01	05	Replantação de Parques Infantis	Junta de Freguesia	01/01/2016	12/12/2022	5.400,00	15.500,00	5.400,00	15.500,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00
020502	010000 0701040500 01	22	Estapas Lazer - Túnel do Galho	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	10.000,00	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Revisão N.º

1

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2019
(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas						Modificação (+/-)			
					Início	Fim	Total		2019		Finac. não Definido	2020		2021	2022	Outros
							Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida						
020502	010000 0701040500	22 02	Espaco de Lazer - Bairro de Santo António	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	2.500,00
020502	010000 0701040500	22 03	Espaco de Lazer - Bairro Santiago	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2019	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
020502	010000 0701040500	22 04	Espaco de Lazer - Miparentes	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
030503	010000 0701030700	27 01	Construção de Capelas Mortuárias	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	41.000,00	52.000,00	11.000,00	22.000,00	30.000,00	35.000,00	30.000,00	0,00	0,00	11.000,00
030500	010000 0701030300	10 01	Reparações em Marcabos	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	12.219,19	20.000,00	2.219,19	2.500,00	17.500,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	280,81
030300	010000 0703031300	08 01	Parques de Estacionamento	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	36.570,00	8.828,00	36.570,00	8.828,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-27.742,00
040000	010000 0701041200	08 01	Cemitérios	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	5.000,00	13.000,00	5.000,00	13.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	8.000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 25 de março de 2019

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de maio de 2019

Vincent Alberto A.S.

António Luís Almeida

[Assinatura]
[Assinatura]
 Filipe Steinhilber
 Hortálias
 Enéas Roche

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Revisão N.º

2

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2019
(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas						Modificação (+/-)			
					Início	Fim	2019		Finac. não Definido	2020	2021	2022		Outros		
							Total	Finac. Definido								
				Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida									
01C1C1	010000 0702070000	01	Centro de Leasing para Fomento do Trator Agrícola	Junta de Freguesia	01/12/2019	31/12/2019	0,00	1.763,30	0,00	1.763,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.763,30
01C1C1	010000 0701030100	01	Melhoria das Instalações Adaptação de Edifício para Serviços Administrativos	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	4.522,80	2.756,50	4.522,80	2.759,50	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.763,30
02C4C2	010000 0703030100	01	Pavimentação e Calçamento de Arruamentos	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	241.055,57	377.929,41	169.095,57	365.928,41	72.000,00	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	138.933,84
02C5C0	010000 0701040500	01	Reparação de Espaço Verdes	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	24.500,00	74.500,00	24.500,00	74.500,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	50.000,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 6 de dezembro de 2019

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 11 de dezembro de 2019

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

9.19 Modificações ao Plano Plurianual de Ações mais relevantes

Handwritten signature

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Alteração N.º

1

Modificações ao Plano de Acções mais relevantes


Ano : 2019
(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas									
					Inicio	Fim	2019		Finac. Definido	2020	2021	2022	Outros	Modificação (%)		
							Total	Finac. Definido								
							Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida	Finac. não Definido					
020502	010000 0407010100	02 0101	Apoio Ao Movimento Associativo Apoio Financeiro e Colaborações/Associações Culturais, Desportivas, Recreativas e Lazer	Junta de Freguesias	01/01/2016	31/12/2022	99 006 86	89 005 66	99 006 86	89 006 66	0,00	40 000,00	40 000,04	40 000,00	0,00	-10 000,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 25 de Fevereiro de 2019



ORGÃO DELIBERATIVO



[Handwritten signatures and names]
 F. Alves
 F. Alves
 F. Alves
 F. Alves
 F. Alves

[Handwritten signature]
 Henrique Rocha

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Alteração N.º

2

Modificações ao Plano de Acções mais relevantes

Ano : 2019
(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas									
					Início	Fim	2019		Finac. não Definido	2020	2021	2022	Outros	Modificação (%)		
							Total	Finac. Definido								
							Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida						
C1C101	010000 0201150000	01 04	Comemoração de Datas Importantes - Comemoração Dia da Mulher	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	-150,00
C1C101	010000 0201150000	01 05	Comemoração de Datas Importantes - Comemorações 25 de Abril - Crianças	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
C1C101	010000 0202259900	01 08	Comemoração Dia Mundial do Avô	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
C2C101	010000 0201150000	02 02	Comemorações Datas Importantes - Dia da Criança - Crianças	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	-750,00
C2C101	010000 0202960000	02 03	Comemorações de datas importantes - Dia da Criança - locação de bens	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 15 de julho de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

[Handwritten signatures and names: Fernando Fernandes, Felino Fernandes, Horácio Jaraiz, Emílio Rocha]

[Handwritten signature: Vinícius Alves]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Modificações ao Plano de Acções mais relevantes

Ano : 2019

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		2019				Despesas				Modificação (+/-)	
					Inicio	Fim	Total		Finac. Definido		2020	2021	2022	Outros		
							Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida						Finac. não Definido
010501	010000 0202250400	01	Natal na Freguesia - Janir	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	1.700,00	700,00	700,00	1.700,00	700,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	-1.000,00
010501	010000 0202259800	04	Incentivo ao Empreendedorismo	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	-1.500,00
020101	010000 0202250100	02	A Escola vai ao Corco	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	6.000,00	1.950,00	1.950,00	6.000,00	1.950,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	-4.350,00
020101	010000 0202259900	05	Ocupação Tempos Livres	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
020302	010000 0202250300	08	Passeio Sénior - Alinho	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	15.000,00	14.800,00	14.800,00	15.000,00	14.800,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	-200,00
020501	010000 0202250100	09	Promoção de Inicativas Culturais - Festival Musical	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
020501	010000 0202250100	10	Promoção de Inicativas Culturais - Feira de Artesanato e Mercado de Condições	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	1.700,00	700,00	700,00	1.700,00	700,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
020501	010000 0202250100	11	Promoção de Inicativas Culturais - Música - na Rua	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	-200,00
020501	010000 0202250100	12	Promoção de Inicativas Culturais - Marchas Populares	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
020501	010000 0202250100	13	Promoção de Inicativas Culturais - Teatro	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	-150,00
020501	010000 0202250100	14	Promoção de Inicativas Culturais - Feira do Livro	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	3.100,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	4.100,00	4.100,00	0,00	3.100,00
020502	010000 0202250200	17	Promoção de Inicativas Culturais - Desportos	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	1.560,15	36,00	36,00	1.560,15	36,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	-1.525,15

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Alteração N.º

3

Modificações ao Plano de Acções mais relevantes

Ano : 2019

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas				Modificação (+/-)				
					Início	Fim	2019		Finac. não Definido	2020		2021	2022	Outros	
							Total	Dot. Actual							Dot. Comigida
020502	010000 0202250300 16		Cozinha com Escofó	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2022	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	-1.800,00
030400	010000 0202250600 02		Rede de Tenução	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	-500,00
030400	010000 0202259500 04		Apoio Cívico Local - Comitéto	Junta de Freguesia	01/01/2019	12/12/2022	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
030401	010000 0202259900 03		Festa do Fumeiro	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2022	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	500,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 12 de agosto de 2019

[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

Vinça M. e. u. A.
Amor Paula

[Signature]
[Signature]
Felipe Ferreira
[Signature]
[Signature]
Enfermeira Rocha

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Alteração N.º

4

Modificações ao Plano de Acções mais relevantes

Ano : 2019

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas						Modificação (%)			
					Inicio	Fim	2019		2020	2021	2022	Outros				
							Total	Finac. Definido								
		Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida	Finac. não Definido										
020502	010000 0407010100	01	Agência de Movimento Associativo Apoio Financeiro a Colónias/Associações Culturais, Desportivas, Recreativas e Lazer	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2022	61 100,00	77 100,00	61 100,00	77 100,00	0,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	0,00	16 000,00
030400	010000 0807010000	02 19	Apoio Financeiro - Requalificação dos Espaços de Camarate, Unhos e Apeleção	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	20 000,00	13 060,90	20 000,00	13 060,90	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	-6 939,10

ORGÃO EXECUTIVO
Em 16 de setembro de 2019

[Handwritten signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Enfermeira Roche

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Alteração N.º

5

Modificações ao Plano de Acções mais relevantes

Ano : 2019
(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas						Modificação (+/-)				
					Início	Fim	2019		Finac. não Definido	2020	2021	2022		Outros			
							Total	Finac. Definido									
							Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida							
010101	010000 0201150000	01	Matul na Freguesia - Oficinas	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	7.775,02	8.775,02	7.775,02	8.775,02	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	1.000,00
020101	010000 020250100	02 04	A Escola vai ao Circo	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	1.950,00	450,00	1.950,00	450,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-1.500,00
020302	010000 020250300	02 08	Passado Salmor - Anuário	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	14.800,00	12.800,00	14.800,00	12.800,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
020501	010000 020250100	02 10	Promoção de Iniciativas Culturais - Festejo de Azeite e Encanto de Condições	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	700,00	200,00	700,00	200,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-500,00
030400	010000 080710000	02 19	Apoio Financeiro - Requalificação das Igrejas de Camarate, Unhos e Apelação	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	13.050,90	0,00	13.050,90	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	-13.000,90

ORGÃO EXECUTIVO
Em 14 de Outubro de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

Alcides
Filipe Almeida
Francisco
Enrique Roche

Alcides

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Alteração N.º

6

Modificações ao Plano de Acções mais relevantes

Ano : 2019

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas						Modificação (+/-)			
					Inicio	Fim	Total		2019		Finac. não Defivido	2020		2021	2022	Outros
							Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Definido						
							Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Definido						
010101	010000 0201150000 01		Natal na Freguesia - Orientas	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	8 775.02	7 605.52	8 775.02	7 605.52	0.00	2 000.00	2 000.00	0.00	0.00	-1 169.50
010101	010000 0202250400 02		Natal na Freguesia - Jantar	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	700.00	2 569.00	700.00	2 569.00	0.00	1 200.00	1 200.00	0.00	0.00	1 869.00
010101	010000 0102020000 03		Implementação do orçamento participativo	Junta de Freguesia	01/06/2018	31/12/2019	500.00	0.00	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-500.00
010101	010000 0201150000 07		Comemorações Das avs Avoas	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	1 000.00	887.39	1 000.00	887.39	0.00	1 000.00	1 000.00	0.00	0.00	-112.61
020101	010000 0202250100 04		A Escola vai ao Circo	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	450.00	0.00	450.00	0.00	0.00	6 000.00	6 000.00	0.00	0.00	-450.00
020302	010000 0202250900 06		Passado Sênior - Almoço	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	12 800.00	11 812.50	12 800.00	11 812.50	0.00	15 000.00	15 000.00	0.00	0.00	-987.50
020502	010000 0407010100 0101		Apoio Ao Movimento Associativo Apoio Financeiro a Colectividades/Associações Culturais Desportivas, Recreativas e Lazer	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	77 100.00	106 974.40	77 100.00	106 974.40	0.00	40 000.00	40 000.00	0.00	0.00	29 874.40
020502	010000 0407010100 0102		Apoio Ao Movimento Associativo Apoio Financeiro a Colectividades/Associações Culturais Desportivas, Recreativas e Lazer - Apoio Cultural	Junta de Freguesia	01/01/2017	31/12/2022	2 100.00	681.00	2 100.00	681.00	0.00	500.00	500.00	0.00	0.00	-1 419.00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 16 de Dezembro de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO
Vin. A. A. Rocha B.P.

Alberto Rocha
Filipe Almeida
Horácio Eudécio Rocha

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Alteração N.º

7

Modificações ao Plano de Acções mais relevantes

Ano : 2019
(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas						Modificação (%)			
					Início	Fim	Total		2019		Finac. não Definido	2020		2021	2022	Outros
							Dol. Actual	Dol. Corrigida	Dol. Actual	Dol. Definido						
010101	010000 0202250400	01	Natal na Freguesia - Janeiro	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	2.569,00	1.869,00	2.569,00	1.869,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	-760,00
020501	010000 0202250100	02	Protecção de Iniciais Culturais - Feira do Artesanato e Encontro de Condições	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2022	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-200,00
020502	010000 0407010100	02	Apoio Ao Movimento Associativo Apoio Financeiro a Círculos/Associações Culturais Desportivas, Recreativas e Lazer	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2022	106.974,40	113.924,40	106.974,40	113.924,40	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	€ 556,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 30 de dezembro de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Modificações ao Plano de Acções mais relevantes

Ano : 2019
(Unidade: Eur)

Revisão N.º

1

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		2019				Despesas				Modificação (+/-)
					Início	Fim	Total		Finac. Definido		2020	2021	2022	Outros	
							Dot. Actual	Dot. Comp. Gsta	Dot. Actual	Dot. Comp. Gsta					
010101	010000 0201150000	01 01	Natal na Freguesia - Ofertas	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	10 750,00	7 775,02	10 750,00	7 775,02	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	-2 974,98
010101	010000 0102020000	01 03	Implementação do orçamento participativo	Junta de Freguesia	01/08/2019	31/12/2019	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	010000 0201150000	01 04	Comemoração de Datas Importantes - Comemoração Dia da Mulher	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	0,00	150,00	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00	150,00
010101	010000 0201150000	01 05	Comemoração de Datas Importantes - Comemorações 25 de Abril - Ofertas	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	100,00
010101	010000 0202259900	01 06	Comemoração Dia Mundial da Anínia	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00
010101	010000 0201150000	01 07	Comemorações Dia dos Avós	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00
010101	010000 0202259900	01 08	Incentivo ao Empreendedorismo	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	0,00	1 500,00	0,00	1 500,00	1 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	1 500,00
020101	010000 0201150000	02 02	Comemorações Datas Importantes - Dia da Criança - Ofertas	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	0,00	750,00	0,00	750,00	750,00	750,00	750,00	0,00	750,00
020101	010000 0202060000	02 03	Comemorações de datas importantes - Dia da Criança - Realização de jogos	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	1 000,00
020101	010000 0202250100	02 04	A Escola vai ao Campo	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	0,00	6 000,00	0,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00	6 000,00
020101	010000 0202259900	02 05	Ocupação Tempos Livres	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	0,00	5 000,00	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	5 000,00
020101	010000 0403010100	02 01	Escolas - Expediente e Limpeza	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	12 240,00	16 320,00	12 240,00	16 320,00	16 320,00	16 320,00	16 320,00	0,00	4 080,00

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Modificações ao Plano de Acções mais relevantes

Ano : 2019

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ.	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas					Modificação (+/-)			
					Início	Fim	2019		Finac. não Definido	2020	2021		2022	Outros	
							Total								
					Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida							
020302	010000 0202100000	02 06	Passado Sénior - Tiropeletes	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	0,00	12 000,00	0,00	13 250,00	13 250,00	0,00	13 250,00	0,00	12 000,00
020302	010000 0202120000	02 07	Passado Sénior - Siquito	Junta de Freguesia	01/01/2019	01/12/2022	0,00	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
020302	010000 0202250300	02 08	Passado Sénior - Almooço	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	0,00	15 000,00	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	15 000,00	0,00	15 000,00
020501	010000 0202250100	02 09	Promoção de Inicativas Culturais - Festival Medieval	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00
020501	010000 0202250100	02 10	Promoção de Inicativas Culturais - Feira de Artesanato e Encontro de Concertinas	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	0,00	1 700,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 700,00
020501	010000 0202250100	02 11	Promoção de Inicativas Culturais - Museu da Rua	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	0,00	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
020501	010000 0202250100	02 12	Promoção de Inicativas Culturais - Marchas Populares	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	0,00	1 500,00	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	1 500,00
020501	010000 0202250100	02 13	Promoção de Inicativas Culturais - Teatro	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	0,00	150,00	0,00	150,00	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00
020501	010000 0202250200	02 14	Promoção de Inicativas Culturais - Feira do Livro	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	0,00	3 100,00	0,00	4 100,00	4 100,00	0,00	4 100,00	0,00	3 100,00
020502	010000 0202250200	02 17	Promoção de Inicativas Desportivas - Danças	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	0,00	1 561,15	0,00	1 561,15	1 561,15	0,00	2 000,00	0,00	1 561,15
020502	010000 0202250300	02 18	Cooperar com Escolas	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	0,00	1 800,00	0,00	1 800,00	1 800,00	0,00	2 000,00	0,00	1 800,00
020502	010000 0407010100	02 0101	Apoio Ao Movimento Associativo Apoio Financeiro e Cultural das Associações Culturais, Desportivas, Recreativas e Lúdicas	Junta de Freguesia	01/01/2016	31/12/2022	89 008,66	61 100,00	89 008,66	40 000,00	40 000,00	0,00	40 000,00	0,00	-27 998,66

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Revisão N.º

1

Modificações ao Plano de Acções mais relevantes

Ano : 2019
(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas									
					Início	Fim	2019		Finac. não Definido	2020	2021	2022	Outros	Modificação (+/-)		
							Total	Finac. Definido								
							Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida						
030502	010000 0407010100	02 0102	Apoio Ao Movimento Associativo Apoio Financeiro a Catedrais/Associações Culturais, Desportivas, Recreativas e Lazer - Apoio Camará	Junta de Freguesia	01/01/2017	31/12/2022	500,00	2.100,00	500,00	2.100,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	1.800,00
030400	010000 0407010000	02 19	Apoio Financeiro - Requalificação das Igrejas de Camarate, Unhos e Apelação	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
030400	010000 0202259900	03 02	Rolêrio Turístico	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	500,00
030400	010000 0202259900	03 04	Apoio Comércio Local - Comércio *	Junta de Freguesia	01/01/2019	12/12/2022	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	1.000,00
030401	010000 0202259900	03 03	Febra de Fomento	Junta de Freguesia	01/01/2019	31/12/2022	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	500,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 25 de março de 2019

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de maio de 2019

[Assinatura]

[Assinatura]
Félix Almeida
Francisco

[Assinatura]
Carmelinda Rocha



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

9.20 Contratação Administrativa – Situação dos Contratos

Handwritten mark

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Data: 02/04/2020

Ano: 2019

Contratação administrativa

Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
	Objecto	Data	Valor	5)	Número do registo		Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	
ADBDComunicare - Consultores Associados	Assessoria e Comunicação Digital	08/02/2018	19 926,00	g)	0		16/01/2019	8 302,50	0,00	0,00	8 302,50	0,00	0,00	8 302,50	
ADBDComunicare - Consultores Associados	Assessoria e Comunicação Digital	01/04/2019	19 926,00	g)	0		21/08/2019	11 623,50	0,00	0,00	11 623,50	0,00	0,00	11 623,50	
Agostinho Simões	Limpeza Urbana	01/08/2018	15 000,00	g)	0		30/01/2019	7 687,50	0,00	0,00	7 687,50	0,00	0,00	7 687,50	
Alves Ribeiro SA	Pavimentação de rede rodoviária	22/07/2019	26 478,00	g)	0		26/12/2019	26 478,80	0,00	0,00	26 478,80	0,00	0,00	26 478,80	
Ana Duarte	Fisioterapia	28/02/2018	5 760,00	g)	0		30/01/2019	960,00	0,00	0,00	960,00	0,00	0,00	960,00	
Ana Duarte, Unipessoal	Fisioterapia	28/02/2019	5 760,00	g)	0		06/05/2019	3 820,00	0,00	0,00	3 820,00	0,00	0,00	3 820,00	
Ana Filipa Palma	Apoio Recursos Humanos	01/10/2018	15 600,00	g)	0		30/01/2019	11 570,00	0,00	0,00	11 570,00	0,00	0,00	11 570,00	
Ana Filipa Palma	Apoio Recursos Humanos	01/10/2019	15 600,00	g)	0		30/10/2019	3 900,00	0,00	0,00	3 900,00	0,00	0,00	3 900,00	
Ana Miana Oliveira	Apoio na área do Parque Desportivo	02/11/2019	7 620,84	g)	0		30/12/2019	1 270,14	0,00	0,00	1 270,14	0,00	0,00	1 270,14	
Andreia Filipa Cardoso Pedroso	Apoio administrativo	01/05/2019	9 360,00	g)	0		29/05/2019	6 240,00	0,00	0,00	6 240,00	0,00	0,00	6 240,00	
Aprovarelação, Consultoria e Formação, Unipessoal	Sistema de gestão visando a conformidade com o RGPD	24/04/2019	14 584,00	g)	0		22/05/2019	14 554,00	0,00	0,00	14 554,00	0,00	0,00	14 554,00	

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Data: 02/04/2020

Ano: 2019

Contratação administrativa

Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
	Objecto	Data	Valor	5)	Número do registo		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
Ariana Víposito	Apoyo administr ativo	02/07/2018	9 360,00	g)	0	30/01/2019	4 680,00	0,00	0,00	4 680,00	0,00	0,00	4 680,00		
Armando Cunha	Paviment ação de rede rodoviária	22/07/2019	24 847,18	g)	0	26/12/2019	24 847,18	0,00	0,00	24 847,18	0,00	0,00	24 847,18		
Auto Reparadora Ideal Camarate	Reparaçã o e Manutenç ão do parque das viaturas da F	28/12/2018	24 598,77	g)	0	21/08/2019	22 096,26	0,00	0,00	22 096,26	0,00	0,00	22 096,26		
Benedita Vaz	Apoyo administr ativo	17/09/2018	9 360,00	g)	0	30/01/2019	6 240,00	0,00	0,00	6 240,00	0,00	0,00	6 240,00		
Benedita Vaz	Apoyo administr ativo	17/09/2019	9 360,00	g)	0	30/09/2019	3 120,00	0,00	0,00	3 120,00	0,00	0,00	3 120,00		
Blueenergy- Unipessoal, Lda	Análise de consumo s. otimizaçã o de tarifas	01/10/2018	4 305,00	g)	0	16/01/2019	4 305,00	0,00	0,00	4 305,00	0,00	0,00	4 305,00		
Cristina Sebastião	Apoyo administr ativo	16/04/2018	9 360,00	g)	0	30/01/2019	2 340,00	0,00	0,00	2 340,00	0,00	0,00	2 340,00		
Diogo Pinheiro	Psicologo	29/01/2019	5 400,00	g)	0	30/01/2019	5 400,00	0,00	0,00	5 400,00	0,00	0,00	5 400,00		
Diz & Associados - SROC, Lda	Prestaçã o de Serviços de Revisor Oficial de Contas	29/11/2018	24 477,00	g)	0	20/08/2019	4 895,40	0,00	0,00	4 895,40	0,00	0,00	4 895,40		
Fresoft	Assistênc ia Software	06/04/2018	8 845,66	g)	0	16/01/2019	9 582,82	0,00	0,00	9 582,82	0,00	0,00	9 582,82		

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Data: 02/04/2020

Ano: 2019

Contratação administrativa

Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
	Objecto	Data	Valor	5)	Número do registo		Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	
Hermínio Esperanço	Limpeza Urbana	01/08/2018	7 200,00	g)	0		30/01/2019	4 200,00	0,00	0,00	4 200,00	0,00	0,00	4 200,00	
Hermínio Esperanço	Limpeza Urbana	01/08/2019	7 620,84	g)	0		30/08/2019	3 175,35	0,00	0,00	3 175,35	0,00	0,00	3 175,35	
João Almeida Fernandes	Limpeza Urbana	01/10/2018	7 200,00	g)	0		30/01/2019	5 400,00	0,00	0,00	5 400,00	0,00	0,00	5 400,00	
João Almeida Fernandes	Limpeza Urbana	01/10/2019	7 620,84	g)	0		30/10/2019	1 835,07	0,00	0,00	1 835,07	0,00	0,00	1 835,07	
João Paulo Cabaça	Limpeza Urbana	02/11/2019	7 620,84	g)	0		30/12/2019	1 270,14	0,00	0,00	1 270,14	0,00	0,00	1 270,14	
Joaquim Mateus	Vigilância	01/08/2018	6 000,00	g)	0		30/01/2019	4 000,00	0,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	4 000,00	
Joaquim Mateus	Vigilância	15/07/2019	6 000,00	g)	0		30/08/2019	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	
José dos Anjos de Almeida	Limpeza Urbana	03/06/2019	7 620,84	g)	0		27/06/2019	2 540,28	0,00	0,00	2 540,28	0,00	0,00	2 540,28	
Jurux	Assistênc	31/10/2018	12 980,83	g)	0		22/01/2019	12 980,83	0,00	0,00	12 980,83	0,00	0,00	12 980,83	
Leonardo Fonseca	Técnica Impressoras	15/10/2019	7 620,84	g)	0		30/10/2019	1 587,67	0,00	0,00	1 587,67	0,00	0,00	1 587,67	
Liliana Barata	Limpeza Urbana	04/06/2018	9 360,00	g)	0		30/01/2019	3 900,00	0,00	0,00	3 900,00	0,00	0,00	3 900,00	
Liliana Saraiva	Apoio administr	03/09/2018	9 360,00	g)	0		30/01/2019	6 240,00	0,00	0,00	6 240,00	0,00	0,00	6 240,00	
Liliana Saraiva	Apoio administr	01/09/2019	9 360,00	g)	0		30/09/2019	3 120,00	0,00	0,00	3 120,00	0,00	0,00	3 120,00	
Maria de Fatima Guerreiro	Apoio administr	02/04/2018	9 360,00	g)	0		30/01/2019	2 340,00	0,00	0,00	2 340,00	0,00	0,00	2 340,00	
Maria Fatima Ferreira	Limpeza Urbana	06/08/2018	7 200,00	g)	0		30/01/2019	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	
Maria João Lima	Apoio administr	01/10/2018	9 360,00	g)	0		30/01/2019	7 020,00	0,00	0,00	7 020,00	0,00	0,00	7 020,00	
Maria João Lima	Apoio administr	01/10/2019	9 360,00	g)	0		30/10/2019	2 340,00	0,00	0,00	2 340,00	0,00	0,00	2 340,00	

Contratação administrativa

Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
	Objecto	Data	Valor	5)	Valor		Número do registo	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	
Marques Cruz & Associados SROC	Revisor oficial Contas	25/05/2019	6 199,20	g)		0		1 549,80	0,00	0,00	1 549,80	1 549,80	0,00	0,00	1 549,80
Mata Del Rey, Lda	Manutenção de espaços verdes da Freguesia	11/09/2018	73 800,00	h)		0		65 126,25	0,00	3 148,80	68 275,05	65 126,25	0,00	3 148,80	68 275,05
Paula Dias	Limpeza Urbana	01/07/2019	7 620,84	g)		0		3 556,39	0,00	0,00	3 556,39	3 556,39	0,00	0,00	3 556,39
Paulo Silva	Limpeza Urbana	03/07/2019	7 620,84	g)		0		3 810,42	0,00	0,00	3 810,42	3 810,42	0,00	0,00	3 810,42
Reportmaxi	Apoio à Contabilidade	01/02/2018	20 903,88	g)		0		8 709,95	0,00	0,00	8 709,95	8 709,95	0,00	0,00	8 709,95
Reportmaxi	Apoio à Contabilidade	18/02/2019	24 598,77	g)		0		14 314,15	0,00	0,00	14 314,15	14 314,15	0,00	0,00	14 314,15
Rocha Dias	Apoio Jurídico	15/01/2019	7 872,00	g)		0		7 872,00	0,00	0,00	7 872,00	7 872,00	0,00	0,00	7 872,00
Rosaria Miranda	Apoio administrativo	01/07/2019	9 360,00	g)		0		4 680,00	0,00	0,00	4 680,00	4 680,00	0,00	0,00	4 680,00
Teresa Feneira	Apoio administrativo	01/10/2019	9 360,00	g)		0		2 181,46	0,00	0,00	2 181,46	2 181,46	0,00	0,00	2 181,46
Transfilipe - Transportes de Carga, Lda	Pavimentação de rede rodoviária	22/07/2019	12 571,60	g)		0		12 571,60	0,00	0,00	12 571,60	12 571,60	0,00	0,00	12 571,60
Verticexemplar	Manutenção de espaços verdes da Freguesia	22/02/2019	80 970,00	h)		0		80 970,00	0,00	0,00	80 970,00	80 970,00	0,00	0,00	80 970,00
Vitor Miguel Oliveira Esteves	Limpeza Urbana	03/06/2019	7 620,84	g)		0		4 403,15	0,00	0,00	4 403,15	4 403,15	0,00	0,00	4 403,15
Vitonno Almeida	Limpeza Urbana	03/07/2019	7 620,84	g)		0		1 270,14	0,00	0,00	1 270,14	1 270,14	0,00	0,00	1 270,14

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Data: 02/04/2020

Contratação administrativa

Ano: 2019

Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
	Objecto	Data	Valor	5)	Numero do registo		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
Total			702 492,31				459 477,75	0,00	3 148,80	462 626,55	459 477,75	0,00	3 148,80	462 626,55	

5) - Modalidades de adjudicação

- a) Concurso Público
- b) Concurso limitado com prévia qualificação
- c) Concurso limitado com a apresentação de candidaturas
- d) Concurso limitado sem a apresentação de candidaturas
- e) Por negociação com publicação prévia de anúncio
- f) Por negociação sem publicação prévia de anúncio
- g) Ajuste directo
- h) Com consulta prévia (art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho)
- o) Outra Modalidade (especificar no campo Observações)

Handwritten signatures and initials: *TC*, *CR*, *CR*, *CR*, *CR*



[Handwritten signatures and initials]

9.21 Transferências Correntes - Despesa

[Handwritten mark]

Transferências Correntes de Despesa

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Transferências Efectuadas	Observações
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	"A Sacavenense" Cooperativa de Consumo C.R.C	500,00	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	ACROMIX CAMARATE CLUBE	3 000,00	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	Administração Conjunta da AUGI Bº Bogalheira	4 893,49	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea mm)	AGRUPAVI.ESCOLAS CAMARATE/D. NUNO A. PEREIRA	11 860,56	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea mm)	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CATUJAL - UNHOS	5 317,50	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea mm)	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARIA KEIL - APELAÇÃO	3 571,50	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	AMRT - Ass. Mudança e Rep. Transcultural	6 000,00	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	AMUA - Associação Moradores Unidos da Apelação	250,00	
Orçamento de Estado 2019	ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL FREGUESIAS	2 063,85	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	AS.REFORMADOS PENSIONISTAS IDOSOS CAMARATE	4 050,00	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE DIA DA 3ª IDADE DE UNHOS	4 200,00	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CATUJAL	3 000,00	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÕES APELAÇONENSES	3 000,00	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE SACAIVEM	553,50	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA BOMBEIROS CAMARATE	4 800,00	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	ASSOCIAÇÃO LUIS PEREIRA DA MOTA	5 000,00	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	ASSOCIAÇÃO MORADORES Bº SAO FRANCISCO	500,00	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL	3 000,00	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	Associação Nossa Senhora dos Anjos	13 485,00	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	ASSOCIAÇÃO POMBA DA PAZ	270,00	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA,CULT. DESP. Bº SANTIAGO	1 000,00	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	ASSOCIAÇÃO REFORMADOS. PENSIONISTA E IDOSOS DA FREGUESIA DE UNHOS	1 400,00	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	ASSOCIAÇÃO TIBISCO (TEATRO IBISCO)	3 000,00	
	Transporte	84 715,40	

Transferências Correntes de Despesa

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Transferências Efectuadas	Observações
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	Associação, Grupo Folclórico e Etnográfico Danças e Cantares " Verde Minho"	1 000,00	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PÓVOA DE SANTIRIA	400,00	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	CASA DE REPOUSO DOS MOTORISTAS DE PORTUGAL E PROFISSÕES AFINS	4 200,00	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	Clube de Veteranos Leões de Camarate	500,00	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	Cooperativa Habitação e Construção 26 Abril CRL	1 500,00	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	CORES DA INFÂNCIA, LDA	34,50	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	CURPI - APELAÇÃO	500,00	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	FAB. DA IGREJA P.F. Nº SRª ENCARNAÇÃO DE APELAÇÃO	5 000,00	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	FÁBRICA DA IGREJA PAROQ. FREG. SÃO SILVESTRE UNHOS	5 000,00	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Tiago de Camarate	5 000,00	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO JOSÉ DE NAZARÉ - CATUJAL	5 000,00	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	GRUPO DESPORTIVO AGUIJAS DE CAMARATE	6 169,00	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	GRUPO RECREATIVO APELAÇONENSE	1 500,00	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	GRUPO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA - PARCELA 6	3 000,00	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	JARDIM DE INF. "O NOSSO MUNDO"	84,00	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	SECRETARIADO DIOCESANO DE LISBOA DA OBRA NACIONAL DA PASTORAL DOS CIGANOS	5 322,50	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea 0)	SOCIEDADE RECREATIVA CATUJALENSE	3 600,00	
	Total	132 525,40	



Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in black ink

Handwritten signature in black ink

Handwritten signature in black ink

Handwritten signature in black ink

Handwritten signature in black ink

Handwritten signature in black ink

Handwritten signature in black ink

9.22 Transferências de Capital - Despesa

Handwritten signature in blue ink

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Transfêrências Efectuadas	Observações
	Total		

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signatures and initials]

9.23 Subsídios Concedidos










Não aplicável.

[Handwritten signatures]

Subsídios Concedidos

Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Subsídios Pagos	Observações
		Total		

Multiple handwritten signatures and initials in blue ink are present in the top left margin of the page, some overlapping the page header information.

9.24 Transferências Correntes - Receita



Transferências Correntes de Receita

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Transferências Orçadas	Transferências Obtidas	Observações
Orçamento de Estado 2019	Direcção Geral das Autarquias	327 596,00	327 596,00	
Orçamento de Estado 2019	Direcção Geral das Autarquias	36 500,00	38 012,97	
Portaria nº 20-B/2014	Total da Entidade:	34 000,00	365 608,97	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea i)	MUNICIPIO DE LOURES	1 561 478,69	1 526 988,79	
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea i)	MUNICIPIO DE LOURES	164,11	510,43	
	Total da Entidade:		1 527 499,22	
Total		1 959 738,80	1 916 331,43	



9.25 Transferências de Capital – Receita



Transferências Capital de Receita

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Transferências Orçadas	Transferências Obtidas	Observações
Lei 75/2013 - Artigo 16º alínea i)	MUNICIPIO DE LOURES	566 685,84	558 776,78	
Total		566 685,84	558 776,78	







9.26 Subsídios Obtidos

Não aplicável.

[Handwritten signatures and initials]

Subsídios Obtidos

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Finalidade	Subsídios Previstos	Subsídios Recebidos	Observações
					Total



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

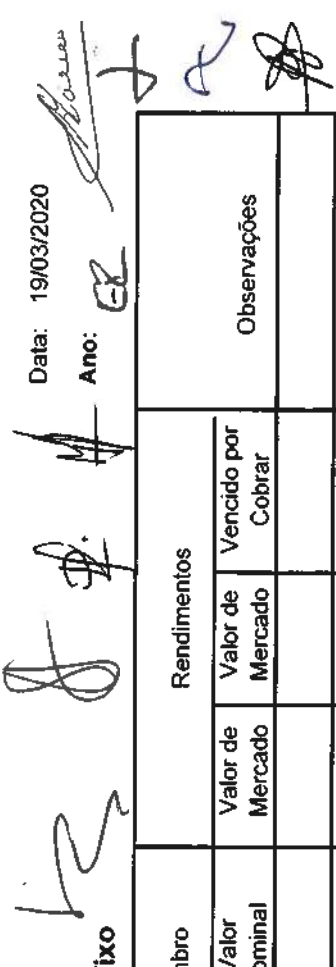
9.27 Ativos de Rendimento Fixo

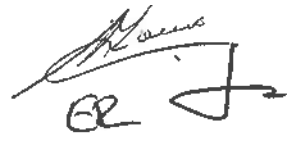
Handwritten mark

Não aplicável.

Activos de rendimento fixo

Descrição do Activo	Entidade Devedora	Valor em 1 de Janeiro		Valor em 31 de Dezembro		Rendimentos			Observações
		Valor Nominal	Valor Mercado	Valor Nominal	Valor Mercado	Valor de Mercado	Valor de Mercado	Vencido por Cobrar	
Total									





9.28 Ativos de Rendimento Variável

Não aplicável.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

9.29 Empréstimos

Não aplicável.

[Handwritten signature and initials in blue ink]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Data: 19/03/2020

Ano: 2019

(unidades EUR)

[Handwritten signatures and initials]
Empréstimos

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela A.F.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Vistos do Tribunal de Contas		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 01 de janeiro de 2019	Divida em 31 de dezembro de 2019	
					Número do registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora				
Total																			

Limite de individualmente



Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in black ink

Handwritten signature in black ink

Handwritten signature in black ink

Handwritten signature in black ink

Handwritten signature in black ink

9.30 Outras Dívidas a Pagar

Handwritten signature in blue ink

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO
Outras Dívidas a Terceiros

Data: 20/03/2020
Ano: 2019
(unidades EUR)

Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro
ADBDCOMMUNICARE-CONSULTORES ASSOCIADOS	6.642,00€	3.321,00€
Adse	11.740,37€	10.041,60€
AEDREL - Associação de Estudos de Direito Regional e Local	0,00€	60,00€
AGTBUS	1.000,00€	0,00€
AIRES FERREIRA DA SILVA - SERRALHEIRO	2.747,51€	0,00€
AMERICO MARÇAL JUNIOR	755,20€	412,30€
ANTONIO A. P. OLIVEIRA, LDA	28,34€	0,00€
AQUA MATIC/ SISTEMAS DE REGA, SA	68,88€	0,00€
ARMANDO CUNHA, SA	10.887,79€	0,00€
ARTUR MACEDO BATISTA	615,00€	0,00€
ATAM	38,14€	0,00€
AUTO REPARADORA IDEAL DE CAMARATE, LDA.	10.533,83€	2.723,35€
AUTORUF Mecatronic - Rep. de Automóveis Unip. Lda	460,06€	396,75€
Bluenergy, Unipessoal LDa	4.305,00€	4.305,00€
CARAVELA - COMPANHIA DE SEGUROS, SA	266,39€	0,00€
CARLOS DUARTE CORREIA AFONSO	2.350,00€	0,00€
CAUÇÃO ALUGUER - MULTIUSOS	150,00€	300,00€
CELPUR - TÉCNICA AMBIENTAL, LDA	955,22€	366,79€
CF PUBLICIDADE - MARIA FILOMENA A. F. SANCHES	161,74€	0,00€
CGA	2.317,05€	-59,24€
COELHO PEREIRA, LDA	0,00€	660,00€
COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE	264,52€	0,00€
CRALUFE-MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, LDA	415,49€	0,00€
Creditex - Aluguer de Equipamentos	1.703,46€	0,00€
CRESPO E FIGUEIREDO- Comércio e Produtos Alimentares, Lda.	1.226,54€	0,00€
CRSS	2.520,20€	0,00€
CSH - COMÉRCIO SERVIÇO HIGIENE, LDA	157,72€	0,00€
DIMEP - DIMAS DE MELO PIMENTA EUROPA	3.194,92€	2.161,72€
DINISA - SOC. IND. COM. DE CASQUINHAS, LDA	372,08€	708,48€
Ecotruck Travel, Unipessoal, Lda	3.041,00€	0,00€
EDP Comercial - Comercialização de Energia SA	1.174,99€	0,00€
EMPRESA DOS SACOS - MARIA DE FATIMA NUNES REBELO	306,27€	0,00€
EXTINCÊNDIOS - EQUIPAMENTOS DE PROTECÇÃO E SGURANÇA. SA	230,38€	0,00€
Ferragens e Ferramentas de Camarate - FILIPE ALEXANDRE FARIA ANDRADE	0,00€	920,85€
FONTE VIVA	85,36€	0,00€
FRANCISCO DA ROCHA DIAS	1.476,00€	0,00€
FRESOFT - SOLUÇÕES INFORMATICAS, LDA	2.948,56€	737,14€
FUNDAÇÃO CESDA	831,81€	831,81€
Gráfica S. Francisco - Artes Gráficas, Publicidade e Decoração	307,50€	0,00€
GRAMAFRUTA	1.598,00€	0,00€
HRM - COLOCAÇÃO DE VIDROS, UNIPESSOAL LDA	947,10€	0,00€
IBERDROLA GENERACION, S.A.U.	3,65€	0,00€
IRC Prediais	372,00€	421,50€
IRS - TRABALHO DEPENDENTE	2.922,00€	2,00€
IRS - TRABALHO INDEPENDENTE	332,63€	5.706,90€
IRS Prediais	112,50€	112,50€
JERÓNIMO MANUEL BELFO MÁLIA	146,70€	0,00€
JOÃO ALVES & ERNESTO ALVES, Lda	4.120,50€	0,00€
Total	86.834,40€	34.130,45€

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO
Outras Dívidas a Terceiros

Data: 20/03/2020
Ano: 2019
(unidades EUR)

Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro
JOEL RICARDO LUCAS ROQUE - JR MOTOR	349,66€	0,00€
JOSE DAS MOTAS - COMERCIO REP. VEICULOS, LDA	150,84€	0,00€
JOSÉ MANUEL DE OLIVEIRA ALVES	1.076,25€	0,00€
LARANJEIRA & AMORIM LDA	1.068,64€	0,00€
LEVY DECOR SOCIEDADE DECORAÇÃO CONSTRUÇÕES LDA	10.811,70€	0,00€
LOURES MAGAZINE	123,00€	377,66€
LOURES MAGAZINE ODIVELAS - ARTUR LUCENA UNIPESSOAL, LDA	599,06€	147,60€
MASTER EXTINTOR - Com. Prod. Serv. Anti Fogo e Segurança, LDA	1.263,21€	0,00€
MATADEL REY - PLANEAMENTO GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES, LDA	29.520,00€	0,00€
MEGASTORE PONTO FRIO, COMÉRCIO ELECTRODOMÉSTICOS LDA.	0,00€	198,99€
Neutramensagem Lda	0,00€	9.163,50€
NOS COMUNICAÇÕES, S.A.	3.022,85€	0,00€
NOVIPAPEL- COMÉRCIO DE PAPELARIAS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO, LDA	1.971,08€	840,50€
Ordem dos Advogados	2.250,00€	0,00€
PAPELARIAS 2000	0,00€	244,38€
PETROGAL - PETROLEOS DE PORTUGAL, S.A.	1.524,04€	0,00€
Prosegur Alarmes Dissuasão Portugal Unipessoal, lda	1.827,78€	619,92€
PT-COMUNICAÇÕES, S.A.	219,99€	0,00€
Publicica Unipessoal, lda	1.845,00€	0,00€
RELEVOJOVIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LDA	0,00€	1.918,60€
RENDAS	3,00€	3,00€
Reportmaxi	6.967,96€	8.178,90€
S. PACHECO - COMÉRCIO DE TINTAS, LDA	0,00€	984,00€
SACAIMPOR - COMÉRCIO INTERNACIONAL, ITD.	14,15€	0,00€
SECURITAS, S.A	63,63€	0,00€
SHMC, Lda	2.438,00€	0,00€
SILVA & SERREIRA LDA	874,80€	0,00€
SIMAR - Serviços Intermunicipalizados de águas e Resíduos	1.190,77€	0,00€
SINTAP	12,01€	0,00€
STAL	221,45€	0,00€
STMO	29,97€	0,00€
STRAV, LDA	230,85€	243,48€
SUPERMERCADO O BACÊLO, LDA.	1.543,27€	0,00€
Tardoz Atelier - Arquitectura e consultadoria, Lda	0,00€	553,50€
TORREFACÇÃO CAMELO, LDA	96,34€	0,00€
Transportes Escolares	3.397,02€	3.397,02€
TRIBUNAL	227,86€	100,18€
UNIVERSO COLORIDO	2.275,14€	0,00€
Urbisinal, Unipessoal, Lda	3.647,17€	41,50€
VERTICEXEMPLAR - Engenharia e Construção, Lda	563,34€	0,00€
VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.	305,51€	0,00€
Total	168.559,74€	61.143,18€



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2019

10 Anexos – Outros Documentos

Handwritten signature

Handwritten signature



Tulca

J

M

Macau

J

#

E

10.1 Guia de Remessa

Q

A

Designação da entidade

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Gerência

01/01/2019 a 31/12/2019

DOCUMENTOS ENVIADOS

Montante anual de receita igual ou superior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública



Montante anual de receita inferior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública



Montante anual de receita ou despesa igual ou inferior ao limite definido pelo Tribunal de Contas para efeitos de dispensa da remessa de contas



- Balanço
- Demonstração de resultados
- Controlo Orçamental de despesa
- Controlo Orçamental de receita
- Mapa de Fluxos de Caixa
- Contas de Ordem
- Conta de Operações de Tesouraria
- Caracterização da entidade
- Contratação administrativa
- Empréstimos
- Relatório de gestão
- Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta pelo órgão executivo
- Norma de controlo interno e suas alterações
- Síntese das reconciliações bancárias
- Relação nominal de responsáveis, relativa ao período a que se reporta a prestação de contas
- Resumo diário de tesouraria e respetivas reconciliações bancárias
- Inventário com a discriminação exaustiva de todos os bens móveis e imóveis, direitos e obrigações, bem como das responsabilidades legais, judiciais e contratuais transferidos para a nova freguesia
- Mapa com a indicação do pessoal do quadro, contratado ou em qualquer outra situação, existente na entidade, que transitou para a nova freguesia

- Controlo Orçamental da despesa
- Controlo Orçamental da receita
- Mapa de Fluxos de Caixa
- Contas de Ordem
- Conta de Operações de Tesouraria
- Caracterização da entidade
- Empréstimos
- Relatório de gestão
- Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta pelo órgão executivo
- Norma de controlo interno e suas alterações
- Síntese das reconciliações bancárias
- Relação nominal dos responsáveis, relativa ao período a que se reporta a prestação de contas
- Resumo diário de tesouraria e respetivas reconciliações bancárias
- Inventário com a discriminação exaustiva de todos os bens móveis e imóveis, direitos e obrigações, bem como das responsabilidades legais, judiciais e contratuais transferidos para a nova freguesia
- Mapa com a indicação do pessoal do quadro, contratado ou em qualquer outra situação, existente na entidade, que transitou para a nova freguesia

- Mapa de Fluxos de Caixa
- Conta de Operações de Tesouraria
- Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta pelo órgão executivo
- Relação nominal dos responsáveis, relativa ao período a que se reporta a prestação de contas
- Controlo orçamental de despesa
- Controlo orçamental de receita
- Caracterização da entidade
- Resumo diário de tesouraria e respetivas reconciliações bancárias
- Inventário com a discriminação exaustiva de todos os bens móveis e imóveis, direitos e obrigações, bem como das responsabilidades legais, judiciais e contratuais transferidos para a nova freguesia
- Mapa com a indicação do pessoal do quadro, contratado ou em qualquer outra situação, existente na entidade, que transitou para a nova freguesia

Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura



Tullia
Alves

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

10.2 Ata da Reunião em que foi Discutida e Votada a Conta de Gerência

[Signature]
[Signature]



10.3 Norma de Controlo Interno



10.4 Resumo Diário de Tesouraria

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO
RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9) - POCAL**

Número: _____ Ano: 2019(EUR)


Data: 30/12

	Saldo do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
Caixa Camarate	3.292,93	1 159,57	4 452,50	4 087,58	364,92
Caixa Fetais	383,10	0,00	383,10	0,00	383,10
Caixa Unhos	442,71	0,00	442,71	193,52	249,19
Caixa Catujal	298,48	12,00	310,48	0,00	310,48
Caixa Apelação	619,00	226,00	845,00	650,16	194,84
Caixa CTT - Camarate	137,56	0,00	137,56	15,03	122,53
Caixa CCBS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE CAIXAS	5.173,78	1 397,57	6 571,35	4 946,29	1.625,06
MBCP/CUA	2.182,78	12,00	2 194,78	74,85	2.119,93
CCAM/CUA - Conta nº 40260885691	251,00	0,00	251,00	0,00	251,00
CGD/CUA - Conta nº 023183-530	217.495,85	1 471,47	218 967,32	144 300,79	74.666,53
TOTAL DE BANCOS	219.929,63	1 483,47	221 413,10	144 375,64	77.037,46
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	225.103,41	2 881,04	227 984,45	149 321,93	78.662,52
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	225.103,41	7 298,39	232 401,80	153 739,28	78.662,52
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	219.994,64	1 591,49	221 586,13	153 739,28	67.846,85
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	5.108,77	5 706,90	10 815,67	0,00	10.815,67

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: ____/____/____

em dinheiro	em cheques
-------------	------------

Ass.:  O Presidente

Ass.:  O Tesoureiro

Ass.: CONFERI



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2019

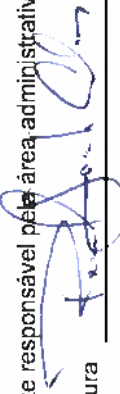
10.5 Síntese das Reconciliações Bancárias

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Gerência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Banco	Instituição Bancária		Saldo a 31/12/2019	Saldo Contabilístico	Observações
	N.º de Conta				
CGD/CUA - Conta nº 023183-530	003507030002318353019		19 251,98	74 666,53	
CCAM/CUA - Conta nº 40260885691	004551444026088569123		251,00	251,00	
MILLENIUM CUA	003300004544863288005		2 119,93	2 119,93	
Total				77 037,46	

Dirigente responsável pela área administrativa e/ou Financeira
 Assinatura 

O Membro do executivo responsável pela área/plouro Financeiro
 Assinatura 



Paulista

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

10.6 Mapas de Fundo de Maneio

Não aplicável.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10.7 Relação dos Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais

Não aplicável.

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE NA GERÊNCIA RECEBERAM PARTICIPAÇÃO EMOLUMENTAR E/OU CUSTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

01/01/2019 a 31/12/2019

Nome	Categoria	Diu- tumnidades na Categoria a 31/12/2019	Remuneração Base Auferida	Emolumentos	Custos de Execuções Fiscais	SubTotal	Total

Dirigente responsável pela área administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro do executivo responsável pela área/plouro Financeiro

Assinatura _____



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10.8 Relação de Acumulação de Funções

Não aplicável.

[Handwritten mark]

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Designação da entidade

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO




Gerência

01/01/2019 a 31/12/2019


Situação na Entidade a que Respeita a Conta				Cargos Acumulados Funções Públicas e/ou Privadas		
Nome	Cargo ou Função	Data do Provimento	Forma do Provimento	Cargo ou Função	Regime de Acumulação	Data do despacho autorização

Dirigente responsável pela área administrativa e/ou Financeira



Assinatura _____

O Membro do executivo responsável pela área/plouro Financeiro



Assinatura _____



+De

Marcos

J

A

J

R

10.9 Relação Nominal de Responsáveis

Designação da entidade

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO



Gerência

01/01/2019 a 31/12/2019

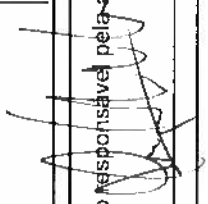
Nome	Situação na Entidade	Remuneração Líquida Auferida	Período de Responsabilidade	Morada
Renato Joaquim Alves	Presidente	23 397,59	01-01-2019 a 31-12-2019	Rua Engº Adão Manuel Ramos Barata nº 20 3º DT
Marco Filipe Aparício Jacinto	Tesoureiro	3 516,12	01-01-2019 a 31-12-2019	Praceta José Cardoso Pires, 9 3º DT São Julião do
António Manuel Soares Louro	Secretário	3 516,12	01-01-2019 a 31-12-2019	Rua Barbosa du Bocage Nº 3 R/C Esqº Sacavém
Fábio Alexandre Carvalho Fernandes	Vogal	12 900,47	01-01-2019 a 31-12-2019	Rua Luis Sá Nº 2 R/C Esqº Quinta da Areira - Cama
Horácio Rodrigo Cabral Narciso	Vogal	13 551,23	01-01-2019 a 31-12-2019	Rua José Cardoso Pires Nº 11 - Camarate
Luis Alberto Correia da Silva Cardoso	Vogal	1 102,95	01-01-2019 a 31-12-2019	Rua Andrade Corvo Nº 9 4º Esqº - Apelação
Ana Cristina dos Santos Mateus da Silva Revez	Vogal	0,00	01-01-2019 a 30-06-2019	Rua Pedro Soares, Vivª Mateus - Unhos
Eufémia Rocha	Vogal	615,60	01-07-2019 a 31-12-2019	Rua Cimo da Vila Nº 39 - 2680-431 Unhos

Dirigente responsável pela área administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeiro

Assinatura





[Handwritten signatures]

10.10 Inventário de Bens Móveis e Imóveis

[Handwritten signature]

Mapa Síntese dos Bens Inventariados
Referente ao ano 2019

Data: 27/02/2020

Código	Classe	Tipo Bem	Descrição	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial		
				Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparções ou Beneficiários	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto
101	01	01	Bastidor (armário)	2 754,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 754,63	0,00	0,00	0,00
101	01	02	Computadores	23 549,02	2 670,07	785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 988,36	2 228,61	23 214,82	-1 443,61
101	01	03	Equipamento de rede	1 849,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 849,80	0,00	0,00	0,00
101	01	04	Equipamento de Switching	74,11	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,11	10,00	74,11	-10,00	
101	01	05	Gravadores de CD-ROM	34,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,90	0,00	34,90	0,00	
101	01	07	Impressoras	30 117,16	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 952,71	18,00	29 952,71	-18,00	
101	01	12	Modems	99,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,76	0,00	99,76	0,00	
101	01	13	Monitores	1 228,14	282,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 228,14	282,15	1 228,14	0,00	
101	01	15	Outros periféricos	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	15,00	0,00	
101	01	16	PC Portáteis	1 031,60	104,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 031,60	104,41	1 031,60	-104,41	
101	01	18	Projectores de imagem de ecrã (data display)	833,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,05	0,00	833,05	0,00	
101	01	22	Terminais	4 317,15	3 237,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 158,58	1 079,29	4 317,15	-1 079,29	
101	01	99	Outro equipamento informático	5 803,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 378,95	0,00	5 378,95	-425,00	
101	02	02	Sistemas operativos	4 107,72	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 107,72	60,00	4 107,72	-60,00	
101	02	03	Software de aplicação	7 415,04	346,00	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 365,04	296,00	7 764,04	73,00	
101	02	06	Software de gestão de rede	479,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479,70	0,00	479,70	0,00	
101	02	99	outros softwares	996,30	664,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664,20	332,10	996,30	-332,10	
102	01	04	Equipamento de imagem e leitores	194,97	167,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,68	27,84	194,97	-27,84	
102	01	06	Equipamento de radiocomunicações e segurança vídeo	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	
102	01	08	Equipamento de registo e de reprodução de som	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	
102	01	12	Telecopiadores (fax)	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-150,00	
102	01	13	Telefones	714,88	17,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596,78	4,38	609,88	-4,38	
102	01	14	Telemóveis	1 711,71	376,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 646,73	311,18	1 711,71	-311,18	
102	01	18	Terminal microondas	80,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,81	0,00	80,81	0,00	
102	01	99	Outro material, aparelhos, utensílios e instalações de uso específico	1 830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 830,00	0,00	1 830,00	0,00	
103	01	01	Armas	9 720,67	3 127,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 27,17	7 186,64	9 685,67	-627,17	
103	01	02	Bancos	2 017,12	750,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,28	1 516,64	2 017,12	-250,28	
			Total Geral ou a transportar	101 527,19	11 841,42	1 154,00	0,00	0,00	0,00	1 154,00	1 998,65	0,00	5 631,41	93 318,53	100 682,54	-844,65	-4 477,41

Mapa Síntese dos Bens Inventariados
Referente ao ano 2019

Data: 27/02/2020

Código	Descrição	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial		
		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparações ou Beneficiárias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto
103 01 03	Biombos	1 442,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 442,57	0,00	1 442,57	0,00	0,00	0,00
103 01 04	Blocos de gavetas	1 814,13	881,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,22	1 109,14	176,22	1 814,13	704,99	0,00	-176,22
103 01 05	Cadeiras	16 754,17	4 059,44	4 049,16	0,00	0,00	4 049,16	55,00	1 316,80	13 946,53	1 371,80	20 748,33	6 801,80	3 984,16	2 732,36
103 01 06	Cofres	236,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,22	0,00	236,22	0,00	0,00	0,00
103 01 07	Divisórias Amovíveis	2 480,99	298,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,67	2 242,43	59,67	2 480,99	238,56	0,00	-59,67
103 01 08	Estantes	7 702,22	1 508,02	25,98	0,00	0,00	25,98	163,34	374,95	6 405,81	538,29	7 564,86	1 159,05	-137,36	-348,97
103 01 09	Ficheros	307,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,26	0,00	307,26	0,00	0,00	0,00
103 01 10	Mesas	7 391,02	988,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,49	6 612,56	210,49	7 391,02	778,44	0,00	-210,49
103 01 11	Plicards	3 027,69	5,60	2 853,60	0,00	1 426,80	4 280,40	0,00	536,93	3 559,02	536,93	7 308,09	3 749,07	4 280,40	3 743,47
103 01 12	Secretárias	8 640,97	1 471,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,61	7 471,29	301,61	8 640,97	1 169,68	0,00	-301,61
103 01 13	Sofás	1 278,13	544,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,87	842,77	106,87	1 278,13	435,36	0,00	-106,87
103 01 99	Outro mobiliário	12 137,36	348,36	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	69,64	11 758,64	169,64	12 037,36	278,72	-100,00	-69,64
103 02 01	Agrafador	206,60	1,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,84	206,60	1,84	206,60	0,00	0,00	-1,84
103 02 04	De calcular	479,64	106,90	87,89	0,00	0,00	87,89	0,00	51,42	424,16	51,42	567,53	143,37	87,89	36,47
103 02 08	Furadores	194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,00	0,00	194,00	0,00	0,00	0,00
103 02 10	Selos brancos e smetas	301,35	188,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,67	150,68	37,67	301,35	150,67	0,00	-37,67
103 02 11	Outras máquinas e aparelhos	381,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381,29	0,00	381,29	0,00	0,00	0,00
103 02 99	Outro equipamento de material de escritório	1 064,52	7,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,53	1 064,52	7,53	1 064,52	0,00	0,00	-7,53
103 03 01	Fotocopiadoras	18 314,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 314,07	0,00	18 314,07	0,00	0,00	0,00
103 03 03	Guiholinas	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00
103 03 05	Máquinas de encadernar	1 253,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 253,22	0,00	1 253,22	0,00	0,00	0,00
103 03 99	Outro equipamento de reprografia	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
104 01 06	Bancadas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
104 01 13	Frigoríficos	215,00	53,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	188,16	26,88	215,00	26,84	0,00	-26,88
104 03 07	Geradores	2 006,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 006,12	0,00	2 006,12	0,00	0,00	0,00
104 06 19	Máquinas fotográficas	419,98	119,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	360,00	60,00	419,98	59,98	0,00	-60,00
104 06 27	Trepés	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
104 07 21	Réguas	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,50	0,00	3,50	0,00	0,00	0,00
104 07 99	Outros instrumentos e material de uso específico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral ou a transportar	189 954,21	22 435,04	8 170,63	0,00	1 426,80	9 597,43	2 316,99	8 971,93	174 174,11	11 288,92	197 234,65	23 060,54	7 280,44	625,50

Mapa Síntese dos Bens Inventariados
Referente ao ano 2019

Data: 27/02/2020

Classe	Código	Descrição	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial			
			Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparações ou Beneficiárias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
104	08	99	3 122,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 122,40	0,00	0,00	0,00	
105	01	02	269,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,49	0,00	0,00	0,00	
105	02	08	682,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682,80	0,00	0,00	0,00	
105	05	99	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	
105	06	14	240,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00	45,00	0,00	-30,00	
105	06	20	467,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467,22	0,00	0,00	0,00	
105	06	99	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,00	0,00	0,00	0,00	
106	01	02	6 000,00	93,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	93,75	0,00	-93,75	
106	01	03	603,93	377,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,96	75,49	0,00	-75,49	
106	01	04	1 887,45	215,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 707,57	35,99	0,00	-35,99	
106	01	05	10 969,88	90,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 909,64	30,14	0,00	-30,14	
106	01	06	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	
106	01	11	35,00	13,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,28	4,38	0,00	-4,38	
106	01	14	1 368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 368,00	0,00	0,00	0,00	
106	01	15	1 217,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 217,30	0,00	0,00	0,00	
106	01	18	75,00	37,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,28	18,76	0,00	-18,76	
106	01	99	28 403,45	5 272,86	5 626,02	0,00	1 555,95	7 181,97	0,00	0,00	0,00	0,00	25 224,61	2 094,02	35 585,42	10 360,81	
106	02	03	87,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,53	0,00	0,00	0,00	
106	03	01	174,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,58	0,00	0,00	0,00	
106	03	03	3 555,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 555,96	0,00	0,00	0,00	
106	03	11	137,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,17	0,00	0,00	0,00	
106	03	12	149,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,64	0,00	0,00	0,00	
106	03	14	5 070,06	3 621,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 172,90	724,30	5 070,06	2 897,18	
106	03	16	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	
106	03	18	927,05	474,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547,52	379,53	927,05	-94,89	
106	03	99	1 310,45	268,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 104,79	62,61	1 310,45	205,66	
106	04	18	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	
106	04	21	1 045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 045,00	0,00	1 045,00	0,00	
			259 246,59	32 975,11	13 796,65	0,00	2 982,75	16 779,40	0,00	2 316,99	0,00	0,00	236 190,75	14 553,25	273 705,00	37 518,25	14 462,41
																	4 543,14

Mapa Síntese dos Bens Inventariados
Referente ao ano 2019

Data: 27/02/2020

Classe	Código	Tipo Bem	Descrição	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial	
				Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparações ou Beneficiárias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto
105	04	99	Outros instrumentos e aparelhos musicais	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00
106	05	04	Enciclopédias	1 149,15	1 149,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 149,15	0,00	1 149,15	0,00	0,00
107	01	01	Aparadores	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00
107	01	02	Armários	1 239,23	929,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 239,23	154,90	774,53	0,00	-154,90
107	01	03	Bancos	7 228,93	3 999,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 228,93	692,26	3 307,29	0,00	-692,26
107	01	06	Bengaleiros	290,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,50	0,00	290,50	0,00	0,00
107	01	07	Cadeiras	120,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	15,00	30,00	0,00	-15,00
107	01	09	Coifras	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00
107	01	10	Colchões	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00
107	01	13	Escadas/escadotes	663,47	18,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663,47	3,72	14,87	0,00	-3,72
107	01	15	Espelhos	2 419,99	902,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 419,99	302,50	599,99	0,00	-302,50
107	01	16	Estantes	49,95	18,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,95	6,24	12,51	0,00	-6,24
107	01	20	Mesas	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	01	21	Papeleiras	1 826,93	1 312,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 826,93	206,72	1 105,77	0,00	-206,72
107	01	22	Prateleiras	119,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,71	0,00	0,00	0,00	0,00
107	01	99	Outro mobiliário e utensílios	25 329,53	9 472,99	5 742,26	0,00	993,24	6 735,50	0,00	0,00	0,00	2 375,35	18 231,89	13 833,14	6 735,50	4 360,15
107	02	06	Cnizeiros	80,22	12,48	132,84	0,00	0,00	132,84	0,00	0,00	0,00	87,48	19,74	213,06	125,58	113,10
107	02	11	Jarrões	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00
107	02	15	Quadros e molduras	447,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447,70	0,00	447,70	0,00	0,00
107	02	16	Repositores, toldos, estores, cortinas e cortinados	1 159,60	203,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 159,60	203,37	1 159,60	0,00	-203,37
107	02	18	Toalhas	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	34,00	0,00	0,00
107	02	20	Vasos	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,00	0,00	71,00	0,00	0,00
107	02	99	Outros artigos e utensílios	6 466,46	4 085,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 158,17	777,40	6 466,46	3 308,29	-777,40
107	03	03	Candeeiros, globos, lustres, plafonier	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00
107	03	05	Peitomax	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00	0,00	105,00	0,00	0,00
107	04	01	Aparelhos de ar condicionado	4 661,88	3 318,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 870,08	526,48	4 661,88	2 791,80	-526,48
107	04	02	Climatizadores	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	35,00	0,00	0,00
107	04	15	Ventoinhas	94,99	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,49	2,50	94,99	7,50	-2,50
			Total Geral ou a transportar	313 874,83	58 633,37	19 671,75	0,00	3 975,99	23 647,74	2 316,99	0,00	17 522,44	270 446,91	19 839,43	335 205,58	64 758,67	6 125,30

Mapa Síntese dos Bens Inventariados
Referente ao ano 2019

Data: 27/02/2020

Classe	Código	Tipo Bem	Descrição	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
				Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparações ou Beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
107	04	99	Outro equipamento e material de uso específico	1 849,92	188,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,38	1 693,14	1 849,92	156,78	0,00	-31,38
107	05	01	Alimentadores	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00	95,00	0,00	0,00	0,00
107	05	02	Aquecedores	496,35	44,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,36	489,16	496,35	38,19	0,00	-6,36
107	05	03	Caldeiras	927,12	695,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,89	347,67	927,12	579,45	0,00	-115,89
107	05	08	Esquentadores	636,00	161,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,13	487,26	636,00	138,74	0,00	-23,13
107	06	02	Equipamento frigorífico e de refrigeração	2 195,27	422,12	623,98	0,00	0,00	623,98	0,00	0,00	0,00	227,34	2 000,49	2 195,27	818,76	623,98	396,64
107	06	03	Equipamento para preparação e fornecimento de alimentos	240,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,90	0,00	0,00	171,00	240,90	0,00	-69,90	0,00
107	06	04	Máquinas e aparelhos de cozinha	569,14	187,05	87,40	0,00	0,00	87,40	0,00	0,00	0,00	66,35	450,44	569,14	206,10	87,40	19,05
107	06	05	Mobiliário de cozinha	1 918,80	1 199,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,85	959,40	1 918,80	959,40	0,00	-239,85
107	07	01	Ferros de engomar	32,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,83	32,83	0,00	0,00	0,00
107	07	04	Máquinas de lavar roupa	621,18	217,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,29	456,34	621,18	162,84	0,00	-54,29
107	07	05	Máquinas de secar roupa	241,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,18	241,18	0,00	0,00	0,00
107	08	01	Aspiradores	124,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,90	124,90	0,00	0,00	0,00
107	08	05	Toalheiros	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00
107	08	99	Outros aparelhos e utensílios de uso específico	2 479,95	593,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248,86	2 135,50	2 479,95	344,45	0,00	-248,86	
107	09	03	Bebedouros	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00
107	09	99	Outro material de uso específico	1 299,79	737,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,61	702,92	1 299,79	596,87	0,00	-140,61	
108	01	03	Plataformas	196,80	140,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,11	84,33	196,80	112,47	0,00	-28,11	
108	01	99	Outro material e equipamento de transportes	2 587,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 587,30	2 587,30	0,00	0,00	0,00	
109	01	99	Outros equipamentos, aparelhos e utensílios de uso específico	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	02	07	Pulverizadores	2 026,29	763,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381,68	1 644,63	2 026,29	381,66	0,00	-381,68	
109	03	01	Arrancadores de relva	750,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	600,00	750,00	150,00	0,00	-150,00	
109	03	02	Aspersores	389,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389,85	389,85	0,00	0,00	0,00	
109	03	03	Cortadores	43 552,49	8 840,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 084,45	40 796,06	43 552,49	2 756,43	0,00	-6 084,45	
109	03	06	Utensílios e ferramentas de uso específico	3 287,80	92,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,25	3 287,80	3 287,80	92,25	0,00	-92,25	
			Total Geral ou a transportar	380 456,69	73 216,68	20 383,13	0,00	3 975,99	24 359,12	2 386,89	0,00	25 414,99	330 288,11	27 801,88	402 428,92	72 160,81	21 972,23	-1 055,87

Mapa Síntese dos Bens Inventariados
Referente ao ano 2019

Data: 27/02/2020

Classe	Tipo Bem	Código	Descrição	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial					
				Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparações ou Beneficiárias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido		
109	03	99	Outros	15 711,77	2 746,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 992,36	1 026,94	15 711,77	1 719,41	0,00	-1 026,94	
110	01	99	Outro equipamento de uso específico	615,00	232,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,13	58,13	615,00	174,35	0,00	-58,13	
110	04	01	Andaimes	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	
110	04	11	Equipamentos especializados de trabalhos de escavação e terraplanagem, de s	11 871,61	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 871,61	16,00	11 871,61	0,00	0,00	-16,00	
110	05	99	Outro equipamento de uso específico	184,50	79,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,36	26,36	184,50	52,70	0,00	-26,36	
110	12	01	Ferramentas e utensílios de uso específico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	15	01	Berbequins	308,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,11	0,00	308,11	0,00	0,00	0,00
110	15	02	Caixa de ferramenta diversa de carpinteiro	200,60	30,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,09	180,54	200,60	20,06	0,00	-10,09	
110	15	05	Lixadeiras	92,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,50	0,00	92,50	0,00	0,00	0,00
110	15	09	Rebarbadoras	313,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,59	0,00	313,59	0,00	0,00	0,00
110	15	10	Serras e tornos mecânicos	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	
110	15	99	Outras máquinas e instrumentos de uso específico	2 017,40	279,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,59	1 860,53	2 017,40	156,87	0,00	-122,59	
110	16	01	Engenhos de luar	1 191,00	215,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,75	1 006,50	1 191,00	184,50	0,00	-30,75	
110	16	02	Equipamento de soldadura	435,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435,12	0,00	435,12	0,00	0,00	0,00	
110	16	05	Equipamento para tratamento e acabamento de metais	90,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,25	0,00	90,25	0,00	0,00	0,00	
110	16	09	Máquinas e maninhos de forjar	121,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,65	0,00	121,65	0,00	0,00	0,00	
110	16	10	Máquinas de moldar e cortar metais	618,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618,80	0,00	618,80	0,00	0,00	0,00	
110	16	15	Tornos	319,50	196,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,65	168,46	319,50	151,04	0,00	-45,65	
110	16	99	Outras máquinas e aparelhos de uso específico	1 927,21	102,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,26	1 858,66	1 927,21	68,55	0,00	-34,26	
110	18	05	Máquinas para limpeza de instalações	607,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607,58	0,00	607,58	0,00	0,00	0,00	
110	20	03	Cerros de mão	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	
110	25	03	Bombas manuais	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	
110	25	04	Compressores	564,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,45	0,00	564,45	0,00	0,00	0,00	
111	01	01	Bancadas	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	
			Total Geral ou a transportar	419 157,33	77 114,93	20 383,13	0,00	3 975,99	24 359,12	2 386,69	0,00	26 785,76	366 441,27	29 172,65	441 129,56	74 688,29	21 972,23	-2 426,64		

Mapa Síntese dos Bens Inventariados
Referente ao ano 2019

Data: 27/02/2020

Classe	Código	Descrição	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial	
			Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparações ou Beneficiárias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto
111	01	04	19,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,96	0,00	0,00	0,00
111	02	01	675,12	134,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,12	134,48	0,00	-134,48
111	02	02	1.164,34	718,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.164,34	506,10	0,00	-212,87
111	02	03	3.572,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.572,05	0,00	0,00	0,00
111	02	99	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00
111	04	01	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
112	01	02	155,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,99	0,00	0,00	0,00
112	01	03	4.733,26	1.928,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.733,26	987,77	0,00	-940,82
112	01	99	2.746,06	776,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.746,06	388,56	0,00	-388,56
112	02	05	7.501,80	2.250,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.501,80	1.125,42	0,00	-1.125,42
112	02	99	10.407,52	3.279,99	708,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.116,00	1.336,97	708,48	-1.943,02
112	03	03	957,77	766,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	957,77	574,65	0,00	-191,56
112	03	99	12.728,29	7.956,21	38,75	0,00	3.769,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.536,90	8.650,31	3.808,61	694,10
113	01	99	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00
114	01	01	69,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,20	0,00	0,00	0,00
114	02	01	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00
117	03	01	949,65	508,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949,65	381,29	0,00	-127,09
117	06	99	370,23	231,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,23	185,11	0,00	-46,28
118	04	01	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00
118	04	02	49,60	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,60	2,50	0,00	-2,50
118	05	04	2.105,23	245,49	0,00	0,00	385,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.491,11	548,06	385,88	302,57
118	05	05	1.162,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162,30	0,00	0,00	0,00
118	05	99	61.250,00	30.885,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.250,00	23.258,69	0,00	-7.626,71
118	07	03	25.416,42	12.708,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.416,42	6.354,09	0,00	-6.354,11
			557.332,12	139.511,06	21.130,36	0,00	8.131,73	0,00	0,00	0,00	0,00	2.386,89	584.207,32	118.987,63	26.875,20	-20.523,43

Mapa Síntese dos Bens Inventariados
Referente ao ano 2019

Data: 27/02/2020

Classe	Código	Tipo Bem	Descrição	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais					Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial		
				Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparações ou Beneficiárias	Total	Abates	Desvalorizações	Do exercício	Amortizações Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
118	07	99	Máquinas e aparelhos não específicos	724,41	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599,41	0,00	724,41	125,00	0,00	0,00
118	08	01	Encerados	7.216,09	2.400,18	1.968,00	0,00	0,00	1.968,00	0,00	0,00	0,00	3.384,18	0,00	9.184,09	984,00	1.968,00	-1.416,18
118	08	03	Moldes, matrizes, formas e curvas	2.086,93	1.186,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383,75	461,25	2.088,93	705,18	0,00	-461,25
118	08	05	Taras e vasilhame de metal	2.119,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,94	0,00	2.119,94	0,00	0,00	0,00
201	01	01	Até 1000 de cilindrada	9.032,54	2.553,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.109,50	630,76	9.032,54	1.923,04	0,00	-630,76
201	01	02	Mais de 1000 até 1300	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00
201	08	03	De 251 a 750	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
202	01	01	Até 1500 de cilindrada	8.546,41	144,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.422,59	20,64	8.546,41	123,82	0,00	-20,64
202	01	02	Mais de 1500 até 2000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
202	01	03	De 2001 a 3000	22.778,12	2.592,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.521,95	336,34	22.778,12	2.256,17	0,00	-336,34
202	02	01	Até 1500 de cilindrada	48.650,00	42.568,75	68.863,27	0,00	0,00	68.863,27	0,00	0,00	0,00	14.689,16	20.770,41	117.513,27	96.742,86	68.863,27	54.174,11
202	02	03	De 2001 a 3000	19.277,29	1.915,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.442,83	81,43	19.277,29	1.834,46	0,00	-81,43
202	02	04	Mais de 3000	6.648,52	2.895,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.913,77	161,13	6.648,52	2.734,75	0,00	-161,13
202	03	01	Até 1500 de cilindrada	5.777,74	966,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.949,51	138,04	5.777,74	826,23	0,00	-138,04
202	03	02	Mais de 1500 até 2000	4.059,81	1.364,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.364,83	0,00	4.059,81	0,00	-4.059,81	-1.364,83
202	03	03	De 2001 a 3000	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
202	03	04	Mais de 3000	20.941,45	1.253,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.827,44	139,25	20.941,45	1.114,01	0,00	-139,25
202	06	03	De 2001 a 3000	3.438,46	180,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.293,93	36,13	3.438,46	144,53	0,00	-36,13
202	07	04	Mais de 3000	914,59	849,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,66	65,33	914,59	783,93	0,00	-65,33
202	09	02	Outros	3.690,00	1.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.690,00	2.952,00	3.690,00	738,00	0,00	-369,00
205	01	01	Até 100 de voltagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	01	01	Casas de função	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	02	01	Instalação de serviços de natureza administrativa	83.604,51	76.679,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.246,15	3.320,69	83.604,51	73.358,36	0,00	-3.320,69
301	02	02	Instalação de serviços de natureza cultural	204.509,76	185.539,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.372,27	9.401,95	204.509,76	176.137,49	0,00	-9.401,95
301	02	03	Instalação de serviços de natureza social	102.573,30	102.377,13	4.994,72	0,00	6.574,12	11.568,84	0,00	0,00	0,00	85,39	261,56	114.142,14	113.860,58	11.568,84	11.503,45
301	02	04	Instalação de serviços de natureza escolar	360,07	351,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00	9,50	360,07	342,07	0,00	-9,50
301	02	99	Outros edifícios para o sector dos serviços	17.677,19	17.677,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.677,19	17.677,19	0,00	0,00
301	04	01	Parques de viaturas	18.630,00	18.630,00	0,00	0,00	5.175,00	5.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.805,00	23.805,00	5.175,00	5.175,00
301	04	02	Complexos desportivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total Geral ou a transportar	1.159.111,25	602.849,62	96.956,35	0,00	19.880,85	116.857,20	6.446,70	0,00	84.460,52	634.275,45	90.907,22	1.269.501,75	635.226,30	110.390,50	32.376,68

Mapa Síntese dos Bens Inventariados
Referente ao ano 2019

Data: 27/02/2020

Classe	Código	Descrição	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial	
			Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparções ou Beneficições	Total	Abates	Desvalorizações	Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto
301	04	Equipamentos não integrados nos edifícios para serviços	37.061,70	30.015,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.957,19	10.003,58	2.957,19	37.061,70	27.058,12	0,00	-2.957,19
301	04	Outras construções	143.096,34	87.040,51	1.538,36	0,00	0,00	1.538,36	0,00	1.738,95	57.794,78	1.738,95	144.634,70	86.839,92	1.538,36	-200,59
301	07	Outros terrenos	2.890,50	2.890,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,50	2.890,50	0,00	0,00
303	01	Outros	260.073,26	128.735,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.632,21	181.969,67	50.632,21	260.073,26	78.103,59	0,00	-50.632,21
401	01	Casas de função	540,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00	540,00	0,00	0,00
401	01	Outras	8.361,54	7.943,46	1.047,96	0,00	0,00	1.047,96	0,00	470,48	888,56	470,48	9.409,50	8.520,94	1.047,96	577,48
401	02	Instalação de serviços de natureza administrativa	229.102,21	31.394,76	0,00	0,00	19.089,54	19.089,54	0,00	1.951,87	199.659,32	1.951,87	248.191,75	48.532,43	19.089,54	17.137,67
401	02	Instalação de serviços de natureza escolar	31.657,99	30.442,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.803,97	3.019,64	1.803,97	43.423,99	40.404,35	11.766,00	9.962,03
401	02	Outros edifícios para o sector dos serviços	66.411,06	63.090,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.320,12	6.640,24	3.320,12	66.411,06	59.770,82	0,00	-3.320,12
401	04	Equipamentos não integrados nos edifícios para serviços	9.365,94	8.929,00	16.737,76	0,00	79.076,00	95.813,76	0,00	5.139,71	5.576,65	5.139,71	105.179,70	99.603,05	95.813,76	90.674,05
401	04	Cemitérios (construções, vedações e paredes)	1.560.128,08	1.483.237,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.996,00	70.885,20	3.996,00	1.560.128,08	1.489.242,88	0,00	-3.996,00
401	04	Outras construções	115.219,89	110.638,31	24.856,25	0,00	157.309,16	182.165,41	0,00	13.607,81	18.189,39	13.607,81	297.385,30	279.195,91	182.165,41	168.557,60
401	05	Rodoviárias	27.246,16	25.883,84	36.986,14	0,00	129.826,38	166.814,52	0,00	8.790,56	10.142,88	8.790,56	194.060,68	183.917,80	166.814,52	158.033,96
		Total Geral ou a transportar	3.650.265,92	2.623.632,25	178.124,82	0,00	416.947,93	595.072,75	6.446,70	0,00	178.858,39	185.305,09	4.238.891,97	3.039.846,61	588.626,05	416.214,36



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10.11 Mapa de Pessoal



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO
JUNTA DE FREGUESIA

MAPA DE PESSOAL 2019

Nos termos do previsto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Actividades	Carreira/Categoria	N.º de Postos de Trabalho			Observações
		Ocupados	Para preencher	Total	
Serviços Administrativos	Técnica Superior	1	3 (*)	4	
	Coordenador Técnico	3	0	3	1 em Mobilidade para CML
	Assistente Técnico	13	14	27	4 em Mobilidade (a)
Serviços Operacionais	Encarregado Operacional Geral	1	0	1	
	Encarregado Operacional	3	2	5	1 em Mobilidade vindo da CML
	Assistente Operacional	40	18	58	1 em Mobilidade vindo da CML;
	Total	61	37	98	

Legenda:

CTI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;

(*) - Vaga para Contabilidade, Engenharia ou Arquitetura e Recursos Humanos

(a) - Mobilidade para JFLoures, CMLoures e Centro de Saúde do Lumiar, ARSLVT, INR

O Presidente da Junta de Freguesia de Camarate, Unhos e Apelação

Renato Joaquim Alves



11 Glossário de Termos e Abreviaturas

ADSE	Direção Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
AL	Administração Local
AML	Área Metropolitana de Lisboa
AUGI	Áreas de Génese Ilegal
BCE	Banco Central Europeu
CE	Comissão Europeia
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CML	Câmara Municipal de Loures
CTT	Correios, Telégrafos e Telefones
DPC	Documentos de Prestação de Contas
DR	Diário da República
ETAR	Estação de Tratamento de Água Residuais
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FFF	Fundo de Financiamento das Freguesias
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
IRS	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
JF-UFCUA	Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação
LFL	Lei das Finanças Locais
OE	Orçamento de Estado



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

OTL	Ocupação de Tempos Livres
PBG	Princípios de Bom Governo
PIB	Produto Interno Bruto
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
PPI	Plano Plurianual de Investimentos
PSP	Polícia de Segurança Pública
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação e Desempenho da Administração Pública
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administração Pública
TSU	Taxa Social Única
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

MANUAL DE CONTROLO INTERNO

JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Largo Eng.º Armando Bandeira Vaz, 5

2680-103 Camarate



	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: <i>JF-UFCUA</i> Vers 1.0.a Data: junho 2018
---	--	---

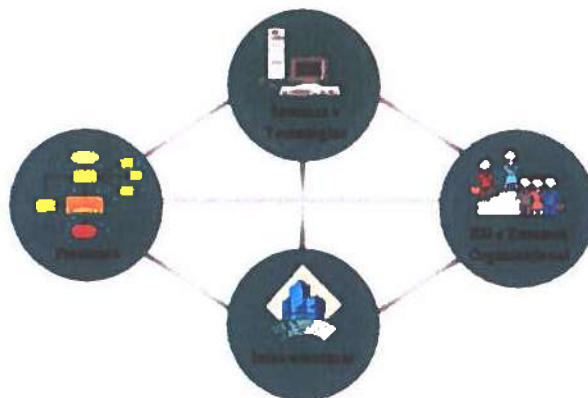


Projeto de Manual de Controlo Interno da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação

Artigo 1. Preâmbulo

- 1) O presente Manual de Controlo Interno tem como base definir o plano de organização, os procedimentos e medidas de controlo interno, atendendo às competências e níveis de atuação definidas na estrutura dos serviços e mapa de pessoal da **JF-UFCUA**.
- 2) O presente manual procede à definição de procedimentos que, de forma clara e objetiva, terão incidência nos seguintes vetores:
 - a) Criação de um plano de organização, políticas e métodos de controlo ao nível de todas as unidades orgânicas da **JF-UFCUA**, de modo a garantir a execução das regras estabelecidas;
 - b) Adoção de metodologias de gestão capazes de assegurar:
 - O desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente;
 - A salvaguarda dos ativos;
 - A prevenção e deteção das situações de ilegalidade, fraude e erro;
 - A exatidão e integridade dos registos contabilísticos;
 - A preparação de informação financeira fiável.
- 3) O Manual de Controlo Interno apresenta-se como necessário ao funcionamento e organização regular da **JF-UFCUA** uma vez que estabelece a utilização dos métodos e sistemas de controlo indispensáveis à integração dos seguintes princípios básicos que lhe dão consistência:
 - a) A segregação de funções;
 - b) O controlo das operações;
 - c) A definição de autoridade e responsabilidade;
 - d) O registo metódico dos fatos.
- 4) Nestes termos, o Manual pretende ser um instrumento eficaz de apoio à gestão da **JF-UFCUA**, pelo que as regras e procedimentos instruídos são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes nos respetivos processos.
- 5) A abordagem e conceito de "adequado funcionamento" de qualquer aspeto, em todos os processos é sempre visto sobre quatro pilares fundamentais, a referir:





- 6) Nestes termos, foi elaborado o presente projeto de Manual de Controlo Interno da **JF-UFCUA**, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, artigos 114.º a 119.º do Código do Procedimento Administrativo, e do capítulo II, Freguesias da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem assim, das demais disposições legais identificadas ao longo do presente Manual de Controlo Interno da **JF-UFCUA**.

Artigo 2. Elaboração

- 1) A elaboração do Manual de Controlo Interno da **JF-UFCUA**, é da competência do Presidente da Junta, que após preparação de minuta, apresenta à Junta de Freguesia, para análise de obtenção de opinião formal.
- 2) Os elementos da Junta, ao receberem o presente Manual, emitem opinião formal, 10 dias úteis após a sua receção.
- 3) Como evidência de aprovação e concordância total do seu conteúdo, assinam em baixo, nos seus respetivos espaços.

Presidente da Junta da Freguesia	Assinatura	Data
Renato Joaquim Alves	_____	03/09/2018
Secretário	Assinatura	Data
António Manuel Soares Louro	_____	17/09/2018
Tesoureiro	Assinatura	Data
Marco Filipe Aparício Jacinto	_____	17/09/2018

	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: JF-UFCUA Vers 1.0.a Data: junho 2018
---	--	--



Vogais	Assinatura	Data
Ana Cristina Silva Revez	_____	17/09/2018
Luís Alberto Silva Cardoso	_____	17/09/2018
Horácio Rodrigo Cabral Narciso	_____	17/09/2018
Fábio Alexandre Fernandes	_____	17/09/2018

Artigo 3. Aprovação

Compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia a aprovação do Manual de Controlo Interno, e como evidência da mesma, a aprovação via assinatura do presidente da Assembleia, no espaço próprio abaixo.

Presidente da Assembleia de Freguesia	Assinatura	Data
Viriato Cabeça Branca	_____	28/09/2018

Artigo 4. Âmbito de aplicação

O presente manual aplica-se à **JF-UFCUA** e respetivas unidades orgânicas - Executivo, Chefes de Unidade, Funcionários e demais colaboradores da Junta - tendo por base a Cadeia de Valor da Junta de Freguesia considerando o referencial legal de competências atribuídas às Juntas de Freguesia no âmbito do seu Regime Jurídico.

Artigo 5. Referência a normalização anterior

Existe um Regulamento de Controlo Interno o qual se encontra desatualizado, sendo que o presente regulamento irá substituí-lo.

Artigo 6. Referências a normalização internacional, nacional e congénere

- 1) A presente norma tem como referência de base o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e Decreto-Lei 84-A/2002, de 5 de abril, conjugado com o Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e com a alínea e) do n.º 2 do Art.º 64 do Decreto-Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei 73/2013, de 03 de setembro.
- 2) Face à limitação dos diplomas acima referenciados, no que se refere às formas de controlo, remetemos para o Decreto-Lei n.155/92, de 25 de julho e a Lei 91/2001,

	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: JF-UFCUA Vers 1.0.a Data: junho 2018
---	--	--



de 20 de agosto, onde estes dois diplomas, respetivamente nos artigos 53.º e 5.º, definem as formas de controlo da gestão orçamental, permitindo distinguir o controlo interno do controlo externo.

- 3) Esta mesma norma traduz os princípios estabelecidos sobre esta matéria nas normas internacionais, nomeadamente a norma 6.ª do IFAC.
- 4) Das alterações que posteriormente venham a ser introduzidas neste Manual de Controlo Interno, dar-se-á conhecimento aos Vogais, nos termos da Lei nº 24/98, de 26 de maio.
- 5) Como referencial de base ao controlo interno e internacionalmente conhecido, foi adotado o Framework do "COSO" **Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission**.
- 6) Em tudo o que se relacionou com Sistemas e Tecnologias de Informação, é adotado o "COBIT®", *Control Objectives for Information and related Technology*, que é um guia de boas práticas apresentado como *framework*, dirigido para a gestão de tecnologia de informação "TI". Mantido pelo ISACA (*Information Systems Audit and Control Association*), possui uma série de recursos que podem servir como um modelo de referência para gestão da TI.

Artigo 7. Contagem dos prazos

Salvo disposição legal em contrário, os prazos previstos no presente Manual de Controlo Interno da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, contam-se nos termos estabelecidos no Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 8. Legislação subsidiária e interpretação

- 1) Em tudo o que não estiver expressamente previsto neste Manual de Controlo Interno regem as disposições legais aplicáveis.
- 2) Salvo disposição específica prevista no presente Código, as dúvidas e as omissões suscitadas pela aplicação do mesmo são resolvidas pela Junta de Freguesia.

Artigo 9. Revogação

Consideram-se revogadas todas as disposições regulamentares que contrariem as disposições do presente Manual de Controlo Interno.

Artigo 10. Entrada em vigor

- 1) O presente Manual de Controlo Interno da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no Diário da República.
- 2) De igual modo, o presente Manual de Controlo Interno deverá ser publicado em edital, a afixar nos lugares de estilo da Freguesia, sob pena de ineficácia.



MANUAL DE CONTROLO INTERNO
Junta de Freguesia da União das
Freguesias de Camarate, Unhos e
Apelação

Ref.: **JF-UFCUA**
Vers 1.0.a

Data: junho 2018

Artigo 11. Distribuição e Manutenção

A responsabilidade pela distribuição e controlo dos exemplares do presente Manual de Controlo Interno é do Gabinete de Sistemas de Informação, Comunicação e Modernização a qual procede em conformidade com as normas internas via internet ou manual, mantendo uma lista com todos os detentores do Manual, sobre a qual efetua o controlo da distribuição.

Artigo 12. Revisões

- 1) A atualização do Manual de Controlo Interno é da responsabilidade do Gabinete de Sistemas de Informação, Comunicação e Modernização, tendo em conta a evolução da legislação, regulamentação e normas portuguesas, assim como as alterações da organização dos serviços autárquicos, podendo resultar de sugestões de qualquer elemento afeto à **JF-UFCUA** ou seu cidadão.
- 2) No sentido de assegurar o registo e controlo de todas as alterações, é evidenciado na tabela seguinte, todas as revisões ao presente manual, a título representativo da entidade competente para propor as alterações, temos o Presidente da Junta, em representação da **JF-UFCUA**, e a título representativo da Assembleia da Junta de Freguesia, como entidade competente de aprovação, temos o Presidente da Assembleia da Junta de Freguesia.

N. Rev.	Data	Proposta		Aprovação	
		Assinatura	Nome	Assinatura	Nome

Artigo 13. Controlo de Versões de Documentos

- 1) O Controlo de versões de novas versões deste documento é do Gabinete de Sistemas de Informação, Comunicação e Modernização da **JF-UFCUA**.
- 2) O controlo de versões é efetuado com base na regra "Vers.9.x.a" onde o significado é o seguinte:

Abreviatura	Significado
Vers.	É a abreviatura da palavra Versão
9	Número da versão de sequência único, começando em 1
X	Número da revisão, começando em 0 (dentro de cada versão)

	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: JF-UFCUA Vers 1.0.a Data: junho 2018
---	--	--



A	Estado da minuta / <i>draft</i> , começando em a. Por exemplo, a versão número 1.3.b é o segundo <i>draft</i> daquela que irá tornar-se na versão 1.3.
---	--

Artigo 14. Conteúdo


Conteúdo

Projeto de Manual de Controlo Interno da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	2
1. Introdução ao Controlo Interno	9
1.1. Ambiente de Controle	10
1.2. Avaliação do Risco	12
1.2.1. Identificação dos Riscos	12
1.2.2. Análise dos riscos	12
1.2.3. Gestão da Mudança	13
1.3. Atividades de Controle	14
1.4. Informação e Comunicação	15
1.5. Controlos ("Monitoring")	16
2. Princípios Contabilísticos (POCAL e SNC-AP)	18
2.1. POCAL	18
2.2. SNC-AP	19
2.2.1. Características Qualitativas	19
2.2.2. Constrangimentos de informação	22
2.3. Diferenças entre POCAL e SNC-AP	23
3. Modelo Organizacional – Estrutura e Competências dos Serviços	26
3.1. Órgãos	26
3.2. Estrutura Interna	26
3.3. Estrutura Geral dos Serviços	26
3.4. Organograma	27
3.5. Níveis de Chefia	29
3.6. Hierarquia das Decisões de Chefia	29
3.7. Níveis de Autorização e Delegação de Competências	29
3.8. Substituição dos Níveis de Chefia	29
3.9. Competências e Responsabilidades - Gerais	30
3.10. Competências da Junta de Freguesia	30
3.11. Competências do Presidente da Junta	30
3.12. Delegação de Competências do Presidente	30

	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: JF-UFCUA Vers 1.0.a Data: junho 2018
---	--	--



3.13.	Níveis de Atuação dos Serviços.....	30
3.14.	Competências Gerais - Níveis de Chefia.....	31
3.15.	Competências da Chefia de 1º nível	33
3.16.	Competências Gerais - Chefia de 2º nível.....	34
3.17.	Competências Gerais – Chefia de 3º Nível	35
3.18.	Competências e Funções Comuns a Todos os Órgãos.....	36
3.19.	Competências Específicas	37
3.19.1.	Serviços de Assessoria.....	37
3.19.2.	Serviços de Suporte Direto	43
4.	Políticas de Controlo Interno.....	76
4.1.	Cadeia de Valor.....	76
4.2.	Políticas de Controlo Interno.....	76
4.2.1.	Gestão do Espaço Público.....	76
4.2.2.	CTT	78
4.2.3.	Gestão dos Cemitérios	78
4.2.4.	Gestão do Licenciamento	79
4.2.5.	Gestão de Recursos Humanos.....	81
4.2.6.	Aprovisionamento.....	82
4.2.7.	Gestão de Existências e Materiais.....	83
4.2.8.	Gestão de Ativos, Património e Infraestruturas.....	84
4.2.9.	Gestão Contabilística e Financeira	85
4.2.10.	Gestão do Contrato Interadministrativo e Acordo de Execução.....	89
4.2.11.	Gestão Jurídico-Administrativo.....	89
4.2.12.	Gestão de Tecnologias de Informação.....	90
4.2.13.	Gestão de Relação com o Freguês.....	91
5.	Anexos	93
5.1.	Glossário	93








	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: JF-UFCUA Vers 1.0.a Data: junho 2018
---	--	--



1. Introdução ao Controlo Interno

O controlo Interno é definido como um processo efetivado pela Assembleia de Freguesia, Executivo e todo o pessoal da Junta de Freguesia, concebido para proporcionar confiança a um nível razoável na concretização de objetivos.

O controlo Interno embora referido como um processo pode ser visto como um conjunto de processos, não sendo um evento ou circunstância, mas uma série de ações que permeiam as atividades da Junta de Freguesia. Estas ações deverão estar difundidas pela Junta de Freguesia e são inerentes à forma como o Executivo gere os serviços.

O Controlo Interno deverá ser incorporado (*"built in"*) em vez de adicionado (*"built on"*) pois os *"built in"* podem afetar diretamente a capacidade de a Junta de Freguesia atingir os seus objetivos e suportam iniciativas de qualidade desta. A procura da qualidade está diretamente ligada com a forma como o serviço é gerido e controlado.

Na Junta de Freguesia o Controlo Interno é efetuado pelo Executivo, Chefes de Unidade e todo o outro pessoal da Junta, sendo realizado por meio dos seus atos e palavras. São as pessoas que estabelecem os objetivos da Junta de Freguesia e os mecanismos de controlo.

Da mesma forma, o controlo interno afeta as ações das pessoas. Reconhece que as pessoas nem sempre compreendem, comunicam ou executam de forma consistente. Cada colaborador tem conhecimentos e capacidades técnicas únicas e tem necessidade e prioridades diferentes.

Estas realidades afetam e são afetadas pelo Controlo Interno. As pessoas deverão conhecer as suas responsabilidades e limites de autoridade pelo que deverá existir uma ligação clara e estreita entre as responsabilidades das pessoas e a forma como estas são efetuadas, bem como os objetivos da Junta de Freguesia.

O pessoal da Junta de Freguesia é composto pelo Executivo, Chefes de Unidade e outro pessoal. Embora o executivo possa ser visto principalmente como chefia, esta também estabelece direcionamento e aprova certas transações e políticas. Desta forma, o Executivo é um elemento importante do controlo interno.

Ao ser definida a missão na Junta de Freguesia, esta terá de estabelecer os objetivos que pretendem atingir e as respetivas estratégias. Geralmente os objetivos subdividem-se por três categorias a referir:

- **Das operações** – relacionados com a utilização efetiva dos recursos da Junta de Freguesia;
- **Da informação Financeira** – relacionados com a preparação de contas fiáveis;
- **De Conformidade** – relacionados com o cumprimento de legislação e regulamentos aplicáveis pela Junta de Freguesia.

Para estes objetivos, o sistema de controlo interno só pode proporcionar uma confiança razoável que os chefes de unidade (e o Executivo no seu papel de chefia) é alertada, periodicamente, da forma como a Junta de Freguesia atinge esses objetivos.

O controlo Interno é composto por cinco componentes, que estão inter-relacionadas entre si, e presentes em todo o controle interno. As componentes são:

	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: JF-UFCUA Vers 1.0.a Data: junho 2018
---	--	--

- **Ambiente de Controle**
 O núcleo de qualquer serviço é o seu pessoal (os atributos e particularidades dos indivíduos incluindo a integridade pessoal, ética e competência) e o ambiente em que estes trabalham. Estes são o motor que impulsiona a Junta de Freguesia e a fundação sobre qual tudo assenta.
- **Avaliação do Riscos**
 A Junta de Freguesia deverá conhecer os riscos que enfrenta. Deverá estabelecer:
 Objetivos, integrados com as prestações de serviços, contabilidade e outras atividades de forma a que a Junta de Freguesia opere de forma concertada;
 Mecanismos para identificar, analisar e gerir os riscos relacionados com as suas operações.
- **Avaliação e Controle**
 Deverão ser estabelecidas e executadas políticas e procedimentos de controlo de forma a assegurar que as ações identificadas pelo chefe de unidade como necessárias para tratar os riscos de não realização dos objetivos da Junta de Freguesia são efetuadas de forma eficiente.
- **Informação e Comunicação**
 Ao redor destas atividades existem sistemas de informação e comunicação. Estes permitem que as pessoas da Junta de Freguesia recolham ("capture") e permutem a informação necessária para conduzir, gerir e controlar as operações.
- **Monitorização**
 O processo, na sua globalidade, deverá ser controlado devendo ser efetuadas modificações sempre que necessário. Desta forma, o sistema pode reagir dinamicamente modificando-se sempre que as condições o requirem.
 O funcionamento efetivo dos componentes fornece a confiança razoável em relação à realização de uma ou mais das categorias de objetivos referidas. Assim, estes componentes são também um critério para um controlo interno efetivo.

1.1. Ambiente de Controle

O ambiente de controle tem uma influência interna na forma como as atividades do serviço são estruturadas, os objetivos definidos, e os riscos avaliados.

A Junta de Freguesia sendo controlada eficazmente esforça-se por:

- Ter pessoas competentes;
- Incentivar uma atitude de integridade e consciência quanto ao controle;
- Estabelecer um espírito elevado.

	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: JF-UFCUA Vers 1.0.a Data: junho 2018
---	--	--



Para o efeito, são desenvolvidas políticas e procedimentos apropriados, muitas vezes incluindo um código de conduta, que promove a partilha de valores e o trabalho de equipa para atingir os objetivos da Junta de Freguesia.

Os objetivos da Junta de Freguesia e a forma como são atingidos são baseados em:

- Preferências ou opções;
- Julgamentos de valor;
- Estilos de gestão.

Estas preferências e julgamentos de valor, normalmente traduzidos em *standards* comportamentais, refletem a integridade da gestão e o seu compromisso com valores éticos.

A eficiência do controle interno não poderá ser superior aos valores de integridade e ética das pessoas que o criam, administram e controlam. Os valores de integridade e ética são elementos essenciais do ambiente de controlo afetando a conceção, administração e controlo ("*monitoring*") de outras componentes do controlo interno.

Os indivíduos podem iniciar atos desonestos, ilegais ou não éticos pelo simples facto de a Junta de Freguesia lhes dar incentivos ou proporcionar tentações fortes para o fazerem.

Uma das causas de práticas de preparação de contas fraudulentas ou questionáveis nas Juntas de Freguesia, é a ignorância.

Esta ignorância é muitas vezes causada por moral ou informação inadequada em vez de intenções de enganar ou cometer fraude. Assim, deverá proceder-se à divulgação de valores éticos e de guias explícitos do que é correto e errado.

Os colaboradores desenvolverão, muito possivelmente, as mesmas atitudes quanto ao que está certo e errado, tal como mostradas pelo Executivo. Mas as boas atitudes nem sempre são suficientes. O Chefe de Unidade deverá comunicar verbalmente as normas de comportamento e os valores da Junta de Freguesia aos colaboradores.

A existência de uma norma de conduta ou outra documentação recebida e compreendida pelos colaboradores, não assegura que este esteja a ser seguido. As mensagens comunicadas pelas ações do chefe de unidade nestas situações rapidamente se tornam parte da cultura da Junta de Freguesia.

O pessoal da Junta deverá ter educação e formação, para poder acompanhar e tratar de forma efetiva um ambiente evolucionário e fortalecer a capacidade da Junta de Freguesia para desenvolver atividades de qualidade. A contratação de pessoal competente e formação esporádica não é suficiente, devendo o processo de educação e formação ser contínuo.

O impacto de um sistema ineficiente de controlo interno pode resultar em prejuízos financeiros, perda de imagem pública ou quebra de atividade.

	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: JF-UFCUA Vers 1.0.a Data: junho 2018
---	--	--

J

1.2. Avaliação do Risco

A avaliação de riscos é a identificação e análise dos riscos associados ao não cumprimento das metas e objetivos operacionais, de informação e de conformidade, este conjunto forma a base para definir como estes riscos serão gerenciados.

A Junta de Freguesia, independentemente da sua dimensão, estrutura ou natureza, depara-se com riscos a todos os níveis da sua organização. Não existe qualquer forma prática de reduzir o risco a zero. Assim, o chefe de unidade deverá determinar qual o risco aceitável e esforçar-se por manter o risco nesse nível.

A definição de objetivos pode ser um processo altamente estruturado ou informal. Os objetivos poderão ser explicitamente estabelecidos ou ser implícitos de forma a dar continuidade a níveis anteriores de desempenho. Ao nível da Junta de Freguesia, os objetivos são muitas vezes representados pela missão da Junta de Freguesia e declaração de valor.

Apesar da diversidade de objetivos, podem ser definidas algumas categorias a referir:

- **Objetivos de Operações** - relacionados com a eficiência das operações da Junta de Freguesia;
- **Objetivos de Informação Financeira** – relacionados com a preparação de contas de confiança;
- **Objetivos de Conformidade com a Legislação e Regulamentos Aplicáveis** - relacionados com a aderência à legislação e regulamentos aos quais uma Junta de Freguesia está sujeita.

Uma vez estabelecidos e clarificados os objetivos, deve-se:

- Identificar os riscos que ameacem o seu cumprimento;
- Tomar as ações necessárias para o gerenciamento dos riscos identificados.

Identificação dos Riscos

Sendo o risco a probabilidade de perda ou incerteza associada ao cumprimento de um objetivo. Para cada objetivo proposto deve ser feito um processo de identificação dos riscos.

O desempenho da Junta de Freguesia pode ser colocado em risco, não só por fatores internos, mas também por fatores externos.

Análise dos riscos

Após a Junta de Freguesia identificar os riscos, deverá ser efetuada uma análise de risco. O processo de análise, inclui normalmente:

- Estimativa do significado do risco;
- Avaliação da probabilidade (ou frequência) de ocorrência do risco;
- Consideração de como o risco deverá ser gerido (ou seja, uma identificação das ações que deverão ser tomadas).

	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: JF-UFCUA Vers 1.0.a Data: junho 2018
---	--	--



Uma vez identificados os riscos e avaliados o significado e a probabilidade do risco, o Chefe de Unidade deverá considerar a forma como gerir o risco.

As ações que poderão ser efetuadas para reduzir o significado ou a probabilidade da ocorrência do risco incluem diversas decisões que o chefe de unidade poderá tomar diariamente e distribuem-se entre:

- Identificação de fontes alternativas de fornecimento;
- Obtenção de relatórios operacionais relevantes;
- Melhoramento dos programas de formação.

Deverá ser notado que existe uma distinção entre avaliação de risco, que é parte integrante do controlo interno, e os planos, programas ou ações resultantes consideráveis como necessárias pela gestão para tratar os riscos.

Gestão da Mudança

Para efeitos de avaliação de riscos é fundamental a existência de um processo para identificar condições alteradas e tomar as ações consideradas necessárias. Assim, a Junta de Freguesia necessita de um processo, formal ou informal, para identificar as condições que poderão afetar de forma significativa a capacidade de atingir os objetivos definidos.

Este processo será paralelo a/ou parte do processo de avaliação periódica de risco da Junta de Freguesia, inclui a identificação da condição de mudança e análise das oportunidades associadas ou riscos. Tal análise inclui:

- A identificação das causas potenciais que permitam a realização ou originaram a não realização de um objetivo;
- A avaliação da probabilidade de tais causas ocorrerem;
- A avaliação do efeito provável na realização dos objetivos;
- A consideração do grau pelo qual o risco pode ser controlado ou a oportunidade explorada.

Na gestão da mudança é fundamental no pressuposto que, devido ao seu impacto potencial, algumas condições deverão ser sujeitas a consideração especial. O nível a que estas condições requerem a atenção do Executivo depende do efeito que poderão ter em circunstâncias particulares. Estas condições são:

- **Novo Pessoal** – Um novo executivo da Junta de Freguesia poderá não compreender a cultura existente ou poderá concentrar-se apenas no desempenho excluindo as atividades relacionadas com controlo. Uma rotação muito alta do pessoal, na ausência de formação e supervisão efetiva, pode resultar em deficiências;
- **Sistemas de Informação Novos ou Alterados** - Normalmente, quando são desenvolvidos novos sistemas, os controlos efetivos podem deixar de funcionar, particularmente quando efetuados sob contenções de tempo;



- **Crescimento Rápido** – quando as operações têm uma expansão significativa e rápida, os sistemas existentes poderão ser forçados a tal ponto que os controlos deixam de funcionar;
- **Novas Tecnologias** – Quando são incorporadas novas tecnologias em processos produtivos ou sistemas de informação, existe a probabilidade de serem necessárias modificações no controlo interno;
- **Novas linhas, Serviços e Atividades** – Quando uma Junta de Freguesia, introduz novas linhas de serviço ou inicia transações com as quais não está familiarizada, os controlos existentes poderão não ser adequados;
- **Reestruturações Estatais** – As reestruturações poderão ser acompanhadas por reduções de pessoal e inerente a supervisão e segregação de funções inadequadas.

Em qualquer pressuposto ou condição significativa, deverão existir mecanismos para identificar alterações que ocorreram ou que poderão ocorrer a curto prazo. Estes mecanismos não necessitam de ser complexos e, normalmente, são bastantes informais nas Juntas de Freguesia de pequena dimensão.

Tanto quanto possível, os mecanismos deverão antever o futuro de forma a que uma Junta de Freguesia possa antecipar e planear quaisquer alterações significativas. Devendo existir sistemas que avisem o mais cedo possível e identifiquem dados que apontem potenciais novos riscos.

Ninguém pode prever com certeza o futuro, mas quanto melhor a Junta de Freguesia for capaz de antecipar as alterações e os seus efeitos, menores as surpresas desagradáveis.

1.3. Atividades de Controle

As atividades de controlo são atividades que, quando executadas a tempo e maneira adequados, permitem a redução ou administração dos riscos.

As atividades de controlo podem ser categorizadas por objetivos de controlo específicos, tais como, assegurar a totalidade e exatidão do processamento de dados. Referem-se abaixo algumas atividades de controlo normalmente efetuadas por pessoas em diferentes níveis da Junta de Freguesia. Estas são apresentadas para ilustrar a variedade de atividades de controlo então para sugerir qualquer categorização específica:

- **Revisões de alto nível** – são efetuadas revisões de comparações entre valores atuais com valores orçamentais, previstos, de exercícios anteriores ou da concorrência. As principais iniciativas são identificadas de forma a medir como os objetivos estão a ser atingidos. As ações do chefe de unidade tomadas para analisar e acompanhar tais relatórios representam atividades de controlo;
- **Processamento de Informação** – São efetuados diversos controlos para assegurar a exatidão, totalidade, validade ou autorização das transações e a continuidade (manutenção) dos registos/ficheiros;

	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: JF-UFCUA Vers 1.0.a Data: junho 2018
---	--	--



- **Segregação de funções** – As funções estão divididas ou segregadas por diversas pessoas de forma a reduzir o risco de erro ou ações desapropriadas.

Estes são alguns exemplos entre uma miríade de procedimentos efetuados diariamente na Junta de Freguesia com fim de reforçar a adesão a planos de ação estabelecidos e manter a Junta de Freguesia direcionada para a realização dos objetivos.

Sendo que as atividades de controlo cobrem normalmente dois elementos:

- Políticas ou normas estabelecendo o que deverá ser efetuado e servindo como base para o segundo elemento;
- Procedimentos para executar a política.

As atividades de controlo são parte fundamental de um processo pelo qual a Junta de Freguesia tenta atingir os seus objetivos de serviço.

O ambiente em que uma Junta de Freguesia opera afeta os riscos aos quais está exposta e poderá apresentar requisitos externos únicos ou de legislação ou regulamentos especiais.

A complexidade da Junta de Freguesia e a natureza e âmbito das suas atividades afetam as respetivas atividades de controlo. Este tipo de organização, com diversas atividades, poderá encara as questões de controlo mais difíceis o que não sucederá com Juntas de Freguesia mais simples e com menos tipos de atividade.

1.4. Informação e Comunicação

A Junta de Freguesia deverá recolher (*"capture"*) informação pertinente (financeira e não financeira), relacionada com eventos ou atividades externas e internas.

O Chefe de Unidade deverá identificar a informação relevante à gestão do serviço a qual deverá ser entregue, num formato e num período adequado, às pessoas que têm necessidade dela para que possam executar os respetivos controlos e outras responsabilidades.

A informação é identificada, recolhida (*"capture"*), processada e reportada por sistemas de informação.

Os sistemas de informação, para serem eficazes, não deverão apenas identificar e recolher (*"capture"*) informação financeira e não financeira necessária, mas também processá-la e reportá-la de forma atempada e adequada que seja útil para controlar as atividades da Junta de Freguesia.

A qualidade da Informação poderá depender do funcionamento das atividades de controlo.

A comunicação pode ser divulgada por manuais de políticas internas, notícias nos quadros de informação, etc. Quando tais mensagens são transmitidas oralmente (em grandes grupos, reuniões, etc.) o tom de voz e a postura servem para dar ênfase ao que é dito.

A Junta de Freguesia se tiver uma história rica e longa de operações dentro de princípios de integridade e cuja cultura é compreendida pelas pessoas da Junta, não terá muitos

	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: JF-UFCUA Vers 1.0.a Data: junho 2018
---	--	--



problemas em comunicar a sua mensagem. Mas se a Junta de Freguesia não tiver esse hábito terá de se empenhar mais na forma como as mensagens são comunicadas.

1.5. Controlos (“Monitoring”)

O Controlo (“*monitoring*”):

- Assegura que o Controlo Interno continua a operar efetivamente. Este processo envolve a avaliação periódica, por pessoal apropriado, da conceção e operação dos controlos e a execução das medidas necessárias;
- Aplica-se a todas as atividades dentro da Junta de Freguesia e por vezes também a entidades externas;
- Pode ser efetuado através de atividades contínuas ou avaliações separadas.
- Quanto maior o nível e eficácia do controlo contínuo, menor a necessidade de avaliações separadas. A definição de frequência de avaliações separadas, necessárias para que o Chefe de Unidade tenha confiança razoável sobre a eficácia do sistema de Controlo Interno, cabe ao próprio Executivo. Ao determinar tal frequência deverá ser considerado o seguinte:
 - Natureza e grau das alterações em curso e dos riscos associados;
 - A competência e experiência do pessoal responsável pela implementação dos controlos;
 - Os resultados do controlo contínuo.

Geralmente, uma combinação de controlo contínuo e avaliações separadas assegurará que o sistema de Controlo Interno mantém a sua eficácia ao longo do tempo.

Sendo as avaliações separadas efetuadas após a ocorrência do facto, os problemas são identificados mais rapidamente pelas rotinas de controlo contínuas. A Junta de Freguesia ao compreender a necessidade de avaliações separadas frequentes deverá concentrar-se em meios para melhorar as suas atividades de controlo contínuo.

As atividades para controlar (“*monitoring*”) a eficácia do sistema de controlo interno são múltiplas e incluem, entre outras, atividades regulares de gestão e supervisão, comparações, reconciliações e outras ações rotineiras.

As atividades de controlo (“*monitoring*”) contínuo abordam aspetos importantes de cada um dos componentes do controlo interno. Enquanto que os procedimentos de controlo (“*monitoring*”) contínuos proporcionam, normalmente, comentários e reações quanto à eficácia de outros componentes de controlo, poderá ser útil proceder à sua revisão periódica focando diretamente na eficácia do sistema.

As avaliações de controlo interno variam em nível e frequência dependendo de:

- Significado dos riscos controlados;
- Importância dos controlos na redução dos riscos.

Os controlos que tratam riscos prioritários bem como os mais críticos para reduzir determinado risco tenderão a ser avaliados mais frequentemente.

	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: JF-UFCUA Vers 1.0.a Data: junho 2018
---	--	--

J

A avaliação de um sistema de Controlo Interno na sua globalidade, a qual será menos frequentemente necessária que uma avaliação de controlos específicos, pode ser iniciada por diversas razões nomeadamente:

- Alterações importantes na gestão ou estratégia;
- Aquisições ou abates importantes;
- Alterações significativas nas operações;
- Alterações nos métodos de processamento de informação financeira.

Quando é realizada uma avaliação ao sistema de controlo interno da Junta de Freguesia na sua globalidade deverá prestar-se especial atenção a cada um dos componentes do Controlo Interno, no que respeita a todas as atividades significativas. Sendo que o nível da avaliação também dependerá de qual das três categorias de objetivos se vai tratar.

[Handwritten signatures and initials]

	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: JF-UFCUA Vers 1.0.a Data: junho 2018
---	--	--



2. Princípios Contabilísticos (POCAL e SNC-AP)

2.1. POCAL

No que respeita à prática contabilística, a Junta de Freguesia cumpre as diretivas do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro (e alterações subsequentes), de forma a tornar possível a obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e patrimonial, dos resultados e da execução orçamental, assentes nos seguintes princípios, a referir:

- a) **Princípio da entidade contabilística** - constitui entidade contabilística todo o ente público ou de direito privado que esteja obrigado a elaborar e apresentar contas de acordo com o presente Plano. Quando as estruturas organizativas e as necessidades de gestão e informação o requeiram, podem ser criadas subentidades contabilísticas, desde que esteja devidamente assegurada a coordenação com o sistema central;
- b) **Princípio da continuidade** - considera-se que a entidade opera continuamente, com duração ilimitada;
- c) **Princípio da consistência** - considera-se que a entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro. Se o fizer e a alteração tiver efeitos materialmente relevantes, esta deve ser referida de acordo com o anexo às demonstrações financeiras (nota 8.2.1 do POCAL);
- d) **Princípio da especialização (ou do acréscimo)** - os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem;
- e) **Princípio do custo histórico** - os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção;
- f) **Princípio da prudência** - significa que é possível integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas ou a deliberada quantificação de ativos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso;
- g) **Princípio da materialidade** - as demonstrações financeiras devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e que possam afetar avaliações ou decisões dos órgãos das autarquias locais e dos interessados em geral;
- h) **Princípio da não compensação** - os elementos das rubricas do ativo e do passivo (balanço), dos custos e perdas e de proveitos e ganhos (demonstração dos resultados) são apresentados em separado, não podendo ser compensados.





2.2. SNC-AP

De acordo com a implementação da nova lei contabilística, o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas, de agora em diante designada de SNC-AP, os princípios contabilísticos passaram a designar-se de Características Qualitativas da Informação, as quais representamos em seguida:

Caraterísticas Qualitativas

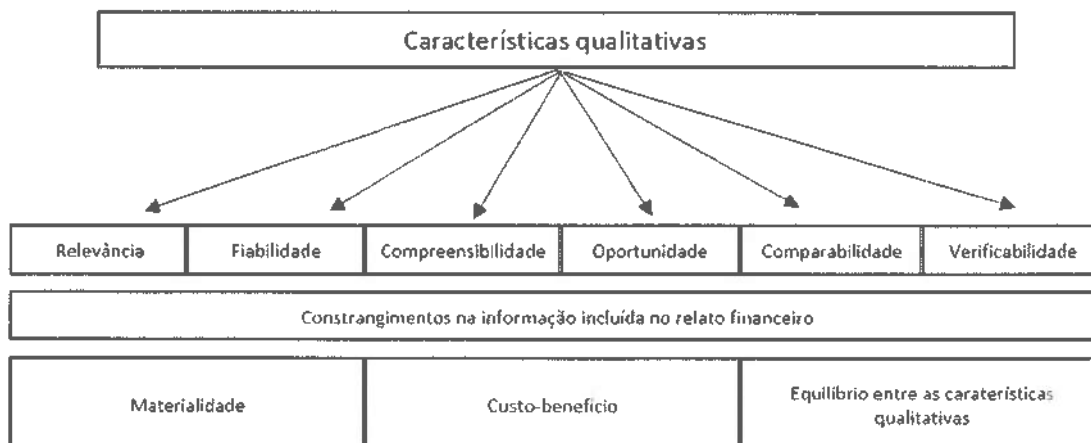
De acordo com o Decreto Lei nº 192/2015 que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, revoga as Políticas Contabilísticas existentes no ponto 3.2 do POCAL. Sendo assim estas Políticas foram substituídas pelas Caraterística Qualitativas presentes na Estrutura conceptual do Decreto Lei nº 192/2015.

As caraterísticas qualificativas da informação incluídas no relato financeiro são os atributos que fazem com que essa informação seja útil para os utilizadores das demonstrações financeiras e atinja os objetivos do relato financeiro.

As caraterísticas qualificativas principais são a relevância, a fiabilidade, a compreensibilidade, a oportunidade, a comparabilidade e a verificabilidade. Estas caraterísticas qualificativas aplicam-se a toda a informação financeira e não financeira relatada.

Existem, porém, constrangimentos na informação incluída no relato financeiro como a materialidade, a relação custo benefício e o equilíbrio entre as caraterísticas qualificativas abordadas mais adiante.

Cada caraterística qualitativa deve ser considerada na preparação das demonstrações financeiras. Se na prática isso não for possível, deverá haver equilíbrio entre elas.



2.2.1.1. Relevância

A informação financeira e não financeira é relevante se for capaz de fazer a diferença no alcance dos objetivos do relato financeiro, isto é, quando tiver valor confirmativo,

	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: JF-UFCUA Vers 1.0.a Data: junho 2018
---	--	--



valor preditivo ou ambos, sendo que as funções confirmativa e preditiva da informação estão interrelacionadas.

A informação financeira e não financeira tem valor confirmativo se confirma ou altera expetativas correntes ou passadas.

O relato financeiro pode apresentar informações sobre objetivos, atividades e custos futuros, bem como as quantias e fontes de recursos que se prevê alocar a atividades futuras. Essa informação orientada para o futuro tem valor preditivo e será relevante para efeitos de responsabilidade pela prestação de contas e tomadas de decisões.

A informação sobre acontecimentos económicos que existiram ou estão a ocorrer também tem valor preditivo para ajudar a construir expetativas sobre o futuro.

2.2.1.2. Fiabilidade

Para ser útil, a informação financeira deve ser uma representação fiel dos fenómenos económicos e outros que pretende representar.

Consegue-se uma representação fiel quando a descrição dos fenómenos é completa, neutra e isenta de erros materiais.

A informação que representa com fiabilidade os fenómenos económicos descreve a substância da transação, acontecimento, atividade ou circunstância subjacente, a qual não coincide necessariamente com a sua forma legal.

Uma omissão de informação pode fazer com que a representação de um fenómeno económico ou outro possa ser falsa ou distorcida e, portanto, sem utilidade para os utilizadores das demonstrações financeiras, considerando-se incompleta.

A neutralidade no relato financeiro é a ausência de influências.

Tal significa que a seleção e apresentação de informação financeira e não financeira não é feita com a intenção de atingir um resultado pré-determinado, por exemplo, influenciar de uma determinada forma a avaliação dos utilizadores das demonstrações financeiras sobre uma decisão ou julgamento a fazer ou induzir determinado comportamento.

Considera-se que a informação financeira está isenta de erros ou omissões que, individual ou agregadamente, sejam materiais na descrição dos fenómenos e o processo para produzir a informação relatada tenha sido aplicado como prescrito.

2.2.1.3. Compreensibilidade

A compreensibilidade é a qualidade da informação que permite aos utilizadores das demonstrações financeiras compreenderem o seu significado.

Por exemplo, as aplicações acerca da informação financeira e não financeira e os comentários sobre o serviço efetuado durante o período de relato, bem como expetativas sobre períodos futuros, devem ser escritos numa linguagem corrente e

	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: JF-UFCUA Vers 1.0.a Data: junho 2018
---	--	--



apresentados de uma forma que seja prontamente perceptível pelos utilizadores das demonstrações financeiras.

A compreensibilidade é melhorada quando a informação é classificada, caracterizada e apresentada de forma clara e concisa.

2.2.1.4. Oportunidade

A oportunidade significa ter a informação disponível para os utilizadores das demonstrações financeiras antes de deixar de ser útil para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e tomada de decisões.

Ter informação disponível mais cedo pode melhorar a sua utilidade como elemento de avaliação e a sua capacidade de informar e influenciar decisões que precisam de ser tomadas.

2.2.1.5. Comparabilidade

A comparabilidade é a qualidade de informação que permite que os utilizadores das demonstrações financeiras identifiquem semelhanças e diferenças entre dois conjuntos de fenómenos.

A comparabilidade é diferente da consistência.

A consistência refere-se ao uso das mesmas políticas e princípios contabilísticos e basas de preparação quer de período para período dentro da mesma entidade pública, quer no mesmo período entre diversas entidades públicas.

A comparabilidade é uma meta e a consistência ajuda a atingir essa meta.

A comparabilidade também é diferente da uniformidade.

Para a informação ser comparável, o que é igual deve parecer igual e o que é diferente deve parecer diferente.

A comparabilidade da informação no relato financeiro não é melhorada fazendo com que coisas diferentes pareçam iguais e com que coisas iguais pareçam diferentes.

2.2.1.6. Verificabilidade

A verificabilidade é a quantidade de informação que ajuda a assegurar aos utilizadores que a informação incluída no relato financeiro representa os fenómenos económicos e outros que pretende representar.

Esta característica implica que observadores independentes e conhecedores podem chegar a um consenso, embora nem sempre estejam de acordo, que:

- a) A informação representa os fenómenos económicos e outros que pretende representar sem erros materiais ou influências, ou

	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: JF-UFCUA Vers 1.0.a Data: junho 2018
---	--	--



- b) Foi aplicado um método de reconhecimento, mensuração ou apresentação sem erros materiais ou influências.

Constrangimentos de informação

2.2.1.7. Materialidade

A informação é material se a sua omissão ou incorreção puder influenciar as decisões que os utilizadores das demonstrações financeiras tomam com base no relato financeiro da entidade pública no período de relato.

2.2.1.8. Custo benefício

O relato financeiro implica custos e os respetivos benefícios devem justificar os custos de preparar informação.

A avaliação do custo benefício envolve a apreciação sobre se os benefícios do relato financeiro justificam os custos suportados para prestar e usar a informação.

Quando se faz esta avaliação, é necessário considerar se uma ou mais das características qualitativas devem ser sacrificadas em algum grau para reduzir o custo.

2.2.1.9. Equilíbrio entre características qualitativas

As características qualitativas operam em conjunto para contribuir para a utilidade da informação.

Por exemplo, nem uma descrição que representa fielmente um fenómeno irrelevante, nem uma descrição que não representa fielmente um fenómeno relevante, resulta em informação útil.

De forma semelhante, para ser relevante, a informação precisa de ser oportuna e compreensível.

Em alguns casos, será necessário um equilíbrio entre as características qualitativas em cada situação é uma questão de julgamento profissional.

O objetivo é que se encontre um equilíbrio apropriado entre as características para que se atinjam os objetivos de relato financeiro.





2.3. Diferenças entre POCAL e SNC-AP

Na mudança do POCAL para o SNC-AP, existem designações que se vão alterar, como as que demonstramos em seguida:

POCAL	SNC-AP
Bens	Ativos
Custos	Gastos
Proveitos	Rendimentos
Reservas de reavaliação	Excedentes de revalorização
Imobilizações corpóreas	Ativos fixos tangíveis
Amortizações	Depreciações
Imobilizações incorpóreas	Ativos intangíveis
Investimentos Financeiros	Propriedades de Investimento
Existências	Inventários
Empréstimos obtidos	Financiamentos obtidos

Existem também alterações relativas a alguns conceitos, na passagem do POCAL para o SNC-AP, representando alguns exemplos de seguida:

	POCAL	SNC-AP
Ativo Intangível	Reconhecimento - Imobilizações incorpóreas, incluindo despesas de instalações, investigação e desenvolvimento, assim como propriedade industrial e outros direitos Amortização - Despesas de instalação, investigação e desenvolvimento ≤ 5 anos; Quotas Constantes	Reconhecimento - Identificação específica; Despesas de instalação são consideradas gasto; Fase de pesquisa (gasto); Fase de desenvolvimento (Pode constituir AI) Amortização - Vida útil estimada específica (CC2 do PCM); Quotas Constantes
Ativo Fixo Tangível	Reconhecimento - Imobilizações Corpóreas genéticas Amortizações - X anos (CIBE); Quotas Constantes	Reconhecimento - Para além dos genéricos, consideram específicas sobre infraestruturas, património histórico; Inclusão no ativo dos custos de desmantelamento, remoção e restauração do local. Amortização - Vida útil estimada específica (CC2 do PCM); Depreciação por



MANUAL DE CONTROLO INTERNO
Junta de Freguesia da União das
Freguesias de Camarate, Unhos e
Apelação

Ref.: JF-UFCUA
Vers 1.0.a

Data: junho 2018

Jr

	POCAL	SNC-AP
		componentes; Quotas constantes.
Inventário	<p>Critérios de Valorimetria</p> <ul style="list-style-type: none">• Custo específico• Custo Médio Ponderado <p>Valor realizável líquido (diferença através de provisão para depreciação de existências)</p>	<p>Custeio</p> <ul style="list-style-type: none">• Custo específico• Custo médio ponderado• Custo-Padrão, Método de retalho e excepcionalmente FIFO e LIFO. <p>Valor realizável líquido (diferença através da imparidade)</p>
Rendimentos de Transações com Contraprestação	Contempla o princípio da especialização dos exercícios, sem critérios específicos para rendimentos	Critérios específicos para contabilização de rendimentos provenientes de: venda de bens; prestação de serviços; e utilização por terceiros de ativos da entidade que gerem juros, royalties e dividendos.
Rendimentos de Transações sem Contraprestação	Não distingue as transações sem contraprestação (não contempla requisitos para o reconhecimento dos respetivos rendimentos).	Destacam-se os requisitos para o reconhecimento dos rendimentos provenientes de: <ul style="list-style-type: none">• Transferências com condições (rendimentos a reconhecer);• Contabilização dos rendimentos de impostos segundo a base do acréscimo.
Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes	Não existência de critério para distinguir, reconhecer e mensurar provisões e responsabilidades contingentes, no entanto existe uma conta 292 para a contabilização de riscos e encargos.	Distinção clara entre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; Critérios para reconhecer, mensurar e divulgar cada uma das situações.



MANUAL DE CONTROLO INTERNO
Junta de Freguesia da União das
Freguesias de Camarate, Unhos e
Apelação

Ref.: JF-UFCUA
Vers 1.0.a

Data: junho 2018

	POCAL	SNC-AP
Benefícios dos Empregados	Contabilização apenas dos benefícios a curto prazo e das indemnizações por cessações de trabalho.	Distinção quanto ao reconhecimento e mensuração de: <ul style="list-style-type: none">• Benefícios de curto-prazo;• Benefícios pós emprego (planos de contribuição definida e de benefício definido);• Outros benefícios de longo prazo;• Benefícios de Cessação de emprego.
Imparidade de Ativos	Amortização extraordinária de acordo com os critérios de valorimetria.	Distinção entre ativos gerados de caixa e não geradores de caixa. Indicadores a ter em conta na avaliação de uma situação de imparidade. Conceito de quantia recuperável do ativo e de serviço.
Custos dos Empréstimos Obtidos	Critérios de valorimetria. Possibilidade de capitalização em determinadas circunstâncias.	Critérios para a capitalização de custos de empréstimos específicos e de empréstimos gerais.

Relativamente ao SNC-AP este apresenta NCP (Normas de contabilidade Pública); sendo que da NCP 1 até à 25 são relativas à Contabilidade Financeira; a NCP 26 refere-se à Contabilidade Orçamental e a NCP 27 à Contabilidade de Gestão. No SNC-AP antes de serem apresentadas a NCP existe uma Estrutura Conceptual (EC) sendo que a EC não é uma NCP, mas sim um auxiliar para a preparação de demonstrações financeiras na aplicação das normas, contem conceitos subjacentes à preparação das demonstrações financeiras. Em caso de conflito entre a EC e as NCP, prevalece a NCP.



3. Modelo Organizacional – Estrutura e Competências dos Serviços

3.1. Órgãos

Quem representa a Freguesia de Camarate, Unhos e Apelação é a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação e a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação.

Sendo a Assembleia de Freguesia o órgão deliberativo e a Junta de Freguesia o órgão executivo, estes órgãos foram eleitos pelos Cidadãos eleitores recenseados da freguesia.

3.2. Estrutura Interna

A estrutura interna da Junta de Freguesia consiste na disposição e organização do conceito de unidades e subunidades orgânicas dos respetivos serviços.

São consideradas Unidades Orgânicas, as unidades lideradas por pessoal dirigente e as Subunidades Orgânicas como unidades lideradas por pessoal com funções de coordenação.

3.3. Estrutura Geral dos Serviços

Para prossecução das suas competências, a *JF-UFCUA* apresenta uma estrutura orgânica interna hierarquizada, constituída apenas por unidades orgânicas nucleares e uma unidade orgânica flexível.

Para prossecução das suas atribuições, a *JF-UFCUA* dispõe a sua estrutura geral do seguinte modo:

a) Unidades Orgânicas Nucleares:

- Serviços de Staff ou Assessoria;
- Serviços de Suporte Direto;
- Serviços Operativos.

b) Unidades Orgânicas Flexíveis:

- Serviço de Gestão e Controlo de Competências Delegadas (CML), sobre a forma de Equipa de projeto, limitada à duração dos contratos interadministrativos assinados com a Câmara Municipal de Loures.

São Serviço de Assessoria os serviços de apoio direto ao Presidente e à Assembleia de Freguesia, a referir:

- Gabinete de Apoio à Presidência/Assembleia;
- Gabinete de Segurança e Proteção Civil;
- Gabinete Jurídico;
- Gabinete de Sistemas de Informação, Comunicação e Modernização.

	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: <i>JF-UFCUA</i> Vers 1.0.a Data: junho 2018
---	--	---



São serviços da Unidade Administrativa e Financeira os serviços de suporte à execução das atribuições, a referir:

- Serviços de Contabilidade;
- Serviços de Tesouraria;
- Serviços de Aprovisionamento;
- Serviços de Recursos Humanos;
- Serviços de Expediente;
- Serviços de Logística e Gestão de Stocks;
- Serviços de Património;
- Serviços de Fiscalização.

São serviços da Unidade de Ação Social, Educação e Cidadania os serviços de suporte à execução das atribuições principais, que lhe estão atribuídas, a referir:

- Serviços de Ação Social e Saúde;
- Serviços de Educação;
- Serviços de Desporto, Tempos Livres e Cultura.
- São serviços da Unidade Operacional os serviços de suporte à execução das atribuições principais, que lhe são atribuídas, a referir:
- Serviços de Ordenamento Urbano e Rural;
- Serviços de Higiene e Limpeza.

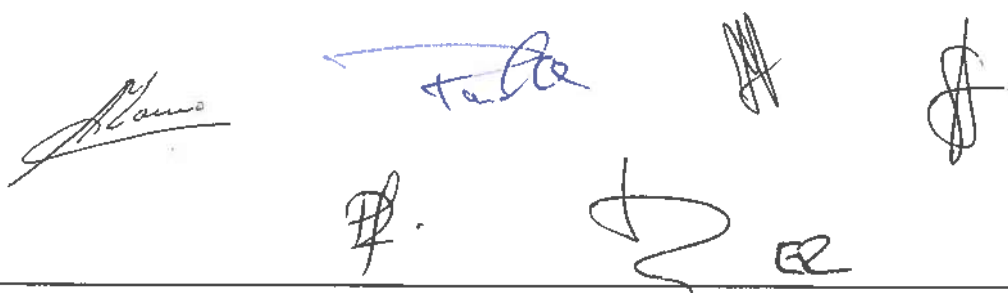
São serviços da Unidade de Apoio ao Cidadão os serviços de suporte à execução das atribuições principais, que lhe são atribuídas, a referir:

- Serviços de Gestão da Satisfação dos Fregueses;
- Serviços de Atendimento ao Público;
- Serviços do CTT.

A unidade orgânica flexível corresponde aos Serviços de Delegação de Competências, visando assegurar, no âmbito dos instrumentos de delegação de competências do Município de Loures na *JF-UFCUA*, a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de otimização dos recursos, tendo em conta a programação e o controlo criterioso dos custos e resultados.

3.4. Organograma

Como imagem da estrutura organizativa, apresenta-se o respetivo organograma geral da *JF-UFCUA*, que apresenta o seguinte modelo:

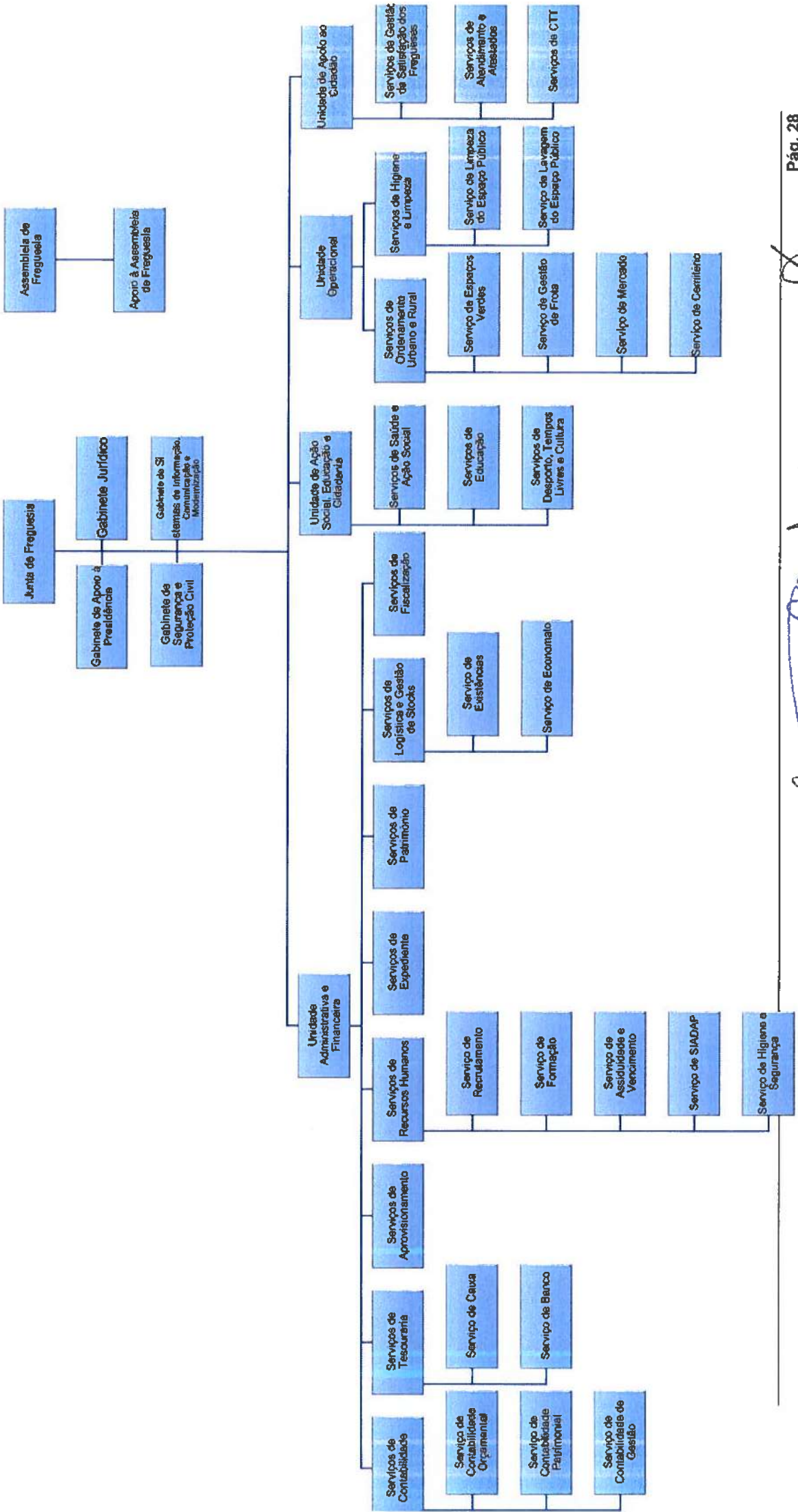




MANUAL DE CONTROLO INTERNO
Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e
Apelação

Ref.: JF-UFCUA Vers 1.0

Data: junho 2018



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

3.5. Níveis de Chefia

Os serviços da *JF-UFCUA* compreendem três níveis de Chefia:

- Chefia executiva;
- Chefia de 1º nível;
- Chefia de 2º nível.

A Chefia executiva é exercida pelos membros eleitos da *JF-UFCUA* – Presidente, Secretário, Tesoureiro e Vogais, funcionando em coletivo ou individualmente, nos termos da lei.

A Chefia de 1º nível é cometida às unidades orgânicas designadas por Unidades e por Gabinetes, desempenhada por colaboradores designados como Chefe de Unidade e Chefe de Gabinete, que reportam diretamente ao Presidente e Vogais.

A Chefia de 2º nível é cometida às unidades orgânicas designadas por Serviços e Serviço e desempenhada por colaboradores designados como Chefes de Serviços ou Serviço, que reportam diretamente aos Chefes de Unidade.

Todos os níveis deverão respeitar os níveis de hierarquia existentes, e não transpor níveis ao reportar no sentido ascendente ou descendente.

3.6. Hierarquia das Decisões de Chefia

As decisões da chefia executiva podem revestir carácter geral ou setorial.

As decisões da Chefia de 1º e 2º nível aplicam-se, respetivamente, nas Unidades Orgânicas designadas por Unidades e Serviços, de modo geral ou setorial, sendo obrigatório o seu cumprimento, e devem estar alinhadas com as decisões da Chefia executiva e deverão ser sempre compatibilizadas com os normativos legais regulamentos e outros instrumentos disciplinadores em vigor.

3.7. Níveis de Autorização e Delegação de Competências

O conceito de nível de autorização tem por referência os órgãos e cargos ou categorias profissionais que constituem as sedes de decisão da estrutura organizacional da *JF-UFCUA*, e define o nível mais baixo nesta estrutura hierárquica em que pode ser delegada a capacidade de tomada de decisão e autorização.

Compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta do Executivo, aprovar os níveis de autorização e delegação de competências.

Nos casos em que exista acumulação de cargos nos níveis hierárquicos estabelecidos no organograma, as competências de autorização que cabem ao nível mais elevado são transferidas para o nível hierárquico imediato superior.

3.8. Substituição dos Níveis de Chefia

O Presidente da *JF-UFCUA* é substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo Tesoureiro, Secretário ou Vogal por si designado para o efeito.

	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: <i>JF-UFCUA</i> Vers 1.0 Data: junho 2018
--	--	---

J

Os Vogais com responsabilidade política na Chefia dos serviços da **JF-UFCUA** serão substituídos nas suas funções, durante as suas faltas e impedimentos, por outros Vogais a designar pelo Presidente da **JF-UFCUA**.

Os responsáveis de Unidades são substituídos nas suas faltas e impedimentos por Vogais do Executivo designados para o efeito pelo Presidente da **JF-UFCUA**.

Os responsáveis de Serviços são substituídos nas suas faltas e impedimentos por chefes de Unidade designados para o Efeito pelo Presidente da **JF-UFCUA**.

3.9. Competências e Responsabilidades - Gerais

Sem prejuízo das demais competências legais e de acordo com o disposto no artigo 3º, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, a Junta de Freguesia e o Presidente da Junta, tem competências materiais e as competências de funcionamento

3.10. Competências da Junta de Freguesia

As competências da **JF-UFCUA**, são as que se encontram legalmente afixadas pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, no artigo 16º e 19º, tal como considerando a aplicação da delegação de competências previstas no artigo 17º da respetiva lei.

3.11. Competências do Presidente da Junta

As competências do Presidente da Junta são as que se encontram legalmente fixadas por lei, nomeadamente, as identificadas no artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, tal como considerando a aplicação da delegação de competências prevista.

3.12. Delegação de Competências do Presidente

O Presidente da **JF-UFCUA** é coadjuvado pelos Vogais do Executivo no exercício das suas competências e da própria Junta de Freguesia, podendo proceder à distribuição de competências pelos mesmos.

Poderá ainda o Presidente da **JF-UFCUA** delegar ou subdelegar nos Vogais do Executivo o exercício da sua competência própria ou delegada, devendo os mesmos dar ao Presidente, informação detalhada sobre o desempenho das atividades de que tenham sido incumbidos ou sobre o exercício da competência que neles tenha sido delegada ou subdelegada.

3.13. Níveis de Atuação dos Serviços

A prossecução dos objetivos de cada Unidade Orgânica articula-se entre os níveis de Chefia, coordenação e cooperação.

Consideram-se abrangidas pelo nível de Chefia as atividades que possam ser desenvolvidas na íntegra e de modo autónomo pela Unidade Orgânica, ainda que com recurso à colaboração exterior.



	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: JF-UFCUA Vers 1.0 Data: junho 2018
--	--	---



Consideram-se abrangidas pelo nível de coordenação as atividades que, sendo da responsabilidade da Unidade Orgânica, em termos de gestão e de apresentação do resultado do trabalho, obriguem à compatibilização de propostas e ou ações oriundas dos diversos serviços, devendo as regras ser afixadas por quem tem a responsabilidade de coordenação.

Consideram-se abrangidas pelo nível de cooperação as atividades parcelares enquadradas em processos cuja Chefia ou coordenação pertença à Unidade Orgânica.

3.14. Competências Gerais - Níveis de Chefia

O nível de Chefia, inclui o exercício de funções dirigentes, o que deveria, nomeadamente para as Chefias de 1º Nível, que implica o aproveitamento em cursos específicos para Chefia em Administração Pública ou administração autárquica, diferenciados, se necessário, em função do nível, grau e conteúdo funcional dos cargos dirigentes, o que nesta fase de implementação, será dispensado.

Sem prejuízo da definição de conteúdos próprios da administração local, a informação profissional específica inclui necessariamente as seguintes áreas de competência:

- a) Organização e atividades administrativa;
- b) Gestão de pessoas e liderança;
- c) Gestão de recursos humanos, orçamentais, materiais e tecnológicos;
- d) Informação e conhecimento;
- e) Qualidade, inovação e modernização;
- f) Internacionalização e assuntos comunitários;
- g) Gestão da mudança.

Os cursos adequados à formação profissional específica a que se refere o presente artigo, qualquer que seja a sua designação e duração, são assegurados, no âmbito da administração local, pelo INA ou pela fundação CEFA — Fundação para os Estudos e Formação Autárquica, devendo os respetivos regulamentos e condições de acesso ser objeto de portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da administração local e da Administração Pública.

A formação profissional específica acima referida pode ser igualmente garantida por instituições de ensino superior, em termos a fixar em diploma regulamentar.

Os titulares dos cargos de Chefia exercem, na respetiva unidade orgânica, as seguintes competências:

- a) Submeter a despacho do Presidente da **JF-UFCUA**, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;
- b) Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;
- c) Propor ao Presidente da **JF-UFCUA** tudo que seja do interesse dos órgãos referidos;



- d) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;
- e) Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo Presidente **JF-UFCUA** e propor as soluções adequadas;
- f) Promover a execução das decisões do Presidente da **JF-UFCUA** e das deliberações dos órgãos executivos nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige.

Compete ainda aos titulares de cargos de Chefia:

- a) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;
- b) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;
- c) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;
- d) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;
- e) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
- f) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
- g) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;
- h) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
- i) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;
- j) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;



- k) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

3.15. Competências da Chefia de 1º nível

Compete à chefia de 1º nível (responsável de Unidades e Gabinetes):

- a) Planear e dirigir os Serviços a sua alçada, definindo objetivos de atuação dos mesmos, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência dos Serviços e a regulamentação interna;
- b) Assegurar a administração do pessoal dos Serviços, em conformidade com as deliberações da **JF-UFCUA** e decisões do Presidente da **JF-UFCUA**, distribuindo o serviço do modo mais conveniente e zelando pela assiduidade do pessoal;
- c) Organizar e promover o controlo de execução das atividades a cargo dos Serviços;
- d) Coordenar a elaboração da proposta dos documentos previsionais dos Serviços;
- e) Promover o controlo de execução dos documentos previsionais dos Serviços;
- f) Coordenar a elaboração dos relatórios de atividades dos Serviços;
- g) Elaborar propostas de ordens de serviço, posturas e regulamentos necessários ao exercício das atribuições dos Serviços;
- h) Assegurar a economia, a eficiência e a eficácia de todos os recursos e processos de trabalho dos Serviços;
- i) Preparar o expediente e as informações necessárias para a resolução dos órgãos da **JF-UFCUA** competentes, conforme os níveis de autorização estabelecidos;
- j) Preparar a minuta dos assuntos que careçam de deliberação do Executivo da **JF-UFCUA** e hajam sido despachadas, nesse sentido, pelo Presidente da **JF-UFCUA**;
- k) Prestar os esclarecimentos e as informações relativos à atividade dos Serviços quando solicitados por qualquer membro da **JF-UFCUA**;
- l) Assistir, sempre que tal for determinado, às reuniões dos órgãos da **JF-UFCUA** e participar nas reuniões de trabalho para que for convocado;
- m) Assegurar a execução das deliberações dos órgãos da **JF-UFCUA** nas suas áreas de competência;
- n) Assegurar a comunicação necessária com e entre as diversas unidades orgânicas, com vista ao bom funcionamento dos Serviços;
- o) Certificar os factos e atos que constem dos arquivos da **JF-UFCUA**, no âmbito da competência dos Serviços e que não sejam de carácter confidencial ou reservado;



- p) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares relativas às atribuições dos Serviços;
- q) Zelar pelas instalações a seu cargo e respetivo recheio;
- r) Prestar, com prontidão, os esclarecimentos e informações relativos aos Serviços, solicitados pelos órgãos da **JF-UFCUA**;
- s) Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência dos Serviços;
- t) Elaborar estudos e trabalhos relacionados com a atividade autárquica;
- u) Executar as tarefas que, no âmbito das competências, lhe sejam superiormente solicitadas.

3.16. Competências Gerais - Chefia de 2º nível

Compete à Chefia de 2º nível (responsável de Serviços), entre outras funções as seguintes:

- a) Planear e dirigir os colaboradores dos Serviços, em conformidade com as deliberações da **JF-UFCUA** e as decisões do Presidente da **JF-UFCUA** e do Chefe de Unidade, distribuindo o serviço e colaboradores do modo mais conveniente e zelando pela assiduidade do pessoal;
- b) Organizar e promover o controlo de execução das atividades dos Serviços, de acordo com o plano de ação definido, e proceder à avaliação dos resultados alcançados;
- c) Elaborar a proposta dos documentos previsionais no âmbito dos Serviços;
- d) Promover o controlo de execução dos documentos previsionais no âmbito dos Serviços;
- e) Elaborar os relatórios de atividade dos Serviços;
- f) Assegurar a economia, a eficiência e a eficácia de todos os recursos e processos de trabalho dos Serviços;
- g) Preparar o expediente e as informações necessárias para a resolução dos órgãos da **JF-UFCUA** competentes, conforme a delegação de competências estabelecida;
- h) Preparar a minuta dos assuntos que careçam de deliberação do Executivo da **JF-UFCUA** e hajam sido despachadas, nesse sentido, pelo Presidente da **JF-UFCUA** ou pelo responsável da Unidade;
- i) Assistir, sempre que tal for determinado, às reuniões dos órgãos da **JF-UFCUA** e participar nas reuniões de trabalho para que for convocado;
- j) Assegurar a execução das deliberações dos órgãos da **JF-UFCUA** nas suas áreas de competência ou do Chefe de Unidade, nas suas áreas de competência;
- k) Assegurar a comunicação necessária com e entre as Unidades, com vista ao bom funcionamento dos Serviços;
- l) Assegurar a recolha, tratamento e divulgação dos elementos relativos às atribuições dos Serviços;



- m) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre as matérias da respetiva competência;
- n) Zelar pelas instalações a seu cargo e respetivo recheio e transmitir à Unidade de Património os elementos necessários ao registo e cadastro dos bens;
- o) Prestar, com prontidão, os esclarecimentos e informações relativos aos Serviços, solicitados pelo Presidente da **JF-UFCUA**, ou pelo chefe de unidade;
- p) Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência dos Serviços;
- q) Executar as tarefas que, no âmbito das suas competências, lhes sejam superiormente solicitadas.

3.17. Competências Gerais – Chefia de 3º Nível

Compete à Chefia de 3º Nível (responsável de Serviço), entre outras funções as seguintes:

- a) Assegurar a chefia do pessoal afeto ao Serviço e, em conformidade com as deliberações do Executivo e instruções do Presidente da **JF-UFCUA**, do Chefe de Unidade, ou do Chefe dos Serviços, distribuindo as atividades do modo mais conveniente e zelando pela assiduidade do pessoal;
- b) Executar, fazer executar e orientar as atividades e tarefas a seu cargo, de maneira que as mesmas tenham andamento e se efetivem nos prazos estipulados, sem atrasos ou deficiências;
- c) Entregar ao responsável dos Serviços os documentos devidamente registados, conferidos e informados, sempre que careçam do seu visto e assinatura, ou tenham de ser levados a despacho ou assinatura do Presidente da **JF-UFCUA**, bem como os processos devidamente organizados, que careçam de ser submetidos a decisão do Presidente ou do Executivo da **JF-UFCUA**.
- d) Distribuir, pelos colaboradores do Serviço, os processos para informação e recolhê-los para efeitos do disposto na alínea anterior;
- e) Apresentar ao responsável dos Serviços as sugestões que julgar convenientes, no sentido de um melhor aperfeiçoamento do serviço a seu cargo e da sua articulação com os restantes serviços da **JF-UFCUA**;
- f) Fornecimento à Unidade as informações e esclarecimentos de que careçam para o bom funcionamento de todos os serviços, mantendo as melhores relações entre os serviços;
- g) Organizar e atualizar as minutas de deliberações, posturas, regulamentos, leis, decretos, postais, editais, ordens de serviço e demais elementos, que tratem de assuntos que interessem ao serviço, os quais deverão ser facultados aos restantes serviços que também possuam interesse;
- h) Informar acerca dos pedidos de faltas e licenças de pessoal do serviço, designadamente se estão em dia os serviços confiados aos interessados;



- i) Propor ao Chefe de Serviços o prolongamento do horário normal de trabalho, sempre que se verifiquem casos de urgente necessidade ou de acumulação de trabalho que não possa ser executado dentro do horário normal;
- j) Solicitar ao responsável dos Serviços o auxílio de pessoal adstrito aos outros serviços, para a execução das tarefas que se revelam mais urgentes e que para as quais se verifique não ser possível levar a efeito com o pessoal do serviço;
- k) Participar ao responsável dos Serviços as faltas ou infrações disciplinares do pessoal do seu Serviço;
- l) Informar regularmente o responsável dos Serviços sobre o funcionamento do Serviço;
- m) Resolver as dúvidas apresentadas pelos colaboradores do Serviço, expondo-as ao responsável dos Serviços quando não se encontre solução aceitável ou necessidade de orientação;
- n) Preparar a remessa ao arquivo, dos documentos e processos que não sejam necessários ao Serviço;
- o) Fornecer ao responsável dos Serviços, nos primeiros dias de cada mês, os elementos de gestão, referentes ao mês anterior, de interesse para os relatórios de execução das atividades ou outros;
- p) Prestar, com prontidão, os esclarecimentos e informações relativas ao Serviço, solicitados pelo responsável dos Serviços ou pelo responsável da Unidade;
- q) Cumprir e fazer cumprir as normas e regulamentos aplicáveis;
- r) Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da sua competência;
- s) Zelar pelas instalações, materiais e equipamentos adstritos;
- t) Executar as tarefas que, no âmbito das suas competências, lhe sejam superiormente solicitadas.

3.18. Competências e Funções Comuns a Todos os Órgãos

Para além do processamento ordinário de expediente, constituem funções comuns de todas as orgânicas dos Serviços:

- a) Coordenar, sem prejuízo dos poderes da hierarquia, a atividade dos órgãos sob sua dependência;
- b) Elaborar e propor para aprovação as instruções, circulares e diretivas que entendam necessárias ao bom funcionamento dos serviços;
- c) Proceder à elaboração das minutas de propostas de decisão ou deliberação dos órgãos da **JF-UFCUA** sobre assuntos que delas careçam;
- d) Solicitar um parecer de conformidade legal, ao Gabinete de Apoio Jurídico, de todos os regulamentos elaborados, previamente à sua aprovação;
- e) Colaborar na preparação dos documentos previsionais sempre que solicitado, em particular do Plano de Atividades;



- f) Observar escrupulosamente a disciplina legal ou regulamentar dos procedimentos administrativos, comum ou especiais, em que intervenham;
- g) Assegurar uma rigorosa, plena e atempada execução das decisões ou deliberações dos órgãos da *JF-UFCUA*;
- h) Difundir de forma célere e eficaz a informação produzida e que se revele necessária ao funcionamento de outros serviços;
- i) Conceber, propor e pôr em execução novas técnicas e metodologias de trabalho em ordem à modernização administrativa dos serviços;
- j) Definir metodologias e regras que visem minimizar as despesas com o seu funcionamento;
- k) Informar os Serviços de Fiscalização e o Presidente, sempre que se suspeite de alguma infração às normas legais e/ou violação dos regulamentos da *JF-UFCUA*, nas suas distintas vertentes;
- l) Colaborar com o Serviço de Património com vista à elaboração de um inventário e à prossecução de uma eficiente gestão e utilização do mesmo;
- m) Zelar em todas as circunstâncias pela imagem da *JF-UFCUA*;
- n) Colaborar em todas as ações que possam envolver a imagem turística da *JF-UFCUA* ou que envolvam e interajam com os seus visitantes;
- o) Proceder ao arquivo seletivo, priorizando o arquivo digital relativamente ao arquivo físico.

3.19. Competências Especificas

Compete aos Serviços assegurar as funções de cada uma das unidades orgânicas que os integram e, exercer as demais funções, procedimentos, ou tarefas que lhe forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

Serviços de Assessoria

Constituem serviços de assessoria ou de staff as estruturas de apoio direto aos órgãos da *JF-UFCUA*, nomeadamente ao Presidente, Executivo e Assembleia da Junta, aos quais compete, em geral, proceder à informação direta sobre processos cuja iniciativa ou execução não corram pelos Serviços, em conformidade com o que se dispõe na atual orgânica, bem como à conceção e a coordenação de ações ou programas específicos nos termos das deliberações e decisões dos órgãos da *JF-UFCUA*.

3.19.1.1. Gabinete de Apoio à Presidência

O Gabinete de Apoio à Presidência é a estrutura de apoio direto ao Presidente da *JF-UFCUA* e aos restantes órgãos autárquicos no desempenho das suas funções, ao qual compete em geral:



- a) Assessorar administrativamente o Presidente da **JF-UFCUA**, designadamente nos domínios do secretariado, agenda, gestão da informação, relações públicas e da ligação com os órgãos da **JF-UFCUA** e outros entes públicos ou privados;
- b) Prestar apoio administrativo e logístico ao Executivo da **JF-UFCUA**;
- c) Organizar todo o expediente relacionado com as reuniões do Executivo da **JF-UFCUA**;
- d) Apoiar no assegurar das atividades e do funcionamento dos órgãos da **JF-UFCUA**;
- e) Organizar o ficheiro e listagens, por assuntos, dos temas e trabalhos tratados nas reuniões do Executivo;
- f) Assessorar a **JF-UFCUA** no âmbito da formulação, implementação e acompanhamento dos instrumentos de delegação de competências do município - acordos de execução e contratos interadministrativos;
- g) Promover a colaboração com os demais serviços da Administração Pública na prossecução dos censos, do recenseamento eleitoral, bem como de todo o expediente relativo aos atos eleitorais;
- h) Receber os pedidos de audiência e proceder à sua marcação;
- i) Organizar a agenda e as audiências públicas do Presidente da **JF-UFCUA**;
- j) Preparar a realização de entrevistas, reuniões, conferências de imprensa e outros acontecimentos em que o Presidente da **JF-UFCUA** deva participar;
- k) Preparar, apoiar e orientar as reuniões e visitas protocolares da **JF-UFCUA**;
- l) Desempenhar outras tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas pelo Presidente.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

3.19.1.2. Gabinete de Segurança e Proteção Civil

O Gabinete de Segurança Local e Proteção Civil, entre outras funções e responsabilidades, tem as seguintes competências:

- a) A participação e alinhamento com a Estratégia da Câmara Municipal de Loures;
- b) O planeamento e alinhamento de iniciativas de prevenção com a Câmara Municipal de Loures e os Bombeiros;
- c) A articulação com as entidades competentes a execução de programas de limpeza e beneficiação das matas, jardins e espaços florestais;
- d) Apoio a operações de prevenção, socorro e assistência, em especial em situações de catástrofe e calamidade pública, bem como as competências definidas por lei;
- e) Atuar preventivamente no levantamento e análise de situações de risco suscetíveis de acionarem os meios de Proteção Civil;



J2

- f) Apoiar, as operações de socorro à população atingida por efeitos de catástrofes ou calamidades públicas;
- g) Promover o realojamento e acompanhamento de populações atingidas por situações de catástrofe ou calamidade em articulação com os serviços competentes Municipais ou Nacionais;
- h) Inventariar os meios e recursos disponíveis e mais facilmente mobilizáveis, ao nível da Freguesia neste âmbito da Proteção civil e da Segurança;
- i) Ao Serviço cabe ainda a supervisão e coordenação das medidas de segurança das instalações próprias onde funcionem serviços da **JF-UFCUA**;
- j) Estudar e divulgar formas adequadas de proteção dos edifícios, em geral, dos monumentos e outros bens culturais, das instalações de serviços essenciais, em particular, bem como do ambiente e dos recursos naturais;
- k) Promover e realizar todas as atividades tendentes à previsão e prevenção de riscos, por forma a assegurar uma eficaz proteção dos Cidadãos;
- l) Assegurar e manter o adequado sistema de comunicações, em termos de gestão de crise e conduta de operações, bem como na informação sistemática dos órgãos de decisão;
- m) Promover e desenvolver as articulações necessárias com o Serviço Nacional de Proteção Civil.

Além das competências acima previstas, incumbe-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, ou tarefas que lhe forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

3.19.1.3. Gabinete Jurídico

Ao Gabinete Jurídico, entre outras funções e responsabilidades, compete:

- a) Registrar, formar e instruir os processos gratuitos e os contenciosos;
- b) Organizar e atualizar os ficheiros relativos aos processos e seus movimentos;
- c) Proceder à instrução, análise e conclusão dos processos de expropriação;
- d) Assegurar a elaboração de respostas ou fornecimento de elementos solicitados pelos Tribunais, ou entidades públicas, ou autoridades administrativas, tutelares ou não, que requeiram esclarecimentos jurídicos relativos à atividade da **JF-UFCUA**, tendo em atenção os respetivos prazos;
- e) Promover o apoio e o tratamento de todo o expediente que diga respeito ao patrocínio judiciário nas ações propostas pela **JF-UFCUA** ou contra ela, bem como aos mandatários ao serviço da **JF-UFCUA**;
- f) Assegurar, em estreita colaboração com os Serviços de Gestão de Ativos / Património ou outros serviços, a instrução e acompanhamento dos processos que se refiram à defesa dos bens do domínio público, a cargo da **JF-UFCUA**, e ainda do património que integre o seu domínio privado;

	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: <i>JF-UFCUA</i> Vers 1.0 Data: junho 2018
--	--	---



- g) Elaborar informações e pareceres sobre os pedidos de utilidade pública formulados por coletividades sedeadas na Freguesia;
- h) Elaborar minutas de propostas de deliberação a solicitação dos membros do Executivo;
- i) Analisar e providenciar a divulgação, pelos membros do executivo e pelas unidades da **JF-UFCUA**, da legislação e jurisprudência de interesse;
- j) Esclarecer dúvidas sobre os procedimentos pré-contratuais e dúvidas e/ou conflitos contratuais, nomeadamente na sua execução, no âmbito do regime jurídico das despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e de serviços, e do regime das empreitadas;
- k) Apoiar e preparar os atos públicos de outorga de contratos ou atos bilaterais;
- l) Emitir pareceres sobre todos os processos que se destinem a ser visados pelo Tribunal de Contas;
- m) Efetuar a cobrança coerciva das dívidas à **JF-UFCUA** que a lei determine, instaurando, organizado e promovendo a execução dos respetivos processos, com base nas certidões de dívida emitidas pelos serviços competentes e seguindo, com as necessárias adaptações, os termos estabelecidos no Código do Procedimento e do Processo Tributário;
- n) Realizar penhoras e lavrar os autos correspondentes;
- o) Elaborar certidões de dívida para apresentação nos tribunais judiciais e reclamações de créditos;
- p) Cumprir as diligências necessárias e solicitadas pela CML, em matéria de execução fiscal;
- q) Promover em declaração de falhas as dívidas incobráveis;
- r) Preparar e propor a extinção e arquivamento de processos executivos relativamente aos quais hajam sido emitidos, oficiosamente ou a requerimento do interessado, títulos de anulação das dívidas exequendas por erros imputáveis aos serviços emissores;
- s) Manter devidamente organizados os processos de expropriação, de requisição ou de restrição de direitos por utilidade pública e desenvolver todas as diligências de ordem administrativa com eles relacionadas.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

3.19.1.4. Gabinete de Sistemas de Informação, Comunicação e Modernização

Entre outras funções e responsabilidades, compete ao Gabinete de Sistemas de Informação, Comunicação e Modernização o seguinte:



- a) Definir e propor as políticas de gestão dos sistemas e tecnologias de informação e assegurar a sua implementação;
- b) Elaborar o plano estratégico das infraestruturas e sistemas de informação;
- c) Propor e supervisionar tecnicamente os processos de aquisição de equipamentos e de suportes tecnológicos;
- d) Proceder à seleção de novos sistemas de informação e respetivos equipamentos e tecnologias de suporte;
- e) Efetuar a instalação, configuração e manutenção dos sistemas de informação e da respetiva infraestrutura de suporte;
- f) Definir e operacionalizar os sistemas de comunicações, compreendendo as redes telefónica e de transmissão de dados;
- g) Elaborar o plano de segurança lógica e física dos sistemas de informação e equipamentos informáticos;
- h) Assegurar a execução dos procedimentos de segurança e proteção dos sistemas de informação;
- i) Definir e implementar normas e mecanismos de salvaguarda e recuperação de informação, nomeadamente backups regulares de bases de dados;
- j) Implementar regras e mecanismos de controlo de acessos às aplicações e bases de dados;
- k) Elaborar instruções e normas de procedimento relativas à utilização de equipamentos e aplicações, confidencialidade, reserva e segurança da informação;
- l) Definir um plano de contingência para o caso de desastre nos sistemas informáticos;
- m) Promover e orientar o processo de informatização de forma a assegurar que as aplicações suportam os requisitos da atividade de forma efetiva e eficiente;
- n) Promover a integração das diferentes aplicações informáticas;
- o) Articular com empresas fornecedoras e prestadoras de serviços a implementação de novas soluções e a resolução de problemas com as atuais aplicações;
- p) Gerir a manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas aplicativos;
- q) Realizar auditorias aos sistemas de informação para verificação da fiabilidade e segurança da informação produzida;
- r) Criar rotinas de pesquisa e relatórios de acordo com as necessidades de informação dos utilizadores;
- s) Colaborar com os Serviços de Recursos Humanos na elaboração do plano de formação no domínio da utilização de meios informáticos;
- t) Apoiar as unidades orgânicas na utilização dos meios informáticos que tenham à sua disposição e assegurar o suporte técnico aos utilizadores finais;



- u) Resolver problemas verificados em termos de sistemas informáticos ou de comunicações;
- v) Dinamizar e apoiar tecnicamente as unidades e subunidades nas tarefas de modernização administrativa, em todas as suas vertentes;
- w) Promover ativamente a reorganização das principais atividades de inovação e modernização, de modo a melhorar a eficiência e a eficácia dos serviços prestados, e consequentemente aumentar a satisfação dos munícipes;
- x) Gerir em colaboração com os restantes dirigentes os recursos humanos de forma a potenciar o seu desenvolvimento profissional e potenciar as capacidades da **JF-UFCUA**;
- y) Coordenar e consolidar todos os estudos e projetos de relevância local, pela sua singularidade ou importância;
- z) Delinear, propor e executar as grandes linhas a que deve obedecer a política de comunicação global e imagem da **JF-UFCUA**;
- aa) Concretizar a edição de publicações de carácter informativo regular que visem a promoção e divulgação das atividades da **JF-UFCUA** e as deliberações e decisões dos órgãos, designadamente através da Internet e Publicações Próprias da **JF-UFCUA**;
- bb) Estabelecer relações de colaboração com os meios de comunicação social em geral, e em especial com os de expressão regional e local, procedendo à recolha, análise e divulgação das notícias, trabalhos jornalísticos ou opiniões publicadas sobre a Freguesia e a atuação dos órgãos e serviços da **JF-UFCUA**;
- cc) Proceder à gestão corrente da inserção da publicidade da **JF-UFCUA** nos diversos meios de comunicação, bem como dar execução aos planos de ocupação de espaços publicitários que sejam propriedade da Junta ou que lhe estejam, a qualquer título, cedidos;
- dd) Assegurar a existência de uma linha gráfica própria da **JF-UFCUA**, uniforme, complementada por simbologia que individualize a **JF-UFCUA** no concerto das demais;
- ee) Promover a conceção, desenvolver e acompanhar as campanhas de comunicação e imagem de suporte às políticas desenvolvidas pelo **JF-UFCUA** às atividades dos seus órgãos e serviços ou de iniciativas pela **JF-UFCUA** participadas;
- ff) Conceber, em articulação com a Unidade de Apoio ao Cidadão, um conjunto de regras e procedimentos que se traduza em melhorias continuadas na relação e atendimento do público e no pleno exercício pelos cidadãos do direito à informação e acompanhamento dos assuntos que lhes digam respeito;
- gg) Assegurar, em colaboração com o Gabinete de apoio à Presidência as relações protocolares com outras autoridades ou entidades públicas ou privadas;
- hh) Produzir registos audiovisuais regulares dos principais eventos ocorridos na Freguesia ou que tenham relação com a atividade da Junta de Freguesia, procedendo ao respetivo tratamento em função das utilizações;



- ii) Apoiar a realização de iniciativas promocionais para a Freguesia;
- jj) Promover a imagem pública dos serviços, dos edifícios da **JF-UFCUA** e do espaço público;
- kk) Promover a comunicação entre os cidadãos e a freguesia, estimulando o diálogo permanente, a corresponsabilização coletiva e a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- ll) Colaborar com os Serviços de Recursos Humanos, de modo a desenvolver uma cultura organizacional que releve a comunicação e a qualidade da imagem transmitida por todos os colaboradores que integram a **JF-UFCUA**;
- mm) Proceder à conceção de elementos de composição gráfica e/ou assegurar a conformidade com os requisitos estabelecidos quando este serviço for contratado ao exterior, assegurando sempre uma linha gráfica uniforme da **JF-UFCUA**;
- nn) Proceder à gestão corrente da inserção da publicidade da **JF-UFCUA** nos diversos meios, bem como dar execução aos planos de ocupação de espaços publicitários que sejam propriedade da **JF-UFCUA** ou que lhe estejam, a qualquer título, cedidos.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

Serviços de Suporte Direto

Constituem os Serviços Suporte Direto as estruturas nucleares de apoio, transversais, partilhados e imprescindível ao regular funcionamento da atividade dos restantes serviços da **JF-UFCUA**.

3.19.1.5. Unidade Administrativa e Financeira

Adicionalmente às competências gerais de serviço de 1.º nível, e comuns a todos a todos os órgãos, cabe à Unidade Administrativa e Financeira compreender a coordenação e acompanhamento regular das seguintes subunidades orgânicas:

- Serviços de Contabilidade;
- Serviços de Tesouraria;
- Serviços de Aprovisionamento;
- Serviços de Recursos Humanos;
- Serviços de Expediente;
- Serviços de Logística e Gestão de Stock;
- Serviços de Património;
- Serviços de Fiscalização.

À Unidade Administrativa e Financeira, compete genericamente:



- a) Dirigir de modo integrado as atividades de carácter administrativo, jurídico e financeiro;
- b) Assegurar o planeamento e controlo de todos os registos da atividade financeira da Junta, incluindo a preparação, em colaboração com os restantes Serviços e Gabinetes, do Plano Anual de Atividades, do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento e as revisões ou alterações que se mostrarem necessárias, cabendo-lhe o controlo interno de toda a receita da Freguesia e de toda a efetivação da despesa e da receita;
- c) Assegurar o planeamento e controlo de toda a atividade administrativa da **JF-UFCUA**;
- d) Assegurar a circulação da informação necessária ao funcionamento de todos os serviços de modo eficiente e eficaz;
- e) Garantir o cumprimento das linhas estratégicas e dos requisitos legais e regulamentares da gestão administrativa, financeira e orçamental;
- f) Conceber, propor e implementar novas técnicas e metodologias de trabalho em ordem à modernização administrativa dos seus serviços, tendo por base o alinhamento com o gabinete de sistemas de informação;
- g) Assegurar um ambiente adequado de gestão dos recursos humanos de todos os seus serviços;
- h) Garantir a implementação de políticas adequadas de gestão dos aprovisionamentos;
- i) Promover e assegurar o registo, valorização e rentabilização dos ativos da **JF-UFCUA**;
- j) Assegurar a gestão e manutenção do património da **JF-UFCUA**;
- k) Especificamente, cabe-lhe o exercício monitorização das competências afetas a cada uma das unidades orgânicas que o integram.

Em termos mais específicos de Controlo Interno, deve assegurar, entre outras as seguintes atividades:

- a) Mensalmente, assegura a existência do controlo efetuado pelos Serviços de Contabilidade, sobre a importância em numerário existente em caixa, no sentido de que este não ultrapasse o montante adequado às necessidades diárias da **JF-UFCUA** e definido pelo executivo;
- b) Controlar que todas as aberturas de contas bancárias são sujeitas a prévia deliberação do órgão executivo;
- c) Controlar de modo trimestral, sobre a forma de amostra, que o controlo realizado pela Contabilidade, sobre a movimentação de contas bancárias com autorização simultânea do tesoureiro e do presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, se encontra em funcionamento;
- d) Assegurar de modo semestral, que o controlo efetuado pelos Serviços de Contabilidades, sobre os cheques não preenchidos, não válidos por data, ou anuladores estão à guarda do responsável designado para o efeito;



- e) Verificar o controlo do cancelamento que os cheques em trânsito, junto das instituições bancárias;
- f) Assegurar, que as reconciliações bancárias são feitas mensalmente, na Contabilidade, pelo responsável designado para o efeito, que não tenha acesso às respetivas contas correntes. Caso se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, analisar estas são averiguadas e prontamente regularizadas;
- g) Controlar de modo mensal, que a virtualização da receita é evidenciada aquando da emissão do recibo para cobrança, sua cobrança e ou anulação;
- h) Verificar a execução dos controlos sobre a função de tesoureiro, nomeadamente pela contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, verificando se são lavrados termos da contagem dos montantes sob a responsabilidade do tesoureiro, e estão assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente da Junta, pelo Serviço da Contabilidade e pelo Tesoureiro;
- i) Assegurar que para efeitos de controlo dos fundos de maneiio, se as orientações de controlo definidas no presente Manual, referentes à sua constituição e regularização, nomeadamente a natureza da despesa a pagar pelo fundo, bem como o seu limite máximo, está conforme, e ainda:
 - i) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;
 - ii) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
 - iii) A sua reposição até 31 de dezembro.
- j) Assegura trimestralmente, sobre a forma de amostra (20% do universo), que todas as aquisições de bens efetuadas são realizadas nos Serviços de Aprovisionamento, e a entrega de bens é feita no Serviço de Existências, ou outra unidade orgânica designada para o efeito, obrigatoriamente distinta dos Serviços de Aprovisionamentos;
- k) Assegura trimestralmente, sobre a forma de amostra (20% do universo), que todas as respetivas guias de remessa ou documento equivalente, tem apostado um carimbo de «Conferido» e ou «Recebido», por alguém do respetivo serviço de receção e conferência;
- l) Semestralmente, sobre a forma de amostra (50% do universo) assegura que o controlo de reconciliação de saldos realizado, sobre o valor da conta corrente de fornecedores e outros devedores e credores, com a contabilidade é realizado, e se procede às respetivas correções, caso seja aplicável;
- m) Verificar de modo trimestral, sobre a forma de amostra (10%), que todas as faturas recebidas com mais de uma via, têm, um carimbo com a identificação de «Duplicado»;
- n) Assegurar o controlo da realização física, dos procedimentos de controlo sobre a verificação física periódica Trimestral, dos bens do imobilizado e existências,

	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: JF-UFCUA Vers 1.0 Data: junho 2018
--	--	---



tal como da realização do inventário anual do património imobilizado e existências;

- o) Controlar se as aquisições de imobilizado se efetuam de acordo com o plano plurianual de investimentos;
- p) Controlar a realização das reconciliações entre os registos das fichas e os registos contabilísticos quanto aos montantes de aquisições e das amortizações acumuladas, realizados nos Serviços de Contabilidades;
- q) Assegura trimestralmente, que todas as rúbricas de receita, são objeto de análise e reconciliação com o valor orçamentado, justicadas em caso de desvio, e comparadas com o ano anterior;
- r) Assegura trimestralmente, que todas as rúbricas de receita, são objeto de análise e fundamentação, em termos de avaliação quantitativa, nomeadamente em termos de totalidade.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

Serviços de Contabilidade

Ao Serviços de Contabilidade, compete genericamente:

- a) Executar a organização dos processos inerentes à eficiente elaboração do orçamento, execução orçamental, contabilidade patrimonial e de gestão;
- b) Proceder à classificação de documentos e ao correto registo respetivo;
- c) Garantir que os registos contabilísticos se façam atempadamente e de acordo com as regras do sistema de contabilidade vigente;
- d) Assegurar que todos os documentos emitidos de receita e despesa, bem como os demais documentos que suportem os registos contabilísticos, são adequadamente e totalmente registados;
- e) Realizar a virtualização da receita aquando da emissão do recibo para cobrança, sua cobrança e ou anulação;
- f) Assegurar o controlo da arrecadação de todas as receitas provenientes de fundos da administração central ou comunitários, bem como de outras entidades;
- g) Proceder diariamente à receção e conferência dos documentos de receita;
- h) Registrar e controlar o processamento de despesa a nível de cabimentação, liquidação e pagamento (alinhar com sistemas de informação);
- i) Organizar o processo administrativo de despesa e da receita, em parceria com as outras unidades (serviços e ou serviço);
- j) Recebe as propostas de despesas, procedendo à respetiva cabimentação;
- k) Conferir todas as faturas recebidas contra os respetivos documentos de suporte (Requisição Externa e Contrato), autorizados por quem de direito;



- l) Colocar em todas as faturas recebidas com mais de uma via, de forma clara e evidente, um carimbo de "Duplicado";
- m) Assegurar que, apenas e só são emitidas as ordens de pagamento para faturas conferidas e autorizadas, por quem de direito independente ao Serviço de Contabilidade;
- n) Assegurar, que as ordens de pagamento emitidas apenas e só foram emitidas após a observância das normas legais em vigor (p.e. certidões de não existência de dívida nas finanças e segurança social);
- o) Assegurar que a submissão a autorização superior dos pagamentos, foi realizado pelos adequados níveis de responsabilidade de competência;
- p) Assegurar que todos os cheques emitidos estão assinados por quem de direito, bem como as ordens de transferência bancárias;
- q) Efetuar os necessários registos contabilísticos e de regularização, relativos aos cheques em trânsito;
- r) Verificar de modo mensal, que a importância em numerário existente em caixa, mantido pelos Serviços de Tesouraria, não ultrapassa o montante adequado às necessidades diárias da autarquia;
- s) Verificar o resumo diário da receita e da despesa;
- t) Proceder à conferência da folha de caixa e resumo diário da tesouraria com os diários de receita e despesa;
- u) Conferir e promover a regularização dos fundos de maneio, nos prazos legais;
- v) Controlar e preparar os registos e apuramentos referentes aos valores arrecadados e que deverão ser entregues a outras entidades;
- w) Assegurar que a liquidação das receitas de impostos, transferências, descontos em vencimentos, e outras receitas não são liquidadas em mais do que 1 (um) serviço;
- x) Assegurar e elaborar o expediente necessário para o levantamento de depósitos de garantia e de cauções, quando cesse a necessidade de manutenção;
- y) Coligir todos os elementos necessários à elaboração das modificações aos documentos previsionais;
- z) Desencadear as operações necessárias ao encerramento dos períodos contabilísticos definidos, designadamente do ano económico;
- aa) Colaborar na realização de auditorias realizadas por entidades externas;
- bb) Elaborar os documentos de prestação de contas, nomeadamente o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, anexos às demonstrações financeiras e o relatório de gestão, coligindo todos os elementos para esse fim;
- cc) Elaborar todo o processo de preparação da abertura de contas bancárias, no sentido de obter sempre a prévia deliberação do órgão executivo e as mesmas serem tituladas pela **JF-UFCUA**;



- dd) Controlar de modo mensal, que todos as contas são movimentadas com autorização simultânea do tesoureiro e do presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue;
- ee) Efetuar controlos sobre a função de tesoureiro, nomeadamente pela contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar nas seguintes situações:
- i) Trimestralmente e sem prévio aviso;
 - ii) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - iii) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;
 - iv) Quando for substituído o tesoureiro.
- ff) Verificar que a Tesouraria obtém junto das instituições de crédito extratos de todas as contas de que a autarquia local é titular;
- gg) Reconciliar periodicamente, de modo mensal, as contas correntes obrigatórias por lei;
- hh) Proceder às reconciliações bancárias mensalmente, pelo responsável designado para o efeito, que não tenha acesso às respetivas contas correntes. Caso se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são sempre averiguadas e prontamente regularizadas e justificadas;
- ii) Realizar as reconciliações nas contas de empréstimos bancários com todas as instituições de crédito e se controlam (reexecutam) os cálculos dos juros;
- jj) Efetuar reconciliações nas contas "Estado e outros entes públicos";
- kk) Proceder à realização de reconciliações entre os registos das fichas e os registos contabilísticos quanto aos montantes de aquisições e das amortizações acumuladas;
- ll) Emitir certidões das importâncias entregues e recebidas pela **JF-UFCUA** de outras entidades;
- mm) Elaborar e remeter aos organismos centrais ou regionais os elementos determinados por lei;
- nn) Organizar, controlar e arquivar todos os documentos de receita e de despesa, segundo o classificador económico e organizacional;
- oo) Manter devidamente organizado o arquivo corrente e toda a documentação de prestação de contas das gerências findas;
- pp) Realizar um controlo financeiro de todos os processos de pessoal, empreitadas e fornecimentos;
- qq) Manter atualizado o cadastro das entidades subsidiadas;
- rr) Assegurar as obrigações na área da fiscalidade;
- ss) Produzir a informação financeira, solicitada pelo executivo;
- tt) Assegurar o expediente dos serviços.



Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

No sentido de assegurar, na sua plenitude estas suas funções, o Serviço de Contabilidade compreende as seguintes subunidades orgânicas:

- Contabilidade Orçamental;
- Contabilidade Patrimonial;
- Contabilidade de Gestão.

Serviço de Contabilidade Orçamental

Ao Serviço de Contabilidade Orçamental, compete genericamente:

- Executar, nos termos legais, a contabilidade orçamental, através da conferência dos documentos e da classificação e escrituração das receitas e das despesas, arquivando os necessários comprovativos, com vista ao controlo de todos os movimentos de carácter financeiro;
- Colaborar com todos os serviços, tendo em vista o regular funcionamento do circuito classificativo das receitas e das despesas;
- Processar o recebimento das indemnizações provenientes de contratos de seguro, bem como cuidar do processamento dos pagamentos devidos;
- Cabimentar requisições ao exterior ou de quaisquer outros documentos ou ações geradoras de despesa;
- Controlar faturas, promovendo respetiva conferência;
- Fornecer os elementos necessários à preparação dos planos de atividades e orçamentos e respetivas revisões e alterações, coligindo todos os elementos necessários;
- Manter devidamente organizado o arquivo e toda a documentação das gerências findas e assegurar o expediente e arquivo vivo de todo o serviço de contabilidade;
- Proceder à abertura do orçamento da despesa e da receita no sistema informático de apoio;
- Assegurar as correções das dotações / previsões iniciais;
- Executar o orçamento;
- Proceder ao tratamento das operações relativas a anos findos e anos futuros;
- Proceder ao encerramento das contas;
- Proceder ao arquivo de todos os documentos de base à preparação e execução orçamental, incluindo o suporte às correções das dotações/previsões iniciais aprovadas.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.



Serviço de Contabilidade Patrimonial

Ao Serviço de Contabilidade Patrimonial, compete genericamente:

- a) Definir o Plano de Contas na aplicação informática de suporte à contabilidade;
- b) Organizar, classificar e introduzir os registos contabilísticos no sistema informático;
- c) Organizar e arquivar os documentos da receita e da despesa;
- d) Verificar os movimentos entre as contas orçamentais, patrimoniais, e de custos efetuados;
- e) Proceder ao arquivo dos registos documentos de suporte à contabilidade;
- f) Proceder ao tratamento das operações relativas a anos findos e anos futuros;
- g) Proceder ao encerramento das contas;
- h) Promover a regularização das despesas superiormente autorizadas e das receitas legalmente devidas e manter atualizados os seus registos contabilísticos;
- i) Conferir e promover a regularização das anulações e dos fundos permanentes, nos prazos legais;
- j) Proceder à descarga dos conhecimentos pagos e que se encontram debitados ao tesoureiro;
- k) Controlar os documentos de receita virtual e demais existências em tesouraria;
- l) Processar a liquidação e controlo das receitas provenientes de outras entidades, designadamente, FGM e FCM, derrama, impostos locais, contribuição autárquica ou outros que vierem a ser atribuídos;
- m) Colaborar nos balanços ao cofre da **JF-UFCUA**;
- n) Remeter ao Tribunal de Contas, à Contabilidade Pública e aos departamentos centrais ou regionais os elementos obrigatórios por lei;
- o) Fornecer os documentos necessários à organização dos processos de derramas, contribuição autárquica, empréstimos, subsídios ou outros que vierem a ser cometidos à Unidade;
- p) Emitir certidões das importâncias entregues pela **JF-UFCUA** a outras entidades;
- q) Elaborar os balancetes e relatórios mensais sobre a realização de receitas e despesas;
- r) Controlar de modo aleatório, o processamento, a liquidação e o pagamento de todas as despesas depois de devidamente autorizadas;
- s) Proceder ao controlo de prazos e valores das prestações e efetuar, em tempo, o pagamento das despesas creditadas em conta e relativo a empréstimos, locações, financeiras ou outras;
- t) Proceder ao controlo das diferentes contas correntes, nomeadamente de empreiteiros, fornecedores e outras entidades, exigindo e controlando a remessa dos respetivos recibos;



J

- u) Assegurar o controlo de terceiros, entre outras funções tem as seguintes:
- i) Controlar os dados mestres de fornecedores no sistema informático;
 - ii) Reconciliar a conta corrente de fornecedores com o respetivo saldo contabilístico;
 - iii) Efetuar testes de controlo sobre as contas de terceiros;
 - iv) Controlar a execução do Plano de Pagamentos mensal;
 - v) Controlo das dívidas a fornecedores e termos contratuais;
 - vi) Efetuar circularizações de fornecedores.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

Serviço de Contabilidade de Gestão

Ao Serviço de Contabilidade de Gestão, compete genericamente:

- a) Criar um plano de contas analítico;
- b) Verificar os movimentos entre as contas orçamentais, patrimoniais, e de custos efetuados;
- c) Proceder ao tratamento das operações relativas a anos findos e anos futuros;
- d) Proceder ao encerramento das contas;
- e) Conferência das guias de receita emitidas pelos vários centros emissores e sua escrituração na conta corrente de operações de tesouraria;
- f) Efetuar os procedimentos necessários à transferência atempada das importâncias cobradas para as diversas entidades por operações de tesouraria e remeter às entidades o comprovativo das importâncias pagas;
- g) Proceder ao controlo do IVA;
- h) Coligir e concentrar todos os elementos relativos a despesas com obras, fornecimentos ou outros encargos em contas correntes organizadas visando a contabilidade do plano;
- i) Fornecer os elementos necessários à preparação do Regulamento de Taxas e Licenças;
- j) Manter devidamente organizado o arquivo de toda a documentação remetida pelos diversos serviços da **JF-UFCUA**;
- k) Colaborar na preparação dos planos de atividades, coligindo e fornecendo todos os elementos necessários para o efeito;
- l) Colaborar com todos os serviços, tendo em vista o regular funcionamento do circuito classificativo das obras / ações do plano;
- m) Controlar o ficheiro de preços de materiais e mão-de-obra necessários à discriminação dos custos obra/ação;



- n) Executar a contabilidade dos custos das ações ou iniciativas promovidas pela **JF-UFCUA**, fornecendo aos outros serviços os custos quando por estes solicitados.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

Serviços de Tesouraria

Aos Serviços de Tesouraria, compete genericamente:

- a) Assegurar o registo e o controlo de adequados saldos de Caixa e dos Bancos, tendo por base os respetivos Plano de Atividades;
- b) Efetuar o controlo de caixa;
- c) Assegurar o relato adequado dos saldos de Caixa e Bancos, ao responsável da Unidade, e Executivo, caso aplicável.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

Serviço de Caixa

Ao Serviço de Caixa, compete genericamente:

- a) Manter devidamente processados, escriturados e atualizados os documentos de tesouraria, no estrito cumprimento pelas disposições legais e regulamentares sobre a contabilidade autárquica;
- b) Elaborar os diários de tesouraria e resumos diários, remetendo-os com esta periodicidade ao Serviços de Contabilidade;
- c) Proceder à arrecadação da receita virtual e eventual;
- d) Proceder à liquidação dos juros que se mostraram devidos;
- e) Verificar as condições necessárias aos pagamentos;
- f) Dar cumprimento às ordens de pagamento após verificação das necessárias condições legais;
- g) Confirmar o apuramento diário de contas de caixa;
- h) Efetuar depósitos e transferências de fundos;
- i) Manter atualizada informação diária sobre o saldo de tesouraria das operações orçamentais e das operações de tesouraria;
- j) Acompanhar o Controlo das contas bancárias;
- k) Assegurar que a importância em numerário existente em caixa não ultrapassa o montante adequado às necessidades diárias;
- l) Receber e conferir os elementos constantes das guias de recebimento;
- m) Assegurar o registo de todos recebimentos, com base nas guias de recebimento emitidas pelos serviços emissores;



- n) Efetuar todos os pagamentos com base em documentação prévia e competentemente autorizados;
- o) Registrar as entradas e saídas de fundos relativos às operações de Tesouraria;
- p) Registrar os pagamentos efetuados, no diário de caixa (ou Tesouraria);
- q) Assegurar uma correta gestão do fundo de maneiio de caixa;
- r) Garantir a correta execução dos procedimentos de controlo interno, no que respeita ao Serviços de Tesouraria.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

Serviço de Banco

Ao Serviço de Bancos, compete genericamente:

- a) Controlar os dados mestres de Bancos (todas as contas) no sistema informático;
- b) Reconciliar a conta corrente de banco com o respetivo saldo contabilístico e respetivo extrato bancário;
- c) Controlar a execução do Plano de Pagamentos dos empréstimos obtidos;
- d) Controlo dos termos contratuais e re-execução dos cálculos dos custos associados;
- e) Efetuar circularizações mensais aos Bancos.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

Serviços de Aprovisionamento

Aos Serviços de Aprovisionamento, entre outras atividades, compete nomeadamente o seguinte:

- a) Assegurar que a realização de todas as compras da **JF-UFCUA**, são feitas pelos responsáveis dos Serviços de Aprovisionamento, em parceria com os responsáveis de unidades, serviços ou serviço designados para a realização de compras, com base em requisição externa ou contrato, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de assunção de compromissos e contratação pública;
- b) Realizar as aquisições de imobilizado de acordo com o plano plurianual de investimentos;
- c) Propor e implementar medidas no sentido se assegurar que o aprovisionamento se efetua ao menor custo, dentro dos requisitos de quantidade e qualidade nos prazos previstos;
- d) Proceder às aquisições necessárias para todos as unidades orgânicas após adequada instrução dos processos, incluindo a abertura de concursos, com a



participação das unidades orgânicas, serviços ou Serviço, para tal indicadas em cada caso na definição de especificações técnicas e administrativas necessárias;

- e) Garantir a realização dos processos de compras e aprovisionamento de acordo com os preceitos legais aplicáveis;
- f) Emitir requisições externas, correspondentes aos respetivos compromissos, certificando a existência de fundos disponíveis para o efeito de informação, e autorização respetiva por quem de direito;
- g) Proceder ao registo de todos os processos de aquisição nos suportes em vigor e mantê-los atualizados;
- h) Efetuar consultas prévias ao mercado, mantendo atualizadas as informações sobre os fornecedores, produtos, serviços, preços, etc, mais significativos, nomeadamente através da criação e atualização de um ficheiro mestre de fornecedores e de bens e serviços;
- i) Participar no Júri, de todos os processos de aprovisionamento, introduzindo nas plataformas públicas de compras toda a informação necessária à contratação com terceiros,
- j) Registrar todos os procedimentos adjudicados, no portal base.gov;
- k) Selecionar a plataforma pública de apoio e suporte às compras Junta;
- l) Assegurar a compra e gestão dos seguros, necessários ao desenvolvimento da atividade da **JF-UFCUA**;
- m) Assegurar um conhecimento permanente do valor em stock de todo economato, bens em armazéns da Freguesia (materiais, peças, acessórios, combustíveis lubrificantes e outros bens mantidos em stock) em coordenação com os Serviços de Gestão de Ativos, promovendo uma política de gestão de stocks racional e do sistemas de inventário permanente;
- n) Colaborar com todas as unidades orgânicas na elaboração de estatísticas periódicas dos gastos dos diversos serviços;
- o) Elaborar e manter atualizados mapas e informações estatísticas respeitantes à atividade do serviço e que sirvam de apoio, nomeadamente à gestão de stocks, à gestão económico-financeira e à gestão de qualidade e de produtividade.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

Serviços de Recursos Humanos

Aos Serviços de Recursos Humanos compete:

- a) Executar medidas com vista à permanente formação e valorização de todos os profissionais, à melhoria das condições de trabalho e de apoio social;
- b) Organizar e manter atualizado o cadastro de pessoal, referente a todos os funcionários;



- c) Executar as ações administrativas referentes ao recrutamento, provimento, transferência, promoção e cessação de funções do pessoal, bem como lavrar contratos de pessoal;
- d) Assegurar o registo e controlo de assiduidade;
- e) Promover a verificação de faltas ou licenças por doença;
- f) Processar os salários, remunerações acessórias e contribuições legais, de todos os funcionários da **JF-UFCUA**, de modo a enviar atempadamente toda a informação necessária aos Serviços de Contabilidades;
- g) Produzir estatísticas de gestão e de reporte obrigatório para as entidades oficiais;
- h) Elaborar as estatísticas necessárias à gestão de recursos humanos;
- i) Proceder ao tratamento administrativo de acidentes de trabalho;
- j) Coordenar os programas ocupacionais com o IEFP;
- k) Realizar a instrução dos processos administrativos relativos a estágios;
- l) Elaborar o Balanço Social;
- m) Assegurar o atendimento aos colaboradores da **JF-UFCUA**;
- n) Instruir processos disciplinares;
- o) Apoiar a implementação do SIADAP, e de outros programas de gestão por objetivos e/ou de gestão da qualidade;
- p) Assegurar o acolhimento de novos colaboradores;
- q) Zelar pela aplicação da legislação sobre pessoal;
- r) Diagnosticar as necessidades de formação;
- s) Proceder à seleção e contratação de formadores;
- t) Avaliar o impacto da formação no desempenho;
- u) Implementar os requisitos da medicina no trabalho e de segurança, higiene e saúde no trabalho.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

No sentido de assegurar, na sua plenitude estas suas funções, os Serviços de Recursos Humanos, compreendem as seguintes subunidades orgânicas:

- a) Serviço de Recrutamento;
- b) Serviço de Formação;
- c) Serviço de Assiduidade e Vencimentos;
- d) Serviço de SIADAP;
- e) Serviço de Higiene e Segurança.

	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: JF-UFCUA Vers 1.0 Data: junho 2018
--	--	--



Serviço de Recrutamento

Ao Serviço de Recrutamento, entre outras atividades, compete nomeadamente o seguinte:

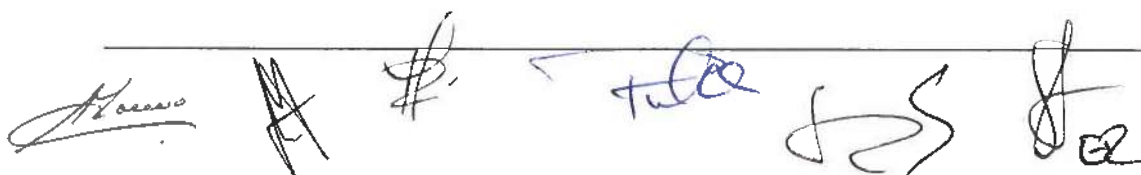
- a) Organizar e efetuar todos os processos de seleção e recrutamento da Junta;
- b) Elaborar os perfis de funções e responsabilidade, para todos os órgãos da Junta e respetivos plano de carreira;
- c) Assegurar o acolhimento de novos colaboradores;
- d) Zelar pela aplicação da legislação sobre pessoal, em matérias de recrutamento;
- e) Assegurar a organização e modificação do quadro de pessoal, no âmbito das ações de modernização administrativa, em colaboração com as unidades orgânicas;
- f) Elaborar as estatísticas necessárias à gestão de recursos humanos, referente ao recrutamento;
- g) Participar na implementação de metodologias de melhoria contínua, em colaboração com as outras unidades;
- h) Proceder a estudos de motivação e clima organizacional;
- i) Desenvolver, agilizar e promover políticas de mobilidade;
- j) Efetuar uma gestão de carreiras que envolva e motive os colaboradores;
- k) Instruir processos disciplinares;
- l) Apoiar a implementação do SIADAP, e de outros programas de gestão por objetivos e/ou de gestão da qualidade, no âmbito dos conhecimentos específicos do serviço;
- m) Executar as ações administrativas na aplicação informática referentes ao recrutamento, provimento, transferência, promoção e cessação de funções do pessoal;
- n) Acompanhar os programas ocupacionais com o IEFP;
- o) Acompanhar a instrução dos processos administrativos relativos a estágios.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

Serviço de Formação

Ao Serviço de Formação compete, entre outras, as seguintes funções e responsabilidades:

- a) Organizar e planear a função de formação da Junta de Freguesia;
- b) Diagnosticar as necessidades de formação;
- c) Elaborar planos de formação – PIF (plano individual de formação) e o PAF (plano anual de formação), englobando todos os funcionários da Junta, tendo em conta as necessidades individuais, as respetivas áreas de atuação;





- d) Apoiar a implementação do SIADAP, de programas de gestão por objetivos e de programas de gestão da qualidade;
- e) Avaliar o impacto da formação no desempenho;
- f) Proceder à seleção e contratação de formadores;
- g) Zelar pela aplicação da legislação sobre pessoal, nomeadamente o número mínimo de horas anual formação a assegurar a cada funcionário, caso aplicável;
- h) Elaborar as estatísticas necessárias à gestão de recursos humanos, no que se refere à formação;
- i) Participar na implementação de metodologias de melhoria contínua, em colaboração com outras unidades;
- j) Relatar às entidades oficiais, toda a informação necessária sobre formação.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

Serviço de Assiduidade e Vencimento

Entre outras funções e responsabilidades, o Serviço de Assiduidade e Vencimentos, tem as seguintes:

- a) Proceder ao registo de análise da picagem de ponto;
- b) Processar salários, remunerações acessórias e contribuições legais, de modo a enviar atempadamente toda a informação necessária à chefia da unidade, para aprovação;
- c) Proceder ao tratamento de toda a correspondência do serviço;
- d) Produzir estatísticas de gestão e de reporte obrigatório para as entidades oficiais;
- e) Acompanhar a elaborar o Balanço Social;
- f) Acompanhar e manter atualizado o cadastro do pessoal;
- g) Promover a verificação de faltas ou licenças por doença;
- h) Realizar as tarefas administrativas de apoio à unidade que se revelem necessárias;
- i) Gerar ficheiro das transferências bancárias a efetuar relativas aos salários;
- j) Assegurar o pagamento por cheque de alguns funcionários que não sejam objeto de transferência bancária;
- k) Gerar os recibos dos vencimentos;
- l) Assegurar arquivo de evidencia do recebimento por parte dos funcionários.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: JF-UFCUA Vers 1.0 Data: junho 2018
--	--	---



Serviço de SIADAP

O Serviço de SIADAP, tem como função principal contribuir para a Implementação do Sistema de Avaliação do Desempenho (SIADAP), tendo em consideração os seguintes princípios:

- a) Fomentar a promoção de uma cultura orientada pelo mérito, pelo desenvolvimento e motivação dos funcionários e dirigida para a melhoria da qualidade dos serviços a prestar aos Cidadãos;
- b) Alinhar com o previsto na Lei nº 10/2004 de 22 de março e no Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de junho.

Alinhadas como o objetivo principal do Serviço de SIADAP, existem as seguintes funções:

- a) Seleção e Implementação de uma Aplicação Informática de Apoio, que assegure as funções do SIA previsto no SIADAP;
- b) A introdução dos dados no sistema, em particular:
 - i) atribuição das competências profissionais a cada grupo profissional;
 - ii) atribuição dos graus de importância das competências comportamentais por grupo profissional;
 - iii) atribuição do avaliador aos chefes de unidade;
 - iv) atribuição de palavras-chaves de acesso a informação a todos os avaliadores;
 - v) atribuição da Missão aos respetivos serviços;
 - vi) afetação do grupo profissional a cada funcionário.
- c) Elaborar um Regulamento Interno de base ao SIADAP, onde se defina:
 - i) O Conselho de Coordenação da Avaliação;
 - ii) Entrevistas Individuais de Desempenho entre Avaliadores e Avaliados;
 - iii) Avaliação de Desempenho Competências Comportamentais e Atitude Pessoal;
 - iv) A Avaliação das Competências Comportamentais;
 - v) A Avaliação da Atitude Pessoal;
 - vi) Fundamentação da Avaliação de Desempenho;
 - vii) Reflexão sobre Objetivos Individuais de Desempenho;
 - viii) Verificação da qualidade dos Objetivos propostos;
 - ix) Comportamento Esperado;
 - x) Condições de Realização;
 - xi) Critério de Êxito;
 - xii) Alinhamento Sectorial;
 - xiii) Alinhamento com a Função;
 - xiv) Responsabilidade Partilhada;



- xv) Entrevistas para concretização e definição do Contrato Individual de Desempenho;
 - xvi) Negociação dos Objetivos Individuais entre Avaliador e Avaliado;
 - xvii) Definição dos Objetivos;
 - xviii) Assinatura do Contrato Individual de Desempenho.
- d) Apoiar as Unidades, os Serviços, os Gabinetes ou o Serviço, a negociar a Componente dos Objetivos, que devem ser acordados entre avaliador e avaliados no início do período da avaliação;
 - e) Assegurar, as funções típicas da Estrutura de Apoio Técnico (EAT):
 - i) Assumir-se como promotor e dinamizador técnico do SAD/SIADAP;
 - ii) Esclarecer dúvidas aos avaliados;
 - iii) Dinamizar, alertar e prezar pelo cumprimento de prazos;
 - iv) Controlar e acompanhar a evolução do projeto.
 - f) Apoiar os intervenientes das unidades, sobre:
 - i) Sistema de Classificação;
 - ii) Ponderação das Componentes de Avaliação por Grupo Profissional;
 - iii) Avaliação dos Dirigentes de Nível Intermédio;
 - iv) Diferenciação de Mérito, e Excelência;
 - v) Impacto da Avaliação (Excelente, Muito Bom e Bom);
 - vi) Apoiar na seleção de adequadas ações de formação sobre SIADAP.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

Serviço de Higiene e Segurança

Ao Serviço de Higiene e Segurança compete, entre outras funções:

- a) Fiscalizar o cumprimento das normas de segurança do trabalho;
- b) Promover pedagogicamente, junto dos trabalhadores, a importância das normas de Higiene, Segurança e Saúde do Trabalho;
- c) Assegurar a ergonomia das instalações e equipamentos;
- d) Receber, acompanhar e tratar das queixas dos trabalhadores, relativamente à Higiene, Segurança e Saúde do Trabalho;
- e) Providenciar a aquisição e distribuição dos EPI;
- f) Assegurar o fardamento dos trabalhadores, quando aplicável;
- g) Proceder à estatística e análise causal dos acidentes de trabalho, intervindo na correção de situações anómalas;
- h) Propor ações de formação na área da Higiene, Segurança e Saúde do Trabalho;
- i) Assegurar a logística dos equipamentos de higiene e segurança com a Proteção Civil;



- j) Acompanhar o processo de reabilitação dos trabalhadores acidentados, estabelecendo os necessários contractos com a companhia de seguros;
- k) Proceder ao apoio na elaboração de planos de emergência, com a Câmara de Loures, para as escolas e jardins de infância, e apoiar realizar simulacros de evacuação;
- l) Controlar por amostragem seletiva as baixas por saúde;
- m) Assegurar o cumprimento da legislação relativa à medicina do trabalho;
- n) Efetuar a difusão de informação com interesse para os trabalhadores;
- o) Identificar e acompanhar clinicamente casos de reabilitação psicossocial de colaboradores, envolvendo as respetivas unidades;
- p) Proceder à avaliação psicológica de trabalhadores, caso aplicável ou em conjunto com as atividades designadas para o efeito (p.e. INA);
- q) Elaborar projetos de intervenção junto dos trabalhadores com vista à melhoria da qualidade de vida dos mesmos e da sua prestação de serviços;
- r) Propor medidas e desencadear ações de apoio social aos trabalhadores da **JF-UFCUA**.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

Serviços de Logística e Gestão de Stocks

Aos Serviços de Logística e Gestão de Stocks, compete genericamente:

- a) Definição das Políticas de Gestão e controlo dos stocks referente a bens das existências e economato;
- b) Coordena a Gestão e controlo dos stocks referente a existências e economato;
- c) Reporta ao Serviço de Aprovisionamento, os níveis de stocks referente a bens de economato e existências;
- d) Definição das Políticas de Gestão e realiza o controlo dos fornecedores e contratos;
- e) Planeia os inventários físicos de existências e economato;
- f) Define os níveis de segurança e os níveis mínimos de stocks;
- g) Assegura instalações adequadas ao bom estado de conservação e circulação dos respetivos bens.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

Serviço de Existências

Ao serviço de Gestão de Existências compete entre outras funções:



- a) Organizar os artigos em armazém de acordo com regulamento específico de gestão de existências;
- b) Manter atualizado os ficheiros de dados mestres de existências (cadastro) em suporte informático;
- c) Proceder à emissão / receção de documentos que acompanham as existências;
- d) Organizar e manter atualizado o sistema de inventário permanente das existências em armazém;
- e) Proceder conferência na receção dos bens, nomeadamente quantitativa, à sua armazenagem, conservação e distribuição;
- f) Assegurar a conservação das existências que não estejam em utilização e sejam suscetíveis de serem conservados sem se degradarem;
- g) Informar superiormente eventuais extravios, inutilizações ou furtos de existências;
- h) Assegurar a receção, separação e distribuição das encomendas;
- i) Assegurar o controlo das existências e a exatidão e totalidade do inventário;
- j) Enviar periodicamente informação relativa à evolução dos stocks para o Núcleo de Comunicação e Imagem, Serviços de Aprovisionamento e/ou para outras unidades ou subunidades para os quais a informação seja relevante;
- k) Assegurar uma articulação atempada e eficaz com os Serviços de Aprovisionamento e com Serviços de Gestão de Ativos / Património, para efeitos da gestão de stocks e do imobilizado respetivamente;
- l) Arquivar os documentos.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

Serviço de Economato

Ao serviço de Economato compete entre outras funções:

- a) Organizar os artigos em stock de economato, armazém(s) de acordo com regulamento específico de gestão de economato;
- b) Manter atualizado os ficheiros de dados mestres de economato em suporte informático;
- c) Proceder à emissão / receção de documentos que acompanham o economato;
- d) Organizar e manter atualizado o stock de economato;
- e) Proceder conferência do economato, nomeadamente quantitativa, à sua armazenagem, conservação e distribuição dos materiais a seu cargo;
- f) Assegurar ambiente adequado de conservação dos stocks que não estejam em utilização e sejam suscetíveis de serem conservados sem se degradarem;
- g) Informar superiormente eventuais extravios, inutilizações ou furtos de economato;

	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: JF-UFCUA Vers 1.0 Data: junho 2018
--	--	---

J

- h) Assegurar a receção, separação e distribuição das encomendas;
- i) Assegurar o armazenamento, gestão e tratamento de stocks dos artigos para oferta / venda ou consumo interno, enviando periodicamente informação relativa à evolução dos stocks para o Núcleo de Comunicação e Imagem, Serviços de Aprovisionamento e/ou para outras unidades ou subunidades para os quais a informação seja relevante;
- j) Arquivar os documentos respetivos.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

Serviços de Património

Aos Serviços de Património, entre outras funções e responsabilidades, compete:

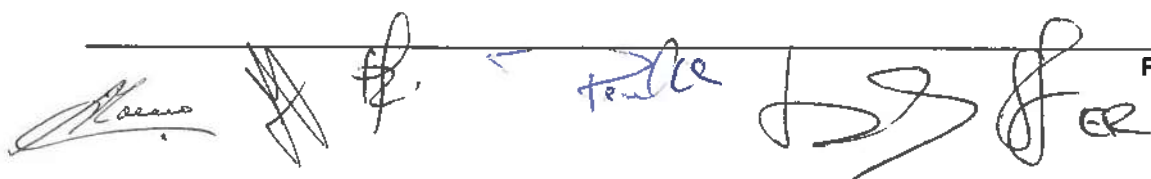
- a) Garantir a gestão e controlo do património da Freguesia;
- b) Organizar e manter atualizado o cadastro da Freguesia respeitante a instalações, maquinaria e equipamento, material de transporte e demais bens de capital;
- c) Zelar pela segurança das instalações e equipamento, mantendo o Executivo informado quanto ao estado dos mesmos;
- d) Dar conhecimento dos bens da autarquia e afetá-los ao património da Freguesia, classificando e valorizando-o de acordo com a lei em vigor;
- e) Executar e acompanhar todos os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis e imóveis;
- f) Realizar inventariações periódicas que se mostrem convenientes ou necessárias;
- g) Atualizar anualmente o inventário.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

Serviços de Expediente

Aos Serviços de Expediente, entre outras funções e responsabilidades, compete:

- a) Executar as tarefas inerentes à receção, classificação, registo, digitalização, distribuição e expedição da correspondência, publicações e outros documentos internos;
- b) Assegurar a cópia e digitalização de todos os documentos e das informações necessárias, as todas as unidades de ou subunidades da **JF-UFCUA**;
- c) Executar tarefas de auxílio às diversas unidades orgânicas nomeadamente: distribuição e recolha de expediente pelas diversas unidades e edifícios da **JF-UFCUA**, bem como entidades externas;



	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: <i>JF-UFCUA</i> Vers 1.0 Data: junho 2018
--	--	---



- d) Assegurar o correto funcionamento do sistema de gestão documental;
- e) Registrar, afixar, datar, publicitar, e endereçar avisos, editais, anúncios, posturas, regulamentos, ordens de serviço, circulares e despachos genéricos;
- f) Gerir toda a informação e documentação disponível ao nível da rede interna e da internet;
- g) Assegurar o atendimento telefónico geral, encaminhando as chamadas para os serviços competentes;
- h) Assegurar a gestão integrada do sistema de arquivo (corrente, intermédio, definitivo/histórico) necessário às atividades da **JF-UFCUA** e a articulação dos arquivos existentes em cada unidade orgânica com o arquivo geral;
- i) Proceder ao arquivamento, depois de catalogados, de todos os documentos, livros, e processos que sejam remetidos ao arquivo geral pelos diversos serviços;
- j) Assegurar o tratamento das requisições e devoluções dos documentos solicitados por outras unidades orgânicas;
- k) Propor a adoção de medidas adequadas ao bom funcionamento do sistema de arquivo da **JF-UFCUA**;
- l) Propor, logo que decorridos os prazos previstos na lei, a inutilização de documentos;
- m) Manter a base de dados do arquivo atualizada;
- n) Proceder diariamente à entrega/recolha, nos CTT, da correspondência dirigida ou enviada aos órgãos da **JF-UFCUA**.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

Serviços de Fiscalização

Aos Serviços de Fiscalização, entre outras funções e responsabilidades, compete:

- a) Planear e realizar ações de fiscalização nas áreas de competência própria e delegada da **JF-UFCUA**, de modo a assegurar o cumprimento da legislação aplicável e os regulamentos da **JF-UFCUA** e do Município de Loures;
- b) Realizar ações de fiscalização em todas as áreas de competência da Junta de Freguesia;
- c) Levantar ou encaminhar potenciais autos de notícia por atos ou factos verificados no exercício da sua atividade;
- d) Proceder às inspeções, sindicâncias, inquéritos ou processos de meras averiguações que forem determinados pela **JF-UFCUA** ou pelo seu Presidente;
- e) Monitorizar e periodicamente dirigir aos órgãos da **JF-UFCUA** o seu parecer sobre medidas tendentes a melhorar a eficiência dos serviços e a modernização do seu funcionamento;



- f) Averiguar os fundamentos de queixas, reclamações ou representações de cidadãos sobre o funcionamento dos serviços, propondo, se for caso disso, medidas destinadas a corrigir procedimentos julgados incorretos, ineficazes, ilegais ou desrespeitadores de direitos ou interesses legalmente protegidos;
- g) Emitir pareceres sobre os regulamentos em vigor;
- h) Gerir os meios materiais e humanos para o cabal desempenho das suas competências, bem como garantir que as mesmas sejam exercidas com plena autonomia;
- i) Produzir informação estatística relativamente às ações e atividades desenvolvidas pelo Serviço;
- j) Prestar informação aos serviços camarários de Loures sobre os assuntos que possam ser objeto de fiscalização e que se enquadrem nas atribuições do município;
- k) Coordenar, em ligação com outras unidades orgânicas e/ou agentes externos, a ação de fiscalização da *JF-UFCUA*, de forma a serem cumpridas as determinações legais nos vários Serviços que constituem a gestão da Freguesia;
- l) Colaborar com as demais autoridades administrativas e policiais na fiscalização e cumprimento das disposições legais em vigor, desde as relativas ao licenciamento de caniços e gatiços, à ocupação do espaço público, ao uso não autorizado do solo e demais patrimónios públicos ou privados;
- m) Esclarecer e divulgar junto dos Cidadãos os regulamentos e normas definidas pela Câmara de Loures e da própria *JF-UFCUA*, exercendo, assim, uma ação preventiva e pedagógica;
- n) Prevenir e conter com prontidão quaisquer processos de ocupação, uso e transformação do solo não licenciados, que possam conduzir à degradação do ambiente natural e urbano da Freguesia;
- o) Assegurar a salvaguarda do património natural, paisagístico e cultural, suscetível de degradação ou perda pelo exercício da atividade económica ou práticas incorretas;
- p) Proceder às notificações oriundas dos vários serviços da CML e de outras entidades;
- q) Fiscalizar a atividade exercida por feirantes, vendedores ambulantes e análogos nos mercados fixos ou de rua;
- r) Fornecer informação atualizada, sobre os dados mestres de cidadãos ou outros parceiros (vendedores ambulantes e feirantes) que operem na área da Freguesia;
- s) Reportar à CML os autos de notícia por atos ou outros factos verificados no exercício da sua atividade, no âmbito das competências delegadas por aquela na *JF-UFCUA*;
- t) Informar o Gabinete Jurídico das contraordenações sobre o que estes reputem útil para a decisão em sede dos respetivos procedimentos;

	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: <i>JF-UFCUA</i> Vers 1.0 Data: junho 2018
--	--	---

J

- u) Organizar e instruir os processos de contraordenação nos termos da lei, quando essa competência caiba aos órgãos da *JF-UFCUA*, em resultado de ações de fiscalização, de participação policial ou particular;
- v) Efetuar os demais procedimentos técnico-administrativos adequados ao exercício das competências do Serviço.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

3.19.1.6. Unidade de Ação Social, Educação e Cidadania

À Unidade de Ação Social, Educação e Cidadania compete genericamente:

- a) Dirigir de modo integrado as competências nas áreas da educação, ação social, cuidados primários de saúde, cultura, tempos livres, desporto e juventude;
- b) Desenvolver as atividades de apoio social e cultural, de gestão das estruturas destinadas à infância, juventude e terceira idade, de ocupação de tempos livres e de âmbito desportivo, bem como o exercício das atribuições da *JF-UFCUA* nos domínios de saúde e de ação social em geral;
- c) Contribuir para as políticas municipais de habitação, através da identificação de carências habitacionais e fogos disponíveis e, ainda, da realização de intervenções pontuais para melhoria das condições de habitabilidade;
- d) Definir critérios especiais nos processos de realojamento;
- e) Zelar pela preservação do património histórico existente na *JF-UFCUA*, dinamizando os serviços para o seu conhecimento e inculcando nos Cidadãos o gosto pela sua conservação.

De modo a assegurar, as suas adequadas competências, a Unidade Ação Social, Educação e Cidadania, subdivide-se nas seguintes subunidades orgânicas:

- a) Serviços de Ação Social e Saúde;
- b) Serviços de Educação;
- c) Serviços de Desporto, Tempos Livres e Cultura.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

Serviço de Ação Social e Saúde

Aos Serviços de Saúde, Ação Social e Apoio à População Sénior, entre outras funções competem:

- a) Executar as medidas de política social, designadamente as de apoio à família, aos idosos e aos toxicodependentes, que forem aprovadas no domínio das atribuições da *JF-UFCUA*;



- b) Promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de Cidadãos carenciados de apoio ou assistência social;
- c) Apoiar as instituições privadas de solidariedade social existentes na *JF-UFCUA*;
- d) Concretizar as medidas definidas no âmbito dos cuidados primários de saúde;
- e) Promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção social e profissional dos Cidadãos;
- f) Promover políticas de integração das diferentes comunidades étnicas e culturais, tendo em vista a igualdade de oportunidades e a promoção da interculturalidade;
- g) Assegurar e desenvolver a estrutura de apoio à comunidade emigrante residente na *JF-UFCUA*;
- h) Elaborar propostas que visem a definição e o aperfeiçoamento dos esquemas de prestações sociais, designadamente, a atribuição de bolsas de estudo e de subsídios;
- i) Elaborar estudos conducentes à identificação das necessidades a prover e apresentar propostas de apoio social complementar que não sejam contempladas pelos regimes sociais de proteção social.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

Serviços de Educação

Aos Serviços de Educação entre outras funções e responsabilidades, compete:

- a) Promover o levantamento das necessidades dos alunos mais carenciados, analisando e encaminhando para os serviços adequados as situações sinalizadas;
- b) Estudar e propor ações educacionais específicas e de intercâmbio escolar, com vista ao fomento do conhecimento da história e do património cultural da Freguesia;
- c) Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da educação, em especial em bairros de intervenção prioritária;
- d) Apoiar e participar nas campanhas de educação cívica e de promoção de estilos de vida mais saudáveis;
- e) Realizar e reportar superiormente uma avaliação qualitativa e quantitativa das ações desenvolvidas.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

Serviços de Desporto, Tempos Livres e Cultura

Aos Serviços de Desporto, Tempos Livres e Cultura, entre outras funções, compete:



- a) Promover o desenvolvimento de programas, projetos e ações que visem a diversificação da oferta desportiva, a manutenção da saúde e condição física, da melhoria da qualidade de vida;
- b) Apoiar ou compartilhar pelos meios adequados atividades de natureza desportiva com relevante interesse para a Freguesia;
- c) Realizar e promover eventos desportivos na Freguesia;
- d) Participar no apoio à educação extraescolar, nomeadamente promovendo, organizando e dinamizando atividades de ocupação de tempos livres da população em geral;
- e) Apoiar a construção e conservação dos equipamentos existentes na Freguesia destinados ao desporto;
- f) Gerir os equipamentos recreativos e desportivos existentes na Freguesia, organizando e coordenando as atividades e utilização dos mesmos;
- g) Propor e promover iniciativas de rentabilização dos equipamentos recreativos e desportivos da Freguesia;
- h) Realizar e reportar superiormente uma avaliação qualitativa e quantitativa das ações desenvolvidas.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

3.19.1.7. Unidade Operacional

A Unidade Operacional, que como principais atribuições genéricas, compreende as referidas no artigo 7.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente:

- a) Equipamento rural e urbano;
- b) Abastecimento público;
- c) Ambiente e salubridade;
- d) Ordenamento urbano e rural.

Para assegurar de modo adequado as suas atribuições, a Unidade de Ambiente Urbano, compreende as seguintes subunidades "Serviços" e sua desagregação em "Serviço":

- a) Serviços de Ordenamento Urbano e Rural:
 - i) Serviço de Obras;
 - ii) Serviço de Espaços Verdes
 - iii) Serviço de Gestão de Frota;
 - iv) Serviço de Mercado;
 - v) Serviço de Cemitérios.
- b) Serviços de Higiene e Segurança:
 - i) Serviço de Limpeza do Espaço Público;
 - ii) Serviço de Lavagem do Espaço Público.



Serviços de Ordenamento Urbano e Rural

Aos Serviços de Ordenamento e Equipamento Urbano, entre outras funções, compete:

- a) Organizar, dirigir e operacionalizar os serviços urbanos, a promoção da qualidade ambiental, a Chefia e execução das obras por administração direta, bem como a gestão do parque de máquinas, viaturas e oficinas da **JF-UFCUA**;
- b) Executar as atribuições da **JF-UFCUA** relativas à construção, conservação e reabilitação de infraestruturas públicas, equipamento social e edifícios pertencentes ou a cargo da **JF-UFCUA**;
- c) Propor a criação de espaços verdes e assegurar a sua manutenção em condições de permanente uso público;
- d) Assegurar o registo de controlo dos tempos de todos os funcionários envolvidos nos projetos executados pelos Serviços.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

No sentido de assegurar, na sua plenitude estas suas funções, os Serviços de Serviços de Ordenamento e Equipamento Urbano, compreendem as seguintes subunidades orgânicas:

- a) Serviço de Obras;
- b) Serviço de Espaços Verdes;
- c) Serviço de Gestão de Frota;
- d) Serviço de Mercados;
- e) Serviço de Cemitérios.

Serviço de Obras

Aos Serviços de Obras, compete genericamente:

- a) Organizar, dirigir e operacionalizar os serviços urbanos, a promoção da qualidade ambiental, a direção e execução das obras por administração direta, bem como a gestão do parque de máquinas, viaturas e oficinas da **JF-UFCUA**;
- b) Executar as atribuições da **JF-UFCUA** relativas à construção, conservação e reabilitação de infraestruturas públicas, equipamento social e edifícios pertencentes ou a cargo da **JF-UFCUA**;
- c) Propor a criação de espaços verdes e assegurar a sua manutenção em condições de permanente uso público;
- d) Assegurar o registo de controlo dos tempos de todos os funcionários envolvidos nos projetos executados pelos Serviços.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos. Tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

Pág. 68



Serviço de Espaços Verdes

Ao Serviço de Serviço de Espaços Verdes, entre outras funções, compete:

- a) Estudar e propor as medidas de melhoria dos espaços verdes da Freguesia;
- b) Assegurar a beneficiação, manutenção e conservação dos espaços verdes da Freguesia;
- c) Assegurar a poda, corte e plantio de árvores e arbustos nos parques, jardins e vias públicas;
- d) Assegurar os trabalhos de desmatação na Freguesia;
- e) Colaborar na proteção de monumentos e zonas de recreio existentes em jardins e parques;
- f) Programar as intervenções a realizar e emitir as respetivas ordens de trabalho, com afetação de recursos humanos e materiais;
- g) Emitir as requisições de materiais e equipamentos aos armazéns;
- h) Elaborar folhas de obra para as intervenções realizadas e proceder ao registo dos respetivos dados;
- i) Fiscalizar, acompanhar e coordenar os trabalhos de manutenção e conservação dos espaços verdes subcontratados;
- j) Monitorizar a qualidade das intervenções realizadas e prestar informação sobre as mesmas.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

Serviço de Gestão de Frota

Ao Serviço de Gestão de Frota, compete genericamente:

- a) Definir o plano de mobilidade e rotas, mais eficientes e eficazes;
- b) Assegurar o controlo de viaturas e máquinas, em termos de combustíveis, pneumáticos, reparações e rotas;
- c) Realizar tarefas administrativas referentes a acidentes, inspeções, garantias, revisões e documentação de todas as viaturas;
- d) Assegurar a conservação e manutenção do parque de máquinas e viaturas municipais;
- e) Elaborar as requisições de combustível indispensável ao funcionamento do parque de equipamentos;
- f) Confirmar as faturas respeitantes ao fornecimento de combustível de reparações efetuadas fora das oficinas da **JF-UFCUA** e de qualquer material recebido;
- g) Verificar por máquina ou viatura o número de horas de trabalho ou de quilómetros percorridos, os consumos em combustíveis e lubrificantes, as



- despesas em reparações e outros encargos de modo a obterem elementos de gestão, nomeadamente os custos dos quilómetros ou da hora de trabalho;
- h) Providenciar pelo uso de combustíveis e lubrificantes adaptados às condições de trabalho e ao tipo de máquinas e viaturas;
 - i) Gerir o depósito de peças, acessórios e materiais necessários às manutenções e reparações, bem como o depósito de lubrificantes;
 - j) Verificar as condições de trabalho das máquinas e viaturas;
 - k) Estudar e propor as orientações a seguir em ações de aquisição, renovação ou substituição da frota existentes;
 - l) Elaborar e manter atualizado o cadastro de máquinas e viaturas;
 - m) Participar superiormente as ocorrências anormais do serviço;
 - n) Assegurar o preenchimento das folhas de ponto e pedir autorização para a realização de horas extraordinárias e trabalho em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriados;
 - o) Manter em boa ordem e asseio as instalações e ferramentas;
 - p) Promover a recolha, depósito e remoção de óleos queimados, pneus, baterias, sucata, etc., de forma ambientalmente segura e de acordo com a legislação aplicável;
 - q) Proceder à armazenagem, conservação e distribuição dos materiais a seu cargo,.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

Serviço de Mercado

Ao Serviço de Mercados, compete entre outras funções:

- a) Estudar e propor as medidas de alteração ou racionalização dos espaços dentro dos recintos dos mercados;
- b) Propor, sob o ponto de vista técnico, medidas de descongestionamento ou de criação de novos espaços destinados ao mercado;
- c) Propor e colaborar no estudo de medidas tendentes à criação de novos espaços e equipamentos para a realização do mercado;
- d) Promover a conservação, manutenção e reparação dos espaços e equipamentos destinados ao mercado;
- e) Colaborar com outras unidades ou subunidades na área das respetivas atribuições;
- f) Assegurar a promoção da limpeza e conservação das dependências dos mercados;
- g) Solicitar a intervenção dos Serviços de Ambiente e Salubridade quando se suspeitar de violação às normas de higiene ou salubridade;

	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: JF-UFCUA Vers 1.0 Data: junho 2018
--	--	---



h) Assegurar a cobrança direta e efetiva de todos os espaços.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

Serviço de Cemitério

Ao Serviço de Cemitério, entre outras funções, compete:

- a) Administrar os cemitérios sob jurisdição da Freguesia;
- b) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e respetivo regulamento referentes aos cemitérios;
- c) Promover à atribuição de numeração das sepulturas;
- d) Manter atualizado o mapa de pormenor dos cemitérios;
- e) Gerir os processos de inumação e exumação e organizar os processos de aquisição de terrenos para sepulturas perpétuas e jazigos;
- f) Manter atualizados os registos relativos a inumação, exumação, transladação, sepulturas perpétuas e jazigos;
- g) Assegurar a prestação dos serviços previstos em regulamento;
- h) Promover a conservação, manutenção e reparação das infraestruturas e bens afetos aos cemitérios;
- i) Promover a limpeza, arborização e manutenção de salubridade pública nas dependências dos cemitérios.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

Serviços de Higiene e Limpeza

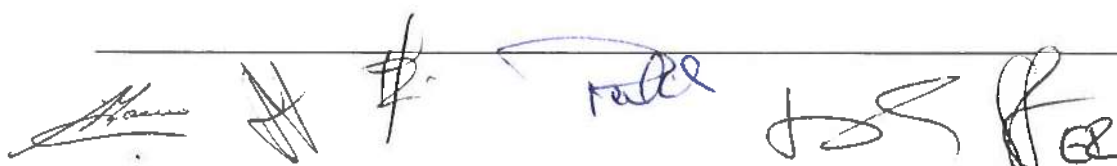
Aos Serviços de Higiene e Limpeza, entre outras funções, compete:

- a) Planear e organizar todas as atividades regulares de limpeza, desinfestação e lavagem dos edifícios próprios, espaços públicos e vias públicas;
- b) Articular com as entidades de Ambiente da Câmara Municipal de Loures e Nacionais, a promoção do ambiente.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

No sentido de assegurar, na sua plenitude estas suas funções, os Serviços de Serviços de Ambiente e Salubridade, compreendem a seguinte subunidade orgânica:

- a) Serviço de Limpeza do Espaço Público;
- b) Serviço de Lavagem do Espaço Público.





Serviço de Limpeza do Espaço Público

Ao Serviço de Limpeza do Espaço Público, entre outras funções compete:

- a) Assegurar as ações de limpeza dos seguintes espaços, instalações e equipamentos:
 - i) Vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros;
 - ii) Corte e Controle de ervas daninhas;
 - iii) Mercados e/ou escolas primárias;
 - iv) Chafarizes e Fontanários.
- b) Programar as intervenções a realizar e emitir as respetivas ordens de trabalho, com afetação de recursos humanos e materiais;
- c) Emitir as requisições de materiais e equipamentos ao Serviço de Imobilizado e Existências;
- d) Elaborar folhas de obra para as intervenções realizadas;
- e) Monitorizar a qualidade das intervenções realizadas e prestar informação sobre as mesmas.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

Serviço de Lavagem do Espaço Público

Ao Serviço de Lavagem do Espaço Público, entre outras funções, compete:

- a) Assegurar as ações de limpeza de todos os espaços públicos da Freguesia, em particular:
 - i) Lavadouros e sanitários públicos;
 - ii) Vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros.
- b) Programar as intervenções a realizar e emitir as respetivas ordens de trabalho, com afetação de recursos humanos e materiais;
- c) Emitir as requisições de materiais e equipamentos ao Serviço de Imobilizado e Existências;
- d) Elaborar folhas de obra para as intervenções realizadas;
- e) Monitorizar a qualidade das intervenções realizadas e prestar informação sobre as mesmas.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

3.19.1.8. Unidade de Apoio ao Cidadão

A Unidade de Apoio ao Cidadão, entre outras competências visa assegurar:

Pág. 72



- a) Monitorizar e periodicamente dirigir aos órgãos da **JF-UFCUA** o seu parecer sobre medidas tendentes a melhorar a eficiência dos serviços e a modernização do seu funcionamento;
- b) Assegurar o registo, tratamento e resposta de todas as queixas e reclamações dos Cidadãos;
- c) Implementar um Sistema de Informação, que assegure a alínea anterior;
- d) Averiguar os fundamentos de queixas, reclamações ou representações de Cidadãos sobre o funcionamento dos serviços, propondo, se for caso disso, medidas destinadas a corrigir procedimentos julgados incorretos, ineficazes, ilegais ou desrespeitadores de direitos ou interesses legalmente protegidos;
- e) Reunir, ouvir o Cidadão e encaminhar o mesmo, de modo adequado;
- f) Produzir estatística de reclamações e níveis de satisfação dos Cidadãos;
- g) Assegurar o atendimento ao Público;
- h) Assegurar a cobrança de receitas inerentes a serviços prestados;
- i) Assegurar a conformidade e fiscalização de todas as atividades internas e externas da competência da **JF-UFCUA**.

Para assegurar as suas competências a Unidade de Apoio ao Cidadão, encontra-se estruturada pelas seguintes subunidades:

- a) Serviços de Gestão da Satisfação do Cidadão;
- b) Serviços de Atendimento ao Público;
- c) Serviços do CTT.

Serviços de Gestão de Satisfação dos Fregueses

Aos Serviços de Gestão da Satisfação do Cidadão, entre outras funções, compete:

- a) Zelar pelo cumprimento das normas de atendimento estabelecidas;
- b) Implementar um sistema de controlo que assegure que o tempo de espera para atendimento seja aceitável;
- c) Receber queixas e reclamações relativamente aos órgãos e serviços da **JF-UFCUA**;
- d) Emitir pareceres, recomendações e sugestões no âmbito das suas competências, enviando-os ao Presidente da **JF-UFCUA**, com conhecimento à Assembleia de Freguesia;
- e) Definir os procedimentos a aplicar à receção, tratamento e resposta às reclamações e sugestões;
- f) Recolher, registar e encaminhamento dos processos de reclamação e sugestão para os serviços pertinentes;
- g) Assegurar o cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente o controlo dos prazos da resposta aos cidadãos;
- h) Encaminhar pedidos de esclarecimentos e/ou reclamações na área da defesa do consumidor para as entidades competentes;



- i) Elaborar um relatório da sua atividade, remetendo-o ao Executivo da **JF-UFCUA**;
- j) Prestar informação, por solicitação dos órgãos da **JF-UFCUA**, sobre quaisquer matérias relacionadas com a sua atividade;
- k) Divulgar o Orçamento participativo.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

Serviços de Apoio ao Público

Aos Serviços de Atendimento ao Público, entre outras funções, compete:

- a) Realizar o atendimento aos cidadãos e outros utentes, prestando esclarecimentos, rececionando pedidos e requerimentos, e procedendo à consulta de processos e ao encaminhamento da informação para os serviços internos, competentes sempre que necessário, p.e. Publicidade, OVP, Oficina de apoio ao reformado, Mercado, etc.
- b) Assegurar o atendimento telefónico de uma linha exclusivamente dedicada a prestar informações de Apoio ao Cidadão;
- c) Assegurar todo o expediente relacionado com os registos e licenciamentos de canídeos e gatídeos da freguesia;
- d) Fornecer fotocópias simples e/ou autenticadas de documentos em arquivo;
- e) Fornecer certidões e atestados;
- f) Proceder à emissão de guias de receita, para oportuna liquidação e cobrança das taxas relativas aos atos praticados, prestando contas e entregando os valores cobrados nos Serviços de Tesouraria;
- g) Implementar um sistema de controlo que assegure que o tempo de espera para atendimento é aceitável;
- h) Verificar a conta corrente dos utentes devedores e dos valores em atraso e contactar os mesmos, com o objetivo da recuperação do crédito;
- i) Propor e implementar medidas conducentes ao cumprimento integral dos regulamentos autárquicos ao nível dos registos e licenciamento de atividades;
- j) Prestar informação, por solicitação dos órgãos da **JF-UFCUA**, sobre quaisquer matérias relacionadas com a sua atividade.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

Serviços do CTT

Aos Serviços do CTT, compete genericamente:

- a) Promover, enquanto posto de correio, a expedição e receção de cartas, encomendas nacionais e internacionais, vales postais e faxes;



- b) Venda de envelopes selados, caixas para expedição de correios e selos;
- c) Efetuar pagamentos de serviços e vales de correio;
- d) Promover carregamento de telemóveis.

Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

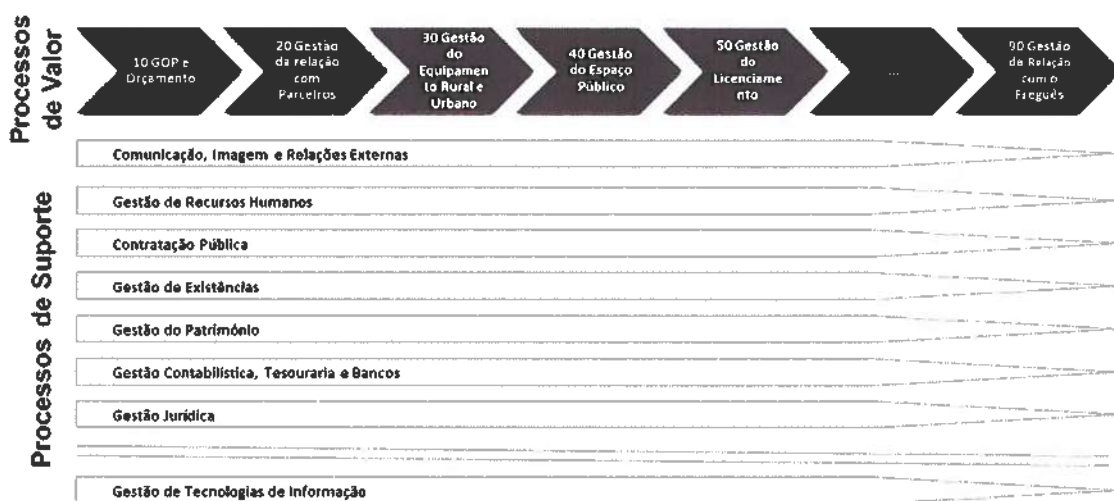


4. Políticas de Controlo Interno

4.1. Cadeia de Valor

Tendo por base os desafios permanentes, a melhoria contínua, o perfil do executivo e a gestão das suas competências, a **JF-UFCUA** numa atitude de antecipação dos modelos de governação internacional, adota o Sistema de Gestão da Qualidade preconizado por Michael Porter e pela ISOs, centrada na ótica dos processos.

Neste contexto, é introduzido o conceito de Cadeia de Valor na **JF-UFCUA**, considerando o referencial legal de competências atribuídas às Juntas de Freguesia no âmbito do seu Regime Jurídico e a forma de organização e operação desenhadas e implementadas para dar respostas ao mesmo, que apresentamos na figura seguinte:



A Cadeia de Valor da **JF-UFCUA** é um conjunto de processos, de importância referir que esta é composta em dois tipos de processos principais, a referir:

- a) Processos de Valor (ligadas às competências próprias da **JF-UFCUA**);
- b) Processo de Suporte (ligadas às competências administrativas e transversais, de suporte e apoio a todos os Processos de Valor).

4.2. Políticas de Controlo Interno

Tendo por referência a Cadeia de Valor definida no ponto anterior, e os seus respetivos processos, apresentamos processos a processo, as principais políticas / procedimentos de controlo interno a vigorar na **JF-UFCUA**.

Gestão do Espaço Público

O processo de Gestão do Espaço Público, é constituído pelos seguintes subprocessos principais:



4.2.1.1. Obras por administração direta

As obras por administração direta abrangem todas as obras cujo objetivo é a construção ou reparação de bens destinados ao imobilizado corpóreo da Junta de Freguesia, e as intervenções de reparação e manutenção dos espaços e equipamentos públicos realizadas com o recurso a meios próprios da **JF-UFCUA**, sendo estas realizadas tanto no âmbito das suas competências próprias como no âmbito das competências nela delegadas pela CML.

Compete ao Serviço de Obras a verificar se todos os bens de intervenção são da propriedade são **JF-UFCUA** e se estão inscritos na matriz e/ou registo predial.

Ao ser executada uma obra por administração direta, o responsável do Serviço de Obras terá de elaborar um plano da obra, numerado sequencialmente, assinalando a equipa de trabalho a afetar à mesma, os equipamentos (maquinaria, ferramentas e outros) e materiais necessários e o respetivo responsável de obra.

Fica a cargo do responsável de obra a elaboração de requisições internas, numeradas sequencialmente, aos armazéns e oficinais, especificando de modo detalhado, as quantidades requisitadas e as características técnicas e específicas dos materiais a utilizar, equipamentos de sinalização, etc.

De modo a assegurar a gestão e o adequado controlo de todas as obras iniciadas, a **JF-UFCUA** terá uma folha de obra (onde se registam todos os materiais alocados, todos os tempos de recursos Humanos, ferramentas, etc.), esta terá de ser numerada de modo sequencial, ao qual corresponderá igualmente um número único de projeto simplificado (caso aplicável) e o número de orçamento, devidamente aprovados por quem de direito.

Concluída a obra, o responsável da obra terá de executar o encerramento da folha de obra, para efeitos de apuramento dos seus custos e determinar a valorização do bem produzido, e enviar esta para os Serviços de Contabilidade;

A Folha de Obra, entre outros campos, terá de conter os seguintes:

- a) Numeração única e sequencial;
- b) Código de Autorização ou Identificação de quem autorizou;
- c) Identificação do Ativo a intervir, Identificação Predial ou Novo Ativo;
- d) Designação da Obra;
- e) Enquadrar o Plano Plurianual de Investimentos;
- f) Local da Obra;
- g) Data de início e data do fim;
- h) Responsável da obra;
- i) Quantidades e descrição de materiais, mão de obra, máquinas e viaturas utilizadas.



CTT

Com vista a satisfação dos cidadãos, a **JF-UFCUA** criou cinco postos de correios. No qual dispõem de alguns serviços que disponibiliza à população para estes poderem satisfazer as suas necessidades em relação ao Correio e pagamento de serviços.

Com o objetivo de assegurar a cobrança de todos os ativos disponibilizados pelos CTT, devidamente fundamentada, em estudo económico e financeiro, será emitida uma guia de receita por cada cidadão, relativo a todos os atos objetos de taxa, desde o registo da concessão, até ao fecho desta.

Cada responsável pelo Serviço de CTT tem de assegurar o recebimento de todas as receitas e depositar as mesmas no banco, no final do dia, caso aplicável.

Todas as receitas provenientes do dia, são depositadas no banco, no próprio dia, contra talão de depósito, tendo o responsável do atendimento, de entregar a respetiva folha de caixa, numerada e assinada, acompanhada de talão de depósito, com os comprovativos ao Serviço de Tesouraria, referindo nestes os montantes e as assinaturas do responsável.

Para atuação de todos os órgãos internos da **JF-UFCUA** que participam neste processo e entidades externas, deverá ser consultado o Regulamento Específico de Controlo Interno, sobre o funcionamento do presente processo, que inclui, nomeadamente as atividades de planeamento, execução, controlo e ou fiscalização, e penalizações ou coimas por incumprimento.

Gestão dos Cemitérios

A **JF-UFCUA** concede terrenos, nos cemitérios de propriedade da freguesia, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas, de acordo com o Regulamento dos Cemitérios Paroquiais que estiver em vigor, sendo que para todas as concessões de jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas a **JF-UFCUA** terá de aplicar uma taxa anual a todos os que requererem parte do terreno do cemitério.

Bimestralmente, o responsável pelo Serviço de Cemitério atualiza o seu mapa de conta corrente, de todos os jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas, com renovação de concessão em aberto, há mais de um ano, notificando os concessionários que se no prazo de 2 meses não procederem à liquidação do valor em falta, a concessão fica cancelada, reportando o mesmo, ao Tesoureiro.

Com o objetivo de assegurar a cobrança da taxa relativa a concessão de jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas, devidamente fundamentada, em estudo económico e financeiro, será emitida uma guia de receita por cada cidadão, relativo a todos os atos objetos de taxa, desde o registo da concessão, até ao fecho desta.

O responsável pelo Serviço de Cemitério tem de assegurar o recebimento de todas as receitas e depositar as mesmas no banco, no final do dia, caso aplicável.

Todas as receitas provenientes do dia, são depositadas no banco, no próprio dia, contra talão de depósito, tendo o responsável do atendimento, de entregar a respetiva folha de caixa, numerada e assinada, acompanhada de talão de depósito, com os comprovativos



ao Serviço de Tesouraria, referindo nestes os montantes e as assinaturas do responsável.

Para atuação de todos os órgãos internos da **JF-UFCUA** que participam neste processo e entidades externas, deverá ser consultado o Regulamento Específico de Controlo Interno, sobre o funcionamento do presente processo, que inclui, nomeadamente as atividades de planeamento, execução, controlo e ou fiscalização, e penalizações ou coimas por incumprimento.

Gestão do Licenciamento

O processo de Gestão de Licenciamento, é constituído pelos seguintes subprocessos principais:

4.2.1.2. Ocupação da Via Publica

Com o principal objetivo, assegurar o registo de todas as utilizações e ocupação do Espaço Público existentes na Freguesia, o responsável pelo Serviço de Fiscalização, deverá todos os anos sensibilizar de modo presencial e formal:

- a) Os principais parceiros da Junta de Freguesia, (Governo, Forças de Segurança responsáveis pela fiscalização (PSP e GNR), etc) no sentido de sensibilizarem e mobilizarem os cidadãos a registarem e atualizarem de modo voluntário todas as ocupações e utilização do Espaço Público;
- b) Todos os residentes na freguesia, a registarem e atualizarem de modo voluntario todas as ocupações e utilização do Espaço Público da **JF-UFCUA**.

Para realizar o pagamento referente à utilização e ocupação do Espaço Público, serão aceites todos os métodos de pagamento, no entanto, deverá ser privilegiado o pagamento por débito direto e transferência bancária (identificando guia de receita ou número de registo do objeto de ocupação da via pública).

O responsável pelo Serviço de Fiscalização, trimestralmente, terá de atualizar o seu mapa de conta corrente, de todos os registos de ocupação de via pública existentes na **JF-UFCUA**, com valores em aberto, notificando os proprietários para a necessidade de regularizarem a sua situação, reportando o mesmo, ao Tesoureiro. Todos os registos de ocupação da via pública, deverão ter associados uma ou mais guias de receita associadas.

Os Serviços de Fiscalização semestralmente, procedem a atualização ou confirmação de 35%, do total de registos objeto de ocupação da via pública, evidenciando a conformidade ou não dos dados respetivos à ocupação da via pública.

Para detalhe necessário à atuação de todos os órgãos internos da **JF-UFCUA** que participam neste processo e entidades externas, deverá ser consultado o Regulamento Específico de Controlo Interno, sobre o funcionamento do presente processo, que inclui, nomeadamente as atividades de planeamento, execução, controlo e ou fiscalização, e penalizações ou coimas por incumprimento.

Pág. 79



4.2.1.3. Publicidade

Como principal objetivo assegurar o registo de todas as utilizações e ocupação do Espaço Público relativo a Publicidade existente na freguesia, o responsável pelo Serviços de Fiscalização, deverá todos os anos sensibilizar de modo presencial e formal:

- a) Os principais parceiros da Junta de Freguesia, (Governo, Forças de Segurança responsáveis pela fiscalização (PSP e GNR), etc) no sentido de sensibilizarem e mobilizarem os cidadãos a registarem e atualizarem de modo voluntário todas as ocupações e utilização do Espaço Público sobre a forma de publicidade;
- b) Todos os residentes na freguesia, a registarem e atualizarem de modo voluntario todas as ocupações e utilização do Espaço Público, sobre a forma de publicidade na *JF-UFCUA*.

Para realizar o pagamento referente à utilização e ocupação do Espaço Público, serão aceites todos os métodos de pagamento, no entanto, deverá ser privilegiado o pagamento por débito direto e transferência bancária (identificando guia de receita ou número de registo do objeto de ocupação da via pública).

O responsável pelo Serviço de Fiscalização, trimestralmente, terá de atualizar o seu mapa de conta corrente, de todos os registos de ocupação de via pública existentes na *JF-UFCUA*, referentes a publicidade, com valores em aberto, notificando os proprietários para a necessidade de regularizarem a sua situação, reportando o mesmo, ao Tesoureiro. Todos os registos de ocupação da via pública, deverão ter associados uma ou mais guias de receita associadas.

Os Serviços de Fiscalização semestralmente, procedem a atualização ou confirmação de 35%, do total de registos de Publicidade que ocupam a via pública, evidenciando a conformidade ou não dos dados respetivos à ocupação da via pública, referente a Publicidade.

Para detalhe necessário à atuação de todos os órgãos internos da *JF-UFCUA* que participam neste processo e entidades externas, deverá ser consultado o Regulamento Especifico de Controlo Interno, sobre o funcionamento do presente processo, que inclui, nomeadamente as atividades de planeamento, execução, controlo e ou fiscalização, e penalizações ou coimas por incumprimento.

4.2.1.4. Canídeos e Gatídeos

Com o objetivo de assegurar o registo de todos as Canídeos e Gatídeos, existentes na freguesia, por questões de saúde pública, o responsável pelo Serviços de Fiscalização, deverá todos os anos sensibilizar de modo presencial e formal:

- a) Os principais parceiros da Junta de Freguesia, (Governo, Forças de Segurança responsáveis pela fiscalização (PSP e GNR), etc) no sentido de sensibilizarem e mobilizarem os cidadãos a registarem voluntariamente os seus respetivos canídeos e Gatídeos, na *JF-UFCUA*;



Todos os residentes na freguesia, a registarem voluntariamente os seus respetivos canídeos e Gatídeos, na **JF-UFCUA**.

Trimestralmente, o responsável pelo Serviços de Fiscalização atualiza o seu mapa de conta corrente, de todos os Canídeos e Gatídeos, com renovação de Licenças em aberto, há mais de um ano, notificando os proprietários para a necessidade de atualizarem o boletim sanitário dos canídeos e Gatídeos, e respetiva licença, reportando o mesmo, ao Tesoureiro.

Com o objetivo de assegurar a cobrança da taxa de Canídeos e Gatídeos, devidamente fundamentada, em estudo económico e financeiro, será emitida uma guia de receita por cada cidadão, relativo a todos os atos objetos de taxa, desde o registo de Canídeos ou Gatídeos, licenciamentos, alterações dos dados mestre, e abate do registo.

O responsável pelo Serviço de Atendimento ao Público tem de assegurar o recebimento de todas as receitas e depositar as mesmas no banco, no final do dia, caso aplicável.

Todas as receitas provenientes do dia, são depositadas no banco, no próprio dia, contra talão de depósito, tendo o responsável do atendimento, de entregar a respetiva folha de caixa, numerada e assinada, acompanhada de talão de depósito, com os comprovativos ao Serviço de Tesouraria, referindo nestes os montantes e as assinaturas do responsável.

Para atuação de todos os órgãos internos da **JF-UFCUA** que participam neste processo e entidades externas, deverá ser consultado o Regulamento Específico de Controlo Interno, sobre o funcionamento do presente processo, que inclui, nomeadamente as atividades de planeamento, execução, controlo e ou fiscalização, e penalizações ou coimas por incumprimento.

Gestão de Recursos Humanos

O orçamento de custos com o pessoal é estabelecido para o ano, devendo ser efetuado o seu acompanhamento, respetivas revisões, bem como, a justificação de todos os desvios existentes.

O responsável dos Serviços de Recursos Humanos anualmente, elabora um relatório de avaliação, sobre as necessidades de funcionários e os funcionários existentes, em todas as Unidades da **JF-UFCUA**, e reporta o mesmo ao Executivo.

A Avaliação de Desempenho relativa ao SIADAP é feita anualmente.

De forma a assegurar conhecimentos adequados aos seus funcionários, o responsável dos Serviços de Recursos Humanos, assegura a identificação das necessidades de formação de todos os funcionários da **JF-UFCUA**, e defini as ações de formação, treino e desenvolvimento a efetuar.

Cabe aos Serviços de Recursos Humanos elaborar e manter atualizado o processo individual de cadastro de todos os funcionários da **JF-UFCUA**.

Cada funcionário terá de comunicar por escrito, todas as alterações de dados pessoais aos Serviços de Recursos Humanos, anexando quando aplicável, os respetivos documentos de suporte, para efeitos de atualização dos respetivos dados cadastrais.

	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: <i>JF-UFCUA</i> Vers 1.0 Data: junho 2018
--	--	---



Os Serviços de Recursos Humanos têm a responsabilidade de atualizar o Mapa de Pessoal, sujeito a aprovação pela Assembleia de Freguesia, e a lista de antiguidade dos funcionários, a ser mencionada pelo Presidente.

A seleção e o recrutamento de todo o pessoal para a *JF-UFCUA*, deverá ter uma prévia autorização do Presidente da *JF-UFCUA*, e uma prévia e adequada dotação orçamental.

Tendo por referência a legislação em vigor, a elaboração anual do balanço social com referência a 31 de dezembro do ano anterior, é da competência do Serviço de Recursos Humanos.

Para detalhe necessário à atuação de todos os órgãos internos da *JF-UFCUA* que participam neste processo e entidades externas, deverá ser consultado o Manual Específico de Controlo Interno, sobre o funcionamento do presente processo, que inclui, nomeadamente as atividades de planeamento, execução, controlo e ou fiscalização, e penalizações ou coimas por incumprimento.

Aprovisionamento

Na realização de Compra, todas as Requisições Internas têm de evidenciar e fundamentar a sua necessidade, realizada pelo serviço requisitante, com o objetivo de assegurar que todas as compras, resultam de uma análise dos consumos esperados (promoções, sazonalidade, histórico, stock de segurança, média de consumo, etc.) e que são evitadas quantidades excessivas ou quebras de stock.

Todas as compras realizadas, são objetivo de cabimento prévio e compromisso, formalizadas em Requisições Externas, devidamente autorizadas por quem de direito;

O Serviços de Aprovisionamento controla trimestralmente, todas as Requisições Externas satisfeitas parcialmente, dão origem ao cancelamento das quantidades por satisfazer ou satisfeitas posteriormente.

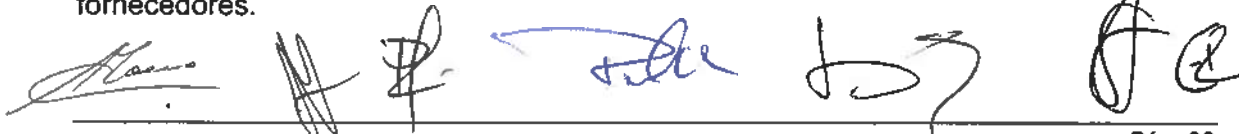
Todas as compras, deverão ser objeto de utilização de plataforma independente e certificada, caso não seja, possível, deverá ser justificada a sua não utilização.

Os Serviços de Aprovisionamento são responsáveis por todas as aquisições de bens e serviços, seguindo uma política de compras centralizada. As aquisições são realizadas com base em requisição externa ou contrato, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria se assunção de compromisso e dos concursos públicos.

O procedimento de contratação escolhido, terá de obedecer ao Código de Contratação Pública, e em termos de preferência, à seguinte:

- a) Concursos Públicos;
- b) Consulta Prévia, e
- c) Ajuste Direto.

Nos procedimentos por consulta prévia, deverão ser sempre consultados 4 potenciais fornecedores.



	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: <i>JF-UFCUA</i> Vers 1.0 Data: junho 2018
--	--	---



Nos procedimentos por ajuste direto, deverão ser sempre consultados 2 potenciais fornecedores, mesmo que informalmente, no sentido de avaliar a proposta economicamente mais vantajosa, face a critérios definidos.

Todos os procedimentos de contratação deverão identificar adequadamente os produtos ou serviços certos no momento certo, nas quantidades e qualidades corretas.

A receção de bens e serviços é feita de modo centralizado, pelos Serviços de Logística e Gestão de Stock, ou pelo responsável do serviço requisitante, obrigatoriamente distinto dos Serviço de Aprovisionamento, onde se procede à conferência física, em termos qualitativos e quantitativos, e se confronta com a respetiva guia de remessa, onde é aposto um carimbo ou palavra de «Conferido» e «Recebido», se for o caso, com a respetiva assinatura.

Todos os bens ou serviços rececionados, que não correspondam à Requisição Externa de Compra/Contrato emitida são rejeitadas no ato da sua receção ou posteriormente e dando origem a uma devolução aos fornecedores, bem como todos os bens ou serviços com problemas de qualidade.

Todas as devoluções têm de ser formalizadas em Guias de Devolução, onde se documenta o seu registo e controlo.

O Serviços de Aprovisionamento é responsável por assegurar e controlar, que todas as guias de remessa/faturas reconciliam em quantidade, exatidão do bem ou serviço e valor das requisições externas ou contratos.

O Serviço de Contabilidade Patrimonial é responsável por assegurar e controlar, que todas as faturas reconciliam em quantidade, exatidão do bem ou serviço e valor das requisições externas ou contratos.

Todas as faturas que não estejam em conforme deverão ser devolvidas ao fornecedor, num prazo máximo de 15 dias.

Sempre que existam faturas recebidas com mais do que uma via, é aposto nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo ou palavra de «Duplicado».

Todas as compras têm de ser objeto de registo na plataforma independente e certificada, para o efeito base-gov.

Para detalhe necessário à atuação de todos os órgãos internos a **JF-UFCUA** que participam neste processo e entidades externas, deverá ser consultado o Manual Específico de Controlo Interno, sobre o funcionamento do presente processo, que inclui as atividades de planeamento, execução, controlo e ou fiscalização, e penalizações ou coimas por incumprimento.

Gestão de Existências e Materiais

Os locais de armazenagem de existências estão sobre a responsabilidade do responsável dos Serviços de Logística e Gestão de Stocks, ou outras Unidades ou Serviços.

A localização das existências em armazém é adequadamente organizada e pensada, no sentido de assegurar o seu estado de conservação, acesso e arrumação.





O armazém apenas faz entregas mediante a apresentação de requisições internas devidamente autorizadas pelo responsável da Unidades requisitante.

Todas as entradas ou saídas de armazém, são registadas em sistemas ou fichas de movimentação de existências do armazém de forma a que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes no mesmo armazém.

Sempre que um bem dê entrada em armazém é necessário proceder à sua inspeção quantitativa e qualitativa.

Os registos nas fichas de existências são feitos pelo Serviços de Logística e Gestão de Stocks, e sempre que possível por um funcionário que não proceda ao manuseamento físico das existências em armazém.

As existências são anualmente sujeitas a inventariação física, podendo utilizar-se testes de amostragem, procedendo-se prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

Para detalhe necessário à atuação de todos os órgãos internos da **JF-UFCUA** que participam neste processo e entidades externas, deverá ser consultado o Manual Específico de Controlo Interno, sobre o funcionamento do presente processo, que inclui, nomeadamente as atividades de planeamento, execução, controlo e ou fiscalização, e penalizações ou coimas por incumprimento.

Gestão de Ativos, Património e Infraestruturas

Sempre que é recebido um ativo, o mesmo deve ser registado e classificado como bem corpóreo, proceder-se com a respetiva inventariação e etiquetagem dos ativos tangíveis.

Os bens podem ser classificados, em três categorias: bens móveis (CIME), veículos (CIVE) e imóveis e direitos do Estado (CIIDE).

Todos os bens do ativo fixo tangível devem manter-se em inventário, até ao seu abate, objeto de aprovação pelo executivo e conhecimento da Assembleia de Freguesia, após informação da Direção Geral de Finanças.

Todas as fichas de imobilizado são mantidas e permanentemente atualizadas, pelos Serviços de Património, nomeadamente em termos de estado de conservação e localização.

As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com o plano plurianual de investimentos e com base em deliberações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contrato, emitido pelo responsável do Serviço de Aprovisionamento, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de empreitadas e fornecimentos.

O Serviço de Património semestralmente procede à realização de reconciliações entre os regimes das fichas e os registos contabilísticos quanto aos montantes de aquisições e das amortizações acumuladas.

A transferência de ativos pressupõe que determinado bem de imobilizado não seja mais necessário em determinado Serviço da **JF-UFCUA** e que possa ter uma maior utilidade ou rentabilidade noutro Serviço.



Todas as transferências de bens, deverão ser:

- a) Devidamente registadas;
- b) Comunicadas ao responsável pelo Serviço de Património;
- c) Atualizadas no Registo de Imobilizado.

Todas as grandes reparações e conservações consubstanciam todas as modificações ou adições importantes introduzidas em bens pertencentes ao imobilizado da freguesia que contribuam para acrescentar substancialmente a respetiva produtividade ou o tempo de utilização.

Todas as despesas resultantes das grandes reparações e conservações devem onerar as rubricas de investimento nas quais os bens se enquadram, e sendo assim são aditados ao imobilizado da freguesia.

Para se poder classificar estas despesas como capital – formação bruta de capital fixo – é necessário que a incorporação dos elementos tenha como contrapartida um prolongamento da vida útil dos bens reparados.

Em caso de dúvida, consideram-se "grandes reparações ou beneficiações" sempre que o respetivo custo exceda 30% do seu valor patrimonial líquido.

De quatro em quatro anos, deve-se proceder à inventariação física de todo o património da **JF-UFCUA**, ou seja, verificação física individual de todos os bens do ativo imobilizado, e verificar se estes conferem com os registos registados em sistemas.

Todos os abates só serão registados com a respetiva escritura e compete ao Serviços de Património coordenar o processo de alienação, ou outro, dos bens que sejam classificados como dispensáveis.

Só poderão ser alienados bens mediante deliberação autorizada do Órgão executivo ou deliberativo e tendo em conta as disposições legais aplicáveis.

A alienação de prédios deverá ser comunicada à respetiva Repartição de Finanças e Conservatória.

Será elaborado um auto de venda, caso não seja celebrada escritura de compra e venda, onde serão descritos quais os bens alienados e respetivos valores de alienação.

Para detalhe necessário à atuação de todos os órgãos internos da **JF-UFCUA** que participam neste processo e entidades externas, deverá ser consultado o Manual Específico de Controlo Interno, sobre o funcionamento do presente processo, que inclui, nomeadamente as atividades de planeamento, execução, controlo e ou fiscalização, e penalizações ou coimas por incumprimento.

Gestão Contabilística e Financeira

Dentro da Gestão Contabilística e Financeira temos os seguintes subprocessos:

4.2.1.5. Gestão Contabilística

O sistema contabilístico da **JF-UFCUA**, deverá de forma articulada e integrada, contemplar a contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, correspondendo a todo o conjunto de políticas, procedimentos, tarefas e registos (fatos) através do qual se



evidenciam todas as operações como meio de manter a informação financeira, e envolve a identificação, agregação, análise, cálculo, lançamento nas contas, resumo e relato de todas as várias operações e acontecimentos.

De forma a tornar possível a obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e patrimonial, dos resultados e da execução orçamental da **JF-UFCUA**, assegura os/as Princípios Contabilísticos/Caraterísticas Qualitativas da Informação, referidas o ponto 2 do presente regulamento.

O controlo da implementação dos princípios contabilísticos/Caraterísticas Qualitativas da Informação cabe ao responsável dos Serviços de Contabilidade, mediante aprovação do órgão executivo.

Apenas são considerados documentos oficiais da **JF-UFCUA**, todos aqueles que pela sua natureza, representam atos administrativos fundamentais necessários à prova de factos relevantes, tendo em conta o seu enquadramento legal e as correspondentes disposições aplicáveis às autarquias locais, após aprovados pelos respetivos responsáveis dos órgãos da Junta de Freguesia.

Semestralmente, cabe ao responsável da Unidade Administrativa e Financeira, sob a forma de amostra, testar e controlar 5% do total dos documentos oficiais, em circulação.

Todos os cabimentos e os compromissos são registados corretamente nos respetivos documentos, por ordem cronológica.

Todos os recebimentos e os pagamentos são registados corretamente, de modo diário em folha de caixa e resumos diários de tesouraria que evidenciam as disponibilidades existentes. E todos os Recebimentos têm de ser depositados nas quantias corretas, diariamente em Bancos.

De modo mensal o responsável da Unidade Administrativa e Financeira, sobre a forma de amostras, testa e controla a especialização do registo dos documentos oficiais.

Cabe a **JF-UFCUA** a elaboração e aprovação da versão final das contas a submeter à AF-UFCUA.

OS documentos de prestação de contas individuais da **JF-UFCUA** são apreciados pela AF-UFCUA, reunida em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquela a que respeitam, em data anterior.

É enviada cópia ao Tribunal de Contas, até 30 de abril do ano seguinte àquela a que respeitem, após a respetiva aprovação pela **JF-UFCUA** independentemente da sua apreciação pela AF-UFCUA.

Até 30 dias após a aprovação de contas, e independentemente da apreciação pela AF-UFCUA, é enviada cópia à Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

Os documentos de prestação de contas são também remetidos, até 30 dias após a sua aprovação:

- Ao Instituto Nacional de Estatística;
- À Direção-Geral do Orçamento (tal como os Orçamentos e contas trimestrais);
- À DGAL, nos 30 dias subsequentes à data da sessão da Assembleia de Freguesia em que as mesmas foram sujeitas a apreciação, bem como os



mapas trimestrais das contas, nos 10 dias subsequentes ao período a que respeitam.

Para efeitos de acompanhamento da evolução das despesas com o pessoal, são ainda remetidos trimestralmente à DGAL os seguintes elementos:

Despesas com pessoal, incluindo as relativas aos contratos de avença e de tarefa, comparando com as realizadas no mesmo período do ano anterior;

Número de admissões de pessoal, de qualquer tipo, e de aposentações, rescisões e outras formas de cessação de vínculo laboral;

Fundamentação de eventuais aumentos de despesa com pessoal, que não resultem de atualizações salariais, cumprimento de obrigações legais ou transferência de competências da administração central.

Cabe aos Serviços de Contabilidade, o envio dos documentos de prestação de contas da *JF-UFCUA*, às entidades acima identificadas, e ao responsável da Unidade Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos o controlo da sua adequada expedição, em correio registado ou meio eletrónico com evidência de envio.

Para detalhes necessários à atuação de todos os órgãos internos da *JF-UFCUA* que participam neste processo e entidades externas, deverá ser consultado o Manual Específico de Controlo Interno, sobre o funcionamento do presente processo, que inclui, nomeadamente as atividades de planeamento, execução, controlo e ou fiscalização, e penalizações ou coimas por incumprimento.

4.2.1.6. Gestão Financeira (tesouraria e Bancos)

Como política de fundo fixo de caixa adota-se, o valor de 500 €, como montante adequado às necessidades da *JF-UFCUA*.

Todas as aberturas de contas bancárias estão sujeitas a deliberação do Executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela *JF-UFCUA*, e sempre movimentadas simultaneamente pela autorização do tesoureiro e pelo presidente da *JF-UFCUA*, ou na ausência de um deles é delegada esta função ao Secretário ou ao 1º Vogal.

Todos os cheques não preenchidos estão à guarda dos Serviços de Tesouraria, bem como os que já emitidos que tenham sido anulados, inutilizando-se neste caso as assinaturas, quando as houver, e arquivam-se de modo sequencial.

Todas as entregas de todos os montantes de todas as receitas cobradas por entidades diversas do tesoureiro e pelo Tesoureiro são feitas diariamente;

Mensalmente são realizadas as reconciliações bancárias de todas as contas tituladas pela *JF-UFCUA*, confrontando-se todos os registos de todos os movimentos com os registos da contabilidade, pelos Serviços de Contabilidade que não pertencem ao Serviços de Tesouraria, evidenciando de forma clara.

Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são todas averiguadas, investigadas, justificadas e deveram estar prontamente regularizadas, incluindo o seu próprio registo.

Todos os cheques em trânsito, no final do seu período de validade, 8 dias a partir da data de emissão, devem ser cancelados, tal como o seu respetivo registo contabilístico.



A virtualização da receita é evidenciada aquando da emissão do recibo para cobrança, sua cobrança e ou anulação;

Todos os montantes e fundos entregues à guarda do tesoureiro deverão ser objeto de uma contagem física (documentos e numerário) por uma pessoa independente, por exemplo, pelo 1º Vogal, de modo mensal, e nas restantes situações:

- i. Trimestralmente e sem prévio aviso;
- ii. No encerramento das contas de cada exercício económico;
- iii. No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;
- iv. Quando for substituído o tesoureiro.

São lavrados termos da contagem dos montantes sob a responsabilidade do tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente do órgão executivo, pelo dirigente para o efeito designado e pelo tesoureiro, nos casos referidos na alínea iii) do número anterior, e ainda pelo tesoureiro cessante, nos casos referidos na alínea iv) do mesmo número;

Para efeitos de controlo dos fundos de maneiio o órgão executivo, tem o Manual de fundo de maneiio, que estabelece a sua constituição e regularização, devendo definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo, bem como o seu limite máximo, e ainda:

- i. A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;
- ii. A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
- iii. A sua reposição até 31 de dezembro.

Para efeitos de controlo de tesouraria são obtidos mensalmente junto de todas as instituições de crédito extratos de todas as contas de que a **JF-UFCUA** é titular.

O tesoureiro responde diretamente perante o órgão executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas e os outros funcionários e agentes em serviço na tesouraria respondem perante o respetivo tesoureiro pelos seus atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza, para o que o tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa;

A responsabilidade por situações de alcance não é imputável ao tesoureiro, estranho aos factos que as originaram ou mantêm, exceto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa.

Sempre que, no âmbito das ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do tesoureiro, o presidente do órgão executivo, mediante requisição do inspetor/inquiridor, deve dar instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àquele todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

Para detalhe necessário à atuação de todos os órgãos internos da **JF-UFCUA** que participam neste processo e entidades externas, deverá ser consultado o Manual Especifico de Controlo Interno, sobre o funcionamento do presente processo, que inclui,

	MANUAL DE CONTROLO INTERNO Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Ref.: <i>JF-UFCUA</i> Vers 1.0 Data: junho 2018
--	--	---



nomeadamente as atividades de planeamento, execução, controlo e ou fiscalização, e penalizações ou coimas por incumprimento.

Gestão do Contrato Interadministrativo e Acordo de Execução

A *JF-UFCUA* tem as suas competências descritas na Lei nº 75/2013; e ainda aquela que a Camara Municipal de Loures lhe delegar em Contrato Interadministrativo e em Acordos de Execução, de agora em diante designados, respetivamente, de CI e AE.

A *JF-UFCUA* terá de controlar todas as receitas provenientes do CI e AE, de forma a poder responder a todas as competências designadas por estes.

A *JF-UFCUA* ao celebrar o CI e o AE, obriga-se a constituir um dossier técnico de execução física e financeira das verbas transferidas pela CML, este dossier deverá conter todas as receitas provenientes da CML e todas as despesas incorridas com as competências por si delegadas.

O dossier técnico tem que estar sempre atualizado e disponível para análise, a qualquer momento da CML.

A *JF-UFCUA* terá de fazer um registo de todas as transferências vindas da CML relativas ao CI e AE, e referir de que forma esse valor é gasto pela junta.

Anualmente a *JF-UFCUA* terá de entregar um relatório de execução financeira das verbas transferidas pela CML, ao abrigo do CI e AE.

Gestão Jurídico-Administrativo

Todos os processos judiciais que envolvem a *JF-UFCUA*, deverão ser objeto de controlo centralizado, no órgão Gabinete Jurídico.

O Gabinete Jurídico, dever manter sempre atualizado, uma folha de controlo, de todos processos judiciais que envolvem a *JF-UFCUA*, em aberto, onde se identifica:

- a) Número do processo;
- b) Breve Descrição do Objeto do Processo;
- c) Valores Monetários em disputa;
- d) Autor do processo;
- e) Risco do processo.

Todo o apoio à população que carece de serviços jurídicos, é registado em impresso próprio para o efeito e aprovado pelo Presidente da Junta.

Trimestralmente, o Gabinete Jurídico, envia para o Tesouro e Presidente da Junta, a folha de controlo, de todos processos judiciais em que a *JF-UFCUA* se encontra envolvida e um relato sobre a totalidade de apoios prestados aos cidadãos.

Para detalhe necessário à atuação de todos os órgãos internos da *JF-UFCUA* que participam neste processo e entidades externas, deverá ser consultado o Manual Específico de Controlo Interno, sobre o funcionamento do presente processo, que inclui, nomeadamente as atividades de planeamento, execução, controlo e ou fiscalização, e penalizações ou coimas por incumprimento.










Gestão de Tecnologias de Informação

O Gabinete de Sistemas de Informação, Comunicação e Imagem, (GSICI) reúne regularmente, nomeadamente 10 dias úteis, antes das Assembleias de Freguesia, e com o Executivo, e informada em tempo útil a respeito:

- a) das mudanças na missão da **JF-UFCUA**, metas e objetivos, de modo a que essas mudanças permitam iniciar a revisão dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais, quando tais alterações se justifiquem;
- b) das prioridades dos investimentos de TI,
- c) do status dos projetos e da resolução dos incidentes;
- d) dos níveis de serviço e melhorias de serviço.

Anualmente é feita uma análise SWOT (pontos fortes, pontos fracos, ameaças e oportunidades) aos ativos críticos de Sistemas de Informação.

Antes do início de cada projeto de Sistemas de Informação, é estabelecida uma estrutura de governação adequado ao tamanho do projeto, complexidade e riscos, incluindo riscos legais, regulamentares e de reputação.

O GSICI estabelece os direitos de autenticação e autorização, para executar direitos de acesso com base na sensibilidade da informação, requisitos de aplicações funcionais, componentes de infraestrutura e em conformidade com as leis aplicáveis, regulamentos, políticas internas e acordos contratuais.

Trimestralmente o GSICI, relata Presidente da Junta, todos os novos utilizadores e os seus direitos de acesso, tal como eventuais novos perfis definidos.

Semestralmente, o GSICI, relata Executivo, todas as mudanças nos trabalhos são reportadas atempadamente (entradas, saídas e mudança de colaboradores). Conceder, revogar e adaptar os direitos de acesso dos utilizadores, em coordenação com os Recursos Humanos e os departamentos onde as mudanças ocorram.

O GSICI assegura que os acessos aos sistemas incluem (mas não são limitados por):

Utilização de ID's únicos que deem acesso aos utilizadores e os responsabilizem pelas suas ações

Alertas os utilizadores que a utilização de ID's de grupo são apenas permitidas quando justificado por razões afetas aos serviços da **JF-UFCUA**. Os ID's de grupo deverão estar documentadas e aprovadas.

- a) Confirmação que o utilizador tem permissão dada pelo dono de sistema para a utilização do sistema de informação ou serviço, e que o nível de acesso concedido é apropriado para o propósito afeto aos serviços da **JF-UFCUA** e consistente relativamente à política de segurança definida.
- b) Um procedimento que elucide os utilizadores sobre os direitos e condições de acesso
- c) Garantir que os provedores de serviço internos ou externos não poderão dar acesso até que os procedimentos de autorização estejam completos



J

- d) Manter um registo formal de todas as pessoas registadas para utilização do serviço, incluindo níveis de acesso
- e) Rever regularmente e de forma atempada os ID's e direitos de acesso dos utilizadores.
- f) Implementação de controlos de monitorização, testes e revisão para:
 - i) Prevenir/Detetar prontamente, erros nos resultados de processamento;
 - ii) Identificar prontamente ataques ou incidentes de segurança (tentativas, concretizadas ou não concretizadas);
 - iii) Detetar eventos de segurança e conseqüentemente prevenir incidentes de segurança através de tecnologias de deteção e prevenção;
 - iv) Determinar a eficácia das ações de resposta a ataques de segurança.
- g) Instalar e ativar ferramentas de proteção contra software malicioso em todas as instalações de processamento, com ficheiros que identifiquem qual o software que deve ser definido como malicioso, atualizados com regularidade.

A cada projeto de SI é atribuído a um responsável que tenha autoridade suficiente para gerir a execução do projeto dentro do programa de investimento global.

Para detalhe necessário à atuação de todos os órgãos internos da *JF-UFCUA* que participam neste processo e entidades externas, deverá ser consultado o Manual Específico de Controlo Interno, sobre o funcionamento do presente processo, que inclui, nomeadamente as atividades de planeamento, execução, controlo e ou fiscalização, e penalizações ou coimas por incumprimento.

Gestão de Relação com o Freguês

Com o objetivo de assegurar um elevado nível de Satisfação com os seus Cidadãos, a *JF-UFCUA*, mantém um contato e um diálogo permanente, com os seus Cidadãos, não só pelos serviços de atendimento direto à população, tal como por via da internet, redes sociais e via telefónica.

Neste sentido, de forma a assegurar os princípios orientadores da *JF-UFCUA*, respeito, equidade e boa qualidade dos serviços prestados, são definidas as seguintes políticas:

- todos cidadãos serão atendidos, por ordem de chegada e ou solicitação de serviços;
- existe livro de reclamação e de elogios, disponível a qualquer cidadão, de modo físico no atendimento ao público, como em formato digital na internet e redes sociais;

Todas as reclamações, deverão ser analisadas e respondidas, num tempo máximo de 15 dias.

Trimestralmente, a Unidade de Apoio ao Cidadão, reporta ao presidente da junta, um conjunto de informação, nomeadamente:

- Número de atendimentos presenciais, por serviço;
- Número de reclamações verificadas no período;
- Tempo médio de atendimento;





- Tempo médio de resposta, a todas as reclamações.

Anualmente, o Gabinete de Sistemas de Informação, Imagem e Comunicação, elabora e realiza, um questionário de satisfação, sobre os serviços prestados, a cerca de 300 cidadãos de forma aleatória e presencial, que após tratamento dos resultados será apresentado ao presidente da Junta de Freguesia.

Para detalhe necessário à atuação de todos os órgãos internos da **JF-UFCUA** que participam neste processo e entidades externas, deverá ser consultado o Regulamento Específico de Controlo Interno, sobre o funcionamento do presente processo, que inclui, nomeadamente as atividades de planeamento, execução, controlo e ou fiscalização, e penalizações ou coimas por incumprimento.



5. Anexos

5.1. Glossário

ADSE	Assistência na Doença aos Servidores Civis do Estado
AE	Acordos de Execução
AF-UFCUA	Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação
ATL	Atividades de Tempos Livres
CASE	Computer Assisted Software Engineering
CAF	Componente de Apoio à Família
CI	Contrato Interadministrativo
CML	Câmara Municipal de Loures
CTT	Correios de Portugal
COSO	Committee of Sponsoring Organisations
EDI	Intercâmbio Eletrónico de Dados
EUC	End-User Computing
EPI	Equipamento de Proteção Individual
FCM	Fundo de Coesão Municipal
FGM	Fundos Geral Municipal
JIT	Just-In-Time
JF-UFCUA	Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate Unhos e Apelação.
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Freguesias Locais
SIA	Sistema Informático de Apoio
SNC AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas